

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ sexta-feira, 23 de Abril de 2021 Nº 27.984

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 11.333, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Quadro Consolidado da Receita por Natureza da Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

**Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial (Edição Extra) do dia 16.04.2021, p. 1.*

ANEXO ÚNICO

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.01.21.90	IPVA-Renúncia Fiscal - Principal	202.274.174,37		202.274.174,37

1.1.1.8.02.11.90	ICMS - Renúncia Fiscal - Principal	4.268.682.605,62		4.268.682.605,62
9.1.1.8.01.21.90	Dedução - IPVA - Renúncia Fiscal - Principal	202.274.174,37		202.274.174,37
9.1.1.8.02.11.90	Dedução - ICMS - Renúncia Fiscal - Principal	4.268.682.605,62		4.268.682.605,62

LEI Nº 11.335, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Autor: Deputado Dr. Gimenez

Dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no Plano Nacional e/ou Estadual de Imunização contra a Covid-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei disciplina as penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no Plano Nacional e/ou Estadual de Imunização contra a Covid-19.

Parágrafo único São passíveis de penalização:

I - o agente público, responsável pela aplicação da vacina, bem como seus superiores hierárquicos, caso comprovada a ordem ou consentimento;

II - a pessoa imunizada ou seu representante legal.

Art. 2º As sanções previstas nesta Lei serão impostas por meio de processo administrativo, nos termos da legislação vigente, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Comprovada a infração do agente público, conforme previsto no inciso I do parágrafo único do art. 1º, será aplicada multa de até

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

850 (oitocentos e cinquenta) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT.

§ 2º Comprovada a infração da pessoa imunizada ou seu representante legal, conforme previsto no inciso II do parágrafo único do art. 1º, será aplicada multa de até 1.700 (mil e setecentos) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT.

§ 3º Se o imunizado for agente público, a multa será o dobro da prevista no § 2º deste artigo.

§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo, o agente público deverá ser afastado de suas funções, podendo ao término do processo administrativo ter seu contrato rescindido ou ser exonerado.

§ 5º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 3º deste artigo, sendo o agente público detentor de mandato eletivo, poderá este ser afastado, observados os ritos previstos na legislação vigente.

§ 6º A aplicação das sanções previstas nesta Lei não prejudicará a aplicação das demais sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3º As penalidades previstas nesta Lei não se aplicam em casos devidamente justificados nos quais a ordem de prioridade da vacinação não foi observada para evitar o desperdício de doses da vacina.

Art. 4º Os valores decorrentes das multas deverão ser recolhidos ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, para que o mesmo utilize tais recursos no combate e prevenção à covid-19.

Art. 5º Devem ser veiculadas campanhas informativas e de conscientização acerca da importância da vacinação e do respeito à ordem de prioridade estabelecida nos Planos Nacional e/ou Estadual de Imunização contra a Covid-19.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada de acordo com o art. 38-A da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.336, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Autor: Deputado Silvío Fávero

Dispõe sobre afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos automotores, informando sobre as isenções tributárias específicas concedidas às pessoas com deficiência e enfermidades de caráter irreversível no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as revendedoras e concessionárias de veículos automotores, sediadas em todo o Estado de Mato Grosso, obrigadas a afixar, em local de fácil visualização, cartazes informando aos consumidores as isenções de impostos como o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e demais tributos garantidos por Lei às pessoas com deficiência ou portadoras de enfermidades de caráter irreversível.

Parágrafo único O cartaz, ou placa, deverá ter a medida mínima de 297mm x 420mm (folha A3), com escrita legível, contendo a seguinte

informação: "Este estabelecimento respeita e cumpre a Lei; o consumidor com deficiência ou portador de enfermidade de caráter irreversível tem direito à isenção de tributos previstos em Lei. Solicite informações a um de nossos vendedores".

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará:

I - advertência, com notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;

II - em caso de reincidência ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, será aplicada ao infrator multa no valor correspondente a 100 (cem) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPFs/MT, sem prejuízo das sanções previstas nas leis que preveem referidas isenções.

Art. 3º A fiscalização e a aplicação do disposto nesta Lei serão realizadas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.337, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Autor: Deputado Lúcio Cabral

Institui a Semana Mato-grossense de Agroecologia, que será comemorada, anualmente, do dia 03 a 09 de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Mato-grossense de Agroecologia, que será comemorada, anualmente, do dia 03 a 09 de outubro.

Parágrafo único A Semana Mato-grossense de Agroecologia tem por finalidade a valorização das produções sustentáveis de alimentos, com o desenvolvimento de atividades educativas e culturais de temática relacionada à produção e ao equilíbrio ambiental, visando sensibilizar a sociedade sobre os benefícios da agroecologia e a produção e consumo orgânico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.338, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Autor: Deputado Valmir Moretto

Declara de utilidade pública a Associação Pró Saúde de Quatro Marcos, de São José dos Quatro Marcos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Pró Saúde de Quatro Marcos**, com sede no Município de São José dos Quatro

Marcos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR**EXONERAÇÃO***** ATO Nº 2.518/2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KLARIANE RAMOS DE SOUZA**, R.G. nº 20532989 SSP-MT, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Executiva do Núcleo de Inteligência, do Gabinete Militar, da **Governadoria**, a partir de 30/03/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 14 de abril de 2021, pág. 02.

ATO Nº 2.668/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em comissão que especifica, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 13 de novembro de 2020:

ÉRICA APARECIDA DOMINGOS SE PLACIDO - R.G. nº 13183141 SSP-MT - de Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS - R.G. nº 08888523 SESP-MT - de Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

JESSICA FRANCISCA DA SILVA - R.G. nº 19729740 SESP-MT - de Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

SILVIA MARA SILVA DE ARRUDA MARTINS - R.G. nº 13646486 SESP-MT - de Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

PATRICIA DA LUZ LEMOS - R.G. nº 06671519 SSP-MT - de Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES - R.G. nº 10676694 SSP-MT - de Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

WALKER CAPAROSSA CÉSAR FIGUEIREDO TAQUES - R.G. nº 11691042 SJ-MT - de Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

SUZANA PARREIRA OLIVEIRA - R.G. nº 8049343 SSP-MT - de Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA - R.G. nº 12959910 SSP-MT - de Assessora Técnico I, Nível DGA-4;

JÚLIO ANTÔNIO RIBEIRO - R.G. nº 0553026 SSP-MT - de Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

EDSON RODRIGUES ROMERO - R.G. nº 596800 SSP-MT - de Assessor Técnico I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.669/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 02540/2021**, de nomeação de **MARIANA VARGAS SIFENTES**, R.G. nº 13373668 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Coordenadoria de Monitoramento, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2021, pág. 12.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.670/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 02373/2021**, que nomeou **WANDERSON PORTUGUEZ CAMPOS**, R.G. nº 13647679 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infraestrutura de Serviços de T.I, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, publicado no D.O.E. de 01 de abril de 2021, à pág. 17.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO*** ATO Nº 2.436/2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, **ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, R.G. nº 11896434 SSP-MT, para exercer o cargo em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Executiva I, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 15 de junho de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 06.04.2021, pág. 13.

ATO Nº 2.671/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização funcional, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento que especifica, do **Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA-MT**, a partir de 17 de setembro de 2020:

FÁBIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA - R.G. nº 10810781 SSP-MT - de Assessor Executivo II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6;

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - R.G. nº 324553961 - SSP-SP - de Assessor Executivo I, da Unidade Jurídica, Nível DGA-4;

RUBIANI FREIRE ALVES PEDROSO - R.G. nº 1235826-6 SSP-MT - de Assessor Executivo II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.672/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear**, para fins de regularização, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 13 de novembro de 2020:

ÉRICA APARECIDA DOMINGOS SE PLACIDO - R.G. nº 13183141 SSP-MT - de Assessora Técnica II, da Diretoria de Regularização Fundiária, Nível DGA-5;

ERIKA MARQUES PEREIRA MALHEIROS - R.G. nº 08888523 SESP-MT - de Assessora Técnica I, da Unidade Jurídica, Nível DGA-4;

JESSICA FRANCISCA DA SILVA - R.G. nº 19729740 SESP-MT - de Assessora Técnica I, da Diretoria de Regularização Fundiária, Nível DGA-4;

SILVIA MARA SILVA DE ARRUDA MARTINS - R.G. nº 13646486 SESP-MT - de Assessora Técnica I, da Unidade de Projetos e Programas Especiais, Nível DGA-4;

PATRICIA DA LUZ LEMOS - R.G. nº 06671519 SSP-MT - de Assessora Técnica I, da Unidade de Projetos e Programas Especiais, Nível DGA-4;

WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES - R.G. nº 10676694 SSP-MT - de Assessor Técnico III, da Unidade de Projetos e Programas Especiais, Nível DGA-6;

WALKER CAPAROSSA CÉSAR FIGUEIREDO TAQUES - R.G. nº 11691042 SJ-MT - de Assessor Técnico III, da Unidade de Projetos e Programas Especiais, Nível DGA-6;

SUZANA PARREIRA OLIVEIRA - R.G. nº 8049343 SSP-MT - de Assessora Técnica III, da Unidade de Projetos e Programas Especiais, Nível DGA-6;

IZA KAROL GOMES LUZARDO PIZZA - R.G. nº 12959910 SSP-MT - de Assessora Técnico I, do Gabinete de Direção, Nível DGA-4;

JÚLIO ANTÔNIO RIBEIRO - R.G. nº 0553026 SSP-MT - de Assessor

Técnico III, da Coordenadoria Administrativa, Nível DGA-6;

EDSON RODRIGUES ROMERO - R.G. nº 596800 SSP-MT - de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.673/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUSTAVO CAMPOS OLIVEIRA**, R.G. nº 856753 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Chefe I, da Unidade de Projetos Turísticos, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 22 de abril de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.674/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o Ato nº 1.342/2021**, que nomeou para fins de regularização, **LUCIANA DIAS CORREA**, R.G. nº 0528767-7 SSP-MT, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, publicado no *D.O.E.* de 11 de fevereiro de 2021, pág. 28, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... a partir de 1º de janeiro de 2021. "

Leia-se:

"... a partir de 1º de dezembro de 2020. "

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.675/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 11064/2020**, que nomeou **ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA**, R.G. nº 11389834 SJ-MT, do **Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT**, publicado no *D.O.E.* de 10 de dezembro de 2020, à pág. 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... para exercer o Cargo em Comissão..."

Leia-se:

"... para exercer o Cargo em Função de Confiança..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.676/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 9.934/2020, que nomeou **ELMANARA ROSA METELO DA SILVA**, R.G. nº 1160388-7 SJ-MT, no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, publicado no D.O.E. de 14 de outubro de 2020, à pág. 33, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... UNIDADE DE ACESSORIA..."

Leia-se:

"... DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.677/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 02530/2021, que nomeou **ADRIENE CRUZ AGUIAR DE OLIVEIRA**, R.G. nº 16169727 SSP-MT, da GOVERNADORIA, publicado no D.O.E. de 15 de abril de 2021, pág. 01, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... NÚCLEO DE PROTEÇÃO DE DIGNITÁRIOS..."

Leia-se:

"... NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.678/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 02564/2021, que nomeou **IVANIR WALMOR URMANN**, R.G. nº 161552 SSP-RO, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2021, à pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA..."

Leia-se:

"... COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.679/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 02409/2021, que nomeou **LARISSA DE SOUZA GOMES MORAES**, R.G. nº 23547499 SEJUSP-MT, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicado no D.O.E. de 05 de abril de 2021, à pág. 04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO E PLANEJAMENTO E GESTÃO..."

Leia-se:

"... UNIDADE DE ACESSORIA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.680/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 02131/2021, que nomeou **MARCOS VINÍCIOS DE ALMEIDA SOVINSKI**, R.G. nº 30933137 SESP-MT, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, publicado no D.O.E. de 17 de março de 2021, à pág. 09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS..."

Leia-se:

"... SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.681/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato nº 02622/2021, que nomeou **JOELSON OBREGÃO MATOSO**, R.G. nº 001071541 SSP-MS, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, publicado

no D.O.E. de 16 de abril de 2021, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

“... ASSESSOR TÉCNICO I...”

Leia-se:

“... ASSESSOR EXECUTIVO I...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.682/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que conta no Processo nº 133315/2021, e o que dispõe a Lei nº 7.885, de 06 de janeiro de 2003 e o Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 11.313, de 21 de fevereiro de 2021, **resolve** nomear o senhor **LÚCIO ANDRADE HILÁRIO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Ouvidor de Polícia da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021/CASA CIVIL

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo nº 382335/2020, do Pregão Eletrônico nº 003/2021/CASA CIVIL, e em consonância com a Portaria 100/2020 resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar novos e sem uso, com instalação para atender a demanda da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no valor total de **R\$ 486.939,12 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais e doze centavos)**, à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 36.850.598/0001-55

LOTE	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
01	R\$ 309.078,00	HOMOLOGADO
02	R\$ 177.861,12	HOMOLOGADO
VALOR GLOBAL		R\$ 486.939,12

Cuiabá, 20 de ABRIL de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA
Secretário Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 033 /2021/CASA CIVIL/INTERMAT

Altera a Portaria Conjunta n.º 062/2020/CASA CIVIL/INTERMAT, referente ao Programa Terra a Limpo, regulamentado pelo Decreto Governamental nº 55/2019.

O Secretário-Chefe da Casa Civil de Mato Grosso e o Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71 da Constituição Estadual, os arts. 5 e 39 do Decreto nº 281, de 25 de outubro de 2019 e a Lei Complementar n.º 612 de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 55 de 14 de março de 2019, que estabelece diretrizes e regulamenta a Gestão e Execução do Programa Terra a Limpo, no qual consta a Casa Civil, o INTERMAT e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA como órgãos principais na condução e execução dos projetos e ações do Programa;

CONSIDERANDO ainda as obrigações e procedimentos contidos no Contrato de Colaboração Financeira não Reembolsável n.º 18.2.0167.1, celebrado em 26 de junho de 2018 entre Estado de Mato Grosso e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia, em especial na sua Cláusula Terceira, inciso XXXII;

CONSIDERANDO finalmente a atualização do Quadro de Servidores da Casa Civil e do INCRA - Superintendência de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta n.º 062/2020/CASA CIVIL/INTERMAT, de 1.º de julho de 2020, publicada no D.O.E. 27.786, que dispõe sobre as equipes de coordenação, assessoramento, execução, monitoramento e prestação de contas dos projetos e ações que integram o Programa Terra a Limpo, regulamentado pelo Decreto Governamental nº 55/2019, com os ajustes estabelecidos a seguir.

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º da Portaria Conjunta n.º 062/2020/CASA CIVIL/INTERMAT, de 1.º de julho de 2020, publicada no D.O.E. 27.786, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Equipe Gestora e de Execução do Programa Terra a Limpo, de que trata o artigo 2º desta Portaria será composta pela seguinte estrutura, integrantes e funções básicas, observadas as competências e responsabilidades estabelecidas no Decreto nº 55/2019 e demais atos normativos vinculados ao Programa Terra a Limpo.

I - Secretário-Chefe da Casa Civil, Coordenação Central do Programa, cabendo estabelecer as diretrizes e alinhamento estratégico, a orientação, normatização, viabilização, integração entre as partes interessadas, o monitoramento dos resultados, a convalidação e remessa das prestações de contas, conforme finalidades e indicadores de desempenho do Programa.

II - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil, Ordenação de Despesas, cabendo o planejamento, execução e monitoramento do plano de aquisições e contratos, a gestão orçamentária e financeira, a instrumentalização e registro das prestações de contas, a institucionalização das parcerias e a gestão patrimonial dos bens adquiridos e providos aos órgãos executores e/ou parceiros.

III - Presidente do INTERMAT, Execução Finalística, cabendo a orientação, condução, viabilização e monitoramento das ações sob a responsabilidade do INTERMAT, em especial as previstas no Plano de Regularização Fundiária e as efetivadas em parceria, integrando com o planejamento das partes interessadas, em especial ao Plano de Regularização Fundiária do INCRA, envolvendo e motivando os agentes, prestando suporte gerencial à Coordenação Central do Programa.

IV - Superintendente do INCRA em Mato Grosso, Execução Finalística, cabendo a orientação, condução, viabilização e monitoramento da execução e resultados das ações sob a responsabilidade do INCRA no Estado, integrando ao planejamento das partes interessadas, envolvendo e motivando os agentes, mantendo a gestão sobre os Planos de Trabalho de Regularização Fundiária, em especial do previsto no Termo de Cooperação nº 0509/2019/ CASACIVIL/INSTITUTO

NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA/ INTERVENIENTE: Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT (DOE 27981 p. 19), firmado entre os Entes Federativos.

V - Chefe da Unidade de Projetos e Programas Especiais, Coordenação Setorial do Programa, cabendo conduzir, orientar, prestar suporte técnico e consultoria, facilitar e viabilizar a estruturação e implementação dos Planos de Execução dos Projetos, por meio da emissão de conformidade nos termos de referência elaborados para aquisição de materiais e serviços para execução do Programa, promovendo a representação e relacionamento técnico junto ao BNDES e Órgãos de Governo, prestando suporte gerencial aos Órgãos envolvidos e Coordenação Central do Programa e suporte ao processo de prestação de contas.

§ 1º Fica delegada à Presidência do INTERMAT a função de Suplência na Coordenação Central do Programa Terra a Limpo, quando da ausência do titular, bem como as atribuições inerentes à Coordenação Central no que tange aos atos de interlocução técnica junto ao BNDES / Fundo Amazônia referentes à representação do Estado em termos de alinhamento de diretrizes, estratégias, estrutura de execução do Programa e prestação de contas, priorizando homologação prévia das decisões estratégicas junto à Coordenação Central do Programa.

§ 2º Caberá ao Superintendente do INCRA, de que trata o inciso IV do caput deste artigo, expedir atos complementares para composição da estrutura interna nas funções de liderança e de execução de projeto, inclusive no suporte à prestação de contas.

§ 3º Fica designada a Equipe Técnica da Unidade de Projetos e Programas Especiais do INTERMAT, abaixo especificada, para prestar suporte técnico e gerencial às funções de Coordenação e Execução do Programa, inclusive na prestação de consultoria, instrutoria e orientação à Equipe Gestora e de Execução do Programa.

a) **Araken Lotufo Ferraz de Oliveira**, matr. nº 204787 - Assessoria Técnica.

b) **Elder Costa Jacarandá**, matr. nº 77913 - Assessoria Técnica.

c) **Luana Gattass e Silva**, matr. nº 249456 - Assessoria Técnica.

d) **Silvia Mara Silva Arruda Martins**, matr. nº 273970 - Assessoria Técnica.

e) **Suzana Parreira Oliveira**, matr. nº 212220 - Assessoria Administrativa.

f) **Walker Caparrosa C. F. Taques**, matr. nº 296750 - Assessoria Administrativa.

g) **Wellington Mesquita F. Gomes**, matr. nº 205107 - Assessoria Técnica.

§ 4º Ficam designados os seguintes Líderes de Projeto do Programa Terra a Limpo, cabendo aos integrantes conduzir, orientar, estruturar e monitorar o Plano de Execução dos Projetos, conforme indicadores estabelecidos pela Coordenação, produzindo informações requeridas para gestão, suporte técnico e tomada de decisão, monitorando riscos e a força laboral alocada no projeto, prestando suporte a Equipe Gestora:

a) **Benedito Nery Guarim Strobel**, matr. nº 24815 - Líder do Projeto I.

b) **Wellington Mesquita F. Gomes**, matr. nº 205107 - Líder do Projeto II.

c) **Danilo Fernandes Lima**, matr. nº 233654 - Líder do Projeto III.

d) **Araken Lotufo Ferraz de Oliveira**, matr. nº 204787 - Líder do Projeto IV.

e) **Marcianne Cristinne Q. dos S. Rosa**, matr. nº 285680 - Líder do Projeto V.

f) **Evaristo Georgio Fava**, matr. nº 100907 - Líder do Projeto VI;

g) **Vanda da Silva**, matr. nº 49127 - Líder do Projeto VII;

h) **Anildo Cesarino Correa**, matr. nº 273787 - Líder do Projeto VIII;

i) **Marcianne Cristinne Q. dos S. Rosa**, matr. nº 285680 -

Líder do Projeto IX;

j) **Divino Silva Miranda** - matr. nº 221936 - Líder do Projeto X;

§ 5º Deverão os Líderes de Projeto de que trata o parágrafo anterior gerenciar a força laboral alocada na execução das ações, inclusive os serviços de suporte contratados, orientando e monitorando as atividades e desempenho, com base nos indicadores estabelecidos, bem

como no respectivo Plano de Gerenciamento do Projeto - PGP, promovendo intervenções e/ou requerendo das equipes de suporte técnico ou de Coordenação, no que couber."

Art. 3º Fica alterado o § 1.º do artigo 4º da Portaria Conjunta n.º 062/2020/CASA CIVIL/INTERMAT, de 1.º de julho de 2020, publicada no D.O.E. 27.786, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º A equipe técnica prevista no caput deste artigo tem a função de cumprir o disposto na Cláusula Terceira, inciso XXXII, do Contrato de Colaboração Financeira não Reembolsável n.º 18.2.0167.1, e é composta pelos seguintes servidores abaixo, sob Coordenação do Primeiro.

a) **Anildo Cesário Correa**, matr. nº 273787

b) **Emerson Pedro Caparroz Antunes**, matr. nº 296910

c) **Maria Auxiliadora Nunes**, matr. nº 63383

d) **Jeniffer Akima Marasca de Souza**, matr. nº 279162;

e) **Anita Marcondes Schulze**, matr. nº 225625;

f) **Araken Lotufo Ferraz de Oliveira**, Matr. 204787;

g) **Luana Gattass e Silva**, Matr.249456;

h) **Silvia Mara Silva Arruda Martins**, matr. 273970."

Art. 4º Fica alterado o parágrafo únicoº do artigo 5º da Portaria Conjunta n.º 062/2020/CASA CIVIL/INTERMAT, de 1.º de julho de 2020, publicada no D.O.E. 27.786, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Parágrafo único** Compõe a estrutura acima especificada, com responsabilidade direta em parceria institucional, os Programas de Governo que possuem objetos vinculados aos objetivos do programa Terra a Limpo, em especial:

I- o Programa Global REDD Early Movers-REM no Estado de Mato Grosso, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº350/2019/INTERMAT/SEMA, instituído em conformidade com as diretrizes do Sistema Estadual de REDD+, em consonância principalmente com os preceitos da Lei nº 9.878 de 07 de janeiro de 2013 e demais normas reguladoras, implementado pelo Governo sob Gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, onde as ações de regularização fundiária são contributivas, principalmente no combate ao desmatamento e produção com sustentabilidade ambiental;

II- Programa Mato-Grossense de Municípios Sustentáveis-PMS, reestruturado pelo Decreto nº 316, de 10 de fevereiro de 2020, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável dos Municípios Mato- Grossenses, contribuindo no intercâmbio de informações e boas práticas em regularização fundiária, a geração de conhecimento e o compartilhamento de esforço laboral e de recursos por parcerias institucionais, junto aos Municípios e demais poderes constituídos."

Art. 5º Mantém-se inalteradas as demais disposições da Portaria Conjunta n.º 062/2020/CASA CIVIL/INTERMAT, de 1.º de julho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá- MT, 23 de abril de 2021.


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 642/SEPLAG/2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011; e ainda, conforme disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017 e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018; e considerando o que dispõe o Processo nº.596679/2018.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "12" a servidora: **ELIANE FERREIRA LEÃO**, Matrícula nº. **43259/001**, Cargo: **PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO SAUDE DO SUS**, com efeitos funcionais e efeitos financeiros a partir de **21/06/2018**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Cuiabá, 19 de Abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0159/2021/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃMT - CNPJ: 01.614.521/0001-00

PROTOCOLO: 392801/2020

OBJETO: Parceria com o município de Nova Ubiratã/MT, visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada -USC, com a finalidade de aprimorar o alcance da eficácia da administração fazendária de ambos entes federados envolvidos.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 16/04/2021

ASSINAM: pelo Cooperante, Jefferson Marcos Delgado da Silva - Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte e, pelo Cooperado - Edegar José Bernardi - Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ: 02.588.157/0001-62

PROTOCOLO: 132992/2021

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 17/04/2021 e término previsto para 17/04/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 127.740,64 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.39074/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Kleber Geraldino Ramos dos Santos - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada - Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira - Telefônica Brasil S/A.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT
INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
IDEAL AGRO S.A.	136432220	90922/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	130726591	205018/54/28/2021

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FERDINANDO NOGUEIRA ROSA NETO	137870132	204839/1760/39/2021

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT
INTIMAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA DEFINITIVA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ISB AGRO BUSINESS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI ME	133790193	86113/1719/96/2021
J P GUIMARÃES	134622766	86109/1719/96/2021

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
AGROPECUARIA ITAUNA LTDA	134948394	90920/1719/96/2021
BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	134308026	90907/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CADASTRO - CCAT NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE CADASTRO -SUIRP/SARP CCAT AVISO DE COBRANÇA DA COORDENADORIA DE CADASTRO - CCAT Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ADRIANA DA SILVA	135130433	175543/1833/15/2021
ADRIANA VERISSIMO DA SILVA	135269750	175545/1833/15/2021
AIRAM F DE OLIVEIRA	138465924	175652/1833/15/2021
ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES ME	138390126	175649/1833/15/2021
ANDREA BARBOSA DE OLIVEIRA ALMEIDA 03307996738	137505280	175602/1833/15/2021
ANDREA PAULA ALVES 65542223168	137900708	175623/1833/15/2021
ANDREIA RONNING 02202604197 - ME	135724457	175553/1833/15/2021
ARIANNE FERNANDA DA SILVA TIMOTEO	137501765	175601/1833/15/2021
AUZENY FERNANDES BRANCO 62127187172	137878052	175622/1833/15/2021
CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE ARAUJO 20658532120	138279322	175636/1833/15/2021
CARLOS CRISTIANO NEIVA AGUIAR 01417097159	137013450	175573/1833/15/2021
CASSIO SOUZA BOSSA 03358154130	137794398	175615/1833/15/2021
CELSO FRANCISCO DE OLIVEIRA 53726049134	136246079	175560/1833/15/2021
CONFRAGRICOLA TRANSPORTE EIRELI	134467752	175527/1833/15/2021
DEJANE SIQUEIRA COSTA	135394570	175547/1833/15/2021
DIEICO DUARTE NUNES EIRELI	138388229	175646/1833/15/2021
ELIZEU JESUS CORDEIRO 69087938187	134774680	175538/1833/15/2021
ELVIS WINICIUS PERES DUARTE	137608519	175606/1833/15/2021
ESTRUTURAL COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	138319944	175640/1833/15/2021

EVOLUCAO COMERCIO E SERVICOS DE BALANCAS EIRELI-ME	133993221	175522/1833/15/2021
F. MOTA DOS SANTOS	138466513	175653/1833/15/2021
FOCO, FE E PERSEVERANCA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	138330530	175641/1833/15/2021
FRANCISCO FLORENCIO FRANCO & CIA LTDA	138428360	175650/1833/15/2021
FRANKLIN MATUCARI CEBALHO 04207350110 - ME	137085850	175576/1833/15/2021
GILDETE ARAUJO RAMOS 32884818120	135310032	175546/1833/15/2021
GIVANILDO DE OLIVEIRA VIEIRA 82012636187	135982685	175557/1833/15/2021
GPE ENTRETENIMENTO E DIVERSAO LTDA	137431724	175595/1833/15/2021
IRACY ELOY TAVAREZ DOS SANTOS 00336030142	134516362	175529/1833/15/2021
JEILSON GOMIDES CAMILO	138281939	175637/1833/15/2021
JOCELINA BOLDRIN DOS SANTOS	133256197	175516/1833/15/2021
JOSE CARLOS PEREIRA SANTANA 87048574100	137801157	175616/1833/15/2021
JOSE EULDO MIRANDA NASCIMENTO	137465726	175598/1833/15/2021
JOSE PAULO CUSTODIO RIBEIRO 03566067164	138524777	175654/1833/15/2021
JOSILAINE FELIX BAPTISTA DOS SANTOS	133356396	175518/1833/15/2021
JOVANIL DOS SANTOS 70039020100	137469942	175599/1833/15/2021
LUCIANA CRISTINA MANCINI MARTIN 29564634890	136346464	175564/1833/15/2021
NORTAO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	138308292	175639/1833/15/2021
OMEGA INDUSTRIA DE JOIAS LTDA	138388946	175648/1833/15/2021
ONIZIO NATAL FERREIRA	138222371	175632/1833/15/2021
OSMAR BATISTA SANTOS 00312911122	137411430	175590/1833/15/2021
OTACILIO FAUSTO CRUZ FILHO 61792306172	137090714	175577/1833/15/2021
PAPEL DE SEDA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	138350019	175642/1833/15/2021
PATRIUM ENGENHARIA EIRELI	137299389	175587/1833/15/2021
PAULO CESAR CRUZ NAZARIO 69519609172	134786831	175539/1833/15/2021
PAULO L. H. MOTA - ME	134532953	175530/1833/15/2021
PAULO ROBERTO FONSECA ROJAS	138370290	175643/1833/15/2021
PAVAO SERVICOS E NEGOCIOS ONLINE EIRELI	138296324	175638/1833/15/2021
PH INDUSTRIA DE JOIAS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS EIRELI	138383340	175645/1833/15/2021
REGEMILDO FRANCISCO CARDOSO 65140826100	137581700	175604/1833/15/2021
RUTH ALBERNAZ SILVEIRA 55003400187	134124472	175526/1833/15/2021
SENHORINHA NASCIMENTO BRITO MARTINS 97267198104	134642031	175535/1833/15/2021
SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA	135243092	175544/1833/15/2021
SS MADEIRAS LTDA	137335350	175589/1833/15/2021
STEPHANIA ROCHA DORETTO COELHO 06203919101	137863039	175619/1833/15/2021
TEMPEROS DO SERTAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	136247687	175561/1833/15/2021
TIAGO LUIZ 42013755287	137454147	175597/1833/15/2021
VALDEBERTO LUIZ VENTURI-CONSTRUCOES	137951426	175624/1833/15/2021
VALDEMES XAVIER DE AQUINO METAIS	135516048	175549/1833/15/2021
VALDIRENE MACHADO DE LAIA 02617079147	134734491	175536/1833/15/2021
VANILZA SIMAO DE OLIVEIRA 01875899928	136543456	175567/1833/15/2021
VIACAO BRASIL EIRELI EPP	134109830	175525/1833/15/2021
WENDER WYLLER DIAS	137370008	175591/1833/15/2021
ZOOM SERVICOS E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	134556453	175532/1833/15/2021

PORTARIA Nº 074/2021/GSF/SEFAZ

Dispõe sobre inclusão de membro na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCLUIR o servidor **MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS**, Matrícula nº 94977, como membro titular, representante da Unidade do Contencioso Administrativo Tributário - UCAT, na composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT, instituída pela Portaria nº **0138/2020/GSF/SEFAZ**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 12 de Abril de 2021.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 049/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 392801/2020	Nº 0159/2021	MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ	Visando a instalação de Unidade de Serviço Conveniada-USC	Fiscal: José Carlos Vieira Ribeiro - Matrícula: 604339731 Substituto: Pedro Irineu Giehl - Matrícula: 340304091

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos, no âmbito desta Secretaria, obedecem ao disposto na Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/M, 16 de Abril de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 052/2021/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 125, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 049/2020/SAAF-SEFAZ, DOE de 15/04/2020, quanto ao servidor designado como primeiro e segundo substituto do cargo em comissão da Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Cuiabá - MT, 22 de Abril de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade	SOFC	Otacílio Tiago dos Santos	Edmilson João de Arruda	Priscila Albuquerque Albuês

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0154/2021/SEMA/MT**

Processo nº 67103/2021

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a realização de (mútua cooperação de recursos humanos) cooperação técnica, para monitorar e fiscalizar a construção, dar recebimento provisório e definitivo da obra de reforma de ampliação da sede da SEMA/MT, realizada pelos técnicos da SINFRA, sem nenhum custo financeiro aos participantes.

Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro

Fiscal Suplente: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques

Data da Assinatura: 22/04/2021

Vigência: 22/04/2021 a 22/04/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

CPF: 867.141.041-20

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CPF: 161.913.661-91

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ESTADO DO MATO GROSSO, através Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA, em atendimento ao disposto na decisão liminar proferida no processo nº 1000513-15.2021.4.01.3600, da 1ª Vara da Justiça Federal de Cuiabá-MT, vem COMUNICAR aos interessados a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA onde serão apresentados os **ESTUDOS DA MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA QUE EMBASARAM A DECISÃO DO GOVERNO DO ESTADO PELA RETOMADA DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT NOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA A REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ.**

A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá no dia 07 de maio de 2021 a partir das 10 horas por meio virtual, tendo em vista as medidas sanitárias restritivas que visam reduzir a disseminação da COVID19. O link de acesso para os participantes do evento que desejarem fazer o uso da palavra, será disponibilizado durante a transmissão ao vivo, no canal do Youtube do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de abril de 2021

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2021/SUPR/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Projetos-SUPR, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPR/O.I.S./Nº 003/2021 05/04/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, INCLUSIVE ESTUDOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LOTE 02, RODOVIAS MT 339/246.	020/2021	JBS - CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 22 de Abril de 2021.

Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhoreança
Superintendente de Projeto
SUPR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 011/2021/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./Nº 007/2021 16/04/2021	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-040/299, COM EXTENSÃO DE 35,92 KM.	054/2020	TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Cuiabá, 22 de Abril de 2021.

Marisol Castro Sodré
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
em Substituição Legal
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 09/2021/CPTCE/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 244/2018/SECID-MT, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 229/2010 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Marcelândia, tendo como objeto a Construção de uma praça no Distrito de Analândia no município de Marcelândia, conforme Decisão nº 206/DN/2021, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 10/2021/CPTCE/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos II e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso, e **Considerando** o art. 2º, inciso XIV e art. 77 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N.º 001/2015 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 101/2020/GS/SINFRA/2020, para promover a apuração da suposta inexecução parcial do convênio 035/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, tendo como objeto a Construção do terminal rodoviário no município de Ribeirãozinho, conforme Ofício nº 391/2021/GCI/LHL, obedecendo o que estabelece o § único, do art. 17 da Resolução Normativa n.º 24/2014 - TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Ficam designados os servidores que compõe a Comissão Permanente, criada através da Portaria n.º 02/2021/CPTCE/SINFRA, para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Expedida, registrada, cumpra-se.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 004/2021/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistemática, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
030/2021	Xavier Engenharia Sanitária e Ambiental Eireli	Limpeza de Fossa, desentupimento dos sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo e limpeza da caixa de gordura e caixa de passagem	Márcio José Silva Gonçalves de Sá	Daniely Souza de Oliveira

Art. 3º Na ausência do fiscal e do fiscal substituto, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistemática
SINFRA/MT

PORTARIA Nº 051/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos estaduais como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do seguinte termo de convênio do referido município:

Termo de Convênio	Prefeitura	Objeto
0533-2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU	O presente convênio tem por objeto estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração para manutenção e conservação de Rodovia Estadual e Municipal não pavimentadas no município de Jauru-MT, TOTALIZANDO 128,30km.

Art. 2º Designar como **Fiscal Técnico** a seguinte servidora **Eng.º Patrícia Chagas Lima - matrícula: 288184**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da execução dos serviços, objeto de convênio, nos termos exigidos no contrato e anexos. Conforme Extrato do Termo de Convênio nº 0533/2020.

Art. 3º Fica designado como **Fiscal Substituto**: o seguinte servidor **Eng.º João Francisco Bezerra Casseb - matrícula 249298**, com a missão de exercer a função de Fiscal Técnico nas ausências e/ou impedimentos legais do Titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Os servidores designados deverão realizar a fiscalização dos convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado, conforme Instrução Normativa Conjunta nº **001/2015/SEPLAN/SEFAZ/CGE, de 23 fevereiro de 2015**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 052/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores públicos estaduais como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do seguinte termo de convênio do referido município:

Termo de Convênio	Prefeitura	Objeto
0460-2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Conservação de Rodovia não Pavimentada MT-410, Coordenada Início. 10º35'28.686"S 55º31'21.522"W Coord. Final 10º21'33.764"S 55º27'10.581"W, numa extensão total de 44,00 m² no Município de Colider-MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal Técnico** a seguinte servidora **Eng.ª Patrícia Chagas Lima - Matrícula nº 288184**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da execução dos serviços, objeto de convênio, nos termos exigidos no contrato e anexos. Conforme Extrato do Termo de Convênio nº 0460/2020.

Art. 3º Fica designado como **Fiscal Substituto**: o seguinte servidor **Engº Wilmar Rodrigues - matrícula nº 107326**, com a missão de exercer a função de Fiscal Técnico nas ausências e/ou impedimentos legais do Titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Os servidores designados deverão realizar a fiscalização dos convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado, conforme Instrução Normativa Conjunta nº **001/2015/SEPLAN/SEFAZ/CGE, de 23 fevereiro de 2015**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2021.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 053/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos estaduais como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização dos seguintes termos de cooperação dos referidos municípios:

Termo de Cooperação	Ente	Objeto
0275-2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiro, visando a delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, para execução de serviços específicos em obra de Pavimentação de 37,61 km na Rodovia MT-240, Código SRE: 240EMT0400, TRECHO entre as estacas 1181+15,00 à 1880+11,376 (13,98 km), onde a mesma ficara responsável pela execução dos seguintes itens do orçamento da obra: 2.0 parcial, 7.0 parcial, 8.0 integral e 9.0 integral do Projeto Executivo já aprovado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.
0276-2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiro, visando a delegação de competência da SINFRA para PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, para execução de serviços específicos em obra de Pavimentação de 37,61 km na Rodovia MT-240, Código SRE: 240MT0410, TRECHO entre as estacas 0+00,00 à 1181+15,00 (23,63 km), onde a mesma ficara responsável pela execução dos seguintes itens do orçamento da obra: 2.0 parcial, 7.0 parcial, 8.0 integral e 9.0 integral do Projeto Executivo já aprovado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

Art. 2º Designar como **Fiscal Técnico** o seguinte servidor **Eng.º Nilvo Eduardo Borges de Almeida - Matrícula nº 248731**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da execução dos serviços, objeto de cooperação, nos termos exigidos no contrato e anexos. Conforme Extrato dos Termos de Cooperação nº 0275/2020 e 0276/2020.

Art. 3º Fica designado como **Fiscal Substituto**: o seguinte servidor **Eng.º Antônio Carlos Tenuta - Matrícula nº 80964**, com a missão de exercer a função de Fiscal Técnico nas ausências e/ou impedimentos legais do Titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Os servidores designados deverão realizar a fiscalização das cooperações, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado, conforme Instrução Normativa Conjunta nº **001/2017/SEPLAN/SEFAZ/CGE, de 09 de maio de 2017**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 054/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos estaduais como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do seguinte termo de convênio do referido município:

Termo de Convênio	Prefeitura	Objeto
0264-2020	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Manutenção e Conservação de Rodovia não Pavimentada NO, Propriedade do Ativo Municipal, Coordenadas do Trecho: Coord. Início -15.249380, -56.499245 e Coord. Fim -15.390918, -56.727500, numa extensão de 33,00 Km, no Município de Jangada/MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal Técnico** a seguinte servidora **Eng.º João Francisco Bezerra Casseb - matrícula: 299298**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da execução dos serviços, objeto de convênio, nos termos exigidos no contrato e anexos. Conforme Extrato do Termo de Convênio nº 0264/2020.

Art. 3º Fica designado como **Fiscal Substituto**: o seguinte servidor **Eng.º Wilmar Rodrigues - matrícula nº 107326**, com a missão de exercer a função de Fiscal Técnico nas ausências e/ou impedimentos legais do Titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Os servidores designados deverão realizar a fiscalização dos convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado, conforme Instrução Normativa Conjunta nº **001/2015/SEPLAN/SEFAZ/CGE, de 23 fevereiro de 2015**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de abril de 2021.

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016/SISPEN/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, vigorando no período de 03/04/2021 a 29/09/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 509; Atividade: 2746; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, constante na Cláusula Décima do contrato, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme orientação da CGE nos autos 62855/2021. Para o período de 03/04/2021 a 29/09/2021 a Contratada renunciará ao reajuste com a finalidade de manter o preço contratado compatível com o valor de mercado apontado na pesquisa de preço de folha 54 do processo nº369109/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E MARIA CLARA DOS SANTOS - MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
192/2020/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2020/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: acréscimo de valor do presente contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de Projeto Executivo e Legal de Instalações de Segurança contra Incêndio e Pânico do Arquivo Central da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato a importância de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), que corresponde a 25,00% de variação percentual do contrato, a partir da assinatura do Termo Aditivo, no qual teve a devida anuência da empresa conforme fls. 200 deste processo. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 4.374,95 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), relativo ao montante original mais o presente acréscimo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100.

DA FORMA/PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo previsto para a elaboração do objeto contratado será alterado de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias ao todo, após a Ordem de Serviço.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA - GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA / CONTRATADA.

PORTARIA Nº 035/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, §7º e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 051/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 27/05/2020 e alterada pela Portaria nº 023/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 20/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Convalidar os atos da Comissão Processante que se seguiram, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 23/04/2021, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 036/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 50 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 003/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 213/2019/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 18/09/2019 e alterada pela Portaria nº 025/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 20/01/2021, para dar continuidade aos trabalhos na Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 23/04/2021, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 031/2021/CGE-COR/POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 85911/2020 instaurada pela Portaria nº 017/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da presente Sindicância Administrativa, para o término dos trabalhos elucidativos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a autoridade designada, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância supracitada.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 25/04/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

PORTARIA Nº. 017/2021/PAD 280184-2018/POLITEC

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 280184/2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando que no PAD supracitado o servidor processado já havia se manifestado, solicitando defensor dativo e estava sendo acompanhado por um;

Considerando o processo seletivo para lotação dos servidores nas unidades de correição do sistema de correição do estado de Mato Grosso;

Considerando a relação de aprovados a defensor dativo do processo seletivo supramencionado, publicado no D.O.E. em 10 de agosto de 2020;

Considerando a indicação da defensora dativa Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para atuar no presente PAD;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar em prol do servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora LUCINÉIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO, matrícula nº 257433, como defensora dativa do servidor processado, nos autos do PAD nº 280184/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

Débora Soares Floriano
Presidente do PAD 280184/2018.
(Original assinada)

SISPEN

SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA Nº 038/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 218/2019/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 18/09/2019, alterada pela Portaria Nº 095/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 08/06/2020, e alterada pela Portaria Nº 056/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 22/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **23/04/2021**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 039/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º - Manter a atual Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 008/2019/CGE-COR/SESP, cujo extrato foi publicado no D.O.E. de 09/12/2019, alterada pela Portaria nº 093/2020/GAB/SESP publicada no D.O.E. de 08/06/2020, e alterada pela Portaria nº 055/2021/GAB/SESP publicada no D.O.E. de 22/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º - Conceder a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, com efeitos a partir de **23/04/2021**, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 040/2021/GAB/UNISCOR/SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 335/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E. de 17/09/2018, alterada pela Portaria nº 033/2019/GAB/SESP publicada no D.O.E. de 26/03/2019, alterada pela Portaria nº 223/2019/GAB/SESP publicada no D.O.E. de 25/09/2019, e alterada pela Portaria nº 052/2021/GAB/SESP publicada no D.O.E. de 22/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **23/04/2021**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP/MT

PORTARIA Nº 041/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 215/2019/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 09/12/2019 e alterada pela Portaria nº 012/2021/GAB/SESP publicada no D.O.E. de 22/02/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **23/04/2021**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

PORTARIA Nº 042/2021/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 02/2019/CGE-COR/SEJUDH, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 09/12/2019, e alterada pela Portaria Nº 114/2020/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 24/06/2020 e alterada pela Portaria Nº 050/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 22/02/2021, retificada no DOE de 08/03/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 23/04/2021, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

Original assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 001/2021** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Campo Novo do Parecis/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 05/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores **a)** LM Custodio Comercio de Alimentos - ME CNPJ n.º 16.679.206/0001-20, R\$ 920.124,31, **b)** Gramado Distribuidora e Comércio EIRELI -EPP CNPJ n.º 19.808.881/0001-08, R\$ 825.694,69, **c)** M7 Comercio de Alimentos _ Eirelli. CNPJ n.º 13.553.837/000100, R\$ 1 275.332,76, **d)** Panificadora Doce Pão Ltda.-ME. CNPJ n.º 00.115.339/0001-33, R\$ 97.791,10, **Ordenador de Despesa, Heloisa Helena Alves Rozette**, Campo Novo do Parecis/MT/2021.

RETIFICAÇÃO retifica-se, em parte, o Extrato de homologação do Pregão nº001/2021 do Município de Guiratinga/MT, publicado no dia 19/01/2021, Diário Oficial nº 27.918, Página nº 14. **ONDE SE LÊ:** E.C.K. Comercial Ltda CNPJ 07.831.145/0001-83, R\$ 349.363,56, Ordenador De Despesa, Sizenando Santana Filho, município Guiratinga/MT/16/01/2021. **LEIA-SE:** E.C.K. Comercial Ltda CNPJ 07.831.145/0001-83, R\$ 349.602,51 **Ordenador de Despesa**, Sizenando Santana Filho - município Guiratinga/MT/2021

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de **Feliz Natal/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Feliz Nata/MT, **Contratante:** Escola Estadual André Antonio Maggi. **Contratados:** **a)** Anderson Bernabe Durans, CPF nº 007.547.539-13; **b)** Auri Antonio Cremonini, CPF nº 853.301.161-04; **c)** Cipriano da Rosa Pazeto, CPF nº 250.151.501-30; **d)** Claudio Tomazelli, CPF nº 582.956.589-72; **e)** Eliane Paula Amorim, CPF nº 018.006.081-36; **f)** Valdinho Wassmuth, CPF nº 535.480.781-68, Feliz Natal/MT//2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Juína/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas A. Lima. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 586,69. **b)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 940,79 **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 940,79 **d)** Cícero da Silva, CPF 481 645 509 49 R\$ 1.545,75, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 1.920,71, **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$280,83. **Contratante:** Escola Estadual Padre Ezequiel Ramin. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 1.443,84. **b)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 2.373,74 **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 2.373,74 **d)** Cícero da Silva, CPF 481 645 509 49 R\$ 3.898,44, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 4.832,65, **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$704,11. **Contratante:** Escola Estadual 7 de Setembro. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 1.353,36. **b)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 1.691,94, **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 1.653,84 **d)** Cícero da Silva, CPF 481 645 509 49 R\$ 3.745,84, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 4.657,75, **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$679,69. **Contratante:** Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 1.468,50. **B)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 914,50, **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 1.866,82 **d)** Cícero da Silva, CPF 481645 509 49 R\$ 4.400,80, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 5.263,94, **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$814,00 **Contratante:** Escola Estadual Marechal Rondon. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 360,96 **b)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 459,68, **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 459,68 **d)** Cícero da Silva, CPF 481645 509 49 R\$ 938,76, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 1.165,52, **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$170,94. **Contratante:** Escola Estadual Ana Neri. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 451,20 **b)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 733,62, **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 733,62 **d)** Cícero da Silva, CPF 481645 509 49 R\$ 1.205,81, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 1.510,38, **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$219,78.. **Contratante:** Escola Estadual 21 de Abril. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 902,40 **b)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 765,91, **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 769,72 **d)** Cícero da Silva, CPF 481645 509 49 R\$ 2.522,66, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 3.134,52 **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$455,84. **Contratante:** Escola Estadual 9 Maio. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 225,60 **b)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 44,96, **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 50,58 **d)** Cícero da Silva, CPF 481645 509 49 R\$ 557,26, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 863,08 **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$101,50. **Contratante:** Escola Estadual Antonia Moura Muniz. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 1.447,95 **b)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 1.451,05, **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 639,52 **d)** Cícero da Silva, CPF 481645 509 49 R2.895,00, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 3.089,50 **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$545,38. **Contratante:** Escola Estadual Antonio Francisco Lisboa. **Contratados:** **a)** Voneberg Sonogo, CPF n.º 00314462139, R\$ 610,03 **b)** Sioneia Aparecida dos Santos Nogueira, CPF966486191-04, R\$ 409,62, **c)** Izaias Mendes de Araújo, CPF 45299366949, R\$ 409,62 **d)** Cícero da Silva, CPF 481645 509 49 R\$913,93, **E)** Gorete Aparecida Cardozo CPF 94607788104 R\$ 2117,44 **F)** Ildair Teixeira Farias, CPF 70750220163, R\$227,92, Juína/MT/2021

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios do **Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT CDCE EE Verena Leite de Brito**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021** realizada em 10/03/2021, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, **Contratantes:** Escola Estadual Verena Leite de Brito, **Contratado:** **a)** Alipio Marçal Ferreira, CPF n.º 488.932.931-53, R\$ 19.997,40, **b)** Edna Aparecida Lemes de Oliveira, CPF n.º 019.847.491-10, R\$ 19.932,40, **c)** Eliana Ferreira da Silva Antunes, CPF n.º 117.724.858-10, R\$ 19.748,00, **d)** Marta Maria Gouveia, CPF n.º 650.983.151-15, R\$ 20.000,00, **e)** Robson Guido Morão Prado, CPF n.º 039.471.121-14, R\$ 19.610,00, **f)** Rogério Limeira de Oliveira, CPF n.º 225.171.202-00, R\$ 19.984,00, Vila Bela da Santíssima Trindade/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Garças/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Ytrio Correa. **Contratada:** Supermercado JDGM - LTDA, CNPJ nº 03.490.157/0001-30, R\$ 146.043,35. **Contratante:** Escola Estadual EE. Deputado Oscar Soares. **Contratada:** Supermercado JDGM - LTDA, CNPJ nº 03.490.157/0001-30, R\$ 85.139,34. Valor total do contrato de todas as escolas R\$ 231.182,69, Alto Garças/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Alto Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Garças/MT, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Ytrio Correa. **Contratada:** Supermercado JDGM - LTDA, CNPJ nº 03.490.157/0001-30, R\$ 146.043,35. **Contratante:** Escola Estadual EE. Deputado Oscar Soares. **Contratada:** Supermercado JDGM - LTDA, CNPJ nº 03.490.157/0001-30, R\$ 85.139,34, Alto Garças/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Juína/MT, **Contratante:** Escola Estadual: Antonio Francisco Lisboa, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ n.º14218371000159 R\$ 16.251,42 **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 13.215,06, **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$10.980,14 valor total R\$ 40.446,62. **Contratante** Escola Estadual 9 de Maio **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ n.º14218371000159 R\$ 12.833,1. **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 7.544,08. **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$8.677,34 valor total R\$ 29.054,59. **Contratante:** Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ n.º 14218371000159 R\$ 47.748,40. **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 30.513,33. **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$33.011, R\$ 111.272,78. **Contratante:** Escola Estadual: Marechal Rondon. **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ n.º 14218371000159 R\$ 9.526,10. **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 6.985,57. **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$7.097,78, R\$ 23.609,45. **Contratante:** Escola Estadual Ana Neri, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ n.º 14218371000159 R\$ 12.276,75 **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 9.307,74. **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$9.481,70 valor total R\$ 31.066,19. **Contratante:** Escola Estadual Antonia Moura Muniz, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ n.º 14218371000159 R\$ 30.424,50. **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 22.192,11. **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$ 24.545,05. R\$ 77.161,66. **Contratante:** Escola Estadual 21 de Abril **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ n.º 14218371000159 R\$ 25.319,74. **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 18.255,49. **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$25.031,15 R\$ 68.606,38. **Contratante:** Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de A. Lima, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ n.º 14218371000159 R\$ 6.333,60. **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 11.963,77. **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$21.301,03, R\$ 39.598,40. **Contratante:** Escola Estadual Padre Ezequiel Ramin. **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 14218371000159 R\$ 46.572,92. **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 29.796,91 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$52.623,02. R\$ 128.992,85. **Contratante:** Escola Estadual 7 de Setembro **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ n.º 14218371000159 R\$ 55.576,49. **Contratada:** Santana e Cia LTDA 08585922/000110 R\$ 29.652,37 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos -LTDACNPJ 11598556000148 R\$54.305,28 valor total R\$ 139.534, Juína /MT/2021

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juína /MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2021**, Ata de Registro de Preços nº 002/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Juína/MT, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Etereuiy. **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 14218371000159, R\$ 18.509,10, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Pé de Mutum, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 14218371000159, R\$ 44.640,16, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Myhyinykyta, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 14218371000159, R\$ 131.960,65, Juína/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Olímpia/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Olímpia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho, **Contratada:** a) LM Custodio Comercio de Alimentos-ME CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 5.038,03, b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 4.472,56, c) Iguacu Comercio de Gas EIRELI, CNPJ nº 12.835.034/0001-85, R\$ 10.143,60, **Contratante:** Escola Estadual Wilson de Almeida, **Contratada:** _Lm Custodio Comercio de Alimentos - ME, CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 15.102,17, b) M7 Comercio de Alimentos -EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 15.033,62, c) Iguacu Comercio de Gas EIRELI, CNPJ nº 12.835.034/0001-85, R\$ 32.997,93, **Contratante:** Escola Estadual João Monteiro, **Contratada:** LM Custodio Comercio de Alimentos-ME, CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 17.236,82, b) M7 Comercio de Alimentos -EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 17.784,10, c) Iguacu Comercio de Gas EIRELI, CNPJ nº 12.835.034/0001-85, R\$ 36.327,26, **Contratante:** Escola Estadual Francisca de Souza Alencar, **Contratada:** _ LM Custodio Comercio de Alimentos-ME, CNPJ nº 16.679.206/0001-20, R\$ 22.097,51, b) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI, CNPJ nº 13.553.837/0001-00, R\$ 23.987,49, c) Iguacu Comercio de Gas Eireli, CNPJ nº 12.835.034/0001-85, R\$ 46.253,82, Nova Olímpia/MT/2021.

LAUDA 022

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0602-2018

Processo nº 121574/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Gauchá do Norte-MT, CNPJ nº 01.614.539/0001-01.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do convênio, por parte da CONVENIENTE - O valor do presente Termo de Aditivo nº 0602-2018, será de **R\$27.900,00** (vinte e sete mil novecentos reais).

ASSINATURA: 16/04/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: EE 9 de Julho, EE Antonio Grohs e EE Jaraguá do Município de Água Boa/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 13 de maio de 2021, às 14 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 14 de maio de 2021, às 8 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Água Boa - MT. Telefone (s): (66)3468-1156.Email: agb.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br.Presidente da Comissão da Chamada Pública: Meire de Melo Lourenço Garcia.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2021 CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Padre Johannes Berthold Henning do Município de Nova Mutum/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 13 de maio de 2021, às 13 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 14 de maio de 2021, às 08 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Nova Mutum, Rua das Primaveras 718 w, centro, Nova Mutum, 78450-000. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Mutum - MT. Telefone (s): 65 3308-1024. Email: nmt.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Felipe Vitoriano Carvalho.

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do município de **Feliz Natal/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Anderson Bernabe Durans, CPF: 007.547.539-13, R\$19.753,00, **b)** Auri Antonio Cremonini, CPF: 853.301.161-04, R\$10.565,00, **c)** Cipriano da Rosa Pazeto, CPF: 250.151.501-30, R\$19.659,50, **d)** Claudio Tomazelli CPF: 582.956.589-72, R\$19.680,00, **e)** Eliane Paula Amorim CPF: 018.006.081-36, R\$19.600,00, **f)** Valdinho Wassmuth CPF: 535.480.781-68, R\$19.757,50, **Ordenador de Despesa**, Adilson José Soares, Feliz Natal/MT/2021.

PORTARIA Nº 269/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 186/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2021 que "Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria nº 186/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2021:

ONDE SE LÊ:

Nº	MUNICIPIO	NOME DO SERVIDOR	NOME DA ESCOLA	A PARTIR
01	PARANATINGA	JESSICA WEAIRO KAVOPI	EE INDIGENA	10.03.2021

LEIA-SE:

Nº	MUNICIPIO	NOME DO SERVIDOR	NOME DA ESCOLA	A PARTIR
01	PARANATINGA	JESSICA WEAIRO KAVOPI	EE INDIGENA KURA BAKAIRI	10.03.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 271/2021/GS/SEDUC/MT.

Institui Comissão Técnica no âmbito da Secretaria de Estado de Educação para acompanhamento da implantação do Sistema Estruturado de Ensino na rede pública estadual de educação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado Mato Grosso e art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando o Termo de Referência nº 001/2021 - Processo nº 16103/2021, referente à contratação do Sistema Estruturado de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica, para proceder o acompanhamento técnico da implantação do sistema estruturado de ensino na rede pública estadual de ensino, praticando atos desde a seleção da empresa a ser contratada, objeto do processo licitatório, até a avaliação dos resultados, composta por servidores desta Secretaria, conforme relacionados a baixo:

- I - Titular/Presidente - Amauri Monge Fernandes;
- II - Titular - Irene de Souza Costa;
- III - Titular - Isaltino Alves Barbosa;
- IV - Suplente - Francisca Naile Bernardo de Araújo; e
- V - Suplente - Giseli Duardo Maciano.

Art. 2º Compete a Comissão Técnica realizar:

I - avaliação técnica detalhada das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes interessadas, pontuando-as de acordo com o Anexo III - Critérios de Avaliação da Proposta Técnica;

II - análise pedagógica das Amostras de Material Estruturado de Ensino;

III - emissão de pareceres;

IV - análise didática-pedagógica do conteúdo do material didático, bem como verificar o alinhamento do mesmo com as políticas curriculares nacional e do Estado de Mato Grosso;

V - validação das atividades de assessoramento e formação continuada realizadas no âmbito da implantação do sistema estruturado de ensino;

VI - análise e validação didático-pedagógica das avaliações externas, com parecer prévio do avaliador independente, bem como o seu alinhamento com os descritores preconizados por meio do SAEB;

VII - verificação da quantidade, da qualidade e das obrigações técnicas, evitando entregas irregulares, resguardadas as atribuições específicas dos fiscais e gestores do contrato;

VIII - análise dos resultados educacionais obtidos durante o ano letivo e o aferimento se estes estão em consonância com as metas da rede pública estadual de ensino;

IX - avaliação técnica da execução do contrato;

X - análise de possível subcontratação parcial do objeto, nos limites definidos no contrato;

XI - aferição de resultados e avaliações para fins de pagamentos do contrato.

Art. 3º A Comissão Técnica poderá requerer pessoal técnico qualificado para auxiliá-los nas avaliações e análises.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 272/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 014/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 014/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. número 27.914 de 13 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a designação para a função de Diretor Escolar para o biênio 2021/2022.

ONDE SE LÊ:

Nº	MUNICÍPIO	NOME DO SERVIDOR	CPF	NOME DA ESCOLA ATRIBUÍDA
73	CÁCERES	EDLEUZA DA SILVA OLIVEIRA	474602101-53	CEJA MILTON MARQUES CURVO
109	CONFRESA	DANIEL NUNES TIBURCIO	045788101-19	CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS
145	CUIABÁ	GABRIEL PEREIRA FARIA	698969331-20	CEJA PROFª ALMIRA DE AMORIM SILVA
161	CUIABÁ	MARIA ISABEL BORBA DRANKA	066751719-76	CEJA ANTÔNIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
217	JUARA	CINDY LAUPER FERREIRA SILVA	035736961-04	CEJA JOSE DIAS
353	PRIMAVERA DO LESTE	JORGE LUIZ PENARIOL	974098718-49	CEJA GETULIO DORNELLES VARGAS
391	RONDONÓPOLIS	ROZILENE DE MORAIS SOUSA	922531481-72	CEJA PROF ALFREDO MARIEN
448	SINOP	MICHELINE NUSS DEL QUIQUI	762496709-04	CEJA BENEDITO SANTANA SILVA FREIRE
493	VÁRZEA GRANDE	JOSÉ CICERO DA MOTA	930932841-85	C.E.J.A. LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA

LEIA-SE:

Nº	MUNICÍPIO	NOME DO SERVIDOR	CPF	NOME DA ESCOLA ATRIBUÍDA
73	CÁCERES	EDLEUZA DA SILVA OLIVEIRA	474602101-53	EEDIEB PROF. MILTON MARQUES CURVO
109	CONFRESA	DANIEL NUNES TIBURCIO	045788101-19	EEDIEB CREUSLI DE SOUZA RAMOS
145	CUIABÁ	GABRIEL PEREIRA FARIA	698969331-20	EEDIEB PROFª ALMIRA DE AMORIM SILVA
161	CUIABÁ	MARIA ISABEL BORBA DRANKA	066751719-76	EEDIEB ANTÔNIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO

217	JUARA	CINDY LAUPER FERREIRA SILVA	035736961-04	CEJA JOSE DIAS
353	PRIMAVERA DO LESTE	JORGE LUIZ PENARIOL	974098718-49	EEDIEB GETULIO DORNELLES VARGAS
391	RONDONÓPOLIS	ROZILENE DE MORAIS SOUSA	922531481-72	EEDIEB PROF ALFREDO MARIEN
448	SINOP	MICHELINE NUSS DEL QUIQUI	762496709-04	EEDIEB BENEDITO SANTANA SILVA FREIRE
493	VÁRZEA GRANDE	JOSÉ CICERO DA MOTA	930932841-85	EEDIEB LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2019/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP

OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar e prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **18/05/2021**.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 3º da Lei n. 10.192/2001.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

KELI ALESSANDRA BANDETINI

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2018/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E CONSÓRCIO SEGES- MT SMP PE 031/2017

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **04/05/2021**.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

KENIA GOMES DE OLIVEIRA

ROBERTO WAGNER SANDRIN

CONTRATADA

TURMA RECURSAL - EDITAL Nº 02/2021 - SESSÃO DE 12/05/2021

Nos termos que dispõe o Decreto Estadual 3.571/2004 em seu artigo 37, parágrafo 3º, visando dar publicidade dos atos desta Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, informamos que os processos abaixo relacionados serão submetidos a julgamento na Sessão do dia 12/05/2021, com início, às 08h30min, através de videoconferência, sob a presidência do Secretário Adjunto de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, **DR. EDMUNDO DA SILVA TAQUES JÚNIOR** e membros relatores/conciliadores: Dra. Claudia Olivieri Prado de Freitas, Dra. Michelle Fernanda Fortes, Dr. Rafael Pereira de Vasconcelos e Dra. Viviane Rosarita Rocha Conte. Informamos que tendo em vista a realização da citada sessão de julgamento, a data limite para realização de carga dos processos pelos recorrentes será até o dia **30/04/2021**, assegurada a vista aos autos em cartório até o dia **05/05/2021**. Os pedidos para preferência no julgamento, para sustentação oral e para assistir a sessão de julgamento podem ser realizados até 05/05/2021 através de solicitação pelo e-mail turmarecurisalprocon@setasc.mt.gov.br, no qual deverá ser informado: Nome do Recorrente; nº da F.A. e juntadas cópia do contrato social, carta de preposição e/ou procuração, bem como documentação pessoal do procurador (a) e/ou preposto (a).

O link para a participação na sessão de julgamento será encaminhado via e-mail para os recorrentes habilitados. O tempo máximo para a sustentação oral dos recorrentes habilitados será de 15min.

Caso haja necessidade, a sessão será estendida para o próximo dia útil. O resultado dos julgamentos dos recursos estará disponível no site do Procon-MT www.procon.mt.gov.br Ata das sessões de julgamento.

RELATORA: CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS

51.001.001.15-0017301 BANCO ITAU CONSIGNADO S.A
33.885.724/0001-19
51.001.001.15-0025089 B2W COMPANHIA DIGITAL
00.776.574/0006-60
51.001.001.15-0027225 PHILCO ELETRONICOS LTDA.
11.283.356/0001-04
51.001.001.15-0027908 SISTEMA FÁCIL INCORPORADORA
IMOBILIÁRIA CUIABÁ V/ **09.204.016/0001-90**
51.001.001.15-0029884 OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO
JUDICIAL **05.423.963/0010-02**
51.001.001.15-0030691 GALAXY DO BRASIL LTDA
00.497.373/0002-09
51.001.001.15-0032397 VIVO S.A. **02.449.992/0072-58**
51.001.001.15-0033990 MARAZUL VEICULOS COMERCIO
IMPORT E EXP. **26.766.337/0001-06**
51.001.001.15-0033990 KIA MOTORS DO BRASIL LTDA
63.728.562/0001-76
51.001.002.15-0016514 NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA
01534080011677
51.001.004.15-0027304 HSBC BANK BRASIL S.A **01.701.201/0947-36**
51.001.004.15-0028607 COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO
LTDA **09.001.879/0013-02**
51.001.004.15-0028991 AUTO POSTO GOIABEIRAS LTDA
36.894.780/0001-08
51.001.004.15-0030781 COOPERATIVA CRED.LIVRE ADM.DE
ASSOC. VALE JURUENA **70.431.630/0020-69**
51.001.004.15-0033920 SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
09.477.652/0032-92
51.001.004.15-0038746 LEA FERNANDA BEZERRA EPP
05.738.154/0001-07
51.001.004.15-0038910 CINÉPOLIS OPERADORAS DE CINEMAS
DO BRASIL LTDA **09.652.820/0045-53**
51.001.005.15-0033204 EMPREENDIMENTO DO MERCADO
TURISTICO LTDA-ME **07.010.912/0001-93**
51.001.004.15-0029124 BANCO DO BRASIL S/A **00.000.000/4008-82**

RELATORA: MICHELLE FERNANDA FORTES

51.001.001.15-0016715 ENERGISA MATO GROSSO
03.467.321/0001-99
51.001.001.15-0018254 AGUAS CUIABA S.A. CONCES. SERV.
PUB. AGUA E ESGOTO **14.995.581/0001-53**
51.001.001.15-0024948 CASELI E CIA. LTDA. (TECELAGEM
AVENIDA) **24.742.116/0001-64**
51.001.002.15-0024215 CLARO S/A **40.432.544/0835-06**
51.001.004.15-0016419 CIN-COLÉGIO ISAAC NEWTON
04.873.925/0001-06
51.001.004.15-0016803 ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA **75.315.333/0045-20**
51.001.004.15-0018092 VIP MAGAZINE E COMÉRCIO EIRELI

05.033.039/0001-29

51.001.004.15-0021207 COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUICAO **47.508.411/1559-40**
51.001.004.15-0024155 COOP.DECRÉDITO DE LIVRE ADM. DE
ASSOC.SUL DE MT **26.549.311/0004-40**
51.001.004.15-0026706 BANCO BRADESCO SA **60.746.948/1690-28**
51.001.004.15-0027985 ATACADÃO DISTRIBUIDORA DE
COMÉRCIO E INDÚSTRIA **75.315.333/0128-91**
51.001.004.15-0028409 METROPOLITANO COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS **07.094.917/0001-41**
51.001.004.15-0028418 ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E
INDUSTRIA LTDA **75.315.333/0028-29**
51.001.004.15-0028929 SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
09.477.652/0027-25
51.001.004.15-0031830 MARCOS ANTONIO MARTINS COMÉRCIO
00.518.667/0001-80
51.001.004.15-0033729 BANCO BRADESCO S.A. **60.746.948/5640-83**
51.001.004.15-0033782 CARLOS PEREIRA NETO EPP
24.673.972/0001-05
51.001.004.15-0034983 RÁDIO MEGA 95 FM LTDA EPP
10.534.269/0001-01
51.001.004.15-0037917 BANCO DO BRASIL SA **00.000.000/0001-91**
51.001.004.15-0038192 DIAS AUTO POSTO LTDA
06.190.612/0002-51
51.001.004.15-0038204 BANCO DO BRASIL S/A **00.000.000/4955-73**
51.001.004.15-0038207 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00.360.305/0614-05
51.001.004.15-0038273 ANCAR CENTRO OESTE ESTACIONA-
MENTOS LTDA **22.331.808/0001-94**
51.001.004.16-0014453 M.A.H FERREIRA ÓTICA ME
13.728.943/0001-87 51001004160016850 J.
GOMES OPTICA E RELOJOARIA ME **04.391.409/0002-18**
51.001.004.15-0038970 DISMOBRAS IMP
EXP E DISTRIB DE MÓVEIS E ELETROD SA **01.008.073/0040-07**
51.001.004.15-0038105 ANDRADE E ROSA ANDRADE
LTDA ME **13.182.908/0002-96** 51.001.004.15-
0033301 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **00.360.305/1918-80**
51.001.004.16-0009479 COOP DE CRED
LIVRE ADM DE ASS DO SUDOESTE SICREDI **32.995.755/0007-55**
51.001.001.16-0006310 TIM CELULAR S.A. **04.206.050/0126-00**
51.001.001.16.0019383 ENERGISA **03.467.321/0001-99**
51.001.004.16-0001042 COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS
FLAMBOYANT LTDA **02.220.321/0001-27**

RELATOR: RAFAEL PEREIRA DE VASCONCELLOS

51.001.001.15-0016340 AGUAS CUIABA **14.995.581/0001-53**
51.001.001.15-0016999 ENERGISA MATO GROSSO
03.467.321/0001-99
51.001.001.15-0023342 OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO
JUDICIAL **05.423.963/0010-02**
51.001.001.15-0025935 MARISA LOJAS S.A. **61.189.288/0001-89**
51.001.001.15-0025935 CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE
CRÉDITO LTDA., CNPJ/MF **08.262.343/0001-36**
51.001.001.15-0027491 BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS S.A. **04.123.616/0005-34**
51.001.001.15-0037308 RENAULT DO BRASIL S.A
00.913.443/0001-73
51.001.001.16-0017578 ENERGISA MATO GROSSO
03.467.321/0001-99
51.001.002.15-0022874 SKY BRASIL SERVICOS LTDA
72.820.822/0001-20
51.001.004.15-0028313 CASA DOS ESPORTES VÁRZEA GRANDE
LTDA ME **03.354.349/0001-10**
51.001.004.15-0028326 DEM&DEM COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA **13.151.920/0002-33**
51.001.004.15-0030275 BANCO SANTTANDER CUIABA
90.400.888/2042-28
51.001.004.15-0030712 COOP.DECRED.DE LIVRE AD.DE ASS.DO
SUDOESTE DE MT **32.995.755/0018-08**
51.001.004.15-0032280 SIBELE ARANDA MARTINS CARNELOS -
EPP **04.155.499/0001-67**
51.001.004.15-0032747 COMPACTA COMERCIAL LTDA
05.931.411/0005-48
51.001.004.15-0036087 MERCEARIA ALVORADA LTDA
26.575.233/0001-06
51.001.004.16-0006204 BANCO DO BRASIL SA **00.000.000/3158-50**

51.001.004.16-0006226 BANCO DO BRASIL S/A **00.000.000/7015-72**
 51.001.004.16-0017135 SUPERMERCADO FRIGO LTDA ME
12.078.912/0001-65

RELATORA: VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE

51.001.001.15-0017049 CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.
07.170.938/0018-47
 51.001.001.15-0018236 MRV PRIME PARQUE CHAPADA
 DIAMANTINA **10.931.674/0001-63**
 51.001.001.15-0020994 OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO
 JUDICIAL **05.423.963/0010-02**
 51.001.001.15-0023107 VIVO S.A. **02.449.992/0089-04**
 51.001.001.15-0026524 SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.
00.497.373/0001-10
 51.001.001.15-0028152 SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.
00.497.373/0001-10
 51.001.002.15-0017443 PAGSEGURO INTERNET LTDA
08.561.701/0001-01
 51.001.004.15-0025321 BANCO BRADESCO S.A.
60.746.948/0001-12
 51.001.004.15-0026685 BANCO BRADESCO S.A.
60.746.948/0001-12
 51.001.004.15-0027530 MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE
 ANONIMA **47.427.653/0048-89**
 51.001.004.15-0028406 PABEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL
 IMPORT. E EXP. **02.781.081/0002-10**
 51.001.004.15-0029130 CASTRO & CARVALHO LTDA
24.726.325/0001-14
 51.001.004.15-0029763 MJ DIVERSÕES ELETRÔNICA LTDA
37.450.319/0001-29
 51.001.004.15-0030205 BANCO DO BRASIL S/A
00.000.000/0787-00
 51.001.004.15-0031914 COURE COMÉRCIO DE CALÇADOS E
 ACESSÓRIOS LTDA ME **04.621.878/0001-03**
 51.001.004.15-0033788 MIOLA & MIOLA LTDA **06.992.551/0001-65**
 51.001.004.15-0038200 AUTO POSTO SARITA **14.121.468/0001-49**
 51.001.004.15-0038776 M. D. DOS SANTOS -ME **17.089.933/0001-08**
 51.001.005.15-0021713 SESI - SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA
 (SESI) **03819157000131**
 51.001.005.15-0026277 COOPERATIVA ECON. CRED. MUTUO SERV.
 PUB. EXE.LEGMT **04.346.379/0001-47**
 51.001.001.15-0034532 ENERGISA **03.467.321/0001-99**
 51.001.001.15-0024732 PAG S/A MEIOS DE PAGAMENTO
04.533.779/0001-61
 51.001.001.11-0027123 MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA
01.472.720/000112
 51.001.002.15-0029532 MAPFRE SEGUROS GERAIS **61.074.175/0001-38**
 51.001.001.15-0023102 OI MÓVEL S/A **05.423.963/0010-02**
 51.001.001.16-0007642 ENERGISA **03.467.321/0001-99**
 51.001.001.16-0012033 ENERGISA **03.467.321/0001-99**
 51.001.001.16-0014754 LOJAS AVENIDA **00.819.201/0027-54**
 51.001.004.16-0011413 ANDRADE E PERERIRA LTDA EPP
11.087.959/0001-22
 51.001.004.16-0007126 I.P. MATOS **11.148.581/0001-20**

Cuiabá-MT, 22/04/2021.

DR. EDMUNDO DA SILVA TAQUES JÚNIOR
 Presidente da Turma Recursal
 SETASC- PROCON/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 49/2021/SECITEC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com a Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e com a Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014;

Considerando a Análise Técnica nº 003/2021 CRSES/SEPS/SECITECI do Processo nº. 341209/2020, que trata da solicitação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual *in loco*, conforme Portaria nº 109 GAB/SECITECI/MT, das condições de oferta do Curso de Licenciatura em Matemática da Unemat, ofertado por meio da Diretoria de Gestão de Educação à Distância no polo de apoio presencial de São Félix do Araguaia-MT, **para fins de Reconhecimento do Curso.**

Prof. Dr. Edgar Nascimento - Avaliador
 Prof. Dr. Marcos José Gonçalves - Avaliador
 Prof. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico

Parágrafo único: A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI, que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2021.

Nilton Borges Borgato
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (original assinada)

PORTARIA 003/ 2021/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre a composição de comissão para execução de Processo de Seleção Simplificado do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições e considerando a Lei Complementar nº 12513, de 26 de outubro de 2011 e I.N 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC e alterações, publicada em 18/09/2015, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2021 PRONATEC/SECITECI/MT

Art. 2º A Comissão Avaliadora Central irá atuar no acompanhamento, conclusão dos resultados e homologação de eventuais recursos e será composta pelos servidores abaixo indicados:
 Ana Flávia Derze Soares - Matrícula: 291284
 Andrea Conceição de Souza Dorileo: 127584
 Aryeh Hessel Craveiro: 284865
 Bruna Ferreira Figueiredo: 114708
 Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466
 Fernando Wosgrau - Matrícula: 293083
 Lairce Aleluia de Campos - Matrícula: 34692
 Pollyana Cristina Peixoto Peron - Matrícula: 140128

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Abril de 2021

NILTON BORGES BORGATO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 (Original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e em observância a Resolução Normativa nº 024/2014 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, considerando as informações contidas no Processo nº 114804/2021, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE** os responsáveis abaixo relacionados, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias úteis, procedam a devolução voluntária dos valores recebidos para execução de projetos culturais, cujas Tomadas de Contas Especial foram julgadas IRREGULARES, devendo comprovar o cumprimento da presente notificação, mediante protocolo do comprovante de quitação do débito, devidamente atualizado.

Os devidas atualizações e correções devem ser levantadas pelos parâmetros do Tribunal de Contas da União, através do portal de cálculos e atualizações disponível em <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>, ou através do atendimento disponível através do e-mail da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da SECEL/MT : tomadadecontas@secel.mt.gov.br.

Ficam os responsáveis desde já cientificados de que o não atendimento à presente Notificação no prazo fixado, culminará nas medidas administrativas e judiciais cabíveis, para o fim de ressarcimento do dano ao erário.

Protocolo	Contrato	Proponente	Valor
132244/2011	108/2011	Iris Barbosa de Moura	R\$15.000,00
451591/2009	192/2000	Marcio Nei Miranda Prado	R\$ 95.023,32
181292/2009	014/2007	Maria das Graças Gomes de Souza	R\$ 15.000,00
82371/2010	344/2007	Divimar João Martins	R\$ 96.000,00
114444/2007	624/2004	André Correia Ribeiro	R\$ 30.000,00
27895/2010	115/2006	Carlos Eduardo Rachid Maia	R\$ 10.196,96
126831/2011	092/2011	Cleide Aparecida Araújo Bastos	R\$ 18.000,00
649600/2008	054/2008	Wender Cleison Padilha L.	R\$ 25.000,00
94561/2013	103/2013	José de Arimatéia Gomes S.	R\$30.530,00
283752/2013	203/2006	Mariana Rosa Augusta	R\$43.959,32
73105/2013	121/2013	João Paulo Nascimento G.	R\$ 20.000,00
94645/2011	291/2005	Roberto Resende Leite	R\$ 16.300,00
89352/2010	435/2007	Waslei Clari Aparecido de P.	R\$ 35.800,00
87454/2010	290/2007	Rodiannye Mikarye Imoto de Lima	R\$ 50.000,00
828922/2011	119/2012	Indiara Souza Guimarães	R\$ 30.000,00
179441/2010	058/2010	Celso Ricardo da Rosa	R\$ 31.352,16
87436/2010	072/2007	Antonio Carlos Pereira	R\$25.000,00
659008/2014	093/2012	Waner Rodrigues Leão	R\$ 41.494,00
842348/2011	013/2012	Cristina de Souza Silva	R\$30.000,00
87839/2014	108/2014	Everton de Araújo Silva	R\$ 10.000,00
572182/2008	023/2008	Adriana da Silva Santos	R\$ 12.000,00
289565/2009	005/2009	Flávio Gomes dos Santos	R\$ 17.500,00
87110/2010	021/2007	Hilton Santos da Silva	R\$13.000,00
311949/2009	093/2009	Cândida Conceição da Silva	R\$ 9.000,00
178991/2009	154/2007	Lidiane Freitas de Barros	R\$ 16.000,00
89462/2010	285/2007	Herica Santos Viana	R\$ 5.000,00
743441/2009	218/2009	Marcos Aurélio Oliveira da Silva	R\$ 40.000,00
130351/2011	108/2010	Valdomiro da Silva Campos	R\$ 10.000,00
649583/2008	049/2008	Julio Cesar de Almeida Rocha	R\$ 30.000,00
89206/2010	441/2007	Joana Gleice Silva	R\$15.000,00
139642/2011	017/2011	Edicléia Silva Godinho	R\$ 30.000,00
102365/2016	148/2006	Cleuza Alves Diniz	R\$10.000,00
191227/2010	002/2007	Evaldo Rodrigues Amorim	R\$ 149.900,00
305121/2009	012/2009	Paulo Cesar de Moura	R\$ 20.000,00
80566/2014	079/2014	Valmiro Antonio de Queiroz	R\$ 40.000,00
93891/2014	006/2014	Geraldo Kaunda Asuine	R\$20.000,00
143409/2011	141/2011	Ronildo Soares dos Santos	R\$30.000,00
649453/2008	100/2008	Joezer Ponciano de Jesus	R\$ 12.000,00
28600/2013	125/2013	Leidemar Jacob Zanetti	R\$ 20.000,00

81141/2014	078/2014	Luiz Fernando Wilke	R\$20.000,00
66092/2013	035/2013	Rizza Sousa Matos	R\$20.000,00
89392/2014	019/2014	Sidinei da Cruz	R\$40.000,00
37214/2017	137/2013	Edson Ferreira de Siqueira	R\$40.000,00
145030/2011	012/2011	Toni da Costa Maia	R\$44.979,47
293274/2009	025/2009	Elcio Lucas de Andrade	R\$18.000,00
275551/2010	315/2007	Lisete Alves Costa	R\$93.750,00
143759/2016	184/2006	Antonio Souza de Castro	R\$22.725,62

Cuiabá, 19 de Abril de 2021.

ALBERTO MACHADOSecretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECE/MT

PORTARIA Nº. 058/2021/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KAREN REGINA TEIXEIRA, matrícula nº 302480, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 176/2020/SECEL, firmado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52.

Art. 2º Designar a servidora HELIZANDRA CONTE, matrícula nº 269920, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº. 176/2020/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O presente contrato tem por objeto à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender a SECEL/MT, ARP nº 002/2020, decorrente do P. Eletrônico nº 020/2019/SEPLAG, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais documentos, independente de transcrição, no valor total de R\$ 293.572,80 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, de 13/08/2020 a 12/08/2021.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 05/04/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Abril de 2021.

ALBERTO MACHADOSecretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(original assinada).

PORTARIA Nº 057/2021/GAB/SECEL

Retifica a Portaria nº 048/2021/GAB/SECEL que Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na remessa de documentos à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, para solicitação de apoio financeiro a projetos culturais, esportivos e de lazer, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de **RETIFICAR** o artigo 19 da Portaria nº. 048/2021/GAB/SECEL;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 19 da Portaria n.º 048/2021/GAB/SECEL passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. Esta Portaria é instruída e acompanhada pelos seguintes anexos:

- I - Lista de Documentos Obrigatórios para Requerimento de Apoio Financeiro para Prefeituras (**Anexo I**);
- II - Lista de Documentos Obrigatórios para Requerimento de Apoio Financeiro para OSC (**Anexo II**);
- III - Justificativa para o não Envio de Documentos ou Informações (**Anexo III**);
- IV - Justificativa para a Redução de Prazo de Tramitação da Proposta (**Anexo IV**);
- V - Requerimento de Apoio Financeiro (**Anexo V**);
- VI - Modelo de Termo de Referência (**Anexo VI**);
- VII - Declaração de Compatibilidade de Preços (**Anexo VII**);
- VIII - Declaração de Não Duplicidade de Objeto (**Anexo VIII**);
- IX - Declaração de Gratuidade (**Anexo IX**);
- X - Declaração de Publicidade de Parceria (**Anexo X**);
- XI - Declaração de Conta Bancária Específica (**Anexo XI**);
- XII - Declaração de Contrapartida (**XII**);
- XIII - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- XIV - Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL/MT

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****NOVO AVISO DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/SES/MT/2021 - Processo nº 465251/2019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão Permanente de Licitação devidamente designada; torna público para conhecimento de todos os interessados a publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021**, que visa a "**Convocação de credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviço de atenção domiciliar para pacientes (criança e adultos), de baixa, média e alta complexidade, que necessitem de internação domiciliar, caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso**" OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA (obedecendo aos valores da TABELA vigente), deverão ser entregues, na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC, na sede da Secretaria de Estado de Saúde - SES, situada no Centro Político Administrativo, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05) CEP: 78049-902 - Cuiabá-MT. Em horário de expediente da SES/MT, contato (65) 3613-5410, **respeitando o prazo estabelecido no Edital Retificado**. O EDITAL E SEUS ANEXOS com o inteiro teor poderão ser acessados através dos sites: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao>, ou retirados na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Coordenadoria de Aquisições), onde a interessada deverá apresentar PEN DRIVE, para cópia do arquivo em PDF, ou solicitar via E-mail: cpl@ses.mt.gov.br.

Cuiabá, 22 de abril de 2021.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 307949/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **habilitação** das empresas participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, cujo objeto é a "**Reforma da Escola da Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso**". Foram declaradas **HABILITADAS** as Empresas:

- RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 00.541.815/0001-88.
- TRAÇO ARQUITETURA LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 04.553.072/0001-17.
- R1 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-1-17

Foi declarada **INABILITADAS** as empresas ML ENGENHARIA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 21.944.063/0001-76 e SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 12.868.420/0001-73 do presente certame, pelo não cumprimento das exigências estabelecidos no instrumento convocatório.

Fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, **tendo início em 26/04/2021 e término em 30/04/2021**, o mesmo prazo será concedido para as contrarrazões, com início em 03/05/2021 e término em 07/05/2021.

Os motivos da Habilitação/Inabilitação estão elencados na Ata da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação de Sessão realizada no dia 22/04/2021, acostada nos autos da referida Concorrência, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-edits>. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021.

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
(Original Assinado nos Autos)

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 0102/2020**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - CNPJ nº. 15.023.989/0001-26

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0102/2020 até o dia 31/12/2021

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020/SEAF-MT.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2020/SEAF-MT tem por objeto do presente instrumento o aditivo do contrato 037/2020/SEAF-MT, em conformidade com a cláusula décima quarta onde prevê o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, sendo o valor aditivado de R\$ 5.226,70 (CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), 25% para podar as árvores do local. Este aditivo está em conformidade com o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/1993.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: M DE ANDRADE TEIXEIRA-ME. CNPJ: 16.975.167/0001-08.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa M DE ANDRADE TEIXEIRA-ME, seu representante MARCIO DE ANDRADE TEIXEIRA.

Data da Assinatura 19 de de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 093/2020/SEAF-MT.

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 093/2020/SEAF-MT, tem por objeto distratar com a contratada, (Contrato nº 093/2020/SEAF-MT - Processo nº (497551/2020) , restando acertado que, não há possibilidade de honrar o Contrato, por este motivo vem distratar, em comum acordo a partir do dia 14/04/2021.

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

DISTRATADA: ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI. CNPJ: 26.246.234/0001-07.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL, e pela empresa ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI seu representante ELEMAR GESSER.

DATA DA ASSINATURA 14 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 081/2020/SEAF-MT.

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 081/2020/SEAF-MT, tem por objeto distratar com a contratada, (Contrato nº 081/2020/SEAF-MT - Processo nº (473001/2020) , restando acertado que, não há possibilidade de honrar o Contrato, por este motivo vem distratar, em comum acordo a partir do dia 14/04/2021.

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

DISTRATADA: ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI. CNPJ: 26.246.234/0001-07.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL, e pela empresa ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI seu representante ELEMAR GESSER.

DATA DA ASSINATURA 14 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 057/2020/SEAF-MT.

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 057/2020/SEAF-MT, tem por objeto distratar com a contratada, (Contrato nº 057/2020/SEAF-MT - Processo nº (120295/2020) , restando acertado que, não há possibilidade de honrar o Contrato, por este motivo vem distratar, em comum acordo a partir do dia 14/04/2021.

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

DISTRATADA: ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI. CNPJ: 26.246.234/0001-07.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL, e pela empresa ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI seu representante ELEMAR GESSER.

DATA DA ASSINATURA 14 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 042/2020/SEAF-MT.

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 042/2020/SEAF-MT, tem por objeto distratar com a contratada, (Contrato nº 042/2020/SEAF-MT - Processo nº (142555/2020) , restando acertado que, não há possibilidade de honrar o Contrato, por este motivo vem distratar, em comum acordo a partir do dia 14/04/2021.

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

DISTRATADA: ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI. CNPJ: 26.246.234/0001-07.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL, e pela empresa ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI seu representante ELEMAR GESSER.

DATA DA ASSINATURA 14 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 092/2020/SEAF-MT.

Extrato do Termo de Distrato ao Contrato nº 092/2020/SEAF-MT, tem por objeto distratar com a contratada, (Contrato nº 092/2020/SEAF-MT - Processo nº (450397/2020) , restando acertado que, não há possibilidade de honrar o Contrato, por este motivo vem distratar, em comum acordo a partir do dia 14/04/2021.

DISTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR. SEAF-MT. CNPJ: 03.507.415/0012-05.

DISTRATADA: ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI. CNPJ: 26.246.234/0001-07.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL, e pela empresa ALEMÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI seu representante ELEMAR GESSER.

DATA DA ASSINATURA 14 de abril de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0174/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - CNPJ nº 04.2013.687/0001-42 e EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação 0174/2018 até o dia 24/04/2023.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas da Cooperação original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0017/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - CNPJ nº 03.238.987/0001-75 e EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação 0017/2019 até o dia 22/04/2023.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas da Cooperação original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0016/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - CNPJ nº 15.023.989/0001-26 e EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Cooperação 0016/2019 até o dia 22/04/2023.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas da Cooperação original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, inscrito no CPF nº. 395.310.901-49 e portador do RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

GABINETE DE GOVERNO**PORTARIA Nº 02, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a designação da servidora Ana Paula dos Santos para exercer a função de Coordenadora do setor UNAF.

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula dos Santos, Matrícula nº 294269, para exercer a função de Coordenadora na Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família - UNAF, desempenhando rotinas administrativas, com a atribuição de assinar e emitir documentos, assegurar os controles administrativos principais e acessórios, tais como: gestão de controle de frequência dos servidores da UNAF.

Cuiabá- MT, 22 de abril de 2021.

(original assinado)

TEN CEL PM JORDAN ESPÍNDOLA DOS SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete de Governo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 397/2021**

Designa membros para compor Comissões Especiais

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO Ofício nº 138/2021-PRAD/ATA, datado de 08.03.2021, sob o Protocolo nº. 93939/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA A FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - FACET**, do Campus Universitário de Barra do Bugres, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **pelo período de 15/01/2021 a 31/12/2021:**

Nome	Função	Matrícula
Anderson Dias Lima	Presidente	86479
Alexandre Berndt	Membro	97335
Evelin Lara Cáceres Dan	Membro	200310
Luciana Bertholdi Machado	Membro	124798

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres, MT, 08 de Março de 2021.

Profa. NILCE MARIA DA SILVA
Reitora em Substituição
Portaria 135/2021

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2021/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 33/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado HIPERBÉRICA SANTA ROSA- CNPJ 10.143.720/0001-68.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 493367/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2021 a 14/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ IVANI SANTOS HENRY/ HIPERBÉRICA SANTA ROSA /CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 28/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado PSICO CLÍNICA LTDA- CNPJ 36.917.110/0001-60.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 495051/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2021 a 14/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ GISLAINE ANGELIM BARBOSA CATENA/ PSICO CLÍNICA LTDA /CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 20/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CARDIOCLIN CARDIOLOGIA CLÍNICA LTDA- CNPJ 26.579.904/0001-07.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 495049/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2021 a 14/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ LEONIDAS SANTOS DE LARA/ CARDIOCLIN CARDIOLOGIA CLÍNICA LTDA /CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 30/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SANTA ROSA- CNPJ 07.724.169/0001-33.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 28755/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2021 a 14/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ ANTONIO MANOEL CARDOSO FERNANDES/ COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SANTA ROSA / CONTRATADO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 030/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa física ROSANA DE FREITAS SALOMÃO-CPF 028.563.429-14.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial. Conforme processo nº 449649/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 30/12/2020 a 29/06/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ ROSANA DE FREITAS SALOMÃO / CONTRATADO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 333068/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 333068/2018/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A- CNPJ: 61.486.650/0411-06.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a inclusão de procedimentos no contrato do credenciado a partir de 15/04/2021- conforme processo nº 95616/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/Contratante/ RAFAEL LUCCHESI e SYLVIO SCHIMIDT CANEDO/ DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S.A/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 13/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CLÍNICA ARTMED-IMEMOR MOLIN ME- CNPJ 36.903.946/0001-05.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 20999/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2021 a 14/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ IDEMOR MOLIN/ CLÍNICA ARTMED-IMEMOR MOLIN ME /CONTRATADO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0035/2018/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 0035/2018, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado LEADS MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 12.810.613/0001-73.

DO OBJETO: : O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME's e utilização de equipamentos. Conforme processo nº 345022/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2020 a 03/12/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/LEONARDO HOSHINO SEVERGNINI / LEADS MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA / CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 18/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado UNIMAGEM-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM- CNPJ 01.544.349/0001-57.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 493376/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2021 a 14/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ EDUARDO DOMINGOS SPADA QUELHAS/ UNIMAGEM- DIAGNÓSTICO POR IMAGEM /CONTRATADO.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014. Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia **29 de agosto de 2013, página 42, DOE nº 26.119.**

R E S O L V E:

I - Retificar em parte:

Onde se lê: ... **Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 80239/2006.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **942,8975 ha**, situado no Município de **JUINA/MT**, denominada "**FAZENDA IRMÃOS BIALESKI**" Perímetro: 12.240,30 M

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BAW-M-0032, de coord. N 8.696.526,222m e E 316.786,502m, situado em comum com a FAZ. "MEURER" (VIRNA TACIANA FAGUNDES), código do Incri: NÃO CADASTRADO-POSSE e com a FAZ. SÃO LEOPOLDO (MARIO TADAYOSHI MARUYAMA), código do Incri nº 901.091.004.189-2, deste, segue confrontando com a FAZ. SÃO LEOPOLDO (MARIO TADAYOSHI MARUYAMA), código do Incri nº 901.091.004.189-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°05'43" e 1.202,26m, até o vértice BAW-M-0031, de coord. N 8.696.440,363 m e E 317.985,688m; 98°40'13" e 1.129,80m, até o vértice BAW-M-0233, de coord. N 8.696.270,049 m e E 319.102,582m; deste, segue confrontando com a FAZ. AVENTURA (JOÃO EROTIDES ROBERTO), código do Incri: NÃO CADASTRADO - POSSE, com o azimute de 166°01'10" e distância de 2.318,66m, até o vértice BAW-M-0153, de coord. N 8.694.020,069m e E 319.662,749m; deste, segue pela margem esquerda do RIO PRETO, sentido a sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°56'34" e 376,49m, até o ponto BAW-P-0037, de coord. N 8.693.928,624m e E 319.297,538m; 209°03'06" e 492,74m, até o ponto BAW-P-0038, de coord. N 8.693.497,880m e E 319.058,266m; 222°39'06" e 504,72m, até o ponto BAW-P-0039, de coord. N 8.693.126,668m e E 318.716,301m; 249°59'48" e 596,06m, até o ponto BAW-P-0040, de coord. N 8.692.922,771m e E 318.156,198m; 251°18'18" e 511,57m, até o ponto BAW-P-0041, de coord. N 8.692.758,799m e E 317.671,621m; 242°17'35" e 461,16m, até o vértice BAW-M-0036, de coord. N 8.692.544,384m e E 317.263,343m; deste, segue confrontando com terras de JOÃO DAMIANI, código do Incri: NÃO CADASTRADO-POSSE, com o azimute de 341°33'46" e distância de 3.745,49m, até o vértice BAW-M-0154, de coord. N 8.696.097,618m e E 316.078,779m; deste, segue confrontando com a FAZ. "MEURER"(VIRNA TACIANA FAGUNDE), código do Incri: NÃO CADASTRADO-POSSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°38'35" e 762,92m, até o vértice BAW-M-0033, de coord. N 8.696.387,811m e E 316.784,348m; 0°53'30" e 138,43m, até o vértice BAW-M-0032, que é o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativa, RBMC de Cuiabá-MT, de coord. N 8.280.082,107m e E 599.791,608m, e RBMC de Uberlândia-MT, de coord. N 7.909.294,703m e E 782.705,941m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso - 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Leia-se: ... I - Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 80239/2006.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **942,7625 ha**, situado no Município de **JUINA/MT**, denominada "**FAZENDA IRMÃOS BIALESKI**" Perímetro: 15.058,34 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BAW-M-0032**, de coordenadas **N 8.696.485,38m** e **E 316.731,91m**; deste segue confrontando com **GLICÉRIO BASÍLIO**, portador da Cédula de identidade RG nº 1.396.476 SSP/PR e inscrito no CPF nº 284.791.149-91, **VANDERCI BASÍLIO**, portador da Cédula de identidade RG nº 1.880.040 SSP/PR e inscrito no CPF nº 332.918.889-87, **JORGE BASÍLIO**, portador da Cédula de identidade RG nº 6.642.893 SSP/SP e inscrito no CPF nº 200.076.719-20 e **JANIO MASSATO BASÍLIO**, portador da Cédula de identidade RG nº 3.906.679-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 513.067.439-15, proprietários do Imóvel Rural denominado Fazenda São Leopoldo, Matrícula nº 6.142 - CNS: 06.328-9, Código no INCRA nº 901.091.004.189-2, com os seguintes azimute e distâncias: 94°05'42" e 1.202,26 m, até o vértice **BAW-M-0031**, de coordenadas **N 8.696.399,52m** e **E 317.931,10m**; 99°21'27" e 1.136,21 m até o vértice **AQA-M-2633**, de coordenadas **N 8.696.214,78m** e **E 319.052,19m**; deste segue confrontando com **JOÃO EROTIDES ROBERTO**, portador da Cédula de identidade RG nº 94.658 SSP/RO e inscrito no CPF nº 298.208.399-04, proprietário do Imóvel Rural denominado Fazenda Aventura, Área de Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°01'08" e 2.304,05 m até o vértice **AQA-M-2695**, de coordenadas **N 8.693.978,99m** e **E 319.608,85m**; 166°01'08" e 43,41 m até o vértice **AQA-P-6172**, de coordenadas **N 8.693.936,87m** e **E 319.619,34m**; situado na margem esquerda do RIO PRETO, deste segue a montante confrontando com a margem esquerda do referido rio, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°16'49" e 8,48 m até o vértice **AQA-P-6173**, de coordenadas **N 8.693.930,03m** e **E 319.614,32m**; 208°50'54" e 14,03 m até o vértice **AQA-P-6174**, de coordenadas **N 8.693.917,74m** e **E 319.607,55m**; 217°23'52" e 10,42 m até o vértice **AQA-P-6175**, de coordenadas **N 8.693.909,46m** e **E 319.601,22m**; 248°39'18" e 9,09 m até o vértice **AQA-P-6176**, de coordenadas **N 8.693.906,15m** e **E 319.592,75m**; 269°44'09" e 13,01 m até o vértice **AQA-P-6177**, de coordenadas **N 8.693.906,09m** e **E 319.579,74m**; 281°13'38" e 16,28 m até o vértice **AQA-P-6178**, de coordenadas **N 8.693.909,26m** e **E 319.563,77m**; 301°30'02" e 17,57 m até o vértice **AQA-P-6179**, de coordenadas **N 8.693.918,44m** e **E 319.548,79m**; 293°37'46" e 19,21 m até o vértice **AQA-P-6180**, de coordenadas **N 8.693.926,14m** e **E 319.531,19m**; 296°55'20" e 17,93 m até o vértice **AQA-P-6181**, de coordenadas **N 8.693.934,26m** e **E 319.515,20m**; 295°51'56" e 18,68 m até o vértice **AQA-P-6182**, de coordenadas **N 8.693.942,41m** e **E 319.498,39m**; 294°19'18" e 20,57 m até o vértice **AQA-P-6183**, de coordenadas **N 8.693.950,88m** e **E 319.479,65m**; 282°38'52" e 21,42 m até o vértice **AQA-P-6184**, de coordenadas **N 8.693.955,57m** e **E 319.458,75m**; 271°17'09" e 18,71 m até o vértice **AQA-P-6185**, de coordenadas **N 8.693.955,99m** e **E 319.440,04m**; 295°25'54" e 14,02 m até o vértice **AQA-P-6186**, de coordenadas **N 8.693.962,01m** e **E 319.427,38m**; 335°14'49" e 14,57 m até o vértice **AQA-P-6187**, de coordenadas **N 8.693.975,24m** e **E 319.421,28m**; 357°14'32" e 17,25 m até o vértice **AQA-P-6188**, de coordenadas **N 8.693.992,47m** e **E 319.420,45m**; 18°33'28" e 19,17 m até o vértice **AQA-P-6189**, de coordenadas **N 8.694.010,64m** e **E 319.426,55m**; 19°32'28" e 22,93 m até o vértice **AQA-P-6190**, de coordenadas **N 8.694.032,25m** e **E 319.434,22m**; 17°09'37" e 22,74 m até o vértice **AQA-P-6191**, de coordenadas **N 8.694.053,98m** e **E 319.440,93m**; 359°45'37" e 21,51 m até o vértice **AQA-P-6192**, de coordenadas **N 8.694.075,49m** e **E 319.440,84m**; 313°51'39" e 23,83 m até o vértice **AQA-P-6193**, de coordenadas **N 8.694.092,00m** e **E 319.423,66m**; 263°14'21" e 21,66 m até o vértice **AQA-P-6194**, de coordenadas **N 8.694.089,45m** e **E 319.402,15m**; 245°12'37" e 21,80 m até o vértice **AQA-P-6195**, de coordenadas **N 8.694.080,31m** e **E 319.382,36m**; 247°07'06" e 20,88 m até o vértice **AQA-P-6196**, de coordenadas **N 8.694.072,19m** e **E 319.363,12m**; 262°58'48" e 16,94 m até o vértice **AQA-P-6197**, de coordenadas **N 8.694.070,12m** e **E 319.346,31m**; 290°31'20" e 17,89 m até o vértice **AQA-P-6198**, de coordenadas **N 8.694.076,39m** e **E 319.329,56m**; 300°25'55" e 25,86 m até o vértice **AQA-P-6199**, de coordenadas **N 8.694.089,49m** e **E 319.307,26m**; 215°14'24" e 20,81 m até o vértice **AQA-P-6200**, de coordenadas **N 8.694.072,49m** e **E 319.295,25m**; 259°53'13" e 15,49 m até o vértice **AQA-P-6201**, de coordenadas **N 8.694.069,77m** e **E 319.280,00m**; 221°59'42" e 22,25 m até o vértice **AQA-P-6202**, de coordenadas **N 8.694.053,23m** e **E 319.265,11m**; 161°11'19" e 22,14 m até o vértice **AQA-P-6203**, de coordenadas **N 8.694.032,27m** e **E 319.272,25m**; 126°11'55" e 20,66 m até o vértice **AQA-P-6204**, de coordenadas **N 8.694.020,07m** e **E 319.288,92m**; 118°18'39" e 19,08 m até o vértice **AQA-P-6205**, de coordenadas **N 8.694.011,02m** e **E 319.305,72m**; 125°48'57" e 14,13 m até o vértice

AQA-P-6206, de coordenadas **N 8.694.002,75m** e **E 319.317,18m**; 170°31'08" e 9,96 m até o vértice **AQA-P-6207**, de coordenadas **N 8.693.992,93m** e **E 319.318,82m**; 221°28'01" e 11,13 m até o vértice **AQA-P-6208**, de coordenadas **N 8.693.984,59m** e **E 319.311,45m**; 268°57'24" e 11,53 m até o vértice **AQA-P-6209**, de coordenadas **N 8.693.984,38m** e **E 319.299,92m**; 318°19'56" e 15,33 m até o vértice **AQA-P-6210**, de coordenadas **N 8.693.995,83m** e **E 319.289,73m**; 309°05'24" e 21,01 m até o vértice **AQA-P-6211**, de coordenadas **N 8.694.009,08m** e **E 319.273,42m**; 268°30'43" e 23,49 m até o vértice **AQA-P-6212**, de coordenadas **N 8.694.008,47m** e **E 319.249,94m**; 230°23'30" e 20,47 m até o vértice **AQA-P-6213**, de coordenadas **N 8.693.995,42m** e **E 319.234,17m**; 199°46'04" e 17,27 m até o vértice **AQA-P-6214**, de coordenadas **N 8.693.979,17m** e **E 319.228,33m**; 175°14'56" e 19,20 m até o vértice **AQA-P-6215**, de coordenadas **N 8.693.960,04m** e **E 319.229,92m**; 157°11'16" e 19,47 m até o vértice **AQA-P-6216**, de coordenadas **N 8.693.942,09m** e **E 319.237,47m**; 157°31'34" e 16,17 m até o vértice **AQA-P-6217**, de coordenadas **N 8.693.927,15m** e **E 319.243,65m**; 187°41'36" e 17,26 m até o vértice **AQA-P-6218**, de coordenadas **N 8.693.910,05m** e **E 319.241,34m**; 163°40'19" e 21,59 m até o vértice **AQA-P-6219**, de coordenadas **N 8.693.889,33m** e **E 319.247,41m**; 126°10'56" e 20,67 m até o vértice **AQA-P-6220**, de coordenadas **N 8.693.877,13m** e **E 319.264,09m**; 114°22'11" e 19,15 m até o vértice **AQA-P-6221**, de coordenadas **N 8.693.869,23m** e **E 319.281,53m**; 113°25'27" e 15,67 m até o vértice **AQA-P-6222**, de coordenadas **N 8.693.863,00m** e **E 319.295,91m**; 143°41'30" e 14,69 m até o vértice **AQA-P-6223**, de coordenadas **N 8.693.851,16m** e **E 319.304,61m**; 161°18'55" e 34,09 m até o vértice **AQA-P-6224**, de coordenadas **N 8.693.818,87m** e **E 319.315,53m**; 175°25'34" e 31,85 m até o vértice **AQA-P-6225**, de coordenadas **N 8.693.787,12m** e **E 319.318,07m**; 199°38'30" e 6,31 m até o vértice **AQA-P-6226**, de coordenadas **N 8.693.781,18m** e **E 319.315,95m**; 221°47'58" e 18,36 m até o vértice **AQA-P-6227**, de coordenadas **N 8.693.767,49m** e **E 319.303,71m**; 238°24'27" e 15,00 m até o vértice **AQA-P-6228**, de coordenadas **N 8.693.759,63m** e **E 319.290,93m**; 217°34'07" e 17,06 m até o vértice **AQA-P-6229**, de coordenadas **N 8.693.746,11m** e **E 319.280,53m**; 207°17'37" e 14,07 m até o vértice **AQA-P-6230**, de coordenadas **N 8.693.733,61m** e **E 319.274,08m**; 188°55'05" e 13,68 m até o vértice **AQA-P-6231**, de coordenadas **N 8.693.720,10m** e **E 319.271,96m**; 174°39'39" e 16,12 m até o vértice **AQA-P-6232**, de coordenadas **N 8.693.704,05m** e **E 319.273,46m**; 184°20'44" e 12,41 m até o vértice **AQA-P-6233**, de coordenadas **N 8.693.691,68m** e **E 319.272,52m**; 203°36'44" e 13,46 m até o vértice **AQA-P-6234**, de coordenadas **N 8.693.679,35m** e **E 319.267,13m**; 200°16'14" e 15,50 m até o vértice **AQA-P-6235**, de coordenadas **N 8.693.664,81m** e **E 319.261,76m**; 179°44'52" e 15,90 m até o vértice **AQA-P-6236**, de coordenadas **N 8.693.648,91m** e **E 319.261,83m**; 148°37'01" e 19,91 m até o vértice **AQA-P-6237**, de coordenadas **N 8.693.631,91m** e **E 319.272,20m**; 166°24'42" e 9,62 m até o vértice **AQA-P-6238**, de coordenadas **N 8.693.622,56m** e **E 319.274,46m**; 250°59'58" e 11,21 m até o vértice **AQA-P-6239**, de coordenadas **N 8.693.618,91m** e **E 319.263,86m**; 263°48'04" e 11,21 m até o vértice **AQA-P-6240**, de coordenadas **N 8.693.617,70m** e **E 319.252,72m**; 242°14'12" e 16,68 m até o vértice **AQA-P-6241**, de coordenadas **N 8.693.609,93m** e **E 319.237,96m**; 213°47'16" e 21,16 m até o vértice **AQA-P-6242**, de coordenadas **N 8.693.592,34m** e **E 319.226,19m**; 232°09'14" e 13,97 m até o vértice **AQA-P-6243**, de coordenadas **N 8.693.583,77m** e **E 319.215,16m**; 265°18'29" e 9,29 m até o vértice **AQA-P-6244**, de coordenadas **N 8.693.583,01m** e **E 319.205,90m**; 306°27'09" e 17,84 m até o vértice **AQA-P-6245**, de coordenadas **N 8.693.593,61m** e **E 319.191,55m**; 283°43'37" e 15,72 m até o vértice **AQA-P-6246**, de coordenadas **N 8.693.597,34m** e **E 319.176,28m**; 249°54'08" e 20,05 m até o vértice **AQA-P-6247**, de coordenadas **N 8.693.590,45m** e **E 319.157,45m**; 214°24'16" e 20,69 m até o vértice **AQA-P-6248**, de coordenadas **N 8.693.573,38m** e **E 319.145,76m**; 215°09'11" e 27,70 m até o vértice **AQA-P-6249**, de coordenadas **N 8.693.550,73m** e **E 319.129,81m**; 211°20'27" e 29,97 m até o vértice **AQA-P-6250**, de coordenadas **N 8.693.525,13m** e **E 319.114,22m**; 212°30'04" e 27,80 m até o vértice **AQA-P-6251**, de coordenadas **N 8.693.501,68m** e **E 319.099,28m**; 223°53'37" e 20,51 m até o vértice **AQA-P-6252**, de coordenadas **N 8.693.486,90m** e **E 319.085,06m**; 232°16'58" e 17,85 m até o vértice **AQA-P-6253**, de coordenadas **N 8.693.475,98m** e **E 319.070,94m**; 250°50'24" e 22,24 m até o vértice **AQA-P-6254**, de coordenadas **N 8.693.468,68m** e **E 319.049,93m**; 248°57'14" e 29,02 m até o vértice **AQA-P-6255**, de coordenadas **N 8.693.458,26m** e **E 319.022,85m**; 234°25'30" e 28,50 m até o vértice **AQA-P-6256**, de coordenadas **N 8.693.441,68m** e **E 318.999,67m**; 222°35'18" e 23,53 m até o vértice **AQA-P-6257**, de coordenadas **N 8.693.424,36m** e **E 318.983,75m**; 265°23'22" e 11,20 m até o vértice **AQA-P-6258**, de coordenadas **N 8.693.423,46m** e **E 318.972,59m**; 333°59'51" e 15,03 m até o vértice **AQA-P-6259**, de coordenadas **N**

8.693.436,97m e **E 318.966,00m**; 354°02'32" e 23,99 m até o vértice **AQA-P-6260**, de coordenadas **N 8.693.460,83m** e **E 318.963,51m**; 344°09'02" e 29,51 m até o vértice **AQA-P-6261**, de coordenadas **N 8.693.489,22m** e **E 318.955,45m**; 306°20'59" e 27,97 m até o vértice **AQA-P-6262**, de coordenadas **N 8.693.505,80m** e **E 318.932,92m**; 246°27'33" e 24,84 m até o vértice **AQA-P-6263**, de coordenadas **N 8.693.495,88m** e **E 318.910,15m**; 201°52'04" e 20,81 m até o vértice **AQA-P-6264**, de coordenadas **N 8.693.476,57m** e **E 318.902,40m**; 241°54'55" e 16,53 m até o vértice **AQA-P-6265**, de coordenadas **N 8.693.468,79m** e **E 318.887,82m**; 269°29'55" e 18,28 m até o vértice **AQA-P-6266**, de coordenadas **N 8.693.468,63m** e **E 318.869,54m**; 280°50'14" e 22,82 m até o vértice **AQA-P-6267**, de coordenadas **N 8.693.472,92m** e **E 318.847,13m**; 276°15'26" e 28,99 m até o vértice **AQA-P-6268**, de coordenadas **N 8.693.476,08m** e **E 318.818,31m**; 227°39'47" e 19,48 m até o vértice **AQA-P-6269**, de coordenadas **N 8.693.462,96m** e **E 318.803,91m**; 153°36'37" e 17,53 m até o vértice **AQA-P-6270**, de coordenadas **N 8.693.447,26m** e **E 318.811,70m**; 147°58'14" e 17,61 m até o vértice **AQA-P-6271**, de coordenadas **N 8.693.432,33m** e **E 318.821,04m**; 153°52'48" e 18,42 m até o vértice **AQA-P-6272**, de coordenadas **N 8.693.415,79m** e **E 318.829,15m**; 166°49'27" e 17,77 m até o vértice **AQA-P-6273**, de coordenadas **N 8.693.398,49m** e **E 318.833,20m**; 182°00'54" e 18,20 m até o vértice **AQA-P-6274**, de coordenadas **N 8.693.380,30m** e **E 318.832,56m**; 190°58'02" e 20,66 m até o vértice **AQA-P-6275**, de coordenadas **N 8.693.360,02m** e **E 318.828,63m**; 193°14'02" e 19,74 m até o vértice **AQA-P-6276**, de coordenadas **N 8.693.340,80m** e **E 318.824,11m**; 209°05'38" e 17,03 m até o vértice **AQA-P-6277**, de coordenadas **N 8.693.325,92m** e **E 318.815,83m**; 254°05'36" e 12,19 m até o vértice **AQA-P-6278**, de coordenadas **N 8.693.322,58m** e **E 318.804,11m**; 311°55'06" e 14,86 m até o vértice **AQA-P-6279**, de coordenadas **N 8.693.332,51m** e **E 318.793,05m**; 346°57'31" e 20,25 m até o vértice **AQA-P-6280**, de coordenadas **N 8.693.352,24m** e **E 318.788,48m**; 5°02'36" e 22,30 m até o vértice **AQA-P-6281**, de coordenadas **N 8.693.374,45m** e **E 318.790,44m**; 339°34'16" e 24,27 m até o vértice **AQA-P-6282**, de coordenadas **N 8.693.397,19m** e **E 318.781,97m**; 289°50'52" e 24,24 m até o vértice **AQA-P-6283**, de coordenadas **N 8.693.405,42m** e **E 318.759,17m**; 265°01'45" e 21,12 m até o vértice **AQA-P-6284**, de coordenadas **N 8.693.403,59m** e **E 318.738,13m**; 270°47'51" e 14,37 m até o vértice **AQA-P-6285**, de coordenadas **N 8.693.403,79m** e **E 318.723,76m**; 243°05'43" e 10,56 m até o vértice **AQA-P-6286**, de coordenadas **N 8.693.399,01m** e **E 318.714,34m**; 227°45'02" e 7,96 m até o vértice **AQA-P-6287**, de coordenadas **N 8.693.393,66m** e **E 318.708,45m**; 220°58'08" e 7,95 m até o vértice **AQA-P-6288**, de coordenadas **N 8.693.387,66m** e **E 318.703,24m**; 212°05'19" e 26,30 m até o vértice **AQA-P-6289**, de coordenadas **N 8.693.365,38m** e **E 318.689,27m**; 181°48'48" e 18,33 m até o vértice **AQA-P-6290**, de coordenadas **N 8.693.347,06m** e **E 318.688,69m**; 179°31'38" e 21,82 m até o vértice **AQA-P-6291**, de coordenadas **N 8.693.325,24m** e **E 318.688,87m**; 154°49'21" e 21,98 m até o vértice **AQA-P-6292**, de coordenadas **N 8.693.305,35m** e **E 318.698,22m**; 149°07'01" e 32,85 m até o vértice **AQA-P-6293**, de coordenadas **N 8.693.277,16m** e **E 318.715,08m**; 152°37'57" e 17,88 m até o vértice **AQA-P-6294**, de coordenadas **N 8.693.261,28m** e **E 318.723,30m**; 167°42'58" e 21,57 m até o vértice **AQA-P-6295**, de coordenadas **N 8.693.240,20m** e **E 318.727,89m**; 179°20'06" e 24,12 m até o vértice **AQA-P-6296**, de coordenadas **N 8.693.216,08m** e **E 318.728,17m**; 189°30'18" e 24,28 m até o vértice **AQA-P-6297**, de coordenadas **N 8.693.192,13m** e **E 318.724,16m**; 197°08'29" e 25,07 m até o vértice **AQA-P-6298**, de coordenadas **N 8.693.168,17m** e **E 318.716,77m**; 181°48'40" e 17,72 m até o vértice **AQA-P-6299**, de coordenadas **N 8.693.150,46m** e **E 318.716,21m**; 183°03'45" e 17,60 m até o vértice **AQA-P-6300**, de coordenadas **N 8.693.132,89m** e **E 318.715,27m**; 157°00'48" e 16,70 m até o vértice **AQA-P-6301**, de coordenadas **N 8.693.117,52m** e **E 318.721,79m**; 53°04'51" e 13,98 m até o vértice **AQA-P-6302**, de coordenadas **N 8.693.125,92m** e **E 318.732,97m**; 49°38'56" e 19,37 m até o vértice **AQA-P-6303**, de coordenadas **N 8.693.138,46m** e **E 318.747,73m**; 32°52'39" e 13,30 m até o vértice **AQA-P-6304**, de coordenadas **N 8.693.149,63m** e **E 318.754,95m**; 45°06'55" e 24,60 m até o vértice **AQA-P-6305**, de coordenadas **N 8.693.166,99m** e **E 318.772,38m**; 63°48'41" e 14,30 m até o vértice **AQA-P-6306**, de coordenadas **N 8.693.173,30m** e **E 318.785,21m**; 48°46'15" e 21,18 m até o vértice **AQA-P-6307**, de coordenadas **N 8.693.187,26m** e **E 318.801,14m**; 56°19'54" e 21,81 m até o vértice **AQA-P-6308**, de coordenadas **N 8.693.199,35m** e **E 318.819,29m**; 88°09'13" e 16,45 m até o vértice **AQA-P-6309**, de coordenadas **N 8.693.199,88m** e **E 318.835,73m**; 102°46'07" e 20,72 m até o vértice **AQA-P-6310**, de coordenadas **N 8.693.195,30m** e **E 318.855,94m**; 96°43'38" e 19,29 m até o vértice **AQA-P-6311**, de coordenadas **N 8.693.193,04m** e **E 318.875,10m**; 116°29'08" e 9,69 m até o vértice **AQA-P-6312**, de coordenadas **N 8.693.188,72m** e **E 318.883,77m**; 157°56'42" e 8,82 m até o vértice

AQA-P-6313, de coordenadas **N 8.693.180,55m** e **E 318.887,08m**; 192°41'47" e 14,83 m até o vértice **AQA-P-6314**, de coordenadas **N 8.693.166,08m** e **E 318.883,82m**; 204°34'14" e 21,33 m até o vértice **AQA-P-6315**, de coordenadas **N 8.693.146,68m** e **E 318.874,95m**; 224°27'37" e 23,27 m até o vértice **AQA-P-6316**, de coordenadas **N 8.693.130,07m** e **E 318.858,65m**; 233°54'56" e 26,55 m até o vértice **AQA-P-6317**, de coordenadas **N 8.693.114,43m** e **E 318.837,19m**; 243°36'26" e 26,79 m até o vértice **AQA-P-6318**, de coordenadas **N 8.693.102,52m** e **E 318.813,19m**; 247°05'43" e 27,39 m até o vértice **AQA-P-6319**, de coordenadas **N 8.693.091,86m** e **E 318.787,96m**; 246°06'55" e 20,94 m até o vértice **AQA-P-6320**, de coordenadas **N 8.693.083,38m** e **E 318.768,81m**; 243°00'15" e 11,90 m até o vértice **AQA-P-6321**, de coordenadas **N 8.693.077,98m** e **E 318.758,21m**; 244°01'51" e 24,94 m até o vértice **AQA-P-6322**, de coordenadas **N 8.693.067,06m** e **E 318.735,79m**; 237°01'20" e 10,93 m até o vértice **AQA-P-6323**, de coordenadas **N 8.693.061,11m** e **E 318.726,62m**; 262°55'54" e 16,33 m até o vértice **AQA-P-6324**, de coordenadas **N 8.693.059,10m** e **E 318.710,41m**; 283°25'53" e 21,83 m até o vértice **AQA-P-6325**, de coordenadas **N 8.693.064,17m** e **E 318.689,18m**; 295°37'41" e 19,14 m até o vértice **AQA-P-6326**, de coordenadas **N 8.693.072,45m** e **E 318.671,92m**; 305°59'01" e 19,27 m até o vértice **AQA-P-6327**, de coordenadas **N 8.693.083,77m** e **E 318.656,33m**; 318°15'33" e 36,32 m até o vértice **AQA-P-6328**, de coordenadas **N 8.693.110,87m** e **E 318.632,15m**; 306°36'09" e 20,14 m até o vértice **AQA-P-6329**, de coordenadas **N 8.693.122,88m** e **E 318.615,98m**; 306°16'08" e 18,31 m até o vértice **AQA-P-6330**, de coordenadas **N 8.693.133,71m** e **E 318.601,22m**; 282°44'39" e 19,90 m até o vértice **AQA-P-6331**, de coordenadas **N 8.693.138,10m** e **E 318.581,81m**; 256°11'15" e 18,01 m até o vértice **AQA-P-6332**, de coordenadas **N 8.693.133,80m** e **E 318.564,32m**; 216°04'11" e 20,91 m até o vértice **AQA-P-6333**, de coordenadas **N 8.693.116,90m** e **E 318.552,01m**; 212°39'00" e 20,17 m até o vértice **AQA-P-6334**, de coordenadas **N 8.693.099,92m** e **E 318.541,13m**; 187°51'31" e 14,92 m até o vértice **AQA-P-6335**, de coordenadas **N 8.693.085,14m** e **E 318.539,09m**; 202°47'30" e 7,95 m até o vértice **AQA-P-6336**, de coordenadas **N 8.693.077,81m** e **E 318.536,01m**; 175°38'45" e 15,81 m até o vértice **AQA-P-6337**, de coordenadas **N 8.693.062,05m** e **E 318.537,21m**; 196°40'29" e 13,49 m até o vértice **AQA-P-6338**, de coordenadas **N 8.693.049,13m** e **E 318.533,34m**; 194°33'54" e 15,51 m até o vértice **AQA-P-6339**, de coordenadas **N 8.693.034,12m** e **E 318.529,44m**; 201°50'16" e 14,60 m até o vértice **AQA-P-6340**, de coordenadas **N 8.693.020,57m** e **E 318.524,01m**; 217°44'13" e 19,30 m até o vértice **AQA-P-6341**, de coordenadas **N 8.693.005,31m** e **E 318.512,20m**; 225°22'51" e 21,27 m até o vértice **AQA-P-6342**, de coordenadas **N 8.692.990,37m** e **E 318.497,06m**; 234°00'55" e 22,65 m até o vértice **AQA-P-6343**, de coordenadas **N 8.692.977,06m** e **E 318.478,73m**; 202°02'31" e 11,06 m até o vértice **AQA-P-6344**, de coordenadas **N 8.692.966,81m** e **E 318.474,58m**; 217°34'44" e 16,81 m até o vértice **AQA-P-6345**, de coordenadas **N 8.692.953,49m** e **E 318.464,33m**; 189°45'40" e 30,26 m até o vértice **AQA-P-6346**, de coordenadas **N 8.692.923,67m** e **E 318.459,20m**; 171°38'43" e 24,16 m até o vértice **AQA-P-6347**, de coordenadas **N 8.692.899,77m** e **E 318.462,71m**; 177°28'15" e 30,82 m até o vértice **AQA-P-6348**, de coordenadas **N 8.692.868,98m** e **E 318.464,07m**; 215°16'49" e 4,40 m até o vértice **AQA-P-6349**, de coordenadas **N 8.692.865,39m** e **E 318.461,53m**; 288°29'22" e 9,96 m até o vértice **AQA-P-6350**, de coordenadas **N 8.692.868,55m** e **E 318.452,08m**; 302°10'33" e 17,11 m até o vértice **AQA-P-6351**, de coordenadas **N 8.692.877,66m** e **E 318.437,60m**; 319°12'19" e 18,32 m até o vértice **AQA-P-6352**, de coordenadas **N 8.692.891,53m** e **E 318.425,63m**; 316°33'00" e 11,24 m até o vértice **AQA-P-6353**, de coordenadas **N 8.692.899,69m** e **E 318.417,90m**; 324°03'09" e 15,28 m até o vértice **AQA-P-6354**, de coordenadas **N 8.692.912,06m** e **E 318.408,93m**; 330°04'54" e 24,16 m até o vértice **AQA-P-6355**, de coordenadas **N 8.692.933,00m** e **E 318.396,88m**; 326°26'41" e 14,15 m até o vértice **AQA-P-6356**, de coordenadas **N 8.692.944,79m** e **E 318.389,06m**; 327°27'16" e 33,05 m até o vértice **AQA-P-6357**, de coordenadas **N 8.692.972,65m** e **E 318.371,28m**; 322°45'04" e 15,73 m até o vértice **AQA-P-6358**, de coordenadas **N 8.692.985,17m** e **E 318.361,76m**; 319°12'02" e 23,84 m até o vértice **AQA-P-6359**, de coordenadas **N 8.693.003,22m** e **E 318.346,18m**; 270°54'59" e 14,38 m até o vértice **AQA-P-6360**, de coordenadas **N 8.693.003,45m** e **E 318.331,80m**; 233°44'19" e 20,15 m até o vértice **AQA-P-6361**, de coordenadas **N 8.692.991,53m** e **E 318.315,55m**; 202°13'29" e 26,89 m até o vértice **AQA-P-6362**, de coordenadas **N 8.692.966,64m** e **E 318.305,38m**; 166°11'01" e 18,34 m até o vértice **AQA-P-6363**, de coordenadas **N 8.692.948,83m** e **E 318.309,76m**; 174°51'30" e 10,82 m até o vértice **AQA-P-6364**, de coordenadas **N 8.692.938,05m** e **E 318.310,73m**; 158°02'28" e 14,87 m até o vértice **AQA-P-6365**, de coordenadas **N 8.692.924,26m** e **E 318.316,29m**; 147°54'06" e 7,19 m até o vértice **AQA-P-6366**, de coordenadas **N**

8.692.918,17m e E 318.320,11m; 219°20'05" e 8,88 m até o vértice **AQA-P-6367**, de coordenadas N 8.692.911,30m e E 318.314,48m; 250°03'27" e 7,21 m até o vértice **AQA-P-6368**, de coordenadas N 8.692.908,84m e E 318.307,70m; 295°12'16" e 8,85 m até o vértice **AQA-P-6369**, de coordenadas N 8.692.912,61m e E 318.299,69m; 306°22'21" e 22,58 m até o vértice **AQA-P-6370**, de coordenadas N 8.692.926,00m e E 318.281,51m; 322°26'45" e 21,61 m até o vértice **AQA-P-6371**, de coordenadas N 8.692.943,13m e E 318.268,34m; 343°14'24" e 15,36 m até o vértice **AQA-P-6372**, de coordenadas N 8.692.957,84m e E 318.263,91m; 351°49'28" e 8,93 m até o vértice **AQA-P-6373**, de coordenadas N 8.692.966,68m e E 318.262,64m; 12°53'12" e 19,10 m até o vértice **AQA-P-6374**, de coordenadas N 8.692.985,30m e E 318.266,90m; 335°29'14" e 18,61 m até o vértice **AQA-P-6375**, de coordenadas N 8.693.002,23m e E 318.259,18m; 285°02'46" e 19,95 m até o vértice **AQA-P-6376**, de coordenadas N 8.693.007,41m e E 318.239,91m; 284°38'09" e 19,23 m até o vértice **AQA-P-6377**, de coordenadas N 8.693.012,27m e E 318.221,30m; 255°12'20" e 29,88 m até o vértice **AQA-P-6378**, de coordenadas N 8.693.004,64m e E 318.192,41m; 193°58'14" e 16,94 m até o vértice **AQA-P-6379**, de coordenadas N 8.692.988,20m e E 318.188,32m; 152°40'36" e 15,88 m até o vértice **AQA-P-6380**, de coordenadas N 8.692.974,09m e E 318.195,61m; 135°30'22" e 8,80 m até o vértice **AQA-P-6381**, de coordenadas N 8.692.967,81m e E 318.201,78m; 163°31'07" e 8,81 m até o vértice **AQA-P-6382**, de coordenadas N 8.692.959,36m e E 318.204,28m; 207°03'49" e 10,79 m até o vértice **AQA-P-6383**, de coordenadas N 8.692.949,75m e E 318.199,37m; 225°23'06" e 9,47 m até o vértice **AQA-P-6384**, de coordenadas N 8.692.943,10m e E 318.192,63m; 248°21'03" e 13,99 m até o vértice **AQA-P-6385**, de coordenadas N 8.692.937,94m e E 318.179,63m; 231°31'53" e 17,78 m até o vértice **AQA-P-6386**, de coordenadas N 8.692.926,88m e E 318.165,71m; 231°01'13" e 24,61 m até o vértice **AQA-P-6387**, de coordenadas N 8.692.911,40m e E 318.146,58m; 217°31'25" e 14,02 m até o vértice **AQA-P-6388**, de coordenadas N 8.692.900,28m e E 318.138,04m; 235°28'34" e 32,78 m até o vértice **AQA-P-6389**, de coordenadas N 8.692.881,70m e E 318.111,03m; 228°01'50" e 21,67 m até o vértice **AQA-P-6390**, de coordenadas N 8.692.867,21m e E 318.094,92m; 223°29'52" e 19,96 m até o vértice **AQA-P-6391**, de coordenadas N 8.692.852,73m e E 318.081,18m; 215°13'13" e 10,70 m até o vértice **AQA-P-6392**, de coordenadas N 8.692.843,99m e E 318.075,01m; 215°11'17" e 9,34 m até o vértice **AQA-P-6393**, de coordenadas N 8.692.836,36m e E 318.069,63m; 214°57'05" e 21,92 m até o vértice **AQA-P-6394**, de coordenadas N 8.692.818,39m e E 318.057,07m; 199°15'44" e 17,52 m até o vértice **AQA-P-6395**, de coordenadas N 8.692.801,85m e E 318.051,29m; 260°21'15" e 7,70 m até o vértice **AQA-P-6396**, de coordenadas N 8.692.800,56m e E 318.043,70m; 316°59'03" e 18,18 m até o vértice **AQA-P-6397**, de coordenadas N 8.692.813,85m e E 318.031,30m; 311°31'26" e 24,72 m até o vértice **AQA-P-6398**, de coordenadas N 8.692.830,24m e E 318.012,79m; 280°06'16" e 20,98 m até o vértice **AQA-P-6399**, de coordenadas N 8.692.833,92m e E 317.992,14m; 283°53'15" e 14,96 m até o vértice **AQA-P-6400**, de coordenadas N 8.692.837,51m e E 317.977,62m; 285°52'32" e 15,79 m até o vértice **AQA-P-6401**, de coordenadas N 8.692.841,83m e E 317.962,43m; 301°49'32" e 18,24 m até o vértice **AQA-P-6402**, de coordenadas N 8.692.851,45m e E 317.946,93m; 298°37'33" e 17,91 m até o vértice **AQA-P-6403**, de coordenadas N 8.692.860,03m e E 317.931,21m; 298°38'44" e 14,29 m até o vértice **AQA-P-6404**, de coordenadas N 8.692.866,88m e E 317.918,67m; 261°49'23" e 20,81 m até o vértice **AQA-P-6405**, de coordenadas N 8.692.863,92m e E 317.898,07m; 267°44'45" e 21,36 m até o vértice **AQA-P-6406**, de coordenadas N 8.692.863,08m e E 317.876,73m; 234°34'50" e 21,41 m até o vértice **AQA-P-6407**, de coordenadas N 8.692.850,67m e E 317.859,28m; 236°15'56" e 21,54 m até o vértice **AQA-P-6408**, de coordenadas N 8.692.838,71m e E 317.841,37m; 216°38'07" e 21,48 m até o vértice **AQA-P-6409**, de coordenadas N 8.692.821,47m e E 317.828,55m; 196°28'41" e 22,32 m até o vértice **AQA-P-6410**, de coordenadas N 8.692.800,07m e E 317.822,22m; 186°13'33" e 17,15 m até o vértice **AQA-P-6411**, de coordenadas N 8.692.783,02m e E 317.820,36m; 252°42'39" e 6,33 m até o vértice **AQA-P-6412**, de coordenadas N 8.692.781,14m e E 317.814,32m; 318°01'16" e 15,56 m até o vértice **AQA-P-6413**, de coordenadas N 8.692.792,71m e E 317.803,91m; 324°20'03" e 21,32 m até o vértice **AQA-P-6414**, de coordenadas N 8.692.810,03m e E 317.791,48m; 296°28'55" e 24,65 m até o vértice **AQA-P-6415**, de coordenadas N 8.692.821,02m e E 317.769,42m; 233°39'43" e 24,13 m até o vértice **AQA-P-6416**, de coordenadas N 8.692.806,72m e E 317.749,98m; 199°24'15" e 20,38 m até o vértice **AQA-P-6417**, de coordenadas N 8.692.787,50m e E 317.743,21m; 205°14'04" e 13,68 m até o vértice **AQA-P-6418**, de coordenadas N 8.692.775,13m e E 317.737,38m; 214°01'57" e 16,24 m até o vértice **AQA-P-6419**, de coordenadas N 8.692.761,67m e E 317.728,29m;

215°28'14" e 8,93 m até o vértice **AQA-P-6420**, de coordenadas N 8.692.754,40m e E 317.723,11m; 274°41'45" e 11,24 m até o vértice **AQA-P-6421**, de coordenadas N 8.692.755,32m e E 317.711,91m; 302°54'19" e 31,18 m até o vértice **AQA-P-6422**, de coordenadas N 8.692.772,26m e E 317.685,73m; 274°36'00" e 27,06 m até o vértice **AQA-P-6423**, de coordenadas N 8.692.774,43m e E 317.658,76m; 256°29'57" e 21,55 m até o vértice **AQA-P-6424**, de coordenadas N 8.692.769,40m e E 317.637,81m; 212°47'22" e 21,00 m até o vértice **AQA-P-6425**, de coordenadas N 8.692.751,75m e E 317.626,44m; 150°37'16" e 22,14 m até o vértice **AQA-P-6426**, de coordenadas N 8.692.732,46m e E 317.637,30m; 126°03'30" e 12,28 m até o vértice **AQA-P-6427**, de coordenadas N 8.692.725,23m e E 317.647,23m; 209°53'56" e 5,54 m até o vértice **AQA-P-6428**, de coordenadas N 8.692.720,43m e E 317.644,47m; 266°44'14" e 12,65 m até o vértice **AQA-P-6429**, de coordenadas N 8.692.719,71m e E 317.631,84m; 251°13'59" e 18,56 m até o vértice **AQA-P-6430**, de coordenadas N 8.692.713,74m e E 317.614,27m; 197°37'14" e 22,69 m até o vértice **AQA-P-6431**, de coordenadas N 8.692.692,11m e E 317.607,40m; 170°19'54" e 19,65 m até o vértice **AQA-P-6432**, de coordenadas N 8.692.672,74m e E 317.610,70m; 190°15'39" e 15,10 m até o vértice **AQA-P-6433**, de coordenadas N 8.692.657,88m e E 317.608,01m; 210°32'35" e 21,02 m até o vértice **AQA-P-6434**, de coordenadas N 8.692.639,78m e E 317.597,33m; 218°36'21" e 23,24 m até o vértice **AQA-P-6435**, de coordenadas N 8.692.621,62m e E 317.582,83m; 239°07'58" e 18,30 m até o vértice **AQA-P-6436**, de coordenadas N 8.692.612,23m e E 317.567,12m; 249°30'17" e 14,34 m até o vértice **AQA-P-6437**, de coordenadas N 8.692.607,21m e E 317.553,69m; 256°35'53" e 28,48 m até o vértice **AQA-P-6438**, de coordenadas N 8.692.600,61m e E 317.525,99m; 271°39'12" e 15,60 m até o vértice **AQA-P-6439**, de coordenadas N 8.692.601,06m e E 317.510,40m; 303°41'24" e 12,58 m até o vértice **AQA-P-6440**, de coordenadas N 8.692.608,04m e E 317.499,93m; 329°42'35" e 13,42 m até o vértice **AQA-P-6441**, de coordenadas N 8.692.619,63m e E 317.493,16m; 318°57'15" e 16,92 m até o vértice **AQA-P-6442**, de coordenadas N 8.692.632,39m e E 317.482,05m; 306°58'36" e 19,30 m até o vértice **AQA-P-6443**, de coordenadas N 8.692.644,00m e E 317.466,63m; 291°46'21" e 25,75 m até o vértice **AQA-P-6444**, de coordenadas N 8.692.653,55m e E 317.442,72m; 226°02'05" e 19,58 m até o vértice **AQA-P-6445**, de coordenadas N 8.692.639,96m e E 317.428,63m; 183°40'03" e 23,14 m até o vértice **AQA-P-6446**, de coordenadas N 8.692.616,87m e E 317.427,15m; 153°55'30" e 34,51 m até o vértice **AQA-P-6447**, de coordenadas N 8.692.585,87m e E 317.442,32m; 157°21'28" e 21,77 m até o vértice **AQA-P-6448**, de coordenadas N 8.692.565,78m e E 317.450,70m; 157°03'01" e 17,23 m até o vértice **AQA-P-6449**, de coordenadas N 8.692.549,91m e E 317.457,42m; 180°49'15" e 9,77 m até o vértice **AQA-P-6450**, de coordenadas N 8.692.540,14m e E 317.457,28m; 170°08'44" e 19,22 m até o vértice **AQA-P-6451**, de coordenadas N 8.692.521,20m e E 317.460,57m; 168°37'45" e 22,11 m até o vértice **AQA-P-6452**, de coordenadas N 8.692.499,52m e E 317.464,93m; 183°21'17" e 17,26 m até o vértice **AQA-P-6453**, de coordenadas N 8.692.482,29m e E 317.463,92m; 214°19'12" e 7,82 m até o vértice **AQA-P-6454**, de coordenadas N 8.692.475,83m e E 317.459,51m; 243°57'08" e 7,92 m até o vértice **AQA-P-6455**, de coordenadas N 8.692.472,35m e E 317.452,39m; 295°06'35" e 6,34 m até o vértice **AQA-P-6456**, de coordenadas N 8.692.475,04m e E 317.446,65m; 344°14'15" e 39,13 m até o vértice **AQA-P-6457**, de coordenadas N 8.692.512,70m e E 317.436,02m; 344°18'02" e 13,12 m até o vértice **AQA-P-6458**, de coordenadas N 8.692.525,33m e E 317.432,47m; 340°21'28" e 29,87 m até o vértice **AQA-P-6459**, de coordenadas N 8.692.553,46m e E 317.422,43m; 347°55'56" e 31,28 m até o vértice **AQA-P-6460**, de coordenadas N 8.692.584,05m e E 317.415,89m; 322°55'26" e 20,57 m até o vértice **AQA-P-6461**, de coordenadas N 8.692.600,46m e E 317.403,49m; 235°11'06" e 19,35 m até o vértice **AQA-P-6462**, de coordenadas N 8.692.589,41m e E 317.387,60m; 200°25'46" e 12,18 m até o vértice **AQA-P-6463**, de coordenadas N 8.692.578,00m e E 317.383,35m; 255°35'05" e 8,80 m até o vértice **AQA-P-6464**, de coordenadas N 8.692.575,81m e E 317.374,83m; 309°06'22" e 11,43 m até o vértice **AQA-P-6465**, de coordenadas N 8.692.583,02m e E 317.365,96m; 323°14'17" e 19,10 m até o vértice **AQA-P-6466**, de coordenadas N 8.692.598,32m e E 317.354,53m; 270°59'43" e 24,75 m até o vértice **AQA-P-6467**, de coordenadas N 8.692.598,75m e E 317.329,78m; 218°51'02" e 22,51 m até o vértice **AQA-P-6468**, de coordenadas N 8.692.581,22m e E 317.315,66m; 178°09'09" e 22,95 m até o vértice **AQA-P-6469**, de coordenadas N 8.692.558,28m e E 317.316,40m; 152°00'03" e 48,78 m até o vértice **AQA-P-6470**, de coordenadas N 8.692.515,21m e E 317.339,30m; 131°19'20" e 17,42 m até o vértice **AQA-P-6471**, de coordenadas N 8.692.503,71m e E 317.352,38m; 166°18'44" e 12,76 m até o vértice **AQA-P-6472**, de coordenadas N 8.692.491,31m e E 317.355,40m; 228°40'04" e 6,63 m até o vértice

AQA-P-6473, de coordenadas **N 8.692.486,93m** e **E 317.350,42m**; 281°23'17" e 12,97 m até o vértice **AQA-P-6474**, de coordenadas **N 8.692.489,49m** e **E 317.337,71m**; 312°27'32" e 24,56 m até o vértice **AQA-P-6475**, de coordenadas **N 8.692.506,07m** e **E 317.319,59m**; 315°36'48" e 23,12 m até o vértice **AQA-P-6476**, de coordenadas **N 8.692.522,59m** e **E 317.303,42m**; 306°05'56" e 18,87 m até o vértice **AQA-P-6477**, de coordenadas **N 8.692.533,71m** e **E 317.288,17m**; 279°30'29" e 16,53 m até o vértice **AQA-P-6478**, de coordenadas **N 8.692.536,44m** e **E 317.271,87m**; 264°35'34" e 22,92 m até o vértice **AQA-P-6479**, de coordenadas **N 8.692.534,28m** e **E 317.249,05m**; 231°21'59" e 20,41 m até o vértice **AQA-P-6480**, de coordenadas **N 8.692.521,54m** e **E 317.233,11m**; 233°25'19" e 29,84 m até o vértice **AQA-M-2626**, de coordenadas **N 8.692.503,76m** e **E 317.209,15m**; implantado na margem esquerda do RIO PRETO, deste segue com azimute de 341°32'54" e distância de 3.744,63 m, confrontando com TIAGO DAVID DAMIANI, portador da cédula de identidade RG nº 9.722.822-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 066.007.559-89, proprietário do Imóvel Rural denominado Fazenda Triângulo II, Área de Posse até o vértice **AYU-M-1247**, de coordenadas **N 8.696.055,88m** e **E 316.023,96m**; deste segue confrontando com JOÃO BATISTA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 348.323 SSP/MT e inscrito no CPF nº 206.467.631-72, proprietário do Imóvel Rural denominado Fazenda JL, Área de Posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°04'55" e 773,04 m até o vértice **AYU-M-1246**, de coordenadas **N 8.696.369,29m** e **E 316.730,61m**; 0°38'33" e 116,09 m até o vértice **BAW-M-0032**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco Base - **Base-Apoio** "FAZENDA AMÁLIA" de coordenadas **N 8.681.732,51 m** e **E 322.754,24 m** e marco Base - **Base-Apoio** "TRIÂNGULO I" de coordenadas **N 8.696.550,08 m** e **E 307.844,21 m**, ajustadas a partir do IBGE PPP (Posicionamento por Ponto Preciso). As coordenadas dos vértices encontram-se representadas no Meridiano Central nº 57 WGr, FUSO 21, tendo como datum o SIRGAS2000.. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 19

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 123860/2013.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **419,8765 ha**, situado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, denominada "**FAZENDA TARZAN**" Perímetro: 9.860,03 m. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo: Partindo-se do Marco M1.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 22 de Abril de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2021/INDEA-MT Proc. Adm. N.º3219/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de postagem para envio e remessa de documentos e/ou encomendas visando atender a demanda de trânsito de documentos do INDEA-MT (Processo SEI nº 53124.000508/2017-24, Contrato nº 9912246971/ECT).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666, Art. 25, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e ao Decreto Estadual nº 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

DO VALOR CONTRATADO: O valor anual do contrato é de R\$ 379.992,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.899.960,00 (hum milhão oitocentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais) durante toda a vigência.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar a partir 19/04/2021 à 18/04/2026.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. Renan Boaventura Maciel - Matrícula nº 293.660 e Fiscal Substituto o Sr. Thiago Augusto Tunes - Matrícula nº 225.841

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 14 de abril de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA E HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - REPRESENTANTE/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

* Republicado por ter saído incorreto no D.O de 20/04/2021, à p.24.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2021/INDEA-MT Proc. Adm. N.º63900/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: BOTTEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviço de comunicação de internet, com velocidade de 05 Mbps, com equipamentos de conexão cedidos pela CONTRATADA, para atender o INDEA/MT no Posto Fiscal de Aristides Argenta, localizado no município de Vila Rica-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666, Art. 24, II de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, ao Decreto Estadual nº 840/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2009.9900; Natureza de Despesa: 3390.4000; Fonte: 240.

DO VALOR CONTRATADO: O Valor mensal da prestação de serviço será de R\$ 219,90 (cento e vinte e nove reais e noventa centavos) perfazendo o valor total anual R\$ 2.788,80 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) incluindo instalação, equipamento e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela Sr. FABIO VINICIUS DA SILVA - Matrícula nº 249.995 e Fiscal Substituto o Sr. AROLDINO PANIAGO JUNIOR - Matrícula nº 252.759;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. VANDERLEI BOTTEGA- REPRESENTANTE/ BOTTEGA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DE CONSULTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6969428/2021**

I-OBJETO: Contratação do serviço de integração eletrônica do Sensor Multispectral Micasense RedEdge- M na Aeronave tipo veículo aéreo não tripulado (VANT) modelo BATMAP 2

II-DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO ELETRÔNICA DO SENSOR MULTISPECTRAL MICASENSE REDEGE-M NA AERONAVE TIPO VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT) MODELO BATMAP 2/SERVIÇO

III-CONSULTA DISPONIBILIZADA VIA SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SIAG - PERÍODO: 22/04/2021 À 29/04/202, CONFORME LINK ABAIXO:

<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/#>

(Original Assinado)

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 068/2019)
EMPAER-MT

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DE CONVOCAÇÃO/2021/METAMAT**

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, **CONVOCA** os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil, referente ao mês de **ABRIL** de 2021, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da Cia, às 9h do dia 27 de abril de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

EXTRATO DA PORTARIA N. 042/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora Siolânia Piris Ferreira Moraes - matrícula N. 442 - para responder pelo cargo de Gerente de Gestão Administrativa, desta Companhia, no período que o titular não estiver presente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 037/2021/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores, resolve **RETIFICAR** a Portaria N. 037/2021/METAMAT, como segue:

Onde se lê:

Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de abril de 2021.

Leia sê:

Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de abril de 2021.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO Nº 2661/2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº **130216/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2637, de 19.04.2021, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez da Srª. **ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO**, portadora do RG nº 1019356-1 SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... EDLEUZA SABINO BUENO..."

LEIA-SE:

"... ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2662/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 155476/2019, do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 26.331/2018, de 18.07.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **JAMES ALVES MATOS**, RG nº 03713-59-8/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2663/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 210157/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.9744/2019, de 29.11.2019, publicado no Diário Oficial de 02.12.2019, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **GONÇALO TEODORO DE CAMPOS**, RG nº 0373483-8/SJMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 07 Anos, 04 meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, no período de 17.07.2012 a 29.11.2019..."

LEIA-SE:

"...contando com 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, período de 17.07.2012 a 18.04.2019. **AVERBADOS:** 25 (vinte e cinco) anos, e 04 (quatro) dias, Portaria n. 062/2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2664/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **93003/2020**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.395, de 10.10.2019, publicado no Diário Oficial de 11.10.2019, referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. **NATALINO JUNIOR TAQUES PIOVEZAN**, portador do RG nº. 1169118-2 SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 08 Anos, 08 Meses e 08 Dias de tempo total de contribuição, no período de 02.02.2011 a 10.10.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital."

LEIA - SE:

"...proporcional a 13 Anos, 07 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, artigo 76 e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **8009/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício,

a partir de **20.12.2020**, a Sra. **Celina Couto Carvalho de Araújo**, RG nº 0632462-2/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Iznel Rodrigues de Araújo**, ocorrido em 20.12.2020, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributo Estadual, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2021.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2665/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 326822/2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.297/2020, de 29.10.2020, publicado no Diário Oficial de 03.11.2020, referente a Aposentadoria do Sr. **LINDOLFO SEMPRICIO DE OLIVEIRA FILHO**, RG nº 03333752/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2666/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 516429/2018, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.587/2017, de 25.01.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª **SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA**, RG nº 0084434-9/SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2667/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 500382/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.154/2017, de 07.04.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria da Srª **MARIA DE FÁTIMA PINTO DE MATOS**, RG nº 0291937-0/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de abril de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00057/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N. :
Nome: (274233/7) ADILSON DOS REIS E SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (201529) SUPERINT. DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 14/03/2021 Até21/03/2021

Processo N. :
Nome: (289453/4) ALINE MARQUES PALMEIRA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (203009) UNID. SETORIAL DE PROCUR. GERAL
A Partir de: 29/03/2021 Até07/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00058/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (197432) NUCLEO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
A Partir de: 12/03/2021 Até16/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00097/2021 DE:
23/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. : 137540/2021
Nome: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO
A Partir de: 14/04/2021 Até23/04/2021
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (60150/3) TATIANA LAURA GUEDES LIBARDI
Un. Adm: (210048) SUPER DE DESENV. VALORIZAÇÃO E SAUDE DO SERVIDOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00134/2021 DE:
23/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICACAO
A Partir de: 28/02/2021 Até28/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00135/2021 DE:
23/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 10/02/2021 Até30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00136/2021 DE:
23/04/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (17029/1) IVAN SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 25/02/2021 Até24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00087/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. : 155415/2021
Nome: (211920/28) DANIELA SANTOS TORJI AMBROZIO
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50566/1) EDEZIO DA SILVA BARROS
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00223/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202401) UNID. DO CONTENC. ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 31/03/2021 Até29/04/2021

Processo N. :
Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 29/12/2020 Até27/04/2021

Processo N. :
Nome: (225745/1) FRANCISCO IRISVAN DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212253) COORD. DE CON DE COMER EXTER BENEF E REG ESPECIAIS
A Partir de: 09/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (201542/1) JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212253) COORD. DE CON DE COMER EXTER BENEF E REG

ESPECIAIS

A Partir de: 15/03/2021 Até13/05/2021

Processo N.:

Nome: (78970/2) LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184764) COORD. DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 18/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 26/02/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (242651/1) VEVIANE BOTELHO METELO WOLLINGER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (179221) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 22/03/2021 Até28/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00224/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/01/2021 Até30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00114/2021 DE:
23/04/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (96638/3) NEUSA ARENHART
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147192) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
A Partir de: 16/03/2021 Até25/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00090/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (141150/6) SIMONE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES

A Partir de: 19/02/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00091/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES

A Partir de: 18/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00444/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (293908/2) JONATHAS PABLO ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00445/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 540/2021/SROSP/SAAP/SESP

Nome: (251779/1) GILSON NAPOLEAO DE AVILA ESPINDOLA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 13/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00446/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (294313/1) CARLOS EMILIO MANZANO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (203963) UNIDADE JURIDICA
A Partir de: 24/02/2021 Até07/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00447/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PUBLICA

A Partir de: 26/02/2021 Até 27/03/2021

Processo N.:

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 05/04/2021 Até 19/05/2021

Processo N.:

Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 12/03/2021 Até 23/03/2021

Processo N.:

Nome: (41096/11) ELIANE MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE

CUIABA

A Partir de: 29/03/2021 Até 15/04/2021

Processo N.:

Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 27/02/2021 Até 12/03/2021

Processo N.:

Nome: (290958/1) GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 25/02/2021 Até 03/03/2021

Processo N.:

Nome: (251752/1) HELY CELSO CAMARGO FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 07/04/2021 Até 14/04/2021

Processo N.:

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 30/03/2021 Até 05/04/2021

Processo N.:

Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 27/02/2021 Até 03/03/2021

Processo N.:

Nome: (251797/1) KATIA LARISSA HONOSTORIO PRICINOTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/03/2021 Até 03/04/2021

Processo N.:

Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/03/2021 Até 12/06/2021

Processo N.:

Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 26/02/2021 Até 27/03/2021

Processo N.:

Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 25/02/2021 Até 03/03/2021

Processo N.:

Nome: (257642/1) MARIA MADALENA DE SOUSA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até 04/03/2021

Processo N.:

Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 11/03/2021 Até 17/03/2021

Processo N.:

Nome: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 28/02/2021 Até 06/03/2021

Processo N.:

Nome: (290968/1) RODRIGO FERNANDES DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 26/03/2021 Até 01/04/2021

Processo N.:

Nome: (122634/1) ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/03/2021 Até 21/03/2021

Processo N.:

Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISICOES
A Partir de: 25/02/2021 Até 06/03/2021

Processo N.:

Nome: (114791/1) SANIA MARA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (211672) UNID DE MODERN E INFOR DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 26/02/2021 Até 04/03/2021

Processo N.:

Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 22/02/2021 Até 03/03/2021

Processo N.:

Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/03/2021 Até 21/03/2021

Processo N.:

Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204250) GER. DE SERV. DE OPER. ESPECIALIZADAS
A Partir de: 28/02/2021 Até 05/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00448/2021

DE:

23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/01/2021 Até 13/04/2021

Processo N.:

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204340) GER. DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 24/02/2021 Até 02/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00449/2021

DE:

23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 25/03/2021 Até 20/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00450/2021

DE:

23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI N°480/2021/SROSP/GAB-SAAP/SESP

Nome: (290894/1) ARLINDO MARTINS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/04/2021

Processo N.: LSF
 Nome: (248894/1) MARIA ANGELICA ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 13/03/2021

Processo N.: e-mail LSF
 Nome: (226099/1) PATRICIA SUZANE NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 06/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00451/2021 DE:
 23/04/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: CI N°232/2021/SLSP/GAB-SAAP/SESP
 Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 05/04/2021 Até

Processo N.: OFÍCIO N°008/2021/RH/DIR/PCE
 Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 30/11/2020 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00045/2021 DE:
 23/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 67837/2021
 Nome: (203454/1) NEUCIDELE NATALIA BARROS
 A Partir de: 05/02/2021 Até06/03/2021
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (203968/1) MOACIR RODRIGUES DE MENEZES
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00046/2021 DE:
 23/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 155852/2021
 Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 19/04/2021 Até

Processo N.: 126285/2021
 Nome: (259857/1) ROGER CABRINI RODRIGUES BRANDAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POLICIA DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 08/03/2021 Até

Processo N.: 155852/2021
 Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇÃO
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 19/04/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00047/2021 DE:
 23/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 155852/2021
 Nome: (137173/1) CAMILLA ROSA LEAO DE SOUZA CORREA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 16/04/2021

Processo N.: 155852/2021
 Nome: (137169/1) ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 16/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00048/2021 DE:
 23/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
 Evento: AFASTAMENTO POR MOTIVO DE PRISAO PREVENTIVA OU FLAGRANTE

Processo N.: 47618/2021
 Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (193461) DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 29/01/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00049/2021 DE:
 23/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 155776/2021
 Nome: (255478/1) ANDREIA REVELLES GUAREZI MODELLI
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENCAO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 15/01/2020 Até20/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00257/2021 DE:
 23/04/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 30/2021
 Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 23/02/2021

Processo N.: 004/21
 Nome: (94555/2) ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 13/01/2021

Processo N.: 37/21
 Nome: (252019/1) ANDRE RIGONATO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 23/03/2021

Processo N.: 17/21

Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 18/02/2021

Processo N.: 19/21
Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 17/02/2021

Processo N.: 20/2021
Nome: (98395/2) CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE
TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 24/02/2021

Processo N.: 24/2021
Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 22/02/2021

Processo N.: 33/21
Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 18/03/2021

Processo N.: 02/2021
Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 11/01/2021

Processo N.: 23/21
Nome: (97456/1) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 17/02/2021

Processo N.: 15/2021
Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 08/03/2021

Processo N.: 10/21
Nome: (267954/1) DOLOR CARDOSO DE MATOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 31/21
Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 23/02/2021

Processo N.: 34/21
Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE
TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 25/02/2021

Processo N.: 009/21
Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 04/02/2021

Processo N.: 33/2021
Nome: (259696/1) EMERSON BRANCHIER PETSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 26/02/2021

Processo N.: 25/21
Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 24/02/2021

Processo N.: 16/21
Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 08/03/2021

Processo N.: 01/2021
Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 06/01/2021

Processo N.: 11/21
Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES

A Partir de: 03/03/2021

Processo N.: 45/21
Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 05/04/2021

Processo N.: 40/2021
Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE
TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 18/03/2021

Processo N.: 42/21
Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 17/03/2021

Processo N.: 014/21
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 09/02/2021

Processo N.: 16/2021
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 16/02/2021

Processo N.: 14/21
Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2021

Processo N.: 35/21
Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/03/2021

Processo N.: 11/2021
Nome: (97340/1) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 29/01/2021

Processo N.: 18/2021
Nome: (97340/1) HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212776) 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 02/02/2021

Processo N.: 25/2021
Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 22/02/2021

Processo N.: 36/21
Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: 43/21
Nome: (268183/1) JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/03/2021

Processo N.: 09/21
Nome: (221938/3) JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO
INTERIOR
A Partir de: 27/01/2021

Processo N.: 35/21
Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 19/03/2021

Processo N.: 17/21
Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 10/02/2021

Processo N.: 26/2021
Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
METROPOLITANA
A Partir de: 23/02/2021

Processo N.: 32/2021
Nome: (108237/1) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (212865) 2ª DELEGACIA DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/04/2021

Processo N.: 10/21

Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/03/2021

Processo N.: 27/2021

Nome: (268113/1) JULIO CESAR CAVALCANTE SANTOS NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 22/02/2021

Processo N.: 134/2020

Nome: (228074/30) JUNIO DIAS DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177806) DELEGACIA DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 04/12/2020

Processo N.: 29/21

Nome: (268116/1) KATIA CARLA LEAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 23/02/2021

Processo N.: 32/21

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 25/02/2021

Processo N.: 22/2021

Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 21/02/2021

Processo N.: 26/21

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 47/2021

Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 07/04/2021

Processo N.: 47/21

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: 33/21

Nome: (71609/1) ROBERTO PEREIRA AMORIM
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 24/02/2021

Processo N.: 003/21

Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 13/01/2021

Processo N.: 46/2021

Nome: (97445/1) ROGERIO DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (176877) DELEGACIA ESPECIALIZ. DE DELITOS DE TRANSITO/CUIABA
A Partir de: 06/04/2021

Processo N.: 35/2021

Nome: (92204/1) ROSEMARI BRESSAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (212814) 3ª DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 24/02/2021

Processo N.: 42/21

Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 25/03/2021

Processo N.: 009/21

Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (212881) 3ª DELEGACIA DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/02/2021

Processo N.: 12/21

Nome: (136604/1) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2021

Processo N.: 21/21

Nome: (103547/3) WOLFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 19/02/2021

Processo N.: 36/21

Nome: (242815/4) WALKUIRIA FILIPALDI CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 04/03/2021

Processo N.: 13/21

Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA - SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00258/2021
23/04/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL. ESP. DO DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE/CBA
A Partir de: 12/04/2021 Até 10/07/2021

Processo N.:

Nome: (97313/1) ARILDO RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/01/2021 Até 25/01/2021

Processo N.:

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 19/03/2021 Até 22/03/2021

Processo N.:

Nome: (259691/1) DIONEISSON DOS REIS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA
A Partir de: 23/12/2020 Até 27/12/2020

Processo N.:

Nome: (238430/1) ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 26/02/2021 Até 07/03/2021

Processo N.:

Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 08/01/2021 Até 17/01/2021

Processo N.:

Nome: (268071/1) FERNANDO CESAR SILVA VENTURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA
A Partir de: 26/02/2021 Até 07/03/2021

Processo N.:

Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 25/02/2021 Até 08/03/2021

Processo N.:

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164879) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 25/02/2021 Até 06/03/2021

Processo N.:

Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212849) 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/03/2021 Até 09/04/2021

Processo N.:

Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA

A Partir de: 22/03/2021 Até20/05/2021

Processo N.:

Nome: (238478/1) JOSIANY APARECIDA SERRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 30/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.:

Nome: (230854/2) KAROLAINÉ CAPELARI DE HOLANDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 15/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
 A Partir de: 13/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:

Nome: (259861/1) MAYCON RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 27/02/2021 Até05/03/2021

Processo N.:

Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
 A Partir de: 17/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (92198/1) NELIO NAZARETH DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 A Partir de: 30/03/2021 Até28/04/2021

Processo N.:

Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 25/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (268015/1) THIAGO FONTES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CACERES
 A Partir de: 18/03/2021 Até27/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00155/2021 DE:
 23/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (267382/1) ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
 A Partir de: 27/02/2021 Até08/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00156/2021 DE:
 23/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111128/1) ADILSON ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/03/2021 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (98642/1) ADILSON DE SOUZA PINHEIRO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
 A Partir de: 23/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (258813/1) ALDIR IVO EHLE NODARI

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (168165) 1ºPEL. PM DE PORTO ESPERIDIAO
 A Partir de: 03/04/2021 Até02/05/2021

Processo N.:

Nome: (230692/1) ALEX DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 16/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (118828/1) AMILTON MINEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 27/02/2021 Até05/03/2021

Processo N.:

Nome: (72242/1) ANDERSON BISPO MARTINS
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 12/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (229663/1) ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 30/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (46658/6) CARLOS AFONSO GALLIO FILHO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 11/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (41187/1) CELSO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 27/02/2021 Até27/04/2021

Processo N.:

Nome: (208173/1) CLERISMAR SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
 A Partir de: 11/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (259156/1) CRISTHIAN CALCICOLARI DE SOUZA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (176028) NPM DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 12/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (247901/1) DANILO BEZERRA ALCANTARA
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 20/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (90783/1) DEILDSON ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (72672/1) ELDMIR CRUZ DE ALMEIDA SOUZA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 12/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (122152/1) ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (230858/1) ELSO FANIS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
 A Partir de: 27/02/2021 Até27/04/2021

Processo N.:

Nome: (287757/1) FABRICIO RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 26/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (230522/1) FERNANDO ANTONIO NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
 A Partir de: 26/02/2021 Até05/03/2021

Processo N.:

Nome: (118636/1) FERNANDO GOMES ALVES
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
 A Partir de: 27/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (261173/1) GABRIEL HENRIQUE DE MELO
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (169137) 1ºPEL. PM DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 15/08/2020 Até13/10/2020

Processo N.:

Nome: (208262/1) GLAUKO ALEX SANDRO RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (175943) 1ºPEL. PM DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 25/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (44266/1) IZAIAS MOURA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO
A Partir de: 25/02/2021 Até08/03/2021

Processo N.:

Nome: (72825/1) JEAN CARLOS ZAGO CAMARGO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (98949/1) JOEL RODRIGUES FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/03/2021 Até09/04/2021

Processo N.:

Nome: (108854/1) JOSE DIAS SAMPAIO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25ºBATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (258874/1) JOSE RENATO DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 25/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (98940/1) JOSENIL DA SILVA CAMPOS JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 26/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (271960/1) KLEBERSON MARTINS SALGUEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 17/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (73010/1) LEO PEDRO BARBOSA LOPES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 26/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (71924/1) LIDINERES PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 05/04/2021 Até03/06/2021

Processo N.:

Nome: (231034/1) LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 11/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (231138/1) LUCIO DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168165) 1ºPEL. PM DE PORTO ESPERIDIAO
A Partir de: 06/04/2021 Até09/04/2021

Processo N.:

Nome: (259119/1) MARIO SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 11/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (231325/1) RAFAEL CARNEIRO GOMES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
A Partir de: 12/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (230917/1) RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 26/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (70131/1) RODRIGO EDUARDO COSTA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
A Partir de: 22/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (267627/1) RONE GONCALVES MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ºBATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 28/02/2021 Até08/03/2021

Processo N.:

Nome: (90801/1) ROSELI DE MIRANDA MORAES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175030) COORD. DE EDUCACAO FISICA

A Partir de: 10/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (266452/1) SILVANIO ALMEIDA NUNES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175625) 3ºCIA. PM DE PARANATINGA
A Partir de: 06/04/2021 Até04/06/2021

Processo N.:

Nome: (108183/1) TANIA MAURA DE MORAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/02/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (231115/1) VANDO ROGER JANUARIO COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 15/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7ºBATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
A Partir de: 27/02/2021 Até27/05/2021

Processo N.:

Nome: (229583/1) WILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167231) 6ºCIA. INDEP. DE POL. MILITAR - POCONE
A Partir de: 24/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (231199/1) WILSON LEITE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ºCIA. INDEP. DE POL. MILITAR - SANTO ANT. DO LEVERGER
A Partir de: 11/03/2021 Até17/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00157/2021 DE:
23/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111526/1) CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175641) PEL. PM FORCA TATICA
A Partir de: 26/03/2021 Até24/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00158/2021 DE:
23/04/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90806/1) HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 24/03/2021 Até19/09/2021

Processo N.:

Nome: (120185/1) TAMARA SANTANA
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/03/2021 Até27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00098/2021 DE:
23/04/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (258638/1) BATMAN CHESTER DONOVAN ROSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170968) POLO SINOP (SEDE)
A Partir de: 26/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (264939/1) EDIVAL RODRIGUES DE AGUIAR JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 26/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.:

Nome: (229944/1) GRAZIANE ROSSI DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 26/02/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (71722/1) JOADIR BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170160) SECAO DE PROTOCOLO
A Partir de: 16/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (230136/1) LAUREN HAYANE DA SILVA YOKOMIZO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 26/02/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (264884/1) RONEI VILAS BOAS DE SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 26/02/2021 Até05/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00167/2021
23/04/2021

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (296185/1) MARCIA CRISTINA CLAUDINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
A Partir de: 22/02/2021 Até08/03/2021

Processo N.:

Nome: (252462/1) PAULO CESAR FERREIRA DE CRISTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 11/03/2021 Até20/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00251/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (239777/1) RAFAEL LOPES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (212474) E.E DES. INT. DA ED. BAS. "BEN SANT DA SIL FREIRE"
A Partir de: 02/02/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00656/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85108/1) ABEIR STAUT ROMERA ALBERTONI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 07/04/2021 Até10/12/2021

Processo N.:

Nome: (109105/41) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 20/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (108452/9) ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 12/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES CB JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 12/03/2021 Até09/06/2021

Processo N.:

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 12/03/2021 Até09/06/2021

Processo N.:

Nome: (101396/22) EDINEI FATIMA CENCI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 11/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (54714/3) ELIANA DIAS MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E.E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 31/03/2021 Até29/05/2021

Processo N.:

Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
A Partir de: 15/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:

Nome: (84424/1) EUSLENE FERREIRA LEAL NOLETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 25/01/2021 Até24/05/2021

Processo N.:

Nome: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (194310) SUP. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 20/03/2021 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (227612/1) HELLEN PATRICIA SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 19/08/2020 Até25/08/2020

Processo N.:

Nome: (39945/3) IGNEZ APARECIDA DI PIETRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 18/03/2021 Até16/04/2021

Processo N.:

Nome: (126398/5) ISAIAS STOFELL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 12/03/2021 Até21/10/2021

Processo N.:

Nome: (109255/12) IVANICE VARGENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

Processo N.:

Nome: (130926/14) IVETE TERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/03/2021 Até04/04/2021

Processo N.:

Nome: (224115/55) JACINAILA LOURIANA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (172642) E. E. PROF. ZENI VIEIRA
A Partir de: 15/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:

Nome: (96237/10) JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 21/01/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (140171/1) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 19/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (288248/1) LUCAS VARGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 19/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (78287/5) LUCIANA PEREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 22/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (211025/5) LUIZ FORNAZIERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 20/03/2021 Até18/04/2021

Processo N.:

Nome: (257820/1) MARA DALYLLA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 26/02/2021 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (225877/1) MARILEI PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 15/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:

Nome: (140199/1) MARTA VIEIRA SILVA KUHN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192228) E.E. 20 DE MARÇO
A Partir de: 31/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (119871/27) MAX FABRICIO PINHEIRO DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 02/02/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (44684/1) MILSON NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 15/03/2021 Até13/05/2021

Processo N.:

Nome: (278395/2) NAYANA BARBARA FLORENCIO DA CRUZ RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 23/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (221488/3) NILCILENE MIRANDA DE ALFENAS DALLAZEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 29/03/2021 Até26/06/2021

Processo N.:

Nome: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 25/02/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (23113/32) OTAVIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/03/2021 Até27/08/2021

Processo N.:

Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 31/03/2021 Até14/04/2021

Processo N.:

Nome: (120943/7) POLIANA KESSLER DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 18/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (242351/1) REGIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 31/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (85915/1) RICARDO DE OLIVEIRA ITACARAMBY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 20/01/2021 Até14/01/2022

Processo N.:

Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 15/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.:

Nome: (287303/1) SERGENON COELHO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 29/03/2021 Até04/04/2021

Processo N.:

Nome: (220229/3) SIRLEI CLEUZA COSTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 29/03/2021 Até12/04/2021

Processo N.:

Nome: (113567/14) SOLANGE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 19/08/2020 Até28/08/2020

Processo N.:

Nome: (286914/1) WAGNER HARTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 12/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (56126/5) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 09/09/2020 Até07/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00657/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52956/5) IVANI ARENS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 10/02/2021 Até08/08/2021

Processo N.:

Nome: (53660/6) MIRIAN ANDRADE FERRARESI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 18/02/2021 Até07/03/2021

Processo N.:

Nome: (120925/9) VERA MARIA LANDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 29/03/2021 Até27/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00658/2021 DE:
23/04/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (218047/2) ANA PAULA PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 26/02/2021 Até26/05/2021

Processo N.:

Nome: (240424/1) ELAINE DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 02/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 24/02/2021 Até25/03/2021

Processo N.:

Nome: (217124/3) VIVIANE ROSSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013269) E.E. OLÍMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00659/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (302675/1) EDIVANIA CERGIA DE JESUS MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 09/03/2121 Até04/09/2121

Processo N.:

Nome: (201647/21) ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/02/2021 Até10/08/2021

Processo N.:

Nome: (269884/7) SIMONY MARIA PEREIRA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 25/03/2021 Até20/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00660/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 480816/2020

Nome: (39415/1) ELIANE FERREIRA LEITE DE CAMPOS
Quinquênio: 21/01/2013 Até 20/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 142648/2019

Nome: (87244/1) IVANILDE BARBOSA DE SOUSA
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00661/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 29/03/2021 Até24/09/2021

Processo N.:

Nome: (286346/1) ANDRÉ BERNARDES PEREIRA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 05/02/2021 Até03/08/2021

Processo N.:

Nome: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO BELO
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOÃO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 03/04/2021 Até29/09/2021

Processo N.:

Nome: (54453/39) BETTY RITA DA SILVA CONCEIÇÃO
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 07/04/2021 Até03/10/2021

Processo N.:

Nome: (76130/3) EDEMAR HILLER
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRÉ AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 24/02/2021 Até22/08/2021

Processo N.:

Nome: (53855/2) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 01/04/2021 Até27/09/2021

Processo N.:

Nome: (233713/1) IVONE GODOI DE SOUZA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 25/01/2021 Até23/07/2021

Processo N.:

Nome: (87261/1) LIAMAR FERREIRA DA LUZ
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 31/03/2021 Até26/09/2021

Processo N.:

Nome: (100968/1) MARIA PAULA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 28/03/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (122393/33) ROSA BETANIA VELOSO SILVA DE BRITO
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 24/03/2021 Até19/09/2021

Processo N.:

Nome: (37352/1) ROSANGELA MARIA ALBEFARO
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 15/03/2021 Até10/09/2021

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (212474) E.E. DES. INT. DA ED. BAS. "BEN SANT DA SIL
FREIRE"

A Partir de: 12/03/2021 Até07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SFTASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00145/2021
23/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (203904) NUC. EST. DE ENFREN. AO TRAF. DE PESSOAS
A Partir de: 26/02/2021 Até11/03/2021

Processo N.:

Nome: (54500/5) LEA CRISTINA BARACAT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 22/03/2021 Até26/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00146/2021
23/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235200/1) ANA PAULA XAVIER BRITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
Un. Adm: (200891) COORD. GEST. CAD. UN. PROG. S. PROG. BOL.

FAMILIA

A Partir de: 01/03/2021 Até05/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00147/2021
23/04/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: escala 2021
 Nome: (235218/1) CAROLINE SURDI LANHI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 31/08/2011 Ate 30/08/2016
 A Partir de: 04/05/2021 Até02/06/2021

Processo N.: escala 2021
 Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 31/08/2011 Ate 30/08/2016
 A Partir de: 17/05/2021 Até15/06/2021

Processo N.: escala 2021
 Nome: (46086/1) MARINA INEZ BELEM SIQUEIRA MAIA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Ate 24/11/2016
 A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistência Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00204/2021 DE:
 23/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
 Nome: (301084/1) ADRIANE DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 136787/2021
 Nome: (300271/1) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00205/2021 DE:
 23/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 110729/2021
 Nome: (299319/1) ELIZEU HENRIQUE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00206/2021 DE:
 23/04/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 116331/2021
 Nome: (232473/3) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295388/1) ADAO LUCIO VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116329/2021
 Nome: (96542/1) ADELSON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
 Nome: (299149/1) ADELMO EWKURU MAHKUKURYE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
 Nome: (296937/1) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
 Nome: (298605/1) ADENILSON DO NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
 Nome: (296141/1) ADRAINE BARACAT DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 55203/2021
 Nome: (297122/1) ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
 Nome: (296530/1) ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 55203/2021
 Nome: (295832/1) ADRIANA DE ARRUDA KISELS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 89413/2021
 Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 93313/2021
 Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 55203/2021
 Nome: (295074/1) ADAIR ESTROGILDA PINHEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116332/2021
 Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86596/2021

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
Nome: (298598/1) AICIR GOMES DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 89413/2021
Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 15/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295491/1) ALESSANDRA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295012/1) ALESSANDRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116342/2021
Nome: (299258/2) ALESSANDRA NATALIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295322/1) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até06/01/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292654/1) ALICE ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295499/1) ALICE CAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116323/2021
Nome: (232501/3) ALINE NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295139/1) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
Nome: (269745/4) ANA LUCIA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116342/2021
Nome: (280235/3) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (297031/1) ANA PAULA GARCIA DOMINGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299122/1) ANDERSON GABRIEL SANTOS PEDROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116331/2021
Nome: (299506/1) ANDRE LUIS DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292803/1) ANDRE LUIS WEBER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116332/2021
Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 86596/2021
Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299137/1) ANDREA MOTA HERCIL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299153/1) ANDRIELY CRISTINA SANTOS PEDROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 120503/2021
Nome: (253865/4) ANGELA CRISTINA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (253865/4) ANGELA CRISTINA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292785/1) ANGELA MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 120503/2021
Nome: (295513/1) ANGELA MARTINS DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (295513/1) ANGELA MARTINS DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295487/1) ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295059/1) ANGELITA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 119669/2021

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 68107/2021

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299132/1) ANTONILZA BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116332/2021

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 86596/2021

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295731/1) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 89413/2021

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295259/1) APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116332/2021

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86596/2021

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295794/1) APARECIDA SILVA PRUDENCIO DE DEUS MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299125/1) ARAMUT KAIABI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021

Nome: (289357/2) AROLDO LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020

Nome: (296933/1) BARBARA CLARA TRINDADE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 13970/2021

Nome: (265942/4) BEATRIZ RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 93313/2021

Nome: (264056/3) BENEDITA JUSSARA DE HUNGRIA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021

Nome: (299668/1) BRUNA LETICIA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292623/1) CAMILLA SOUZA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021

Nome: (299914/1) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021

Nome: (297125/1) CARLITO DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116331/2021

Nome: (232938/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 116342/2021

Nome: (297018/3) CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 89413/2021

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (297033/1) CASSIA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
Nome: (296914/1) CATARINA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020
Nome: (144735/5) CAULINDA APARECIDA AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119669/2021
Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 68107/2021
Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 20/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295250/1) CELESTINA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 120503/2021
Nome: (298973/1) CELIA REGINA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (298973/1) CELIA REGINA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 13970/2021
Nome: (282672/2) CELMA VALERIANA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 55203/2021
Nome: (298627/1) CELSO DAVID MALAFAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 116329/2021
Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 116329/2021
Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116342/2021
Nome: (299436/1) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295318/1) CICERA SILVA DE AVIER

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 55203/2021
Nome: (296376/1) CINTIA LAZARA HILARIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116331/2021
Nome: (289353/2) CLARICE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 93313/2021
Nome: (264057/3) CLAUDETTE LEMES SILVA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
Nome: (126573/3) CLAUDINEI MORELLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299144/1) CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
Nome: (296353/1) CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 55203/2021
Nome: (300224/1) CLEONICE APARECIDA INACIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299154/1) CONCEICAO DE SARGES FEIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292626/1) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
Nome: (299064/1) CREUZA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021
Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 89413/2021
Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295797/1) CRISTINA DAS NEVES FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116331/2021
Nome: (127833/6) CRISTINA MENDES DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (300555/1) DAIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292570/1) DAIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116323/2021
Nome: (289431/2) DALVA MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
Nome: (299857/1) DANIEL DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 116332/2021
Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86596/2021
Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 116331/2021
Nome: (299519/1) DANIELA NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
Nome: (299458/1) DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295486/1) DANIELE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021
Nome: (299933/1) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295790/1) DAVID GIOVANE FINARDI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295023/1) DAYANA BENEDITA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 116331/2021
Nome: (299434/1) DEBORA DE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299138/1) DELZA COSTA PARRIAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 116342/2021
Nome: (299528/1) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295255/1) DENIZE DE ARRUDA FREIRE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 89413/2021
Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295045/1) DEUSNEILE APARECIDA FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116342/2021
Nome: (299513/1) DIANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 116331/2021
Nome: (298978/1) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295075/1) DIRACY COELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021
Nome: (295199/1) DOMINGAS ALVES SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116342/2021
Nome: (232484/3) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295798/1) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 55203/2021

Nome: (280048/6) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116332/2021

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86596/2021

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292798/2) EDERSON TEIXEIRA ARCANJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295333/1) EDILSON NEVES MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 13970/2021

Nome: (125143/8) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 89413/2021

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021

Nome: (128996/2) EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até27/01/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292632/2) EDVALDO LUCIANO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116329/2021

Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 120503/2021

Nome: (298971/1) ELAINE CRISTINA LEITE DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (298971/1) ELAINE CRISTINA LEITE DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299128/1) ELAINE LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021

Nome: (110638/9) ELEM CRISTINA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 29068/2021

Nome: (216107/3) ELENIZE DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 116331/2021

Nome: (299497/1) ELEONORA BOM DESPACHO MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116332/2021

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86596/2021

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021

Nome: (299440/1) ELIANARA ARISTEU DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 89942/2021

Nome: (296967/1) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 116332/2021

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020

Nome: (296939/1) ELIANE SANTANA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021

Nome: (240301/5) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020

Nome: (296936/1) ELIETE DASILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292851/1) ELIETE DE OLIVEIRA CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021

Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020

Nome: (300614/1) ELISANGELA CONDE FRANCHINI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até19/10/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292616/1) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 120503/2021

Nome: (295512/1) ELIZETE MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (295512/1) ELIZETE MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021

Nome: (296913/1) ELZA HONORATA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021

Nome: (299550/1) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299191/1) ERCILENE DA SILVA LACERDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295042/1) ERECILOENA DE ARRUDA MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 55203/2021

Nome: (214531/2) ERENI DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292641/1) ERICA VIANA GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021

Nome: (289359/2) ERNANDO SANCHEZ SABINO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021

Nome: (299035/1) ESDRAS THEYLLOR MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116332/2021

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 55203/2021

Nome: (295842/1) EURICLES DE ALMEIDA SALES FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021

Nome: (232478/3) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116332/2021

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 120503/2021

Nome: (143382/6) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (143382/6) EVA APARECIDA DE ALMEIDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119669/2021

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 03/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 68107/2021

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/01/2021 Até03/01/2021
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 86513/2021

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até17/01/2021
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 116331/2021

Nome: (232474/3) EVANDRO PINHEIRO PINTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119669/2021

Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 68107/2021

Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021

Nome: (232368/5) FABIO ALEX ROCHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292886/2) FABIOLA FELIX COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 89413/2021
Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até15/01/2021
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292891/1) FATIMA MARIA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 116328/2021
Nome: (273634/3) FERNANDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021
Nome: (289429/2) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 120503/2021
Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 93313/2021
Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 68107/2021
Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE O CANAVARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 116342/2021
Nome: (299527/1) FRANCIELI XAVIER VARELA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (297027/1) FRANCIELLE ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292566/1) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021
Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 116328/2021
Nome: (299435/1) GEDIAO FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021
Nome: (232582/3) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (111847/7) GELSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021
Nome: (232583/4) GENESIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 116342/2021
Nome: (299522/1) GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 68107/2021
Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292660/2) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116331/2021
Nome: (232595/4) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116342/2021
Nome: (281565/4) GIOVANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 88954/2021
Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021
Nome: (289358/2) GLEITON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021
Nome: (296142/2) GRACIELE DA SILVA MARINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299146/1) GRACILENE LIMA AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119669/2021
Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 68107/2021
Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021
Nome: (289492/2) HALISON MARQUES BARBOSA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 116331/2021
Nome: (289352/2) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116329/2021
Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-002 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 120503/2021
Nome: (264105/2) HULDA SANTA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (264105/2) HULDA SANTA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116332/2021
Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86596/2021
Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (297080/1) INGRID SAUER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292609/1) INGRID FERAREZE FRIZON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 120503/2021
Nome: (234574/4) IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (234574/4) IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292657/2) IRACY GEITINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 116328/2021
Nome: (282182/3) ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292956/1) ITIEL DO NASCIMENTO FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 120503/2021
Nome: (105837/14) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 93313/2021
Nome: (105837/14) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292853/1) IVONETE ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até05/10/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 89413/2021
Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119669/2021
Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 68107/2021
Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 12/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292782/1) JAIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 116331/2021
Nome: (232584/3) JAIR PAIXAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 116342/2021
Nome: (121229/5) JANAINA LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (295511/1) JANAINA PATRICIA COSTA FORTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119669/2021
Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 68107/2021
Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (293783/1) JANE ANTONIA ALBA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 429808/2020
Nome: (248626/8) JANE FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119669/2021
Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 68107/2021
Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 89413/2021
Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 116342/2021
Nome: (86609/7) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021
Nome: (232497/3) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292571/1) JESSICA ALEXANDRA TOBIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (281148/2) JESSICA CARDOZO DOS SANTOS BOSSING
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021
Nome: (216819/3) JOAMIR DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (295510/1) JOANITA VALE MACIEL DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021
Nome: (232502/3) JOAO BOSCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299145/1) JOAO VICTOR MIRANDA FONTOURA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116332/2021
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 86596/2021
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 03/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021
Nome: (111049/4) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292854/1) JOELMA PEREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021
Nome: (295761/1) JOELMO DA SILVA COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021
Nome: (232499/3) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021
Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116329/2021
Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (214604/6) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 116342/2021

Nome: (232590/3) JOSE CARLOS SOARES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021

Nome: (252022/3) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021

Nome: (289364/2) JOSENILDO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (124269/8) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 89413/2021

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/01/2021 Até16/01/2021
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 116329/2021

Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 120503/2021

Nome: (298945/1) JOSINEIA LARA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (298945/1) JOSINEIA LARA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 93313/2021

Nome: (220035/5) JUCIANE PATRICIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 120503/2021

Nome: (298935/1) JUDITH PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (298935/1) JUDITH PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021

Nome: (252716/3) JULIANO SALVATERRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 116342/2021

Nome: (132958/3) JUNIOR CESAR GONCALVES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 120503/2021

Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (138459/6) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 13970/2021

Nome: (264407/3) KATIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299147/1) KELI NAARA BOSCHETTI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292796/2) KETLEN RAFAELA ALVES FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119669/2021

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 68107/2021

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 116331/2021

Nome: (126655/4) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116332/2021

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 86596/2021

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 15/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 13970/2021

Nome: (214627/6) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 116342/2021

Nome: (252880/5) LAURA AUXILIADORA LISBOA SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

SAMU
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 116331/2021
Nome: (289351/2) LAURIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116342/2021
Nome: (288001/2) LIDIANE DA SILVA PARDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 89413/2021
Nome: (94470/1) LILLIAN MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116342/2021
Nome: (289563/2) LIVIA MARA BORGES NOHAMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (297155/1) LUCAS FERNANDO ALVES MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (237142/4) LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (220945/5) LUCIA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292832/1) LUCIANA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021
Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 89413/2021
Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 15/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 429808/2020
Nome: (296999/1) LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299150/1) LUCIANA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 86596/2021
Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 93313/2021
Nome: (237596/5) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292884/1) LUCINEIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299140/1) LUCINEIDE CLAUDIA JURUCATU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (300558/1) LUDIMILA PEREIRA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021
Nome: (289363/2) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 13970/2021
Nome: (265938/3) LUIZA PAULA RAMOS CARNEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292634/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116323/2021
Nome: (214204/9) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 89418/2021
Nome: (214204/9) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116332/2021
Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86596/2021
Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292629/1) MAGNOLIA DA SILVA NOVAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116342/2021
 Nome: (299942/1) MARCELA BATISTA DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 13970/2021
 Nome: (264405/3) MARCELA JANUARIA DE MELO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 429808/2020
 Nome: (299139/3) MARCELO PARIZOTTO KNEBEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021
 Nome: (289562/2) MARCELO VENICIUS MESSIAS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116332/2021
 Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86596/2021
 Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119669/2021
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 68107/2021
 Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 14/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 116332/2021
 Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86596/2021
 Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021
 Nome: (216010/4) MARCIONEI DA SILVA MAIA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116323/2021
 Nome: (289426/2) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
 Nome: (281608/2) MARIA BETANIA DE OLIVEIRA VENTURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
 Nome: (297022/1) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021
 Nome: (237134/5) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 120503/2021
 Nome: (124220/4) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
 Nome: (124220/4) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020
 Nome: (297029/1) MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
 Nome: (292573/1) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
 Nome: (278609/3) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 13970/2021
 Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116331/2021
 Nome: (232537/3) MARIA IEDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
 Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 429808/2020
 Nome: (292605/2) MARIA IZABEL BOLZAN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021
 Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 120503/2021
 Nome: (234230/5) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS

A Partir de: 01/11/2020 Até 30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 93313/2021
Nome: (234230/5) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 13970/2021
Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 116328/2021
Nome: (232533/3) MARIO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119669/2021
Nome: (71122/3) MARISOL DUARTE ALVARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 03/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299186/1) MARLENE INSAURALDE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até 31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021
Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD. DA UNIDADE III
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 93313/2021
Nome: (295518/1) MARLEY DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 119669/2021
Nome: (50119/2) MARTA CRISTINA BUNORO FERRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 68107/2021
Nome: (50119/2) MARTA CRISTINA BUNORO FERRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 119669/2021
Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 68107/2021
Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 116323/2021
Nome: (232566/3) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299148/1) MATILDE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até 31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116329/2021
Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116329/2021
Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021
Nome: (280236/3) MAYARA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299123/1) MAYARA THALITA ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até 31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021
Nome: (299538/1) MEIRE SILVA SOARES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021
Nome: (299510/1) MICHELLE BENFICA TESTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116342/2021
Nome: (265112/3) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119669/2021
Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até 28/02/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 68107/2021
Nome: (113076/1) MILTON JOSE NANTES SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até 31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 13970/2021
Nome: (282629/2) NEEMIAS PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 429808/2020
Nome: (297001/1) NEIDE DA SILVA PALMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até 31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116329/2021
Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020
Nome: (292863/2) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299124/1) NEUSA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 13970/2021
Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 120503/2021
Nome: (121208/8) NOELI APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (121208/8) NOELI APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 93313/2021
Nome: (144517/9) ONEIDE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 120503/2021
Nome: (220038/5) PAMELA SALES URMANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 93313/2021
Nome: (220038/5) PAMELA SALES URMANN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até01/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 116331/2021
Nome: (298551/2) PATRICIA APARECIDA ASSIS XAVIER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021
Nome: (299508/1) PATRICIA DA PIEDADE FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO
SUS
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 429808/2020
Nome: (299151/1) PATRICIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 119669/2021
Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 68107/2021
Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (123356/7) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116329/2021
Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021
Nome: (232979/3) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116332/2021
Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 86596/2021
Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 116328/2021
Nome: (232544/3) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 120503/2021
Nome: (298972/1) RAILDA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (298972/1) RAILDA ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021
Nome: (138440/7) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 93313/2021
Nome: (249131/4) RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116342/2021
Nome: (289346/2) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116332/2021
Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

<p>A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021 Qtde Plantões: 13</p> <p>Processo N.: 89413/2021 Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -</p>	<p>Nome: (123364/4) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021 Qtde Plantões: 13</p>
<p>SAMU</p> <p>A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021 Qtde Plantões: 11</p>	<p>Processo N.: 429808/2020 Nome: (234781/8) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14</p>
<p>Processo N.: 429808/2020 Nome: (296935/1) RITA DOS SANTOS BRITO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14</p>	<p>Processo N.: 429808/2020 Nome: (292584/1) ROSANA CARVALHO DE FREITAS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14</p>
<p>Processo N.: 86513/2021 Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021 Qtde Plantões: 14</p>	<p>Processo N.: 429808/2020 Nome: (292614/2) ROSANE GODOY DE CAMARGO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 11</p>
<p>Processo N.: 116328/2021 Nome: (289362/2) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -</p>	<p>Processo N.: 116342/2021 Nome: (299912/1) ROSANGELA MIRA BARBOZA NUNES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -</p>
<p>SAMU</p> <p>A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021 Qtde Plantões: 13</p>	<p>SAMU</p> <p>A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 116328/2021 Nome: (232565/3) RODRIGO MARTINS FREDERICO Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -</p>	<p>Processo N.: 429808/2020 Nome: (299129/1) ROSEKELLY DOS SANTOS CRISTINO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14</p>
<p>SAMU</p> <p>A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021 Qtde Plantões: 14</p>	<p>Processo N.: 429808/2020 Nome: (300545/1) ROSELENA DE MORAES SOUSA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 11</p>
<p>Processo N.: 116342/2021 Nome: (232547/3) RODRIGO PEREIRA COSTA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -</p>	<p>Processo N.: 86513/2021 Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-009 Carga Horária: 40H Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021 Qtde Plantões: 14</p>
<p>SAMU</p> <p>A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 86513/2021 Nome: (93445/1) ROSEMER SALES Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Referência: D-007 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021 Qtde Plantões: 12</p>
<p>Processo N.: 116331/2021 Nome: (299533/1) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO</p>	<p>Processo N.: 93313/2021 Nome: (120598/8) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021 Qtde Plantões: 13</p>
<p>SUS</p> <p>A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 429808/2020 Nome: (296931/1) ROSI MARY DE SOUZA FRANCO Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020 Qtde Plantões: 14</p>
<p>Processo N.: 116332/2021 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-006 Carga Horária: 30H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021 Qtde Plantões: 10</p>	<p>Processo N.: 119676/2021 Nome: (300281/1) ROSILENE ALVES ROSA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS HOSPITALARES A Partir de: 01/02/2021 Até16/02/2021 Qtde Plantões: 8</p>
<p>Processo N.: 86596/2021 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: C-006 Carga Horária: 30H Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021 Qtde Plantões: 10</p>	<p>Processo N.: 116331/2021 Nome: (232511/3) ROSIMAR LUCAS DA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -</p>
<p>Processo N.: 93313/2021 Nome: (240380/5) ROGERIO REIS DA SILVA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021 Qtde Plantões: 13</p>	<p>SAMU</p> <p>A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021 Qtde Plantões: 13</p>
<p>Processo N.: 116328/2021 Nome: (289361/2) RONALDO SANTANA DUARTE Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Referência: 000 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -</p>	<p>Processo N.: 120503/2021 Nome: (123364/4) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Referência: A-001 Carga Horária: 40H Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020 Qtde Plantões: 13</p>
<p>SAMU</p> <p>A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021 Qtde Plantões: 13</p>	<p>Processo N.: 93313/2021</p>

Processo N.: 429808/2020

Nome: (296987/1) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020

Nome: (296938/1) ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299155/1) ROSINALDA GOMES REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116342/2021

Nome: (295915/2) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299126/1) SANDRA APARECIDA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 86513/2021

Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197270) COORD. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. INF. JUVENIL
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116331/2021

Nome: (232504/3) SANDRO MARCIO DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020

Nome: (247862/11) SARA MARIA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021

Nome: (215050/6) SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 116331/2021

Nome: (299930/1) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 93313/2021

Nome: (264069/3) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021

Nome: (243933/3) SIDNEY MARCOS AKERLEY
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 68107/2021

Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LÓTUFO BARBOSA MULLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS HOSPITALARES

A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 116323/2021

Nome: (272396/3) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 13970/2021

Nome: (264406/3) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 13970/2021

Nome: (124218/8) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 13970/2021

Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292753/2) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299156/1) SIRLEI DE OLIVEIRA GALVAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292630/1) SOLANGE DIANA KROSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292784/1) SOLANGE MARIA DA CUNHA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 13970/2021

Nome: (123357/6) SONIA MARCIA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 93313/2021

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 93313/2021

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 429808/2020

Nome: (296794/2) SULMA BRITES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 93313/2021

Nome: (140228/7) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86513/2021

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORD. DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 116331/2021

Nome: (299934/1) TAIANA VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (264050/3) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116342/2021

Nome: (299252/2) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 116331/2021

Nome: (281012/3) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292606/1) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299131/1) VALDIRENE SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 119669/2021

Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA MARQUES DOS PASSOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 68107/2021

Nome: (94373/1) VALERIA APARECIDA NOGUEIRA MARQUES DOS PASSOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292889/1) VALERIA MARTINS FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (292887/1) VALERIA MENEGHELLI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116342/2021

Nome: (232961/4) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 86513/2021

Nome: (90585/1) VALTEIRA FARIA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até03/01/2021
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 116328/2021

Nome: (289360/2) VANDERLEI DAMAZIO SILVEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299143/1) VANESSA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 429808/2020

Nome: (299127/1) VANESSA MACIEL DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116331/2021

Nome: (289427/2) VANIA SANTANA VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116328/2021

Nome: (299545/1) WAGNER CONCEICAO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 116328/2021

Nome: (216021/4) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021

Nome: (214611/4) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116329/2021

Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (214535/5) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 120503/2021

Nome: (264051/3) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021

Nome: (295099/2) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116329/2021

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 93313/2021

Nome: (295515/1) WELLINGTON WDSO FERREIRA SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS

A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 116331/2021

Nome: (232925/3) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021

Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00207/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2021

Processo N.: 148290/2021

Nome: (299626/1) FABIANA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 136787/2021

Nome: (300271/1) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/03/2021 Até31/03/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 148290/2021

Nome: (299647/2) JUSINETE MARIA DE ARAUJO FERREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04445/2021 DE: 23/04/2021

Processo N.: 144438/2021

Contratado: (127517/3) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA

CPF: 780.833.701-34

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

Em: 28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04446/2021 DE: 23/04/2021

Processo N.: 130311/2021

Contratado: (263402/3) RAQUEL GOMES DE MORAES

CPF: 004.195.551-02

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES

A Partir de: 20/04/2021 Até19/04/2022

CONTRATO/SES/04447/2021 DE: 23/04/2021

Processo N.: 130311/2021

Contratado: (271422/2) KAMILLA RODRIGUES LEITE

CPF: 038.628.531-44

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (151963) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 20/04/2021 Até19/04/2022

CONTRATO/SES/04448/2021 DE: 23/04/2021

Processo N.: 142301/2021

Contratado: (285653/3) LEILA BENEDITA DA SILVA GARCIA

CPF: 535.325.381-72

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 07/04/2021 Até06/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04449/2021 DE: 23/04/2021

Processo N.: 113524/2021

Contratado: (299579/2) DOUGLAS DA SILVA PADILHA

CPF: 031.715.221-10

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/04450/2021 DE: 23/04/2021

Processo N.: 144837/2021

Contratado: (304495/1) ADRIANE GUIMARAES SILVA

CPF: 052.334.741-31

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÈC. LABORATOR.

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT

A Partir de: 24/03/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04451/2021 DE: 23/04/2021

Processo N.: 142301/2021

Contratado: (304497/1) BEATRIZ MAXIMO DA COSTA

CPF: 048.859.921-09

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 07/04/2021 Até06/04/2022

CONTRATO/SES/04452/2021 DE: 23/04/2021

Processo N.: 130311/2021

Contratado: (304498/1) ITALO CACERES DAN

CPF: 717.297.981-87

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÈDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 20/04/2021 Até19/04/2022

CONTRATO/SES/04453/2021 DE: 23/04/2021

Processo N.: 130311/2021

Contratado: (304499/1) LETICIA SALES PAVINI

CPF: 053.915.581-07

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÈDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 20/04/2021 Até19/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00361/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 77146/2021

Nome: (295019/1) GECILDA DAMACENO ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/01/2020 Até14/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00362/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58366/2) ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 26/02/2021 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 12/04/2021 Até11/05/2021

Processo N.:

Nome: (73183/3) ANGELA MARIA SALES SILVA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 15/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 26/02/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (95447/1) IRIS MARIA CORREA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

Processo N.:

Nome: (125348/1) JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196940) COORD. DE FARM. DE DEMANDA EXTRAORDINARIA
A Partir de: 23/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:

Nome: (116026/1) JUNIA MARA DA COSTA SERRA DRIEMEYER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DE MT
A Partir de: 28/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (117992/1) LUIZ TERCIO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 25/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (111874/1) MARCIO ALVES VAILLANT
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198315) GER. DO PROG. ESTADUAL DE IMUNIZACAO
A Partir de: 25/02/2021 Até06/03/2021

Processo N.:

Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 15/03/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 02/02/2021 Até06/02/2021

Processo N.:

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 28/02/2021 Até28/05/2021

Processo N.:

Nome: (73335/3) SAINT CLAIR CAZARINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/03/2021 Até29/05/2021

Processo N.:

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 26/02/2021 Até26/04/2021

Processo N.:

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198331) GER. DE ATENCAO AS URGENCIAS
A Partir de: 29/01/2021 Até07/02/2021

Processo N.:

Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/03/2021 Até15/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00363/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115530/1) JOSIANE APARECIDA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANGARA DA
SERRA

A Partir de: 17/03/2021 Até25/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00364/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (127504/7) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2021

Processo N.:

Nome: (280238/2) CELIA REGINA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 06/04/2021

Processo N.:

Nome: (280757/2) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/04/2021

Processo N.:

Nome: (296555/1) GICELIA CRISTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 31/03/2021

Processo N.:

Nome: (294002/1) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2021

Processo N.:

Nome: (285653/2) LEILA BENEDITA DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/04/2021

Processo N.:

Nome: (214944/2) SERGIO CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00365/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/02/2021 Até25/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00016/2021
23/04/2021

DE:

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (118832/2) ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS RONDON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (195944) COORD. CONTABIL
A Partir de: 20/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Silvano Ferreira do Amaral
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00028/2021
23/04/2021

DE:

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (103328/5) MARILENE DOS SANTOS MARCHESI
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (201359) UNID. DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA
A Partir de: 28/02/2021 Até07/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Jordan Espindola dos Santos
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00099/2021
23/04/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117011/2) MARINES ORLANDI TAVEIRA CHIOVETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL. DE CIENCIAS SOC. APLICADAS
A Partir de: 02/04/2021 Até28/09/2021

Processo N.:

Nome: (61729/4) REGIANE CRISTINA CUSTODIO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACULD. DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC. E DA LINGUAGEM
A Partir de: 27/02/2021 Até27/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00100/2021
23/04/2021

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205145/1) SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 03/02/2021 Até03/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00013/2021
23/04/2021

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (281937/4) VITOR ARRUDA DE MIRANDA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (203637) COORD. DE GESTAO DE ATIV. E PASSIVOS
A Partir de: 23/03/2021 Até06/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00014/2021
23/04/2021

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (297632/1) VITOR HUGO LIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (197661) GER. DE ATENCAO SOCIAL
A Partir de: 15/01/2021 Até22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00015/2021
23/04/2021

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (247737/1) LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (197572) GER. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/02/2021 Até23/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00020/2021 DE:
23/04/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N. :
Nome: (79462/2) MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 03/12/2011 Ate 02/12/2016
A Partir de: 22/04/2021 Até21/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00028/2021 DE:
23/04/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N. : PORTARIA INTERNA 049/2021/INDEA/MT
Nome: (127473/1) CARINE BAGGIO CAVALCANTE
A Partir de: 05/04/2021 Até23/04/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO
Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITARIA DE PROD.DE ORIGEM ANIMAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00133/2021 DE:
23/04/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (110305/3) ALINE RIZZOLLI VESCOVI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (149322) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 11/03/2021 Até20/03/2021

Processo N. :
Nome: (252623/1) DANILO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149578) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE
A Partir de: 12/03/2021 Até16/03/2021

Processo N. :
Nome: (250546/1) ELTON MEDEIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
A Partir de: 25/02/2021 Até11/03/2021

Processo N. :
Nome: (252649/1) ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149322) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D' OESTE
A Partir de: 11/03/2021 Até20/03/2021

Processo N. :
Nome: (43577/4) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149799) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 19/03/2021 Até28/03/2021

Processo N. :
Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 29/03/2021 Até09/04/2021

Processo N. :
Nome: (226814/1) PABLO DIEGO KOLAKOWSKI
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (150207) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA SANTA HELENA
A Partir de: 25/02/2021 Até10/03/2021

Processo N. :
Nome: (117974/5) VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 15/03/2021 Até22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00162/2021 DE:
23/04/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (245762/1) ANGELA MARIA MENON BERNARDES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 25/02/2021 Até05/03/2021

Processo N. :
Nome: (250255/1) ELTON METELLO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197327) GER. DE PROJETOS EM T.I
A Partir de: 23/03/2021 Até29/03/2021

Processo N. :
Nome: (128934/8) GRACIENE BORGHI MARTINS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 12/03/2021 Até16/03/2021

Processo N. :
Nome: (58224/1) JANINI FALCAO FREITAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184020) GER. DE CONFERENCIA E EMISSAO DE CNH
A Partir de: 08/02/2021 Até14/02/2021

Processo N. :
Nome: (257395/1) JESSICA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155446) 27°PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/03/2021 Até24/03/2021

Processo N. :
Nome: (274490/1) KLEITON ASSIS BANDEIRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5°VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/03/2021 Até22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00036/2021 DE:
23/04/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N. :
Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210196) GER. DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
A Partir de: 11/03/2021 Até06/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2021.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021/SEMA****CONVÊNIO 072/2017/ANA/PROGESTÃO II****PROCESSO N.º 294408/2020**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, do Pregão Eletrônico 003/2021/SEMA, cujo objeto trata-se "Aquisição de Vidrarias e insumos para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: dia 23 de abril de 2021 até às 13h30min do dia 05 de maio de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 05 de maio de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 e 3613-7270 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 22 de abril de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
 Pregoeira Oficial
 SEMA/MT

AVISO DE RESULTADO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021/SEMA****PROCESSO N.º 443295/2020**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 298/2020/SEMA/MT, de 25 de maio de 2020, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é "CAPOTAS EM FIBRA, NOVA COM VIDROS LATERAIS CORREDIÇOS EM QUADRO DE ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO INTERNA INDEPENDENTE TAMPA TRASEIRA CONVENCIONAL; 2 DOBRADIÇAS; 2 AMORTECEDORES E 2 FECHADURAS LATERAIS NA TAMPA TRASEIRA; VEDA COMPLETA (PICK-UP E CAPOTA); PINTADA NA COR DO VEICULO E INSTALADA, COM CLIMATIZADOR E GRADE DE PROTEÇÃO P/ JANELAS LATERAIS. ALTURA MÉDIA DE 1,60m. INSTALADAS NOS VEÍCULOS PELO FORNECEDOR.", conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 09 de abril de 2021, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual n.º 840/2017.

LOTES	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QUANT	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM	SITUAÇÃO
ÚNICO	01	NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA CNPJ: 19.302.995/0001-73	2	R\$ 16.300,00	R\$ 32.600,00	ADJUDICADO
TOTAL GERAL					R\$ 32.600,00	

Cuiabá - MT, 20 de abril de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
 Pregoeira Oficial
 SEMA/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 012/2021, Processo n. 443295/2020, cujo objeto é "é CAPOTAS EM FIBRA, NOVA COM VIDROS LATERAIS CORREDIÇOS EM QUADRO DE ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO INTERNA INDEPENDENTE TAMPA TRASEIRA CONVENCIONAL; 2 DOBRADIÇAS; 2 AMORTECEDORES E 2 FECHADURAS LATERAIS NA TAMPA TRASEIRA; VEDA COMPLETA (PICK-UP E CAPOTA); PINTADA NA COR DO VEICULO E INSTALADA, COM CLIMATIZADOR E GRADE DE PROTEÇÃO P/ JANELAS LATERAIS. ALTURA MÉDIA DE 1,60m. INSTALADAS NOS VEÍCULOS PELO FORNECEDOR.", nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.

Original assinado
ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
 Secretário Adjunto Executivo
 Ato Governamental n.º 114/2019 de 11/01/19

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021/SEMA****LOTES REMANESCENTES DO P.E 033/2020****PROCESSO N.º 112132/2020.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, por meio de sua Pregoeira, declara **FRACASSADO** o lote 003, uma vez que o valor apresentado estava acima do estimado pela administração e **DESERTOS** os lotes 001, 002,004, 007, 008 e 010 da sessão de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021/SEMA ocorrida no dia 05 de abril., cujo objeto é a "Aquisição de materiais para realização de Cursos e Eventos de Educação Ambiental",

Cuiabá - MT, 22 de abril de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim
 Pregoeira Oficial
 SEMA/MT

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021/SEMA****PROCESSO N.º 211519/2020/SEMA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica a continuidade da sessão de licitação do P.E 013/2021, cujo objeto é "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de

Proteção Coletiva - EPC de uso rotineiro pelos técnicos do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT, nas dependências do laboratório e em campo" para o dia 26/04/2021 as 14:00 (horário local).

Cuiabá - MT, 22 de abril de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/SEMA

PROCESSO N.º 231788/2020/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica a continuidade da sessão de licitação do P.E 011/2021, cujo objeto é **"Aquisição de computadores para dar suporte ao planejamento e gestão, monitoramento, fiscalização e responsabilização do Plano de Ação de Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta, que faz parte integrante deste Edital"** para o dia 23/04/2021 as 14:00 (horário local).

Cuiabá - MT, 22 de abril de 2021.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N. 18981/2021 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 04/2021 - Objeto: Contratação dos serviços de elaboração, revisão e adequação de projetos básicos e executivos de implantação, pavimentação e restauração de rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, nas rodovias MT-401/402. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual a empresa WRC Soluções - Projetos, Geodésia e Construção Ltda. CNPJ: 17.883.268/0001-11 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". A CPL comunica que os autos estão franqueados à interessada, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 22 de abril de 2021.

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

Visto:

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 002/2021/SESPMT

PROCESSO: 39342/2020 E SIAG Nº 0372737

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 82/2020/SESP/MT, de 06/07/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, na modalidade **CONVITE**, para a contratação de empresa para fornecimento com instalação de galpão pré-moldado e plataformas elevadas para inspeção de cargas de madeira no posto de fiscalização do Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA/MT.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **09h30 do dia 04/05/2021**.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG-MT). Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C | CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT. A sessão será transmitida ao vivo e o vídeo disponibilizado no canal do youtube "Licitações - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", link: <https://www.youtube.com/channel/UCeobxAoMidrvke-1DirZQS0Q>

RETIRADA DO CONVITE: O Convite completo será disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, pelo e-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e poderá também ser consultado no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG, por meio do link <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/Edital-PageList.jsp> e no Portal da SESP, por meio do link <http://www.sesp.mt.gov.br/editais>

ESCLARECIMENTOS: E-mail licitacao@sesp.mt.gov.br e Telefones (65) 3613-8146 ou 3613-5528.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SESP-MT

PROCESSO: 1263/2021 E SIAG Nº 0001263

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para todo o sistema que compõem vídeo monitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de caractere) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	AUSEC AUTOMOÇÃO E SEGURANÇA EIRELI	05.775.314/0001-80	R\$ 898.999,92

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 898.999,92 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTE E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2021.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020/SESP-MT**PROCESSO: 272267/2020 E SIAG Nº 2722670**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 082/2020/SESP-MT, feita no Diário Oficial do Estado - D.O.E. edição nº 27.979, de 15 de abril de 2021, página 113.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021/SESP-MT****PROCESSO: 20110/2021 E SIAG Nº 0020110**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes -equipamentos de paintball e acessórios optônicos - para instrução e treinamento do Batalhão de Operações Especiais - BOPE/PMMT, através do Convênio nº 906627/2020.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/04/2021 a 05/05/2021, período integral, e no dia 06/05/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021/SESP-MT****PROCESSO: 13865/2021 E SIAG Nº 0013865**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Equipamentos de TI), para fins de atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, por ocasião da Operação ENEM, conforme Convênio nº 898399/2020-INEP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 26/04/2021 a 05/05/2021, período integral, e no dia 06/05/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/05/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 859/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 109176/2021 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.789.603/0001-09, para prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de alimentação pronta para atender os reeducandos, adolescentes internos e servidores plantonistas de unidades prisionais e socioeducativas na cidade de Rondonópolis-MT, no valor global de R\$ 6.856.760,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021/SEDUC - PROCESSO Nº 412637/2020**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 068/2021/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT, em 01/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa participante da Licitação - **Tomada de Preços nº 002/2021**, que tem como objeto a **"retomada de reforma das edificações existentes da ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO PATRÍCIO, localizada no município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, acrescida a construção do Bloco 4 (04 salas de aula)**; que após análise e julgamento das Propostas de Preços realinhada, por intermédio de diligência, com fundamento no §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, restou **CLASSIFICADA**, a empresa **R1 CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 22.553.833/0001-12 com proposta no valor de **R\$ 1.953.281,04** (hum milhão, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e quatro centavos), a comissão de Licitação, concede aos licitantes, prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interpor recurso, a contar no dia útil que seguir a data desta publicação. Assim, fica estabelecido **"caso seja apresentado recurso"** igual prazo para as contrarrazões. Os motivos da **Classificação** da Licitante estão elencados na ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (fls. 1459/1460 nos autos), realizada internamente, que se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: www.seduc.mt.gov.br e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>, local onde se encontra hospedado o Edital da mencionada Tomada de Preços. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2021.

José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC
Original assinado nos autos

Lucielly Karla Monteiro da Silva Costa Freitas
Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SAAS/SEDUC
Original assinado nos autos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004445/2020-12																
Edital	019/2021																
Modalidade	Pregão Eletrônico																
Data da abertura e julgamento	12/03/2021 às 09h30min																
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DO TIPO ENVELOPES TIMBRADOS, DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO AO EDITAL.																	
ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)												
					UNITÁRIO	TOTAL											
01	Banner em lona, diversos tamanhos, impressão em policromia com qualidade mínima de 750 dpi, acabamento em tubetes nas partes inferior e superior e cordões.	GL EDITORA GRÁFICA LTDA CNPJ: 04.137.442/0001-35	M²	250	R\$ 21,80	R\$ 5.450,00											
02	Bloco de anotação com 25 folhas - CAPA 14.8x42.5, 4x0 cores, tinta escala em papel couchê liso 170 g, com saída em CTP. Miolo 14,8x21 cm, 4x0cores, tinta escala em offset 75 g, com saída em CTP. Picotado, grampeado com cola, vincado (CAPA).	A VIEIRA SERVIÇOS CNPJ: 09.181.312/0001-13	Unid.	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00											
03	Capas de processo plastificadas diversas cores	4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 13.278.238/0001-25	Unid.	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00											
04	Cartaz, tamanho A2, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 150g, folhito incluso.	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77	Unid.	2.500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00											
05	Cartaz, tamanho A3, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 150g, folhito incluso.	MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Unid.	3.000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00											
06	Convite tamanho 15x21cm, papel couchê 230g, 4x0 cores, impressão em alta resolução, com envelope sulfite 90g, medindo 24,8 cm x 18,5 cm, impressão colorida 4x0.	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77	Unid.	2.100	R\$ 1,15	R\$ 2.415,00											
07	Envelope amarelo modelo 0010, envelope Kraft, natural monolúcido, 120g medindo 41 cm x 31 cm, com abertura na parte lateral/menor, timbrado com o brasão oficial da instituição, sem remetente.	4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 13.278.238/0001-25	Unid.	4.000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00											
08	Envelope branco modelo 0001, medindo 23 cm x 11,5 cm, 80g, com abertura na parte superior/menor, timbrado com o brasão oficial da instituição, com impressão do remetente.	GUIA TIPOALFA LTDA CNPJ: 10.979.697/0001-48	Unid.	4.000	R\$0,11	R\$ 440,00											
09	Envelope branco modelo 0002, medindo 23 cm x 11,5 cm, 80g, com abertura na parte superior/menor, timbrado com o brasão oficial da instituição, sem remetente.	GUIA TIPOALFA LTDA CNPJ: 10.979.697/0001-48	Unid.	4.000	R\$0,11	R\$ 440,00											

10	Envelope Kraft natural 120 g modelo 0003, medindo 24,8 cm x 18,5 cm, com abertura na parte lateral/menor, timbrado com o brasão oficial da instituição, com impressão do remetente.	MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Unid.	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00													
11	Envelope Kraft natural 120g modelo 0004, medindo 36,5 cm x 26 cm, com abertura na parte lateral/menor, timbrado com o brasão oficial da instituição, com impressão do remetente.	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77	Unid.	4.000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00													
12	Envelope Kraft natural 120g modelo 0008, medindo 24,8 cm x 18,5 cm, com abertura na parte lateral/menor, timbrado com o brasão oficial da instituição, sem remetente.	MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Unid.	8.000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00													
13	Envelope Kraft natural 120g modelo 0009, medindo 36,5 cm x 26 cm, com abertura na parte lateral/menor, timbrado com o brasão oficial da instituição, com impressão do remetente.	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77	Unid.	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00													
14	Folder A3, com dobra, 4x4 cores em Couchê Liso 150 g. Gravação CTP com acabamento refilado.	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77	Unid.	3.000	R\$ 0,33	R\$ 990,00													
15	Folder A4, com dobra, 4x4 cores em Couchê Liso 150 g. Gravação CTP com acabamento refilado.	MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Unid.	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00													
16	Panfletos A4, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 150g, fotolito incluso.	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77	Unid.	3.000	R\$ 0,21	R\$ 630,00													
17	Panfletos A5, 4x0 cores, tinta escalada em papel couchê liso 150g, fotolito incluso.	MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Unid.	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00													
18	Panfletos A5, 4x4 cores, papel couchê brilho 90 gr/m², tamanho: 14,5 x 20,5 cm. Acabamento refilado.	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77	Unid.	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00													
19	Pasta para curso com bolsa interna	MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Unid.	6.000	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00													
20	Cartilha - número máximo de páginas 20, número de exemplares de 500 a 3.000 - confecção de cartilhas com as seguintes características: Capa: 21x30 cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê liso 180g. Fotolito incluso. Miolo: 15 x 21 cm, 4x4 cores, tinta escala em papel offset 75g. Fotolito incluso. Grampeado.	MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Unid.	3.000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00													

21	Cartilha - número máximo de páginas 20, número de Exemplares de 3.001 a 6.000 - confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché. Liso 180 G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito Incluso. Grampeado.	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86	Unid.	6.000	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00													
22	Cartilha - número máximo de páginas 40, número de exemplares de 500 a 2.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Unid.	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00													
23	Cartilha - número máximo de páginas 40, número de exemplares de 2.001 a 10.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores. Tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86	Unid.	10.000	R\$ 1,30	R\$ 13.000,00													
24	Cartilha - número máximo de páginas 60, número de exemplares de 500 a 2.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores. Tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	MARIA LUIZA PEREIRA DE MATOS CNPJ: 30.635.573/0001-52	Unid.	2.000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00													
25	Cartilha - número máximo de páginas 60, número de exemplares de 2.001 a 5.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores. Tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86	Unid.	5.000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00													
26	Cartilha - número máximo de páginas 80, número de exemplares de 500 a 2.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores. Tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI CNPJ: 11.618.579/0001-77	Unid.	2.000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00													

27	Cartilha - número máximo de páginas 80, número de exemplares de 2.001 a 5.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores. Tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86	Unid.	5.000	R\$ 2,32	R\$ 11.600,00													
28	Cartilha - número máximo de páginas 100, número de exemplares de 500 a 2.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores. Tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86	Unid.	2.000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00													
29	Cartilha - número máximo de páginas 100, número de exemplares de 2.001 a 5.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores. Tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86	Unid.	5.000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00													
30	Cartilha - número máximo de páginas 120, número de exemplares de 500 a 2.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores. Tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86	Unid.	2.000	R\$ 4,23	R\$ 8.460,00													
31	Cartilha - número máximo de páginas 120, número de exemplares de 2.001 a 5.000 confecção de cartilhas com as seguintes características: capa 21X30 cm, 4X4 cores, tinta escala em papel couché, liso 180G. Fotolito incluso. Miolo: 15X21 cm, 4X4 cores. Tinta escala em papel off-set 75G. Fotolito incluso grampeado.	RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86	Unid.	5.000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00													
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$169.725,00													

Valor Total Registrado: **R\$ 169.725,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais)**

Cuiabá/MT, 18 de março de 2021.

FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004445/2020-12, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2021, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DO TIPO ENVELOPES TIMBRADOS, DE USO CONTÍNUO DA**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2021.

Esther Louise Asvolinsque Peixoto

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005680/2020-35. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** R & R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (MAXXIMA SERVIÇOS), CNPJ/MF 11.112.668/0001-47. **Objeto:** Aditar o contrato nº 90/2020, para ativar dois postos de Recepcionistas - Posto de 40 horas semanais, de segunda a sexta, diurno, cujo valor mensal unitário é de R\$ 2.963,18 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), num total anual de R\$ 71.116,32 (setenta e um mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um percentual positivo de 1,845256236% do valor original do contrato. **Valor:** R\$ 71.116,32 (setenta e um mil cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3700, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de abril de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto -

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Emanuela dos Santos Almeida- Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005370/2020-63. **Espécie:** Contrato nº 33/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/MF 02.558.157/0001-62. **Objeto:** Contratação de operadora de telefonia, para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, com tecnologia digital 4G/3G, abrangendo serviços comutados de longa distância nacional - ldn, acesso à internet com franquia de 20GB e 10GB de dados mensal e serviços de internet móvel de alta velocidade 4G/3G, com o fornecimento de modems 4G na modalidade de comodato. **Valor:** R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 20 de abril de 2021. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira - Representantes da empresa contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2019/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S.A

Processo: 3240/2021

OBJETO: Rescisão bilateral do contrato de n 015.2019 que tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal SMP) e de Comunicação de Dados (internet) Móvel, com área de Registro no Estado do Mato Grosso (65 ou 66, a depender da localidade), com fornecimento de equipamentos em regime de comodato

DOS MOTIVOS:

A rescisão do Contrato nº 015/2019 se dará em razão do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993 conforme justificativa demonstrada em fase 11 do procedimento administrativo 3240/2021. Assim, como, em razão da celebração do contrato nº043.2020, oriundo do pregão N.036/2020/DPMT, que passou a atender a demanda da Defensoria Pública como um todo.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2021.

Assina: Primeiro SubDefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 9344/2019 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 13/2020**

Data 05/05/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE **NOTEBOOKS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NOS NÚCLEOS DO INTERIOR, CAPITAL, E SEDE ADMINISTRATIVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2021.

(Original Assinado)

ANNA PAULA PELIZER

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 0498/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 4076/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Marcia Regina Rodrigues de Oliveira, matrícula 101064, averbação de 01 (um) dia de férias compensatórias, referente ao trabalho extraordinário em que desempenhou no dia 18 de abril de 2021, domingo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0499/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4094/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Campo Novo dos Parecis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBRO RESPONSÁVEL
07/01/2021 a 08/01/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
11/01/2021 a 15/01/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS

18/01/2021 a 22/01/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
25/01/2021 a 29/01/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
01/02/2021 a 05/02/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
08/02/2021 a 12/02/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
15/02/2021 a 19/02/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
22/02/2021 a 26/02/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
01/03/2021 a 05/03/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
08/03/2021 a 12/03/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
15/03/2021 a 19/03/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
22/03/2021 a 26/03/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
29/03/2021 a 01/04/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
05/04/2021 a 09/04/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
12/04/2021 a 16/04/2021	Dr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA SOUSA Assessor Jurídico: EDSON FELIPE TONIASSO VEIGA
19/04/2021 a 20/04/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
22/04/2021 a 23/04/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
26/04/2021 a 30/04/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
03/05/2021 a 07/05/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
10/05/2021 a 14/05/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
17/05/2021 a 21/05/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
24/05/2021 a 28/05/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
31/05/2021 a 02/06/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS
07/06/2021 a 11/06/2021	Dr. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA Assessora Jurídica: BRUNA GONZAGA DE FREITAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07/01/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0500/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0121/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.920, no dia 21 de janeiro de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado no Núcleo de Sinop/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4078/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop, Vera e Cláudia/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 21/04/2021 a 28/04/2021	Dr. Ricardo Bosquesi Assessora Jurídica: Carla Muriel Castilho
De 19/05/2021 a 26/05/2021	Dr. Glauber da Silva Assessora Jurídica: Geizybel Roberta de Souza Rosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de abril de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0501/2021/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 0573/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Rodrigo Dileon Malheiros Camargo	101075	Técnico Administrativo - Área Fim	Nível II Classe A	Nível II Classe D	12 de março de 2021

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0502/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c arts. 2º, 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a remoção do Defensor Público titular, conforme Portaria nº 0473/2021/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3988/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, para atuar como substituta na 5ª Defensoria Criminal do Núcleo de Primavera do Leste/MT, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituto, a partir de 16.04.2021, de acordo com a Lei Complementar 647/2019 e Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de abril de 2021, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE AMBIENTES COM ÊNFASE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, INCLUSIVE EM SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 06 de MAIO de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 014/2020, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 13/01/2020, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 22 de ABRIL de 2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2021

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de estabilizadores e no-breaks nas instalações do edifício da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do Termo de Referência nº 045/2020-ALMT.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
E C A EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CENTRO AMERICA LTDA, CNPJ: 37.509.544/0001-93	01	01	R\$ 3.000,00
	02	01	R\$ 850,00
	03	01	R\$ 830,00
	04	01	R\$ 800,00
	05	01	R\$ 830,00
	06	01	R\$ 550,00
	07	02	R\$ 900,00
	08		R\$ 720,00
	09	01	R\$ 295,00
	10	01	R\$ 295,00

Cuiabá-MT 22/04/2021

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N. 05.2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 50/2021
Origem: Pregão Eletrônico Registro de Preços 005/2021
Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de estabilizadores e no-breaks nas instalações do edifício da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do Termo de Referência nº 045/2020-ALMT.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO
E C A EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CENTRO AMERICA LTDA, CNPJ: 37.509.544/0001-93	01	01	R\$ 3.000,00
	02	01	R\$ 850,00
	03	01	R\$ 830,00
	04	01	R\$ 800,00
	05	01	R\$ 830,00
	06	01	R\$ 550,00
	07	02	R\$ 900,00
	08		R\$ 720,00
	09	01	R\$ 295,00
	10	01	R\$ 295,00

Cuiabá-MT 22/04/2021

Presidente: Dep. Max Russi
1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 011/2021, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E O GABINETE DO PREFEITO DE ALTO BOA VISTA - MT"**. Abertura no dia 27 de Abril de 2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, teve sua abertura prorrogada para o dia **06 de Maio de 2021, às 09:00 horas**, devido a adequações no edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista/MT, 22 de Abril de 2021.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro/Port: 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de combustível, em virtude da necessidade de readequação do ato convocatório com vistas a atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 20 de Abril de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 002/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em publicidade, em virtude da necessidade de readequação do ato convocatório com vistas a atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 20 de Abril de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 008/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos automotivos, em virtude da necessidade de readequação do ato convocatório com vistas a atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 20 de Abril de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 009/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços químicos, em virtude da necessidade de readequação do ato convocatório com vistas a atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 20 de Abril de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, em virtude da necessidade de readequação do ato convocatório com vistas a atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 20 de Abril de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE
AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 011/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para Secretaria de Assistência Social, em virtude da necessidade de readequação do ato convocatório com vistas a atender ao interesse da Administração Pública. Nesse

sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 20 de Abril de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE ANULAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público o despacho da Anulação Parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 014/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificantes para atender às necessidades das secretarias, em virtude da necessidade de readequação do ato convocatório com vistas a atender ao interesse da Administração Pública. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, tendo-se verificado vícios na fase da externa do certame, imperativo proceder a anulação parcial do Processo Licitatório retro citado, aproveitando-se a fase interna, tendo em vista que o objeto deste pregão é conveniente e oportuno. A justificar a anulação, nos moldes do art. 49 §2º da Lei Nº 8.666/93. Dá-se ciência ao licitante vencedor do certame da presente anulação, para que, querendo, possa exercer a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, transcorrido o prazo in albis, da parte interessada, proceda-se a continuidade do procedimento refazendo todos os atos administrativos necessários a partir da publicação do aviso de licitação. Brasnorte, 20 de Abril de 2021.

Edelo Marcelo Ferrari - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 011/2021, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de iluminação de eventos, locação de palco e painéis de LED, teve como vencedoras as empresas: A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME com valor total de R\$ 170.574,00 (cento e setenta mil e quinhentos e setenta e quatro reais) e FELIPE DAS CHAGAS FERREIRA com valor total de R\$ 187.999,75 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 22 de abril de 2021.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, contra a decisão do Pregoeiro de habilitou a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o Pregão Eletrônico nº 022/2021, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, foi NEGADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 22 de abril de 2021.

RAFAEL MACHADO. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO Nº 044/2021 - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM: SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COORDENAÇÃO DO PCMSO, PPRA, PPP, LTCAT LAUDOS - LAUDO DE INSALUBRIDADE - LI E LAUDO DE PERICULOSIDADE - LP, ACOMPANHAR OS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, BEM COMO ATENDIMENTO ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, RELACIONADAS À SAÚDE E AO BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT, que teve como vencedora a empresa SESTVIDA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ 15.372.715/0001-42, com o valor de R\$ 294.999,96 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Campo Verde, 22 de abril de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Pregoeira.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.002/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2020 - ITEM 003, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, PARA AQUISIÇÃO DE 2.500 LUMINÁRIAS DE LED 200 W MODELO PETALA, no valor de **R\$ 1.826.650,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)** para a empresa: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI EPP, CNPJ n. 15.984.883/0001-99**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 22 de abril de 2021.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 053/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna O **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM MÍDIA DIGITAL, TELEVISÃO, RADIO FM, E GRAVAÇÃO DE SPOT, PARA PUBLICAÇÃO DE CARÁTER INFORMATIVO E DEMAIS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** na modalidade Pregão (presencial) nº **053/2021** a se realizar no dia **05/05/2021 às 9H**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 22 de abril de 2021.

Héliida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 066/2021 de 07 de Janeiro de 2021, torna público o Resultado do Pregão Presencial 008/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas e equipamentos com operador e combustível, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo de Canabrava do Norte/MT, pelo período de 12 meses de forma esporádica de acordo com a necessidade da administração, onde a Empresa: CONSTRUPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.395.657/0001-63, sagrou-se vencedora de itens no valor global de R\$ 3.272.400,00 (três milhões duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais); Canabrava do Norte-MT, 22 de Abril de 2021.

Iranizo Matos Rodrigues. Pregoeiro Portaria nº 066/2020

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: **J S DE OLIVEIRA & CIA LTDA. Instrumento Vinculante:** Tomada de Preços nº 009/2020. **Objeto:** Execução da obra de reforma e adequação de sala para implantação de um Laboratório de Análise de Água no município de Colíder/MT. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica acrescentado o Prazo de Execução do Contrato original, o acréscimo de 90 dias, terminando o prazo de execução da obra em 25 de julho de 2021. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica acrescentado o Prazo de Vigência do contrato original, o acréscimo de 120 dias, terminando o prazo de vigência do Contrato original em 29 de julho de 2021. Data de assinatura: 31/03/2021.

RE-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira, torna público, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia **06 de Maio de 2021 as 14:00 horas (Horário de Mato Grosso) no mesmo endereço.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder-MT, Sito na Travessa dos Parecis Nº 85, Setor Leste, Colíder-MT e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colíder/MT, em 22 de abril de 2021

ANA PAULA ZAMONER

Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 008/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	01	96.350,00
E. DE ROSSI ME	02, 03 e 04	91.871,00

Colider/MT, 22 de abril de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de cilindros, acessórios, cargas de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT, no enfrentamento da pandemia coronavirus - COVID19. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
OXIGENIO DOIS IRMAOS EIRELI	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09	2.210.141,00

Colider/MT, 22 de abril de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2018**

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada a Cláusula Segunda (Do Prazo), referente ao Contrato nº 016/2018, datado de 17 de Abril de 2018, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA CIVIL COM EDIFICAÇÃO CIVIL IGUAL OU INFERIOR A 500 METROS QUADRADOS, PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGENS DE ÁGUA PLUVIAIS URBANA INFERIORES A 20.000 M², PASSEIOS PÚBLICOS, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (LAMA ASFÁLTICA), PROJETOS DE PRAÇAS E URBANIZAÇÃO CONSIDERADOS DE PEQUENO PORTE, PORTAIS, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE TERRA, OBRAS DE ARTE TAMBÉM CONSIDERADAS DE PEQUENO PORTE (PONTE E BUEIROS), BEM COMO ACOMPANHAR ANÁLISE DOS PROJETOS ATÉ SUA EFETIVA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS EM CUIABÁ DURANTE A VIGÊNCIA DO SERVIÇO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, SENDO ELABORADOS ATÉ 12 (DOZE) PROJETOS ANUAIS." CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO - DO PRAZO - As partes contratantes mediante transação, resolvem aditar à Cláusula Segunda, do Contrato prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses a contar do dia 19/04/2021 a 19/04/2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 PROCESSO Nº 045/2021

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, avenida. 20 de dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, forma de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para: "LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "B" COM MOTORISTA, TÉCNICO DE

ENFERMAGEM E/ OU ENFERMEIRO (A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE JUINA X CUIABÁ, CUIABÁ X JUINA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU-MT". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a partir do dia 23/04/2021 às 9:00 horas até o dia 05/05/2021 às 9:00 horas (horário de Brasília). O início da disputa ocorrerá no dia 05/05/2021 às 9:15 horas (horário de Brasília), pelo endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguaçu-MT, 22 de abril de 2021.

Olirio Oliveira dos Santos
Pefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de acesso à internet através de Link Dedicado, com transmissão através de fibra Óptica e rádio para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

W P MOHAMAD KASSAB, inscrita no CNPJ nº 22.665.162/0001-81, vencedora do lote 01, com o valor total de **R\$ 281.196,00 (duzentos e oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais)**

Marcelândia/MT, 22 de abril de 2021

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKUP AUTOMÁTICO EM NUVEM, COM LICENÇAS DE USO ILIMITADAS INCLUSAS E ESPEÇO DE ARMAZENAMENTO DE 1 TB EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, onde se contratou a Empresa NIMBUS SOFTWARE LTDA - CNPJ 29.598.940/0001-06 com o valor total de R\$ 6.500,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de abril de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 023/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de maio de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES BASCULANTE NOVO, 0 KM, COM CAÇAMBA ACOPLADA E CAPACIDADE MINIMA DE 14 M³ EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 10:00 horas do dia 07/05/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 047/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de abril de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 012/2021.**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ: 08.979.084/0001-69 OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição parcelada de COMBUSTÍVEL, tipo Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel S10, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia/MT, Pregão Presencial/ Registro de Preço nº.009/2021. Valor total R\$ R\$ 3.839.400,00 (três milhões oitocentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 09 de abril de 2021. VIGENCIA: 09 de abril de 2021 a 09 de abril de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº.036/2021****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021**

TIPO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, torna - se público aos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preço Nº. 012/2021, Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, A SEREM UTILIZADOS EM PEQUENOS REPAROS NA MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS PRÉDIOS, LOGRADOUROS E OUTROS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, cuja abertura ocorreu no dia 16 de abril de 2021, as 08:00, sagrou - se vencedora as empresas: NOVA CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP venceu os itens: 05, 18, 38, 39, 45, 48, 52, 54, 56, 59, 61, 65, 70, 72, 83, 86, 88, 91, 93,105,127,139,140,153,155,158, com valor total R\$ 285.414,85 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos); empresa MULTUS COMERCIAL LTDA - EPP venceu os Itens:01, 03, 17, 29, 62, 68, 69, 79, 80, 97, 98, 103, 104, 126, 137, 138, 150 e 151, com valor total R\$ 92.659,40 (Noventa e Dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), empresa BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI venceu os Itens: 10, 13, 47, 57, 58, 63,74,94, 95,96,109,124,130,131,132,134,171 e 173, com valor total R\$ 34.285,30 (Trinta e Quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), empresa JAIME ELIAS DE SIQUEIRA JUNIOR - ME venceu os Itens: 07, 09, 12,19, 20, 21, 22, 23, 31,32, 33, 40, 41, 51,71, 75, 76,77, 78, 89,111,112,113,114,115,116,117,118,119,123,125,128,136,141,143,146,148,152,154,157,159,160,161,162,163,165,166,168,174 e 175 com valor total R\$ 377.409,23 (Trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos), empresa ELIANE LOPES DE LIMA venceu os Itens: 02, 04, 15,25, 27,28, 30,34,37,73,85,99,106,107,110,145,164 e 172 com valor total R\$ 329.820,09 (Trezentos e vinte nove mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos) empresa STAR PRIME LTDA - ME venceu os Itens: 11, 36,46,64,84,100,142 e 170 com valor total R\$ 161.999,80 (cento e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e a empresa CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA venceu os Itens: 06, 08, 14, 16, 24, 26, 35, 42, 43, 44, 49, 50, 53, 55, 60, 66, 67, 81, 82, 87, 90, 92,101,102,108,120,121, 122,129,133,135,144,147,149,156, 167 e 169 com valor total R\$ 115.235,13 (Cento e quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos). Totalizando o Valor Global: R\$ 1.396.823,80 (Um milhão, Trezentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos).

Nova Brasilândia - MT, 22 de abril de 2021.

Cintia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: Nº. 056/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de concentrador, cilindros e cargas de oxigênio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia coronavírus - COVID19. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI	2,3,4,5,6,7,8	1.045.000,00

Nova Canaã do Norte/MT, 22 de Abril de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria Nº 142/2021 de 16 de março de 2021 tornam público o resultado da Dispensa de Licitação Nº 017/2021 tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS MÉDICAS DIVERSAS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, diante da proposta comercial apresentada por **PAULO AFONSO PRADO CARVALHO** com o CNPJ 22.220.173/0001-58 Valor de 40.350,00 (Quarenta mil e trezentos e cinquenta reais) nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666 com suas alterações posteriores.

O Edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernadino Zanchet, em frente a Eletromóveis Martinello, neste Município de Nova Maringá-MT de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO-PRESIDENTE DA CPL Nova Maringá-MT, 22 de abril de 2021.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2021.SRP

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela Portaria n.º 029/2021/GAPRE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 menor preço por Item, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CUMENTO J P LTDA**, inscrito no CNPJ. 01.895.101/0002-11. ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL R\$ 1.496.300,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos reais).

Nova Maringá - MT, 22 abril de 2021.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/ Port. 029/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2021.SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CUMENTO J P LTDA**, inscrito no CNPJ. 01.895.101/0002-11. ITENS: 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL R\$ 1.496.300,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos reais).

Nova Maringá - MT, 22 de abril de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 142/2021 de 16 de março de 2021 tornam publico o resultado da Dispensa de Licitação Nº 018/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA HIDRO-LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA USO NO LAVADOR MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ - MT**, diante da proposta comercial apresentada por **MERCADÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS LTDA** com o **CNPJ: 10.373.046/0001-00** com a menor proposta no Valor total de **R\$3.720,00** (três mil setecentos e vinte reais), com os termos no inciso II do artigo 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO-PRESIDENTE DA CPL Nova Maringá - MT, 22 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2021/PMNO****REF. A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021/PMNO PROCESSO ADM. 102/2021/PMNO**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: **RINALDI & COGO LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 07.269.677/0001-79 com sede na Rua Almirante Barroso, Nº 2337, Centro na cidade de Toledo PR CEP- 85.900 -020, neste ato representado pelo senhor Edson José Rinaldi com CPF: 865.677.729-72. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT- OS MESMOS SERAM UTILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$: 66.215,00 (sessenta e seis mil e duzentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.122.0040.2317.3.3.90.30.00.00.03460740000

VIGENCIA: 16/04/2021 ATE 16/04/2022.

Nova Olímpia-MT, 16 de abril de 2021.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL **Gustavo da Silva Ferreira**. OAB-24323 O presente contrato foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 - DATA: 16/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA EM GERAL - PROMITENTE FORNECEDOR: **R S METALURGICA E CONSTRUTORA EIRELI EPP** CNPJ: 07.413.621/0001-46- VALOR DA ATA: R\$ 75.392,00 - VIGÊNCIA: 16/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 016/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 - DATA: 16/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCX ESPECIALIZADO EM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA EM POÇOS SEMIARTESIANOS - PROMITENTE FORNECEDOR: **ANJOS POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME** CNPJ: 10.704.334/0001-08 - VALOR DA ATA: R\$ 154.100,00 - VIGÊNCIA: 16/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 011/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021 - DATA: 19/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: **ANDERSON JOSÉ RODRIGUES ME** CNPJ: 07.011.543/0001-53 - VALOR DA ATA: R\$ 6.250,00 - VIGÊNCIA: 19/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 017/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021 - DATA: 19/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: **COTELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ: 07.237.858/0001-13 - VALOR DA ATA: R\$ 147.790,00 - VIGÊNCIA: 19/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 017/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021 - DATA: 19/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** CNPJ: 00.226.324/0001-42- VALOR DA ATA: R\$ 49.598,00 - VIGÊNCIA: 19/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 017/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021 - DATA: 19/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - PROMITENTE FORNECEDOR: **R J M COMERCIAL EIRELI ME** CNPJ: 20.771.901/0001-94 - VALOR DA ATA: R\$ 362.124,00 - VIGÊNCIA: 19/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 017/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021 - DATA: 20/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL E MARMITA - PROMITENTE FORNECEDOR: **ROSANE CORDEIRO DE MIRANDA ME** CNPJ: 32.702.203/0001-16 - VALOR DA ATA: R\$ 36.490,45 - VIGÊNCIA: 20/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 018/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021 - DATA: 20/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL E MARMITA - PROMITENTE FORNECEDOR: **ELBIO BARTH DE MATTOS EIRELI ME** CNPJ: 05.062.333/0001-69- VALOR DA ATA: R\$ 39.930,00 - VIGÊNCIA: 20/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 018/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021 - DATA: 20/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL E MARMITA - PROMITENTE FORNECEDOR: **ALESSANDRA APARECIDA PIANOVISKI DA COSTA ME** CNPJ: 11.568.492/0001-32 - VALOR DA ATA: R\$ 110.080,00 - VIGÊNCIA: 20/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 018/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 - DATA: 20/04/2021 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE COMERCIAL E MARMITA - PROMITENTE FORNECEDOR: **MARCIA NERIS DE SOUZA** CNPJ: 20.959.942/0001-09 - VALOR DA ATA: R\$ 110.400,00 - VIGÊNCIA: 20/04/2022 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 018/2021.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633..

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****RETIFICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL - RSP Nº 012/2021 -**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora a empresa **FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA** CNPJ 36.850.598/0001-55 com o valor total de R\$ 183.570,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e setenta reais). Na fase de habilitação de recurso a empresa **UTILISSIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME**, não atendeu o prazo imposto pela LC 123/2006. Convocada a segunda colocada no certame. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 22 de Abril de 2021.

Natália Fernandes

Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 07/2021, as empresas vencedoras " **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **06.065.614/0001-38**, com valor global de **R\$ 1.819,86** (um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.640.617/0001-00**, com valor global de **R\$ 2.222,10** (Dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **22.684.331/0001-20**, com valor global de **R\$ 6.938,20** (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), **CIRURGICA ALSTYN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.141.314/0001-00**, com valor global de **R\$ 618,90** (seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E EPI'S DESTINADOS AO HOSPITAL PARA SER USADO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT**. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do art. 4º Lei Federal nº 13.979/2020, devendo ser observado o que determina o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. O valor global da contratação é de R\$ 11.756,96 (Onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
3	AZITROMICINA 500 MG COM REV. CT. BL. AL. PLAS. INC X 500	UN	2	R\$ 790,50	R\$ 1.581,00
5	COLCHICINA 0,5MG CX C/20 COMPRIMIDOS	UN	30	R\$ 5,18	R\$ 155,39
10	TOUCA HIGIENICA DESCARTAVEL C/ ELASTICO - CX COM 100 UND	CX	5	R\$ 16,69	R\$ 83,47

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
2	AZITROMICINA-SUSPENSÃO ORAL 900MG	FR	40	R\$ 14,15	R\$ 566,00
8	IVERMECTINA 6MG	CAPS	500	R\$ 1,579	R\$ 789,50
1	AVENTAL MANGA LONGA BRANCO C/10 DESCARTAVEL	PC	30	R\$ 34,15	R\$ 1.024,50

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
4	CLORID. MOXIFLOXACINO 400MG CX C/7 COMPRIMIDOS	UN	20	R\$ 296,26	R\$ 5.925,20
9	PREDNISOLONA 20 MG CX C/10 COMPRIMIDO	UN	50	R\$ 13,26	R\$ 663,00
7	MASCARA PFF2 EQUIVALENTE A N95	UN	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00

CIRURGICA ALSTYN LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
6	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 50X1	CX	30	R\$ 20,63	R\$ 618,90

Ponte Branca, 22 de abril de 2021.

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 06/2021, as empresas vencedoras " **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **06.065.614/0001-38**, com valor global de **R\$ 8.444,66** (oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PROD. MED. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.640.617/0001-00**, com valor global de **R\$ 5.854,24** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), **CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **22.684.331/0001-20**, com valor global de **R\$ 470,30** (quatrocentos e setenta reais e trinta centavos), **CIRURGICA ALSTYN LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.141.314/0001-00**, com valor global de **R\$ 4.125,59** (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) **ALIANÇA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.368.399/0001-38** com valor global de **R\$ 697,03** (setecentos e noventa e sete reais e três centavos), objetivando, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E A FARMACIA BASICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA**. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R\$ 19.591,82 (Dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

Ponte Branca, 22 de abril de 2021.

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.031/2021-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N. 076/2021
PREGÃO Nº. 031/2021. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA MECÂNICA, RETIFICA DE MOTORES, ELETRÔNICAS, ELÉTRICAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE BOMBA, BICO INJETORES DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08h do dia 12 de maio 2021. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de maio 2021 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.
Pontes e Lacerda/MT, 20 de abril de 2021.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2021

O Município de Porto Alegre do Norte, através da sua CPL, nomeado pela portaria Nº **PORTARIA Nº 06/2021**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preço nº04/2021**, do tipo menor preço-Global, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA PRE-MOLDADA CONFORME RELATORIO TECNICO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NA AV. JK NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/ MT E PROJETO BASICO. Na sessão realizada dia 20/04/2021 as 9:00 horas não houve interessados no certame - Licitação Deserta.**
Presidente da CPL
Maria Adriane Teixeira da Silva

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2021

O Município de Porto Alegre do Norte, através da sua CPL, nomeado pela portaria Nº **PORTARIA Nº 06/2021**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preço nº03/2021**, do tipo menor preço-Global, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - SERVIÇO DE ESTRUTURA E ARQUITETURA, CONFORME O PROJETO BASICO. Na sessão realizada dia 19/04/2021 as 9:00 horas não houve interessados no certame - Licitação Deserta.**
Presidente da CPL
Maria Adriane Teixeira da Silva

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.23/2021 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de serviço de Manutenção e conserto de veículos Automotivos - do tipo Serviços Mecânicos. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/05/2021 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/05/2021 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/05/2021 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegre-donorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegre-donorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210. Valdisson dos Santos Barbosa Pregoeiro

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no inciso II - Art. 75 da Lei 14.133/2021. É dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONERS E CILINDROS, ATENDENDO UMA DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE SEUS DEPARTAMENTOS Favorecido: Carlos Francisco de Jesus CNPJ: 36457751/0001-89 Valor R\$41.327,00 (Quarenta e Um Mil e Trezentos e Vinte Sete Reais, Em cumprimento ao disposto no artigo 176 da Lei nº 14.133/2021 I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;**

Porto Alegre do Norte - MT, 22 de ABRIL de 2021.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021**

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Pregão Pres. Reg. De Preço 07/2021, Do Objeto: Locação Mão De Obra Em Serviços Diversos. Em Favor Da Empresa: O. L. Cescon-Me, Cnpj 04.746.377/0001-45 O Valor Total De: R\$: 762,90 (Setecentos E Sessenta E Dois Mil E Noventa Reais) -Porto Esperidião-Mt, 19 De Abril De 2021

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 036/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:

Assim essa CPL decide por HABILITAR as licitantes:

1. ELETRO TARTARI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.062.235/0001-85, com sede em Cuiabá - MT, representada neste ato pelo Sr. SERGIO TARTARI JUNIOR, CPF: 545.972.0001-00, telefone: (65) 3637-8000, (65) 98408-8048, e-mail: etartari@terra.com.br; tartariengenharia@gmail.com.
2. LASER ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.915.209/0001-79, com sede em Campo Grande - MS, representada neste ato pelo Sr. VICENTE SEVERINO DE SOUAS SILVA, CPF: 262.865.304-44, telefone: (67) 3380-6704, (67) 99906-2461, e-mail: laseriluminacao.eireli@gmail.com;

E por INABILITAR a licitante ratificando o entendimento do parecer jurídico nº115/2021:

3. ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 85.489.078/0001-74, com sede em Wenceslau Braz - PR,

representada neste ato pela Sra. AMANDA ALMERI REIS CALVITTI, CPF: 788.246.301-97, telefone: (65)98148-2777, e-mail: amandatty@hotmail.com; rivail.feliciano@engeluz.com.br.

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 22 de abril de 2020.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS VALOR ESTIMADO: R\$ 1.334.278,96 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS, BAIRRO JARDIM VENEZA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 11/05/2021 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do leste - MT 22 de abril de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2021
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS VALOR ESTIMADO: R\$ 445.799,79 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CONDOMINIO JARDIM PIONEIRO NA AVENIDA DAS ORQUIDEAS, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 12/05/2021 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do leste - MT 22 de abril de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE SUSPENSÃO:
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021.**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÁLCOOL COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS, GRAXAS, FLUIDOS PARA FREIOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E DO ESPÍGO DO LESTE (DISTRITO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

São Félix do Araguaia - MT, em 22 de abril de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014**

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014 Objeto: prorrogação da vigência de Prestação de Serviços Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa Contratada: J.V CONSTRUTORA LTDA Prazo: 378 (trezentos e setenta e oito) dias Data Aditivo: 08/04/2021 Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021 DE 22/04/2021**

CONTRATO N.º: 010/2021. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviço de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados em fibra óptica, em via rádio, links dedicados e link de contingência, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA: NETSEG INTERNET E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.486.508/0001-20. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021. VALOR TOTAL: R\$ 203.280,00 (duzentos e três mil e duzentos e oitenta reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas Alterações. **DATA DE INÍCIO: 22/04/2021. VIGÊNCIA:** 60 meses, a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual. **SINOP/MT, 22 DE ABRIL DE 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT tornam público, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 015/2021 Procedimento Administrativo nº. 020/2021: onde lê-se Pregão Presencial 014/2021, Leia-se Pregão Presencial 015/2021 e onde lê-se às 08h:00min (Horário de Brasília), leia-se às 09h:00min (Horário de Cuiabá); fica mantida a data do certame para o dia 06/05/2021, às 09h:00min (Horário de Cuiabá). cujo objeto é **registro de preços** para futura e eventual contratação de empresas fornecedora de passagens terrestre **atendendo a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de saúde do Município de Torixoréu - MT.** O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeituratorixoreu.com.br, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 22 de Abril de 2021.

Luiz Alberto Souza Vera - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, através do Prefeito Municipal, torna público o REALINHAMENTO DE PREÇOS, dos itens da Ata de Registro de Preços nº 47/2020 referente ao Pregão Presencial nº 47/2020, cuja detentora a empresa POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 08.800.457/0001-92, conforme passa a demonstrar a seguir: ITEM 1/ DESCRIÇÃO: COMBUSTIVEL - DIESEL S-10/ VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 3,99, VALOR UNITARIO REALINHADO: R\$ 4,59, ITEM 2/ DESCRIÇÃO: COMBUSTIVEL - GASOLINA, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP/ VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 4,64/VALOR UNITARIO REALINHADO: R\$ 5,49, ITEM 3/ DESCRIÇÃO: COMBUSTIVEL - ETANOL, COMUM, AUTOMOTIVO, PRODUZIDO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE DA ANP/ VALOR UNITARIO REGISTRADO: R\$ 3,20/VALOR UNITARIO REALINHADO: R\$ 3,49 Os valores realinhados passam a vigorar a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município. **VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, 21 de ABRIL de 2021.** Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 015/2021, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (Horário Local), do dia 04 de Maio de 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE (01) UM VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 4X2, MOTOR MÍNIMO 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA 85CV, ANO/MODELO 2020/2021 OU SUPERIOR, TRANSMISSÃO MANUAL, TANQUE MÍNIMO 48L, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMO 650KG, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1710/2017/SEDUC-MT, tipo "menor preço por item", conforme descrito no Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@gmail.com.

Vera - MT, 20 de abril de 2021

**JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

Portaria nº 015/2021

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
ADESÃO Nº 003/2021

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna publico à Adesão 003/2021, considerando o aceite do órgão Gerenciador da ata de registro de preço nº 042/2020- Catalão - GO e considerando o parecer Jurídico favorável à adesão, com a finalidade de Contratação de serviços com fornecimento de materiais para melhoria de materiais, eficiência e modernização da iluminação Pública de ruas e avenidas desta urbe, gerando o contrato no valor de R\$ 642.405,53 (Seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos). Contratada: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI (15.984.883/0001-99). Vila Rica / MT, 22 de Abril de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 863714

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 049/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de madeira do tipo Manco e lascas de eucalipto para atender a secretaria de obras e agricultura, onde foi declarada vencedora a empresa: PAULO ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI(18.378.849/0001-69) R\$ 58.662,50. Vila Rica - MT, 22 de Abril de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de madeira do tipo Lascas e Mancos de eucalipto para atender a secretaria de Obras e Agricultura. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 23 de Abril de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. PAULO R R DE FREITAS EIRELI (18.378.849/0001-69) - R\$ 58.662,50 (cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) - Contratada

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 017/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, que na parte administrativa compete a Mesa Diretora as designações de servidores para exercer certas funções, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea "a" e "d" do Regime Interno;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração dos membros da comissão de avaliação, reavaliação e depreciação dos bens, nomeada via Portaria n.º: 003/2021, em razão de exoneração de membro desta comissão, assim:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR (o) as Servidores Municipais a seguir relacionados sob a presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DOS BENS desta Câmara Municipal, para o exercício de 2021:

Daniele Patricia Toratti Porfírio - Presidente
Moisés Barbosa de Queiroz - Secretário
Nayara de Freitas Barbosa - Membro

Art. 2º - A Comissão ora nomeada terá por finalidade avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis de propriedades deste ente público.

Art. 3º - Fica a Comissão, pela Presidência, desde já autorizada a convocar técnicos que componham o quadro da municipalidade, sempre que necessário, inclusive contratar pessoal especializado para tais fins.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria n.º 003/2021, com efeitos legais a partir de 01/04/2021.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 22 de abril de 2021.

WILSON PEREIRA DA SILVA AGULHÃO
 Presidente

FÁBIO ADRIANO
 Vice-Presi-

DELAYNNE CRISTINAL.A.COSTA **LUIZ CARLOS BARBOSADASILVA**
 1º Secretária 2º Secretário

PORTARIA Nº 018/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, que na parte administrativa compete a Mesa Diretora as designações de servidores para exercer certas funções, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea "a" e "d" do Regime Interno,

CONSIDERANDO, as disposições previstas no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, que houve a exoneração de servidor nomeado via Portaria 004/2021, havendo, portanto, a necessidade de alterar a referida Portaria, e designar servidor substituto **para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos** firmados com esta Casa Legislativa, para o exercício de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Daniele Patricia Toratti Porfírio**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos constantes dos respectivos processos, no qual a Câmara Municipal de Alto Garças é a Contratante, e que, será substituído em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora **Nayara de Freitas Barbosa**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria n.º 004/2021, com efeitos legais a partir de 01/04/2021.

Publica-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, 22, de abril de 2021.

WILSON PEREIRA DA SILVA AGULHÃO
 Presidente

FÁBIO ADRIANO
 Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINAL.A.COSTA **LUIZ CARLOS BARBOSADASILVA**
 1º Secretária 2º Secretário

TERCEIROS

UNIÃO CEREALISTA LTDA CNPJ: 15.813.979/0001-94 torna público que requereu à SEMA/MT o cadastro estadual de uso insignificante da água/cap sub. Para um poço tubular, situado na Rua das Margaridas, S/N, Quadra 56, Lote 09, Centro IPIRANGA DO NORTE/MT. Não Determ. EIA/RIMA.

GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.912.915/0001-52 - NIRE 51.300.010.658

Comunicado aos Acionistas

O Sr. Fabio Figueiredo Bueno, Diretor Presidente da **Guaçu Geração de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.915/0001-52 e NIRE 51.300.010.658, comunica aos senhores acionistas da **Guaçu Geração de Energia S.A.**, que a Assembleia Geral Ordinária que seria realizada no dia 30 de abril de 2021 foi adiada e que, oportunamente, será informada a nova data de realização da Assembleia. Aripuanã, 19 de abril de 2021. **Fabio Figueiredo Bueno** - Diretor Presidente.

COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS

CNPJ/MF nº 07.583.828/0001-69 - NIRE 51.300.009.501

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 10h00 de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica Zoom Meetings, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovação destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) eleição e indicação de membro para a Diretoria Executiva; e (iv) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGO Digital os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (<<corporategovernance@cpfl.com.br>>) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à AGO Digital e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGO Digital; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 3. Em decorrência da pandemia de COVID-19, a Companhia, excepcionalmente, aceitará cópias simples de procurações outorgadas, no Brasil, sem reconhecimento de firma em cartório para participação na AGO Digital e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 4. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. 5. As instruções para acesso e participação na AGO Digital serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. 6. Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. 7. Maiores esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGO Digital, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Indiavaí, 22 de abril de 2021

Yuehui Pan - Diretor Financeiro

SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A., torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação (LO), para atividade **EMPREENDIMENTO COMERCIAL, GALPÃO DE LOGÍSTICA (ARMAZENS GERAIS PARA DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS)**, localizada rodovia dos imigrantes, km 5, aos fundos do "complexo residencial Cuiabá 300", lote RP2 e lote RP3- Altos do Parque, município de Cuiabá -MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **MICHELLI MOMBACH TECHIO - SANTE CLINICA INTEGRADA**, CNPJ.: 29.858.641/0001-63, situada na Rua Chapecó, Nº 218 - E - Sala 02, Bairro Centro, LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI E LO)** para Atividade Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios). Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **MARCIA ANDREIA KOTTNITZ - MAXICAR**, CNPJ: 26.033.917/0001-86, situada na Rua São Valentin 2468 - S, Bairro Venezuela-Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL Nº 0077/2019**, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA. **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **TIAGO TOMAZ DE FREITAS - ODONTOMAZ**, CNPJ. 26.292.521/0001-53, situada na Av. Paraná, nº 43 - E, Centro - LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0047/2018**, para Atividade Odontológica. Não foi Determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS: (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **C. TREIN & CIA LTDA**, inscrita no CPF: 14.384.888-18, com sede na Lotes 13 e 14, Quadra 09, Bairro Distrito Industrial V, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SMMA - LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP e LI)** para atividade de Fabricação de Esquadrias de Metal. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65)999466277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **JR MECANICA E SOLDA ELETRICA LTDA - MECANICA PRIMOS**, CNPJ.: 28.348.719/0001-37, com sede na AV. RIO BRANCO, 754-N - Bairro Setor Industrial, LRV/MT, torna publico que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº: 0160/2018**, para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **VERDECAP RECAPAGENS E COMERCIO DE PECAS LTDA**, CNPJ: 30.706.763/0001-13, situada na Rua Jau, Nº 4771 - W, Industrial V - LRV - MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI E LO)** para atividade de Recondicionamento de pneumáticos. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 9946-6277.**

EUROMÁQUINAS MINERAÇÃO, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ. 19.882.154/0001-82, torna público que requereu a Alteração da Razão Social - Mudança de Titularidade, para **EUROMÁQUINAS MINERAÇÃO LTDA** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do empreendimento denominado Mina São Vicente, sito no município de Nova Lacerda-MT.

Girassol Agrícola Ltda, CNPJ: 09.409.968/0004-93 vem a público informar que solicitou junto a Sema o LAC - Licenciamento por Adesão e Compromisso para a atividade de usina fotovoltaica.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 567670/2017, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 38,5 ha, âmbito da propriedade Filão Aeroporto, Lotes: 5, 6, 15 e 16, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Construtora AGRIENGE LTDA Ltda CNPJ-03.118.726/0001-11. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **LAS-Canteiro de Obras** coord-S11 38 43.9 W54 35 57.5, para Implantação e Pavimentação da rodovia **MT-423** Trecho: União do Sul - Cláudia, Subtrecho: Fim do Trecho Pavimentado - Rio Tartaruga com extensão de 28,485 Km. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Construtora AGRIENGE LTDA Ltda CNPJ-03.118.726/0001-11. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **LAS-Canteiro de Obras** coord-S13 11 07.4 W55 44 55.4, para Implantação e Pavimentação da Rodovia **MT -485 (Morocó)**, trecho: Fim da pavimentação - Div Sorriso/Santa Rita do Trivelato, subtrecho: Km 17,90 Km 52,36 objeto do IC - 046/2020/00/00-SINFRA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévias (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 65,5 ha, âmbito do Sítio BZ e Sítio Paraná - Lotes: 166,167,168 e 169, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BOSQUE DAS ACACIAS SPE LTDA, CNPJ: 41.142.587/0001-50, torna público que requereu junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA.** A Licenças Prévias - LP, Licença de Instalação - LI, para o empreendimento com atividade econômica de **LOTEAMENTOS PARA FINS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS.** Localizado na Rua Dois de Novembro (Estrada R-21) Lote de Chácara, N° 95 do Setor. B, Bairro. Projeto de Colonização Querência-I, Cep: 78.643-000, Município de Querência-MT. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. **PLANTAR SEG. DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE- Fone: 66- 98429-4694/ 98416-7129.**

VALMIR ALVES DA CONCEIÇÃO (LESTE SOLDAS), CNPJ 22.299.029/0001-59, torna público que requereu junto à Secretaria do Agronegócio, e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SAMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES,** localizada no bairro Primavera II, no Município de Primavera do Leste - MT não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ECCOS Assessoria Ambiental - (66) 3497.3444.

Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 010, inscrita no CNPJ 12.167.031/0001-10, torna público que requereu junto à SEMA-MT as **Licenças Prévias (LP) e de Instalação (LI)** das Obras de Pavimentação da Rodovia MT-010, Trecho: Dist. Nova Fronteira (Tabaporã/MT) - Entr. MT-329, extensão de 29,22 km, município de Tabaporã-MT.

MADEIREIRA QUATRO ESTAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 39.935.104/0001-23, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente/ SEMA Alteração de Razão Social de SG Madeiras Ltda para Madeireira Quatro Estações Eireli da Licença de Operação, localizada na Rodovia MT 313, KM 05, nº 446, Setor Industrial, município de Rondolândia - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato *dos Trabalhadores Em Empresas de Radiodifusão E Televisão de MT (SINDICATO DOS RADIALISTAS MT), CNPJ 15.084.999/0001-71,* através de seu presidente, Jolinei Ribeiro da Cruz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os Trabalhadores Em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Mato Grosso, para comparecer à Rua São Benedito, nº 178, bairro Lixeira, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.008 - 405 (Sindicato dos Radialistas - MT) em Cuiabá - MT, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 20 de abril de 2021, às 19:30hs em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos e às 20:30 hs em Segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Discutir e aprovar a pauta de reivindicação da categoria do **ACORDO COLETIVO 2021** para o período 2021/ 2022, a ser encaminhada para a negociação do acordo coletiva de trabalho que será proposta a todas as Empresas de Radiodifusão do Estado ou na eventualidade de não ser viabilizada a negociação o **ACORDO COLETIVO**, autorizar deste já a Diretoria do Sindicato dos Radialistas de Mato Grosso a propor **ACORDO COLETIVO** de natureza jurídico - econômico, outorgando expressamente poderes para assinar o acordo ou propor o Dissídio; b)

- Reajuste no piso salarial da categoria. c) Adesão de novos filiados. d) Assuntos Gerais.

Cuiabá- MT, 15 de abril de 2021.

JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ

Presidente do Sindicato dos Radialistas - MT

Auto Posto Villa Ltda, CNPJ 37.436.110/0001-00, situada na R. São Paulo s.n, B. Centro, São Jose do Rio Claro-MT. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos (SURH), em conf. T.R.Nº12/SURH/SEMA/MT. O Pedido de Renovação OUTORGA de capt. Águas Subterrâneas, em atendimento regularização de 01 Poço Tubular raso.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindepojuc - Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Presidente DAVI PADILHA NOGUEIRA que ao final subscreve e, com fundamentos no artigo 20, IV de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os ESCRIVÃES DE POLÍCIA FILIADOS para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021 (sexta-feira) na sede do SINPOL -MT, no período matutino às 09:00h em primeira chamada com maioria absoluta dos filiados presentes ou na falta de quórum, em segunda chamada as 09:30h com o número de filiados presentes.

A assembleia será transmitida ao vivo pelo canal do Youtube do Sindepojuc, sendo que a votação se realizará tanto presencialmente quanto virtualmente pelo site ou aplicativo do Sindepojuc.

A fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) **Apreciação da prestação de contas do Sindepojuc, do período de abril de 2019 a abril de 2021.**

Cuiabá, 22 de abril de 2021



Davi Padilha Nogueira
Presidente do Sindepojuc

EDITAL DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso, devidamente eleito para o quadriênio 2021/2024, vem nos termos do artigo 11º, inciso IV do Estatuto Social da Associação, **CANCELAR A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que estava prevista para o dia **30 de abril de 2021.**

Tendo em vista o Julgamento Procedente do Agravo de Instrumento, interposto contra a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1056380-22.2020.8.11.0041, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, ao qual por força de decisão da 3ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **REVOGOU A LIMINAR PROFERIDA EM 1ª Instância.**

Sendo assim, retomado a normalidade da marcha eleitoral realizada no dia 18 de novembro de 2020, não há motivos que justifiquem a realização de novas eleições, sendo **A DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL ELEITA REGULARMENTE EMPOSSADA,** conforme estabelece os artigos. 57, 58, 59 § único; Artigo. 60 § único; Artigo 61 § 1º e 2º; Artigos 62;63 incisos I e II, § Único; Artigo 64 § único; Artigos 65, 66, 67 inciso I alínea "a", incisos II e III alínea "b", incisos IV e V; Artigo 68 § 1º e § 2º, § 3º, § 4º, Artigos 69 e 70 do Estatuto Social da ACSPMBM-MT.

DR. LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO
Presidente da ACSPMBM-MT - 2021/2024
RG 882.210 PMMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE CAMPINÁPOLIS - TRANSCAMP
CNPJ - Nº. 08.625.266/0001-31 - NIRE 51-4-0000784-5

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Transportadores de Passageiros e Cargas de Campinópolis - TRANSCAMP, Sr. Cleuton Cezar de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 22 (vinte e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 05 de maio de 2021.

LOCAL - Sede da Cooperativa, à Av. Nego Carrim, nº 1950, setor

crystalino, CEP: 78.630-000, Campinópolis / MT;

HORÁRIO: - Às 17:00 (dezesete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 (dezoito horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 (dezenove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto,

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao ano base de 2020 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal.
- Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas (conforme o caso);
 III - Eleição e posse da Diretoria, e dos componentes do Conselho Fiscal;
 IV - Outros assuntos de interesse da cooperativa;

Campinópolis-MT, 22 de abril de 2021.

Cleuton Cezar de Oliveira
 Diretor Presidente

CONCRETIZAR ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, Outorga de Captação de Água Superficial no Rio Verde, localizado na Rodovia MT-449, KM 38, sentido Ipiranga do Norte-MT, a direita 5km, Zona rural, Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.

A MARQUES & CAETANO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 24.961.567/0001-92, torna público estar requerendo outorga do direito de uso de águas subterrâneas, captadas a partir de poços tubulares no empreendimento Granja Marques. Os pontos de captação estão localizados próximos a Rodovia MT - 175, S/Nº, poço 01 Lat.: 15° 41' 53" S / Long.: 58° 5' 6" W; e Poço 02 Lat.: 15° 41' 54" S / Long.: 58° 5' 8" W, no município de Mirassol d'Oeste/MT.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.

A presidente Ruth Leite da Silva, representante da **Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - Feapemat**, pessoa Jurídica de natureza privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 12.010.215/0001-72, com endereço na Rua nº 16, Bairro Jardim Tropical, em Cuiabá/MT, Convoca a Diretoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizado no dia 27 de Abril de 2021, às 09:00 hs na sede da Federação, com a seguinte pauta: Eleição Triênio 2021 a 2024, e Composição da Comissão Eleitoral.

Cuiabá, 22 de Abril de 2021.
 Ruth Leite da Silva
 Presidente da Feapemat

MONTE ALEGRE FAZENDAS LTDA Inscrito no CNPJ Nº 03.961.253/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Adesão e Compromisso (LAC) referente a Armazéns Gerais. Localizado Rodovia BR 070 Km 175 + 20 Km a direita - Zona Rural, Município de General Carneiro - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os (as) **Sindicalizados(as) do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso-CRMV-MT**, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de Abril de 2021(terça-feira)**, na sede do CRMVMT, Rua Choffi, 178 - Santa Rosa, Cuiabá - MT, 78040-085, **às 12:00 (Doze horas)**, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos sindicalizados, na falta de número legal a Assembleia será realizada em segunda chamada após trinta minutos **às 12:30 (Doze horas e trinta minutos)**, com qualquer número mínimo de Sindicalizados, para ser discutida e aprovada a seguinte pauta:

1-Discutir e aprovar a contra proposta enviada pelo CRMV do Acordo Coletivo de Trabalho - CRMV/MT - 2021

Cuiabá, 22 de Abril 2021.

Rosângela Oliveira Vieira
 Presidente do Sindifisc-MT

COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, CNPJ 08.588.911/0006-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular instalado na Avenida Renato Vetorasso, S/N, Parque Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, Município de Rondonópolis/MT.

SINTRAESCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉICA, IMOBILIARIA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **24/04/2021**, na sede da Empresa **AUTONOMOZ CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI EPP, CNPJ: 29.460.681/0001-52** representados pelo Sintraesco-MT, na sede da empresa Sítio à Rua Berlim, Nº 170, Rodoviária Parque - Cuiabá/ MT. Às 09:00 horas, em primeira convocação, às 09:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Acordo Coletivo;
- Contribuições;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 20, de Abril de 2021 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

SINTRAESCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ASSESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉICA, IMOBILIARIA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categorias, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **28/04/2021**, na sede da Empresa **TECNOSUL - SERVIÇOS EDITORIAIS E CONTABEIS LTDA, CNPJ: 10.942.078/000189** representados pelo Sintraesco-MT, na sede da empresa Sítio à Av. Brasil, 211 - Bom Jesus - Sorriso/MT. Às 08:00 horas, em primeira convocação, às 08:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 09:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Renovação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Contribuições;
- Assuntos gerais.

Cuiabá 22, de Abril de 2021 - **Presidente Noel Inácio da Silva.**

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida as Associações e Ligas Esportivas filiadas (em situação regular) para a **Assembleia Geral Ordinária** que se realizará no dia 29/04/2021, em primeira convocação, às 14h e em segunda e última convocação, às 14h30, na sede da entidade, localizada na rua Treze de junho, nº 1428, bairro Porto, Cuiabá-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- Conhecer os relatórios das atividades administrativas e financeiras, do exercício de 2020, apresentado pelo Sr. Presidente;
- Apreciar e julgar as demonstrações financeiras do exercício de 2020, acompanhadas das instruções e parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, conforme descrito pelo Art. 24 e 46-A, da Lei 9.615/1998 e disposto do Art. 17º, alínea "a", do Estatuto.
- Inexistindo número legal em sua primeira convocação, a Assembleia Geral se iniciará com o mesmo objetivo, meia hora depois com qualquer número.

As Associações e Ligas Esportivas filiadas deverão se fazer representar na forma do disposto no Art. 15º, §1º, do Estatuto da entidade.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2021
 ARON DRESCH
 Presidente

CLUSTER DE BIOENERGIA S/A
CNPJ/MF: Nº09.507.585/0001-05 NIRE:51.300.010.917
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da **CLUSTER DE BIOENERGIA S/A**, convocados para a **Assembleia Geral Ordinária - AGO**, que será realizada no dia 30 de abril de 2021, às 10h em primeira convocação ou às 10:30h em segunda convocação excepcionalmente, por motivo de força maior, a teor do que dispõe o art. 124, parágrafo segundo da Lei 6.404/76, na Fazenda São Carlos, BR 158 Km 765 - Margem Direita + 3Km, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP 78600-000, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2020; b) deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Companhia. **Barra do Garças/MT, 19 de abril de 2021. José Eduardo Frascá Poyares Jardim Presidente do Conselho de Administração.**

MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 07.054.279/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser REALIZADA DE FORMA DIGITAL às 09:00 horas, no horário de Brasília/DF, do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2021. A assembleia será gravada e a gravação será arquivada na sede da companhia, de acordo com a IN DREI 81/2020, o acesso deverá ser feito através da Plataforma ZOOM, de acordo com as instruções contidas no seguinte link: <https://zoom.us/j/92612347330?pwd=TG5VOHhvNzBycTJlL1Flc1ZSZHN-TUT09>. A Assembleia será instituída com a participação de acionistas que representem no mínimo 1/4 das ações com direito a voto para as deliberações constantes na Assembleia Geral Ordinária, e 2/3 das ações com direito a voto para as deliberações constantes na Assembleia Geral Extraordinária. Os acionistas poderão participar e votar a distância e/ou mediante atuação remota via sistema eletrônico, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Relatório de Atividades; **2.** Prestação de Contas do ano de 2020, Relatório do Conselho Fiscal e votação das demonstrações financeiras; **3.** Destinação dos Lucros Líquidos e distribuição dos dividendos; **4.** Eleição e Posse do Conselho Fiscal; **5.** Compilação do Estatuto Social; **6.** Bônus time executivo. **Cuiabá/MT, 20/04/2021. BERNARDO BADOTTI - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.**

ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA
CNPJ/MF 23.887.964/0001-07
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e, dispondo do que diz respeito o Estatuto Social Artigos 9º, 10º e 11, convidamos os acionistas, da empresa ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA, localizada sede e foro na Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, a se reunirem em A.G.O - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 03 de Maio de 2021, às 15:00 horas, na sede da empresa, Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, com a finalidade de tratar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Rever as atividades sociais; II) Prestação e julgamento das Contas da Administração; III) Apreciação do Investimento em estruturas de armazenagens. IV) Aprovação de contratação de empréstimos ou outras obrigações financeiras conforme dispõe o Capítulo IV, Artigo 11, letra "p" do Estatuto Social. Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorrido 15(quinze) minutos do horário marcado para seu início, e será tomada as decisões necessárias pela maioria do Capital Social, conforme o Caput do Art 11 do Estatuto Social. O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Acionista, administrador da Sociedade ou advogado, nos termos da Lei, conforme Art 10 Paragrafo Segundo do Estatuto Social da Sociedade. Lembramos que só poderão tomar parte na Assembleia Geral os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no Livro competente, até a data da sua realização, conforme Art 10 Paragrafo Segundo do Estatuto Social desta Sociedade. Local e Condições para a realização da Assembleia: Assembleia a se realizar no endereço acima: Cada participante deverá levar e estar: - com Mascara. - se possível levar Álcool gel. - Manter Distanciamento social, seguindo as demarcações existentes no local. Nova Marilândia - MT; 14 de Abril de 2021.

JOSÉ AFONSO GONÇALVES - Presidente do Conselho Adm
Ciência em: Nome: Cpf:
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AL5 S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ/ME nº 27.214.112/0001-00 - NIRE 51300014840
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da AL5 S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2021, às 11h00min, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 5º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias: (i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e, (ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e sua destinação. Cuiabá/MT, 19 de abril de 2021.

Tarcísio Hubner - Diretor Presidente

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº. 04.786.144/0001-76 - NIRE 51.300.007.606
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da André Maggi Participações S.A., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2021, às 8h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias: (i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e, (ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e sua destinação. Cuiabá/MT, 19 de abril de 2021.

Pedro Jacyr Bongioiolo
Presidente do Conselho de Administração

JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº. 08.918.031/0001-38 - NIRE 51300008718.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores Acionistas da JESUÍTA ENERGIA S.A., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2021, às 10h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias: (i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e sua destinação; e, (iii) Eleição dos membros da Diretoria Executiva. Cuiabá/MT, 19 de abril de 2021.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR
CNPJ/ME nº 15.366.495/0001-44 - NIRE 51.300.005.921
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas Companhia Agrícola do Parecis - CIAPAR., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2021, às 16h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias: (i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e, (ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e sua destinação. Cuiabá/MT, 19 de abril de 2021.

Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente
Diretor Geral

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº. 03.908.754/0001-32 - NIRE 51300007282
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas Maggi Energia S.A., CONVOCADOS a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2021, às 9h00min, na sede da Sociedade, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, a fim de aprovar as seguintes matérias: (i) Aprovação das demonstrações financeiras, pareceres

dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e sua destinação; e, (iii) Eleição dos membros da Diretoria Executiva. Cuiabá/MT, 19 de abril de 2021.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA

Diretor Geral

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A

CNPJ 35.367.809/0001-30 - NIRE 51300017041

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, e, pela necessidade de um espaço físico compatível, para comportar todos os acionistas, e ainda em observância às orientações de distanciamento social, em razão da atual pandemia de Covid-19, doença causada pelo Coronavírus, a assembleia será realizada no salão de festas da COACEN - Cooperativa Agropecuária e Industrial Celeiro do Norte, localizada na Rodovia MT 242, nº 840, Margem direita, Loteamento Valo, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, às 07h:30min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação às 08h:30min, instalar-se-á com qualquer número. No mesmo local e data, será realizada a Assembleia Geral Extraordinária, às 09h:30min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto; em segunda convocação às 10h:30min, instalar-se-á com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e contábeis do exercício findo;
- II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da lei e a distribuição de dividendos;
- III. Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Alteração do endereço do escritório administrativo, em razão da modificação do código de endereçamento postal do município de Sorriso/MT, com a reforma do Estatuto Social da Companhia;

Sorriso - MT, 15 de abril de 2021.

GILBERTO PERUZI

PRESIDENTE

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.. CNPJ Nº. 08.768.414/0001-77. NIRE Nº. 51.300.008.637. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021. Em 26 de março de 2021, às 15 horas, na sede da Companhia, reuniu-se, o Conselho de Administração da Energética Águas da Pedra S.A., com a totalidade dos membros ao final assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, sobre: **NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Considerando a carta de indicação da acionista Neoenergia para nomeação **Sr. Rodolfo Fernandes da Rocha**, brasileiro, solteiro, graduado em ciências contábeis, portador da carteira de identidade n.º 10.304.575-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 078.187.037-21, com endereço na Praia do Flamengo, n.º 78, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-030, como Membro Titular, em substituição ao Sr. Hugo Renato Anacleto Nunes, e do **Sr. Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade n.º 09763276-4, expedida pelo Conselho Regional de Economia/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 070.849.637-74, também com endereço na Praia do Flamengo, n.º 78, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.210-030, como Membro Suplente, em substituição ao Sr. Fabiano Uchoas Ribeiro. O mandato dos conselheiros eleitos tem início nesta data e coincidirá com o mandato dos demais conselheiros, com vigência até Assembleia Geral Ordinária de 2022, sendo ratificada na primeira Assembleia Geral que ocorrer. **Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram a nomeação dos Sres. Rodolfo Fernandes da Rocha e Hugo Renato Anacleto Nunes e Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva como membros titular e suplente, respectivamente. E registraram os agradecimentos ao Sres. Hugo Renato Anacleto Nunes José e Fabiano Uchoas Ribeiro pelos valiosos serviços por eles prestados à Companhia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros **Marcelo José Cavalcanti Lopes, José Paulo Werberich, João Henrique de Araujo Franklin Neto, Orlando Henrique Costa de Oliveira** e por mim,

Felipe dos Santos Moreira, que secretariei os trabalhos, a redigi e encerro com minha assinatura. Brasília/DF, 26 de março de 2021. **CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE.** Assinado digitalmente: **Marcelo José Cavalcanti Lopes - Presidente do Conselho**, José Paulo Werberich - **Membro Suplente - NEOENERGIA**, João Henrique de Araujo Franklin Neto - **Membro Titular - CHESF**, Orlando Henrique Costa de Oliveira - **Membro Titular - ELETORNORTE**, Felipe dos Santos Moreira - **Secretário CA - Diretor Presidente EAPSA**. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certificado registro sob o nº 2362600 em 14/04/2021 da Empresa ENERGETICA AGUAS DA PEDRA S.A., CNPJ 08768414000177 e protocolo 210504048 - 14/04/2021. Autenticação: CA57CCF5247EED3C-C3304DF430834D668BE6167. Julio Frederico Muller Neto - **Secretário-Geral**. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/050.404-8 e o código de segurança uXwv.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 24.746.687/0001-77 NIRE 51300004364

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na forma do que dispõe o §2º-A do art. 124 da Lei 6.404, de 15.12.1976, e nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10.06.2020, comunicamos que se realizará, no dia 30 de abril de 2021, às 9h00min, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Agra Agroindustrial de Alimentos S.A. ("Companhia"), em Rondonópolis-MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114, 6, Zona Rural, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberar sobre os seguintes itens da ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (2) apreciar a proposta da Diretoria de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar a venda dos imóveis objeto das matrículas nº 82.632 e nº 84.544, ambas do Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis, MT; (2) autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos e procedimentos necessários a fim de formalizar venda dos imóveis referidos no item anterior da Ordem do Dia. Os Srs. Acionistas poderão participar e votar na assembleia por meio de sistema eletrônico para participação a distância e boletim de voto a distância. Não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem fisicamente à assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Os acionistas interessados em participar da assembleia por meio de sistema eletrônico deverão enviar e-mail para <aldair.catelan@agraagroindustrial.com.br> até 48 horas antes da data de realização da assembleia, manifestando seu interesse em participar da assembleia e solicitando o link de acesso ao sistema. Na data da assembleia, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência e até 15 minutos após o horário de início da assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 minutos do início da assembleia, não será possível o ingresso do acionista na assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência. A solicitação de acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à assembleia, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na assembleia, conforme segue: (i) Pessoa Física: cópia autenticada do documento de identidade válido com foto (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular), ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; (ii) Pessoa Jurídica: cópia autenticada do documento de identidade válido com foto do representante legal (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular) e cópia dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores (conforme abaixo); e (iii) conforme aplicável, instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de

poderes de representação para participação na assembleia deverá ter sido realizada há menos de um ano, nos termos do art. 126, §1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. Validadas a condição de acionista e a regularidade dos documentos, o acionista receberá, até 24 horas antes da assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da assembleia, deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail <aldair.catelan@agra-agroindustrial.com.br>, com até 12 horas de antecedência do horário de início da assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da assembleia, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência e até 15 minutos após o horário de início da assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 minutos do início da assembleia, não será possível o ingresso do acionista na assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. A Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da assembleia com pelo menos 30 minutos de antecedência. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na assembleia encontram-se à disposição dos acionistas em meio digital seguro, a ser indicado aos acionistas após solicitação ao e-mail <aldair.catelan@agra-agroindustrial.com.br>. Rondonópolis, 22 de abril de 2021. MAXIMILIANO CHANG LEE - Presidente.

USINA BARRALCOOL S/A, CNPJ 33.664.228/0001-35, torna público que requereu junto à SEMA - MT o pedido de Outorga de Captação de direito de uso de recursos hídricos para outros usos (irrigação de salvamento de cana-de-açúcar) ponto Córrego do Tigre, localizada no município de Barra do Bugres - MT.

USINA BARRALCOOL S/A, CNPJ 33.664.228/0001-35, torna público que requereu junto à SEMA - MT o pedido de Outorga de Captação de direito de uso de recursos hídricos para outros usos (irrigação de salvamento de cana-de-açúcar) ponto Córrego Raizama, localizada no município de Barra do Bugres - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 11 (onze) de maio de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bjl.org.br, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE RONDONÓPOLIS PAC II 1º ETAPA - CONTRATO Nº - 350.807-48, COM RECURSO FEDERAL.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 22 de abril de 2021.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

SINDICATO RURAL DE JUSCIMEIRA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Juscimeira- MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convida seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Rua Padre Anchieta, nº 347, centro, na cidade de Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, no dia 04 de maio de 2021, do corrente ano, às 09h:30min, com a presença da maioria dos associados com direito a voto, em primeira convocação; às 10h:30min, com a presença de qualquer número de filiados.

1. Alteração Estatutária
2. Alteração do Regulamento Eleitoral
3. Mudança de endereço do da sede do Sindicato Rural de Juscimeira

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Juscimeira-MT, 22 de abril de 2021.

Dolor Vilela de Figueiredo Neto
Presidente

SINDICATO RURAL DE JUSCIMEIRA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Juscimeira- MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convida seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na Rua Padre Anchieta, nº 347, centro, na cidade de Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, no dia 04 de maio de 2021, do corrente ano, às 08h:00, com a presença da maioria dos associados com direito a voto, em primeira convocação; às 09h:00, com a presença de qualquer número de filiados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Prestação das contas dos exercícios, 2019 e 2020;
- 2 - Orçamento das receitas e despesas para o exercício de 2021;
- 3 - Assuntos diversos.

Juscimeira-MT, 22 de abril de 2021.

Dolor Vilela de Figueiredo Neto
Presidente

O empreendedor **THIAGO FERNANDES DA COSTA** sob CPF 019.337.841-80 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá a **Licença de Localização, Licença Prévia e Instalação** para construção de obra tipo **COMERCIAL** a ser executada na rua oito, quadra 08, lote 14, bairro morada do ouro II no município de Cuiabá.

CLÍNICA HUMANA S/S LTDA, estabelecida na Avenida dos Ingás, nº 2247, Jardim Maringá, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 18.237.306/0001-21, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC da atividade de clínica médica. Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037.

Marcucci Empreendimentos Imobiliários e Construção Ltda, torna público que requereu à Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente de Juara-**SAMA**, as Licenças Prévia e Instalação para implantação do “Loteamento Jardim Kairós II”, localizado em frente ao prolongamento da Avenida Ayrton Senna, em Juara/MT

VIA NORTE SUL RODOVIAS S/A, estabelecida na Avenida São Paulo, nº 770, Parque Industrial, Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ nº 40.832.664/0001-31, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO e Alteração de Razão Social das Obras de Edificação, Praças de Pedágios, SAU na Rodovia MT 220 (entre a BR163 em Sinop/MT e o trevo de entrada ao município de Tabaporã/MT). Não foi determinado EIA/RIMA. Maria Fernanda - Soluções Ambientais - (66)99626-3037.

SB CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO 02 LTDA, portador do CNPJ 12.471.701/0001-98, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT a Licença Prévia e Instalação para Atividade Obra Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Polônia eq. Com Rua Waldo G. Olavarria com Rua Alemanha, Bairro Santa Rosa nesta Capital.

LM CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA ME, CNPJ: **16.562.759/0001-06**, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: **Condomínio Unifamiliar - Condomínio de Lotes Colinas**, Localizado na Rua das Garças, Chácara 24, Quadra 425, Bairro Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis-MT.

LM CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA ME, CNPJ: **16.562.759/0001-06**, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: **Condomínio Unifamiliar - Condomínio de Lotes Montes Claros**, Localizado na Rua das Garças, Chácara 24-A, Quadra 425, Bairro Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis-MT.

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA - FILIAL 15, CNPJ Nº 11.644.786/0016-82, torna público que requereu à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, município de Sorriso-MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ELSO VICENTE POZZOBON, CPF 212.302.349-34, torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente Licença Ambiental (Licença por Adesão e Compromisso - LAC), para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no Município de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BRESCANSIN & BRESCANSIN LTDA, CNPJ 02.412.522/0001-26, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. Localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 2219, Bairro Centro, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'59,0"W, 12°32'35,0"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

BASSANI AGRO PET EIRELI, CNPJ 32.799.768/0001-63, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação / Comércio varejista de medicamentos veterinários / Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, localizada na AV Perimetral Sudoeste, N 3359, sala comercial, Colinas, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJÉTOS 3544-0266)

TAMYRES BARROS ALVES, CNPJ 41.198.874/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividades de Fisioterapia. Localizado na Avenida Otávio de Souza Cruz, Bairro Centro-Sul, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°43'7.01"W, 12°32'53.85"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

A. R. PINHEIRO GÁS, CNPJ nº **35.065.049/0001-07** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada André Antônio Maggi, N: 4746 - Bairro Jardim Imperial, município de SINOP-MT.

CARGILL AGRÍCOLA S A, CNPJ 60.498.706/0091-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados. Localizado na Estrada Vitória MT 225 KM 5, zona rural, município de Vera/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°19'28,634"W 12°19'16,098"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

ROZEGUINI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: **40.070.801/0001-48**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da área verde e Projeto Executivo da Arborização Urbana, para a atividade de Loteamento Residencial Urbano, localizado à Av. André Maggi, esquina com Av. das Figueiras S/Nº - Chácara 409/B - Bairro de Chácaras Sinop - Município de Sinop/MT. Não determinado EIA/RIMA.

SCHWINN E PORTELA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE GRAOS E INSUMOS AGRICOLAS LTDA, inscrito no CNPJ: 20.802.506/0001-21, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/ Matupá, as Licenças Ambientais Prévia, Instalação e Operação para a

atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo", situado à Av. Sebastião Alves Jr, nº 212, Bairro ZI 001, Matupá-MT

ULTRA PETITA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.405.613/0001-16 com sede à Rua das Tamareiras nº 1444 Bairro Jardim Paraíso - Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença prévia, de instalação e operação para atividade: Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados.

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MATUPARK SPE LTDA, inscrito no CNPJ: 40.614.718/0001-92, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as Licença Ambiental Prévia para a atividade "Construção de edifícios", situado à Av. Periférica R1, nº 122 Bairro ZR-001, Matupá-MT.

C. MONTEIRO EIRELI, CNPJ nº 36.331.104/0002-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, A Alteração de Razão Social das Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localiza Avenida das Palmeiras, N: 2363 - Bairro Jardim Imperial, município de SINOP-MT.

MULLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 32.151.220/0001-02, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Condomínio Multifamiliar ou conjuntos habitacionais (Condomínio Vertical Plurifamiliar com 42 unidades). Localizada na Rua Guanabara, S/N, Quadra 11, Lotes 43/44/45/46, Residencial Ipanema, município de SINOP-MT.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A., CNPJ 13.563.680/0017-60 torna público que requereu a **SEMA/MT** o pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, localizado no município de Querência-MT. Não EIA/RIMA.

Gabriela Vidigal Ferreira - CPF **311.108.058-70**, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade Aluguel de barracão comercial, situado na AV Emanuel Pinheiro tanque do Jesé sem número bairro Jardim Vitoria, no município de Cuiabá-MT. Sendo dispensado de EIA-RIMA.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2021/SAMAE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021/SAMAE
AVISO DE ANULAÇÃO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ESTUDOS E SERVIÇOS TÉCNICOS REFERENTES AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA AMPLIAÇÃO DA ETA QUEIMA PÉ E AS RESPECTIVAS LICENÇAS AMBIENTAIS. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 13h00m. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517. Tangará da Serra/MT, 22 de Abril de 2021.

EDINEIA G. DE SOUZA VIEIRA, Presidente da CPL - SAMAE

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Informe Publicitário

www.mt.gov.br

ATENÇÃO

Se você **sentir qualquer sintoma da Covid-19,**

procure imediatamente um médico.

Tomar a **medicação certa,** logo no início da doença,

já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

MT UNIDO
para superar



Rede Ancora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.

CNPJ: 11.864.942/0001-34

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO-CALENDÁRIO DE 2020

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)							
Ativo	Nota	2020	2019	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	478.705	900.168	Fornecedores	11	11.955.736	7.784.896
Contas a Receber	05	12.687.965	8.577.249	Empréstimos e Financiamentos	12	4.693.379	2.844.484
Estoques	06	11.028.818	5.604.769	Obrigações Sociais	13	106.230	50.478
Impostos a Recuperar	07	169.416	1	Obrigações Tributárias	14	1.293.782	87.168
Adiantamentos/Devoluções Fornecedores		628.303	374.508	Provisões	15	176.608	120.941
Outros Créditos		-	15.600	Dividendos Propostos		427.889	-
Despesas do Exercício Seguinte		7.370	6.762	Adiantamentos/Devoluções Clientes		38.361	127.353
Total do Ativo Circulante		25.000.577	15.479.057	Total do Passivo Circulante		18.691.985	11.015.320
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo				Fornecedores	11	10.694	-
Contas a Receber	05	257.042	-	Empréstimos e Financiamentos	12	436.064	-
Total do Realizável a Longo Prazo		257.042	-	Total do Passivo Não Circulante		446.758	-
Investimentos	08	82.695	76.151	Patrimônio Líquido	17		
Imobilizado	09	629.217	424.418	Capital Social		2.745.000	2.745.000
Total do Ativo Não Circulante		968.954	500.569	Adiantamento Futuro Aumento de Capital		1.484.000	1.394.000
Total do Ativo		25.969.531	15.979.626	Ações em Tesouraria		(140.000)	(140.000)
				Reserva Legal		156.979	46.760
				Reserva de Incentivos Fiscais		2.584.809	-
				Reserva de Lucros a Disposição da Assembleia		-	918.546
				Total do Patrimônio Líquido		6.830.788	4.964.306
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		25.969.531	15.979.626

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

Demonstração do Resultado dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)							
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Receita Operacional Líquida	18	107.835.943	89.053.074	Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras		2.674.326	662.403
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		(102.179.892)	(85.562.979)	Resultado Financeiro	20	(310.355)	(655.004)
Lucro Bruto		5.656.051	3.490.095	Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		2.363.971	7.399
Despesas Operacionais				Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	21	(159.600)	(44.754)
Gerais e Administrativas		(1.291.377)	(880.179)	Resultado do Exercício		2.204.371	(37.355)
Despesas Com Pessoal		(2.319.624)	(2.206.616)	Resultado por Ação:		803,05	(13,61)
Despesas Tributárias		(73.567)	(66.426)				
Outras Receitas e Despesas	19	702.843	325.529				
Total das Despesas Operacionais		(2.981.725)	(2.827.692)				

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Encerrados em 31 de dezembro - Método Indireto (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)							
		2020	2019			2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				Dividendos Provisionados		427.889	-
Resultado do Exercício		2.204.371	(37.355)	Outras Obrigações		-	(18.877)
Ajustado por:				Caixa Líquido das Atividades Operacionais		(2.057.675)	(1.236.515)
Depreciação e Amortização		99.515	91.781	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(78.489)	78.489	Aquisição de Imobilizado		(304.314)	(120.298)
Provisão para Desvalorização dos Estoques		(3.817)	187.336	Aquisição de Investimentos		(6.544)	(5.750)
Varição nos Ativos e Passivos Operacionais				Baixa de Imobilizado		-	10.963
Contas a Receber		(4.289.269)	(716.360)	Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		(310.858)	(115.085)
Estoques		(5.420.232)	302.661	Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Impostos a Recuperar		(169.415)	(1)	Adiantamentos para Aumento de Capital		90.000	567.650
Adiantamentos/Devoluções Fornecedores		(253.795)	(214.401)	Ações em Tesouraria		-	234.459
Outros Créditos		15.600	(5.920)	Integralizações de Capital		-	70.000
Despesas do Exercício Seguinte		(608)	(3.607)	Dividendos Propostos		(427.889)	-
Fornecedores		4.181.534	(772.914)	Operações de Empréstimos e Financiamentos		2.284.959	1.255.820
Obrigações Sociais		55.752	1.873	Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos		1.947.070	2.127.929
Obrigações Tributárias		1.206.614	42.942	Aumento (Diminuição) Caixa e Equivalentes de Caixa		(421.463)	776.329
Provisões		55.667	(57.558)	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		900.168	123.841
Adiantamentos/Devoluções Clientes		(88.992)	(114.604)	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		478.705	900.168

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Encerrados (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)								
	Capital Social Subscrito	Reservas de Lucros			Ações em Tesouraria	Lucros/Prejuízos Acumulados	AFAC	Patrimônio Líquido
		Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva a Disposição da AGO				
Em 31 de Dezembro de 2018	2.745.000	46.760	-	885.903	(374.459)	-	826.350	4.129.554
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(37.357)	-	(37.357)
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	70.000	-	-	-	-	-	567.650	637.650
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	234.459	-	-	234.459
Redução de Capital	(70.000)	-	-	70.000	-	-	-	-
Reversão Reserva para absorção prejuízos	-	-	-	(37.357)	-	37.357	-	-
Em 31 de Dezembro de 2019	2.745.000	46.760	-	918.546	(140.000)	-	1.394.000	4.964.306
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	2.204.371	-	2.204.371
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	90.000	90.000
Constituição Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	2.584.809	(918.546)	-	(1.666.263)	-	-
Constituição Reserva Legal	-	110.219	-	-	-	(110.219)	-	-
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	(427.889)	-	(427.889)
Em 31 de Dezembro de 2020	2.745.000	156.979	2.584.809	-	(140.000)	-	1.484.000	6.830.788

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais Encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 - Informações Gerais: A Rede Ancora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. é uma companhia por ações, de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 19/04/2010 estão arquivados na Jucemat sob nº 51300010453. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.864.942/0001-34. Encontra-se sediada na cidade de Várzea Grande/MT, Av. Júlio Domingos de Campos, 01, Quadra 01, Lote 01, Santa Isabel, CEP 78.150-236. A Rede Ancora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. tem como objeto a comercialização no varejo e por atacado de auto peças, acessórios em geral, bem como de qualquer componente de veículos automotores, pneus e lubrificantes; a importação e exportação de auto peças, acessórios e demais componentes de veículos automotores; e, a participação societária em outras empresas, inclusive nas de em conta de participação. A Companhia tem unidade na cidade de Várzea Grande/MT e realiza vendas para o mercado interno e externo. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Companhia em 12 de fevereiro de 2021.

NOTA 02 - Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, bem como da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09. **NOTA 03 - Resumo das Principais Políticas Contábeis:** **3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes:** No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vindentes, ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes. **3.2 Compensação Entre Contas** Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas, são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação. **3.3 Transações em Moeda Estrangeira:** Os itens nestas demonstrações contábeis são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em

que a companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação. **3.4 Instrumentos Financeiros:** A companhia classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos: (a) Caixa e equivalentes de caixa; (b) Instrumentos de dívida; e, (c) Investimentos em ações ou quotas. Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado. Os investimentos em ações ou quotas são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. **3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação. **3.6 Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. (Continua)

Rede Ancora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.

CNPJ: 11.864.942/0001-34

(Continuação)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO-CALENDÁRIO DE 2020

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas por redução ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos). **3.7 Estoques:** Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado utilizando o método do custo médio. O custo das mercadorias para revenda compreende o valor da mercadoria líquida dos impostos recuperáveis e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor recuperável é o preço de venda estimado diminuído dos custos para revenda. **3.8 Investimentos:** Os investimentos são quotas de capital de cooperativas de crédito e da Rede Ancora franqueadora, os quais são mantidos ao valor de custo. **3.9 Imobilizado:** Todos os itens do imobilizado são apresentados pelo custo menos depreciação acumulada. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e estar em condições necessárias para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração, e líquido dos impostos recuperáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado. **3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Para fins de avaliação da perda por desvalorização dos ativos imobilizado e intangível, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações contábeis. Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. **3.11 Contas a Pagar a Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustadas a valor presente quando o efeito for relevante. **3.12 Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar à instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **3.13 Imposto de Renda e Contribuição Social:** Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social correntes. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço do país em que a companhia atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. **3.14 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação. **3.15 Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. **3.16 Reconhecimento da Receita de Vendas:** A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando: (i) Foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos; (ii) O valor da receita pode ser mensurado com segurança; e, (iii) É provável que benefícios econômicos futuros associados a transação fluirão para a Companhia. **3.17 Dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social. **3.18 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis:** A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que

	2020	2019	
afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações contábeis, são: a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa; b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados; c) Valor recuperável dos estoques e imobilizados; e d) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Empresa.			
NOTA 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2020	2019	
Caixa	24	728	
Banco Conta Movimento	19.152	658.433	
Aplicação Financeira	459.529	241.007	
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	478.705	900.168	
NOTA 05 - Contas a Receber	2020	2019	
Contas a Receber	12.638.097	8.455.442	
Outras Contas a Receber	306.910	200.296	
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)	-	(78.489)	
Total das Contas a Receber	12.945.007	8.577.249	
Aging List Contas a Receber			
Vencidos acima de 90 dias	31.018	80.619	
Vencidos até 90 dias	438.608	1.629.607	
A vencer até 30 dias	9.519.578	5.386.123	
A vencer de 31 a 90 dias	2.553.263	832.197	
A vencer de 91 a 180 dias	88.210	129.056	
A vencer de 181 a 365 dias	128.148	217.964	
NOTA 09 - Imobilizado			
	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	
Taxas de Depreciação	10,00%	10,00%	
Em 31 de dezembro de 2018			
Custo	60.054	318.150	93.509
Depreciação Acumulada	(17.393)	(109.387)	(92.347)
Valor contábil líquido	42.661	208.763	1.162
Adições	19.027	22.293	16.842
Baixas	(37.000)	(7.707)	(4.290)
Depreciação	(7.143)	(28.499)	(2.257)
Baixa da Depreciação	9.867	7.707	63.460
Saldo Final	27.412	202.557	31.917
Em 31 de dezembro de 2019			
Custo	42.081	332.736	63.061
Depreciação Acumulada	(14.669)	(130.179)	(31.144)
Valor contábil líquido	27.412	202.557	31.917
Adições	157.395	122.427	18.291
Baixas	-	-	(2.168)
Depreciação	(10.410)	(36.675)	(12.113)
Baixa da Depreciação	-	-	2.168
Saldo Final	174.397	288.309	38.095
Em 31 de dezembro de 2020			
Custo	199.476	455.163	79.184
Depreciação Acumulada	(25.079)	(166.854)	(41.089)
Valor contábil líquido	174.397	288.309	38.095
NOTA 10 - Recuperabilidade dos Ativos: Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a companhia realiza o teste de recuperabilidade do saldo contábil de ativo imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por desvalorização. Estes testes são realizados de acordo com a seção 27 do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.			
NOTA 11 - Fornecedores	2020	2019	
Contas a Pagar a Fornecedores			
Nacionais	11.966.430	7.784.896	
Total das Contas a Pagar a Fornecedores	11.966.430	7.784.896	
Aging List Contas a Pagar a Fornecedores			
Vencidos acima de 90 dias (a)	139.730	80.660	
Vencidos até 90 dias (a)	387.726	34.624	
A vencer até 30 dias	8.056.186	5.410.257	
A vencer de 31 a 90 dias	3.243.081	2.158.207	
A vencer de 91 a 180 dias	117.888	66.606	
A vencer de 181 a 365 dias	11.125	4.915	
A vencer acima de 365 dias	10.694	29.627	
Contas a Pagar a Fornecedores	11.966.430	7.784.896	
Curto Prazo	11.955.736	7.784.896	
Longo Prazo	10.694	-	
Contas a Pagar a Fornecedores	11.966.430	7.784.896	
Contas a Pagar por Tipo de Moeda			
Reais	11.966.430	7.784.896	
Contas a Pagar a Fornecedores	11.966.430	7.784.896	
(a) R\$ 121.448 (R\$ 108.402 em 2019) dos valores vencidos são valores a pagar a Associação Nacional de Comerciantes Revendedores de Autopeças - Ancora, os quais serão abatidos com verbas de marketing.			
NOTA 12 - Empréstimos e Financiamentos			
Instituição	Tipo	2020	2019
Sicredi	Financiamentos	29.028	47.361
Sicredi	Empréstimos	1.115.099	1.984.282
Sicredi	Duplicatas Descontadas	1.994.139	812.841
Itaú	Duplicatas Descontadas	1.017.000	-
Itaú	Conta Garantida	974.177	-
Total de Empréstimos e Financiamentos		5.129.443	2.844.484
Parcela Circulante		4.693.379	2.844.484
		436.064	-
Total		5.129.443	2.844.484

	2020	2019		
A vencer acima de 365 dias	257.042	409.460		
(-) Juros a transcorrer	(70.860)	(29.288)		
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	-	(78.489)		
Contas a Receber	12.945.007	8.577.249		
Segregação				
Curto Prazo	12.687.965	8.577.249		
Longo Prazo	257.042	-		
Contas a Receber	12.945.007	8.577.249		
Contas a Receber por Tipo de Moeda				
Reais	12.945.007	8.577.249		
Contas a Receber	12.945.007	8.577.249		
NOTA 06 - Estoques	2020	2019		
Mercadorias para Revenda	11.174.554	5.755.095		
Peças em Garantia Fornecedor	37.783	37.010		
Provisão para Desvalorização	(183.519)	(187.336)		
Total dos Estoques	11.028.818	5.604.769		
NOTA 07 - Impostos a Recuperar	2020	2019		
PIS a Recuperar	30.299	-		
Cofins a Recuperar	139.096	-		
IRRF a Recuperar	21	1		
Total de Impostos a Recuperar	169.416	1		
NOTA 08 - Investimentos	2020	2019		
Empresa Nacional dos Comerciantes, Importadores e Exportadores de Autopeças e Franquias S.A.	60.000	60.000		
Banco Sicredi - Conta Capital	22.595	16.151		
Banco Credisil - Conta Capital	100	-		
Total dos Investimentos	82.695	76.151		
	Computadores e Periféricos	Veículos	Benfeitorias em Imóveis 3o.s	Total
	20,00%	20,00%	20,00%	
Custo	60.054	318.150	93.509	731.454
Depreciação Acumulada	(17.393)	(109.387)	(92.347)	(324.590)
Valor contábil líquido	42.661	208.763	1.162	406.864
Adições	19.027	22.293	16.842	120.298
Baixas	(37.000)	(7.707)	(4.290)	(91.997)
Depreciação	(7.143)	(28.499)	(2.257)	(51.000)
Baixa da Depreciação	9.867	7.707	63.460	81.034
Saldo Final	27.412	202.557	31.917	424.418
Em 31 de dezembro de 2019				
Custo	42.081	332.736	63.061	759.755
Depreciação Acumulada	(14.669)	(130.179)	(31.144)	(335.337)
Valor contábil líquido	27.412	202.557	31.917	424.418
Adições	157.395	122.427	18.291	304.314
Baixas	-	-	(2.168)	(2.168)
Depreciação	(10.410)	(36.675)	(12.113)	(99.515)
Baixa da Depreciação	-	-	2.168	2.168
Saldo Final	174.397	288.309	38.095	629.217
Em 31 de dezembro de 2020				
Custo	199.476	455.163	79.184	1.061.901
Depreciação Acumulada	(25.079)	(166.854)	(41.089)	(432.684)
Valor contábil líquido	174.397	288.309	38.095	629.217
NOTA 10 - Recuperabilidade dos Ativos: Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a companhia realiza o teste de recuperabilidade do saldo contábil de ativo imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por desvalorização. Estes testes são realizados de acordo com a seção 27 do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.				
NOTA 11 - Fornecedores	2020	2019		
Contas a Pagar a Fornecedores				
Nacionais	11.966.430	7.784.896		
Total das Contas a Pagar a Fornecedores	11.966.430	7.784.896		
Aging List Empréstimos e Financiamentos				
2020		47.361		
2021	4.693.379	1.984.282		
2022	436.064	812.841		
Total	5.129.443	2.844.484		
Empréstimos e Financiamentos por Tipo de Moeda				
Reais	5.129.443	2.844.484		
Total	5.129.443	2.844.484		
Taxas				
Sicredi - Financiamentos	0,73% a.m.	0,73% a.m.		
Sicredi - Empréstimos	0,70% a.m.	0,70% a.m.		
Sicredi - Duplicatas Descontadas	1,40% a.m.	1,40% a.m.		
Itaú - Duplicatas Descontadas	0,69% a.m.	-		
Itaú - Conta Garantida	0,65% a.m.	-		
Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelos próprios bens, por fianças e avais.				
NOTA 13 - Obrigações Sociais	2020	2019		
INSS a Recolher	88.171	33.393		
FGTS a Recolher	13.333	10.900		
Contribuição Sindical a Recolher	-	72		
IRRF a Recolher	4.726	6.113		
Total das Obrigações Sociais	106.230	50.478		
NOTA 14 - Obrigações Tributárias	2020	2019		
PIS a Recolher	-	5.321		
COFINS a Recolher	-	24.572		
IRPJ a Recolher	-	20.324		
CSLL a Recolher	-	12.703		
PIS/COFINS/CSLL retida a Recolher	991	34		
IRRF a Recolher	1.886	11		
ICMS a Recolher	767.084	-		
ICMS ST a Recolher	523.821	24.203		
Total das Obrigações Tributárias	1.293.782	87.168		
NOTA 15 - PROVISÕES	2020	2019		
Provisão para Férias	131.047	89.762		
Provisão de INSS s/Férias	35.120	24.056		
Provisão de FGTS s/Férias	10.441	7.123		
Total das Provisões	176.608	120.941		
NOTA 16 - Provisão para Contingências: A Companhia não possui contingências cuja probabilidade de perda tenha sido avaliada como de risco "provável" ou "possível" pelos assessores jurídicos externos.				

(Continua)

Rede Ancora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.

CNPJ: 11.864.942/0001-34

(Continuação)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO-CALENDÁRIO DE 2020

	2020	2019	2020	2019
NOTA 17 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O Capital Social integralizado pertencente a acionistas domiciliados no País é de R\$ 2.745.000 formado de 2.745 (duas mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1.000 (um mil Reais) cada uma.				
b) Distribuição de Dividendos e Reserva Legal: A política de distribuição de dividendos está estabelecida no Estatuto Social, sendo de 25% no mínimo do lucro líquido, após a constituição da Reserva Legal, salvo deliberação em contrário pela totalidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária.				
c) Ações em Tesouraria: As ações em tesouraria são referentes as transações de compra de ações dos associados que deixaram a Companhia e são revendidas posteriormente.				
d) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: A Companhia possui intenção de integralizar o AFAC existente no exercício de 2021, os referidos valores não sofrem quaisquer tipos de correção monetária.				
e) Reserva de Incentivos Fiscais: No exercício de 2020 a Empresa constituiu reserva de subvenção para investimento com base na Lei Complementar 160/17. A subvenção recebida refere-se a incentivos fiscais de ICMS sobre créditos presumidos. Tais valores transitaram pelo resultado do exercício e foi segregado no patrimônio líquido, em razão da vedação de sua distribuição.				
NOTA 18 - Receita Operacional Líquida				
	2020	2019		
Receita com recuperação de sinistro	14.774	-	Encargos Financeiros - Duplicatas	
Alienação de bens do ativo imobilizado	-	14.000	Descontadas	(81.097) (184.705)
(-) Custo do bem alienado do ativo imobilizado	-	(27.133)	IOF	(1.193) (20.985)
Provisão para desvalorização dos estoques	3.817	(187.336)	Juros Passivos	(27.116) (62.493)
Provisão para devedores e duvidosos	78.489	(78.489)		(24.787) -
Outras Receitas	-	11.890	Total Despesas Financeiras	(366.698) (687.541)
Total das Outras Receitas e Despesas	702.843	325.529	Resultado Financeiro Líquido	(310.355) (655.004)
NOTA 20 - Resultado Financeiro				
	2020	2019	NOTA 21 - Imposto de Renda e Contribuição Social	
Receitas Financeiras			Resultado antes dos Imposto de	
Juros Recebidos	46.162	26.624	2020	2019
Descontos Recebidos	3.475	49	Renda e Contribuição Social	2.363.971 7.399
Receitas de Aplicações Financeiras	6.706	5.864	Adições do período	33.867 265.825
Total Receitas Financeiras	56.343	32.537	Exclusões do período	2.700.982 -
Despesas Financeiras			Prejuízo fiscal	212.491 81.967
Despesas Bancárias	(41.029)	(36.743)	Resultado ajustado (Lalur)	(515.635) 191.257
Descontos Concedidos	(48.391)	(238.855)	Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	
Juros s/Empréstimos e Financiamentos	(143.085)	(143.760)	(159.600) (44.754)	

NOTA 22 - Cobertura de Seguros: Os bens da Companhia estão segurados conforme discriminado a seguir:

Modalidade:	Objeto	Valor Cobertura R\$	Vigência
Seguro Compreensivo	Estoque	8.000.000	De 24/08/2020 à 24/08/2021
Seguro Compreensivo	Veículo	60.000	De 01/08/2020 à 01/08/2021

As premissas de análise de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 23 - Eventos Subsequentes - COVID 19: Em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), resultando no fechamento temporário das atividades econômicas não essenciais. A companhia sofreu reflexos negativos em alguns meses devido as medidas de isolamento decretadas por entes governamentais, gerando a redução de suas atividades e de seus parceiros comerciais. No entanto, durante o ano ocorreu um forte aumento na demanda de autopeças, o que proporcionou a recuperação do nível de atividade, das vendas e das margens orçadas para o período. A companhia adotou todos os protocolos de prevenção, visando proteger a saúde e a vida de seus colaboradores, concedendo férias, reduções de jornadas e

afastamento dos colaboradores pertencentes ao grupo de risco. Restrições também foram aplicadas quanto ao recebimento de visitas, viagens de negócios, reuniões e eventos corporativos. Diante das ações tomadas pela Administração da Companhia, dos valores já refletidos nas demonstrações contábeis e por ter retornado a sua normalidade operacional, não foram identificados outros impactos relevantes que possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da Companhia, tampouco às estimativas e os julgamentos contábeis. A Administração continua monitorando o mercado e suas possíveis consequências para a Companhia, decorrentes da evolução da pandemia, podendo tomar novas ações que mitiguem eventuais impactos negativos em suas demonstrações contábeis.

	2020	2019
Receita de Mercadorias	129.403.507	91.332.537
Total Receita Bruta de Vendas	129.403.507	91.332.537
(-) Devoluções de Vendas	(494.911)	(469.779)
(-) Impostos sobre Vendas (i)	(21.072.653)	(1.809.684)
Total de Deduções e Impostos	(21.567.564)	(2.279.463)
Receita Operacional Líquida	107.835.943	89.053.074

(i) Aumento devido a mudanças de protocolos de convênios de ICMS ST.

	2020	2019
NOTA 19 - Outras Receitas e Despesas		
Bonificações recebidas	40.232	80.940
Indenizações Recebidas	29.948	-
Verbas de Marketing recebidas	50.793	244.049
Verbas Comerciais recebidas	477.700	267.608
Verbas REDE CARD recebidas	7.090	-

Diretor Administrativo - Thiago da Silva Costa

Diretor Financeiro - Neves de Jesus Rodrigues

Contador - Henrique Benatto Casero - CRC nº PR047567/O-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da Rede Ancora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. - Várzea Grande - MT - Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Rede Ancora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, sujeito aos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rede Ancora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas - NBC TG 1.000 (R1). **Base para opinião com ressalva:** (a) Conforme nota explicativa nº 06, a Companhia mantém registrado na rubrica de Estoques o montante de R\$ 37.783, em 31 de dezembro de 2020 de Mercadorias em garantia a receber do fornecedor, para os quais não nos foi apresentada a composição do saldo ou relatórios de controle, desta forma, não obtivemos evidência de auditoria suficiente para nos satisfizermos quanto à adequação do valor registrado na rubrica. (b) Conforme nota explicativa nº 09, a Companhia mantém registrado na rubrica de Imobilizado o montante de R\$ 629.217, em 31 de dezembro de 2020. A administração está realizando o levantamento físico dos bens, o reprocessamento da depreciação e a conciliação do controle patrimonial, desta forma, diante da instabilidade dos saldos, não obtivemos evidência de auditoria suficiente para nos satisfizermos quanto à adequação do valor registrado na rubrica. (c) Conforme nota explicativa nº 17d, a Companhia mantém registrado na rubrica de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital o montante de R\$ 1.484.000 os quais não possuem todos os requisitos para a sua classificação no Patrimônio Líquido. Desta forma, o Patrimônio Líquido poderá sofrer redução caso esse AFAC seja devolvido aos acionistas e não se reverta em capital social. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas

na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outros assuntos:** As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, apresentadas comparativamente, foram auditadas por nós conforme parecer emitido em 20 de fevereiro 2020, com ressalvas. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mante-

mos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2021.

Cristiano José Ribeiro dos Santos:

Contador CRC (SC) nº 022.513/O-0

Fabio Eduardo Lorenzon:

Contador CRC (SC) nº 026.215/O-6

Martinelli Auditores: CRC (SC) nº 001.132/O-9

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 01.275.926/0001-52

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Senhores Acionistas, Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Outros Parceiros: Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis e econômico-financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhadas das Notas Explicativas da Administração, bem como do parecer dos auditores independentes. A Administração permanece à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

Cyro de Souza Nogueira Júnior - Presidente do Conselho de Administração

Balancos patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2020		2019	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa.....	3	4.874	5.809		
Contas a receber.....	4	12.846	1.672		
Estoque.....	5	4.411	381.034		
Tributos a recuperar.....		153.550	123.386		
		175.681	511.901		
Não circulante					
Partes Relacionadas.....	13	692.852	1.068.149		
Imobilizado.....	6	1.120.469	1.149.680		
Diferido.....	7	(1.086.924)	(1.086.924)		
		726.397	1.130.905		
Total do Ativo.....		902.078	1.642.806		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	2020		2019	
Circulante					
Fornecedores.....	8	1.039	600		
Salários e encargos sociais.....	9	-	9.987		
Tributos a pagar.....	10	1.245	1.971		
Outros Passivos.....	11	-	8.772		
		2.284	21.330		
Patrimônio líquido					
Capital social.....	12	1.836.536	1.836.536		
Resultados acumulados.....		(936.742)	(215.060)		
		899.794	1.621.476		
Total do Passivo e patrimônio líquido		902.078	1.642.806		

Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	Nota Explicativa	2020		2019	
Receita operacional bruta					
Receita de venda do mercado interno..		21.293	12.400		
Deduções de vendas.....		(2.406)	(1.500)		
Receita líquida das vendas.....	15	18.887	10.900		
Custo dos produtos vendidos.....	16	(236.676)	(41.841)		
Prejuízo bruto.....		(217.789)	(30.941)		
Despesas operacionais					
Despesas gerais e administrativas.....		(474.261)	(72.304)		
Outras despesas operacionais, líquidas		(146.062)	(23.558)		
		(620.323)	(95.862)		
Prejuízo operacional.....		(838.112)	(126.803)		
Resultado financeiro líquido.....	17	116.430	128.803		
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		(721.682)	2.000		
Lucro líquido por ação R\$.....		-	0,0010		

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	2020		2019	
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Ajustes para reconciliar o lucro/(prejuízo) líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades operacionais				
Lucro/(prejuízo) do exercício.....	(721.682)	2.000		
Depreciação e amortização.....	19.042	75.081		
Baixa de imobilizado.....	10.169	14.215		
	(692.471)	91.296		
(Acréscimo)/Decréscimo do ativo				
Contas a receber de clientes.....	(11.174)	-		
Estoque.....	376.623	(100.279)		
Tributos a recuperar.....	(30.164)	(31.554)		
	335.285	(131.833)		
Acréscimo/(decréscimo) do passivo				
Fornecedores.....	439	(943)		
Salários e encargos sociais.....	(9.987)	(10.078)		
Tributos a pagar.....	(726)	(422)		
Outros passivos.....	(8.772)	(15.033)		
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais.....	(19.046)	(26.476)		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativo imobilizado.....	-	(25.258)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.....	-	(25.258)		
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Operações com partes relacionadas.....	375.297	71.531		
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos.....	375.297	71.531		
Diminuição líquida de caixa e equivalentes.....	(935)	(20.740)		
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa.....	5.809	26.550		
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa.....	4.874	5.810		
Diminuição líquida de caixa e equivalentes.....	(935)	(20.740)		

Demonstrações do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	2020	2019
Lucro/(Prejuízo) do exercício.....	(721.682)	2.000
Total do resultado abrangente do exercício.....	(721.682)	2.000

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em Reais)

	Capital social	Lucro/Prejuízo acumulado		Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018.....	1.836.536	(217.060)	1.619.476	
Lucro líquido do período.....	-	2.000	2.000	
Saldos em 31 de Dezembro de 2019.....	1.836.536	(215.060)	1.621.476	
Prejuízo líquido do exercício.....	-	(721.682)	(721.682)	
Saldos em 31 de Dezembro de 2020.....	1.836.536	(936.742)	899.794	

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Banbrisa Agropecuária é uma Sociedade anônima com sede em Água Boa, Município de Mato Grosso. A Companhia tem como objeto social a exploração da agropecuária, em todas suas formas de produção, criação, engorda, comercialização, industrialização, importação e exportação. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** **2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis, cuja conclusão foi autorizada pela administração em 24 de março de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as disposições contidas na legislação societária brasileira, contemplando os entendimentos da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovadas pela Resolução CFC nº 2016/NBC TG 1000 (R1), a qual aprova o pronunciamento técnico emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e nas normas do Conselho Federal de Contabilidade que são, em geral, convergentes ou em acordo com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo Internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). **2.2. Resumo das principais práticas contábeis:** **a. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **b. Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, naquilo que for aplicável, requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. **c. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: Mantidos até o vencimento, disponíveis para venda e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber, caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Posteriormente ao reconhecimento inicial, estes instrumentos financeiros não derivativos são mensurados, conforme segue: **• Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos sobre a forma de adiantamento a fornecedores e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos concedidos sobre a forma de adiantamento a fornecedores e produtores e os recebíveis são contabilizados pelo valor original das transações e atualizados quando aplicável, utilizando taxa de juros de mercado. A Companhia não teve e não tem instrumentos financeiros denominados "derivativos alavancados" em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como até a presente data. **d. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos

bancários. **e. Contas a receber:** As contas a receber são registradas pelo valor faturado, o giro médio das contas a receber é de curto prazo, não havendo a necessidade de ajuste a valor presente, inclui os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. Cálculo do valor presente: quando necessário, será efetuado com base em taxa de juros que reflita o prazo, a moeda e o risco das transações. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber será contra resultado, quando aplicável, e os efeitos, decorrentes destes ajustes conforme Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, serão registrados contra reserva de lucros. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não foi necessário o registro de ajuste a valor presente. **f. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. **g. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 6 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para lucros acumulados. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo quando for provável que os benefícios econômicos futuros sejam realizados e altere a vida útil-econômica do bem. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. A Companhia revisa o valor contábil dos seus ativos de vida longa mantidos e utilizados em suas operações, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o seu valor contábil perderá sua recuperabilidade. Em 2020 e 2019 não foi reconhecida nenhuma perda por "impairment" nos resultados dos períodos. **h. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **i. Passivo circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos e atualizados, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é possível que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. A provisão para férias, e respectivos encargos, foi constituída com base nas férias vencidas e proporcionais.

	2020	2019
3. Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa.....	-	17
Bancos conta movimento.....	4.874	5.792
	4.874	5.809

continua

continuação

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A. - CNPJ Nº 01.275.926/0001-52

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

		2020	2019			2020	2019
4. Contas a receber				10. Tributos a Pagar			
Clientes nacionais		11.100	-	IRRF de empregados		-	108
Devedores diversos		1.746	1.672	PIS s/ faturamento		46	71
		12.846	1.672	COFINS		283	438
				IOF		876	1.354
Idade do saldo Clientes Nacionais				Retenção CSLL/PIS/COFINS		40	-
		2020	2019			1.245	1.971
A vencer		12.846	1.672	11. Outros Passivos		2020	2019
		12.846	1.672	Contas a pagar		-	543
5. Estoques		2020	2019	Adiantamento de compradores		-	8.229
Bezerros de 0 a 12 meses		-	80.692			-	8.772
Bezerros de 0 a 12 meses		-	53.666	12. Capital Social: A Ata da Reunião do Conselho de Administração de 30/04/2001 aprovou o aumento do capital social de R\$ 1.237.536 para R\$ 1.836.536 pela emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 599.000 ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelo valor nominal de R\$ 1,00. O capital autorizado é de R\$ 12.000.000 composto de 6.000.000 ações ordinárias e 6.000.000 ações preferenciais. O capital subscrito e integralizado é de R\$ 1.836.536 composto de 1.519.720 ações ordinárias e 316.816 ações preferenciais. 13. Partes relacionadas: A Companhia se relaciona com empresas pertencentes ao grupo de Brinquedos Bandeirante S.A., com quem mantém contrato de mútuo, calculado com base em 1% da taxa Selic "pró-rata die", apresentando o saldo credor de R\$ 692.582 em 31/12/2020 (R\$1.068.149 em 31/12/2019).			
Novilhos		-	78.815			2020	2019
Novilhas		-	6.760	Brinquedos Bandeirante S.A.		692.852	1.068.149
Custo		-	152.492			692.852	1.068.149
Estoque material de consumo		4.411	8.609	A Companhia capitaliza recursos financeiros da empresa Brinquedos Bandeirante S.A., para aquisição de investimentos que, em operações futuras e na realização dos lucros fará a quitação dos montantes transferidos. 14. Provisão para demandas judiciais: Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui ações tributárias sendo o valor total pleiteado nestes processos, quando classificados com risco de perda possível e provável de, aproximadamente, R\$ 232.167 reais. De acordo com os advogados que defendem os interesses da Companhia nestas ações, do montante citado em 2019, R\$ 171.106 reais foi considerado com risco de perda possível e provável. A Administração e seus assessores jurídicos apresentaram defesa e têm previsão favorável quanto ao êxito nos processos.			
		4.411	381.034			2020	2019
6. Imobilizado: O imobilizado está representado por:							
		Custo	Depreciação				
		Corrigido	acumulada	2020	2019		
Terras		720.720	-	720.720	720.720		
Pastagens		774.117	(580.602)	193.515	203.981		
Obras de infraestrutura		96.452	(46.488)	49.964	51.777		
Instalações pecuárias		417.415	(268.548)	148.867	155.047		
Veículos		6.178	(6.178)	-	-		
Apar. eqtos. e ferramentas		96.848	(96.848)	-	-		
Rebanho permanente		13.584	(6.181)	7.403	18.155		
		2.125.314	(1.004.845)	1.120.469	1.149.680		
Movimentação do ativo imobilizado							
		2019	Adições	Baixas	Trans-	Depre-	2020
					ferên-	ciação	
					cias		
Terras		720.720	-	-	-	-	720.720
Pastagens		203.981	-	-	(10.466)	(10.466)	193.515
Obras de infraestrutura		51.777	-	-	(1.813)	(1.813)	49.964
Instalações pecuárias		155.047	-	-	(6.180)	(6.180)	148.867
Rebanho permanente		18.155	(10.169)	-	(583)	(583)	7.403
		1.149.680	(10.169)	(19.042)	(19.042)	(19.042)	1.120.469
A depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: reprodutores 12,5%; veículos, aparelhos, equipamentos, ferramentas, máquinas e motores 20 % e demais bens 10%.							
7. Diferido							
Projeto		90.868	90.868				
Despesas para investimento		15.841	15.841				
Perda para implantação		(1.193.633)	(1.193.633)				
Diferido		(1.086.924)	(1.086.924)				
8. Fornecedores							
Fornecedores nacionais diversos		1.039	600				
Fornecedores		1.039	600				
9. Salários e encargos sociais a pagar							
Salários e ordenados a pagar		-	2.634				
FGTS		-	623				
INSS		-	644				
Provisão de Férias		-	6.086				
Obrigações trabalhistas		-	9.987				

A DIRETORIA

Antonio Luiz Garcia Petenate - TC CRC 1SP 111.730/O-2 "S" MT

MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 07.054.279/0001-35 - NIRE: JUCEMAT 5130000945-5

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS: não houve distribuição de dividendos aos acionistas. RECEITA OPERACIONAL BRUTA: As receitas operacionais totalizaram o valor de R\$274.664.057,23. INVESTIMENTOS: Foram realizados investimentos de melhoria e adequações na operação de MILHO e modernização de equipamento na operação TRIGO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Foram cumpridas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial. Bernardo Eudóbio Badotti - Diretor Administrativo-Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020

Table with columns for ATIVO, CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, CRÉDITOS, ESTOQUES, DESPESAS ANTECIPADAS, NÃO-CIRCULANTE, REALIZAVEL A LONGO PRAZO, INVESTIMENTOS, DÚPLICATAS A RECEBER - LONGO PRAZO, OUTROS CRÉDITOS, IMOBILIZAÇÃO, and TOTALATIVO. Rows show values for 31.12.2020 and 31.12.2019.

Table with columns for PASSIVO, CIRCULANTE, OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO, NÃO-CIRCULANTE, OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL REALIZADO, RESERVAS, RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, (-) LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIB., and TOTAL PASSIVO. Rows show values for 31.12.2020 and 31.12.2019.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

DMPL table for 12/2020. Columns: Saldos Iniciais, Capital Realizado, Reserva Legal, Reserva de Lucros, Reserva de Incentivos Fiscais, (-) Lucros Distribuídos, Resultado Líq do exercício, Total. Rows show changes for various items like Reservas, Ajuste do Exercício, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

DMPL table for 12/2019. Columns: Saldos Iniciais, Capital Realizado, Reserva Legal, Reserva de Lucros, Reserva de Incentivos Fiscais, (-) Lucros Distribuídos, Resultado Líq do exercício, Total. Rows show changes for various items like Reservas, Ajuste do Exercício, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

1. Contexto Operacional: A MOINHO REGIO ALIMENTOS S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ 07.054.279/0001-35, é uma sociedade anônima de capital fechado e suas atividades tiveram início em 26/out/2004 e tem por objeto social: moagem de trigo, comércio atacadista de cereais e farinhas, beneficiamento de cereais, depósito de mercadorias em geral, carga e descarga de cereais e transporte rodoviário de cargas. Possui Unidade Industrial e farinhas de trigo no Paraná, em Cascavel, na qual as marcas Badotti, Superior, Capetina, Venturosa, dentre outras são produzidas e posteriormente destinadas a todas as 5 regiões do Brasil, por meio também de unidades de distribuição estabelecidas estrategicamente nos estados de Goiás, Distrito Federal e Pará, para grandes distribuidores supermercadistas e atacatistas, indústrias de alimentos e mercados. Também abrange o mercado de derivados de milho. Tal atividade é realizada no estado do Mato Grosso, mais precisamente na capital Cuiabá. Nesta Unidade são produzidas matérias primas para indústria alimentícia de cervejas, salgadinhos e ainda para a indústria mineradora. A entidade iniciou processo de Recuperação Judicial, conforme prevê a legislação pertinente, no ano de 2013. Em 2017, teve seu plano de RJ aprovado e desde este exercício vem cumprindo com todas as exigências relacionadas.
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial e demais legislações aplicáveis aos Princípios Contábeis. O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-terra" e a calculadas com base no método exponencial. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinam as normas vigentes, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e também associadas à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e alterações posteriores. Os acionistas da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a diretoria da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A diretoria encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável.
A responsabilidade profissional do contabilista que refere estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela diretoria da empresa a este profissional. A empresa possui instalada o Conselho Fiscal que elaborará parecer referente às demonstrações financeiras, inclusive estas notas, da entidade e o remeterá à Assembleia Geral Ordinária.
3. Principais Práticas Contábeis
a) Reconhecimentos de ativos e passivos - Ativos: O recurso controlado pela empresa como resultado de eventos passados, e do qual se esperava que fusessem futuros benefícios econômicos para a empresa, foi considerado como ativo. Tais ativos foram reconhecidos à medida que existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e que seu custo ou valor pudesse ser medido em bases confiáveis. Passivos: Foram reconhecidos como passivos as obrigações presentes da empresa, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se esperava que resultasse na saída de recursos da empresa. O reconhecimento dos passivos foi realizado à medida que existia probabilidade de redução de benefício econômico futuro e que o valor ou custo pudesse ser estimado de maneira confiável.
b) Ativo Imobilizado - A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso na produção, fornecimento de bens e de serviços, ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma. Peças de reposição industrial de uso interno foram classificadas como ativo imobilizado quando se esperava usá-las por mais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2020

Table showing income statement for 2020. Columns: RECEITA OPERACIONAL BRUTA, (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA, RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA, CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS, RESULTADO OPERACIONAL BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS, RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO, LUCRO PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, LUCRO POR AÇÃO.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31.12.2020

Table showing cash flow statement for 2020. Columns: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, Fluxo de caixa das atividades de financiamento, Variação das Disponibilidades no período.

descontinuidade. Ainda para o lapsos de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.
i) Apreciação do resultado - R: Receitas: O processo de reconhecimento da receita, relativo à operação da empresa, se deu com base na NBC TG 47 emitida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, levando-se em consideração a identificação de cada operação, as obrigações de desempenho da empresa junto ao contrato formalizado ou não, ainda a receita somente foi reconhecida à medida que as obrigações de desempenho foram sendo cumpridas pela empresa.
Despesas: As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. O resultado é apurado pelo regime de competência de exercício e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, bem como, quando aplicável, inclui os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização.
4. Demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, pelas normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TG 10 (R5), em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, e alterações contidas nas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. A empresa elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Contábeis, conforme previsto no item 14 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial - BP; Demonstração do Resultado - DR; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.
5. Regime Tributário
É adotado o cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda sobre o Lucro, aplicando-se as regras do regime de tributação com base no lucro real trimestral. A provisão de Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% (sobre o que exceder o lucro líquido ajustado) e a Contribuição Social sobre o lucro líquido é constituída à alíquota de 9%, antes do Imposto de Renda ajustado nos termos da legislação vigente.
6. Moeda Funcional
As demonstrações contábeis foram apresentadas em Real (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa nas demonstrações contábeis. A definição desta moeda se deu através dos critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As transações em moedas estrangeiras foram inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação e ajustadas à taxa vigente no encerramento do exercício. Os ganhos e as perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional foram reconhecidos na demonstração do resultado, ou, dentro do patrimônio líquido quando se tratava de resultados abrangentes, em especial as qualificadas como Hedge Accounting de fluxo de caixa, em conformidade com a NBC TG 48 emitida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.
7. Eventos Subsequentes
A empresa realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no que se refere à continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impacto significativo foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.
8. Investimentos em outras empresas
Os investimentos realizados em outras entidades foram mensurados dentro do que determina a NBC TG16 e NBC TG 19, ambas, do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Os investimentos em participações significativas, com participação societária menor que 20%, e até 50%, foram denominadas e entidades coligadas e seus investimentos foram avaliados através do método da equivalência patrimonial, produzindo reflexos no resultado, exceto quando a variação do patrimônio líquido da coligada ocorreu através de resultados abrangentes. O quadro a seguir demonstra a posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019:
INVESTIMENTOS
MR Participações: 2020 R\$ 1.049.908,15; 2019 R\$ 1.060.000,00
Cooperativas de Crédito: 2020 R\$ 40.279,68; 2019 R\$ 37.300,23
TOTAL: 2020 R\$ 1.090.187,83; 2019 R\$ 1.097.300,23
9. Balanço Patrimonial - a) Aplicações Financeiras
Aplic. Sicredi: 2020 R\$ 23.233,33; 2019 R\$ 24.701,60
Aplic. B do Brasil: 2020 R\$ 749.234,28; 2019 R\$ 299,16
Aplic. Bradesco: 2020 R\$ 177.760,63; 2019 R\$ 517.718,19
TOTAL: 2020 R\$ 950.198,24; 2019 R\$ 542.718,95
b) Adiantamentos Efetuados
Adiantamento a Fomeceadores: 2020 R\$ 10.357.432,86; 2019 R\$ 20.818.268,66
Adiantamento a Funcionários: 2020 R\$ 68.949,92; 2019 R\$ 97,95
Adiantamento a Diretores: 2020 R\$ 10.885.672,96; 2019 R\$ 20.903.927,99
* Segregação a partir do exercício 2020.
c) Clientes
2020 2019
Duplicatas a receber: 2020 R\$ 30.052.873,73; 2019 R\$ 25.798.649,27
A vender: 2020 R\$ 33.802.933,01; 2019 R\$ 21.519.796,10
Vencidos - 60 dias: 2020 R\$ 861.838,93; 2019 R\$ 1.643.926,76
Vencidos > 60 dias: 2020 R\$ 1.389.241,79; 2019 R\$ 2.635.826,41
Perda Estimada - PECLD: 2020 R\$ 490,00; 2019 R\$ 490,00
Duplicatas Por Endosso: 2020 R\$ 0,00; 2019 R\$ 1.033.200,00
Total - Clientes Curto Prazo: 2020 R\$ 33.523.873,73; 2019 R\$ 26.831.849,27
Duplicatas de clientes em RJ: 2020 R\$ 928.137,38; 2019 R\$ 928.137,38
TOTAL: 2020 R\$ 33.911.011,11; 2019 R\$ 27.759.966,65
d) Estoques
2020 2019
Trigo e derivados: 2020 R\$ 29.723.280,08; 2019 R\$ 11.205.202,46
Embalagens: 2020 R\$ 457.319,17; 2019 R\$ 657.319,69
Mercadorias para venda: 2020 R\$ 405.228,17; 2019 R\$ 405.228,17
Milho e derivados: 2020 R\$ 15.323.966,55; 2019 R\$ 12.004.973,84
Estoque em poder de 3º: 2020 R\$ 3.756.876,84; 2019 R\$ 1.295.048,65
Estoque de 3º em poder: 2020 R\$ 1.295.048,65; 2019 R\$ 1.295.048,65
TOTAL: 2020 R\$ 53.221.544,83; 2019 R\$ 25.886.905,50

e) Tributos a recuperar

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include ICMS a recuperar, PIS a recuperar, COFINS a recuperar, etc.

f) Despesas a apropriar

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Parcelamentos Federais a curto prazo, Parcelamentos Estaduais a curto prazo, etc.

g) Outros Créditos

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Cheques Devolvidos - em Cobrança, Pagamento a Maior de Tributos a Compensar, etc.

*As relações por estas instituições realizadas, ocorreram à época em que a entidade iniciou o pleito do processo de recuperação judicial. Tais valores são considerados pela Administração como indevidos e foram tratados judicialmente, processos estes que se encontram em andamento.

h) Imobilizado

Table with columns: Descrição, Custo AQUI, Depr., Depreciação, Val. Líquido, 2020, 2019. Rows include Edif. e Terrenos, Benelônias, Maq. e Equip. Ind., etc.

*A redução no grupo de construções em andamento refere-se à ampliação do estabelecimento de produção de milho na unidade de Curitiba, no Mato Grosso que, no exercício 2020, foi transferido para imobilizado em utilização. No exercício 2020 foram realizados levantamentos de imobilizados e conciliações para adequação aos saldos físicos existentes em poder da entidade, o reflexo se deu no grupo de Resultado com Ativo Imobilizado da DRE da empresa no valor de R\$ 741.663,59 ao título de despesa.

i) Intangível

Table with columns: Descrição, Custo AQUI, % Am., Amortização, Val. Líquido, 2020, 2019. Rows include Licenças Software, Marcas e Patentes, etc.

j) Obrigações Sociais, Tributárias e Trabalhistas

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Salários a pagar, Férias a pagar, Pró-labore a pagar, etc.

k) Débitos com Instituições Financeiras

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Capital de Giro, Adiantamento de Contrato de Cambio-ACC, Desconto de duplicatas, etc.

l) Fornecedores

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Fornecedores de Serviços, Insumos e merc., Fornecedores de Insumos a Ficar, etc.

m) Débitos com partes relacionadas

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Mútuos a pagar, Dividendos a pagar, etc.

n) Obrigações do Plano de Recuperação Judicial

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Credores quirografários, Credores com garantia real, etc.

o) Outras obrigações

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Adiantamentos de clientes, Outros custos, Devoluções de Vendas a pagar, etc.

p) Processos Judiciais - Fiscais - A entidade no exercício de 2019 protocolou ação judicial contra a Delegacia da Receita Federal de Curitiba, visando a desobrigação do pagamento do imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, sobre os créditos presumidos de ICMS concedidos a título de Incentivos Fiscais pelos estados do Mato Grosso e do Paraná. Ainda, a ação requer também a restituição por compensação com outros tributos federais dos pagamentos a maior de IRPJ e CSLL feitos a partir do primeiro trimestre de 2014. A ação judicial foi autuada sob n. 1001474-24.2019.4.01.3600 e distribuída a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, Estado do Mato Grosso, encontrando-se concluso para sentença. A expectativa é, que ao final da tramitação, a ação judicial seja julgada procedente, em razão da jurisdição firmada pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento dos Embargos de Divergência em Recurso Especial n. 1.517.492/PR, onde concluiu pela não incidência do IRPJ e da CSLL sobre os créditos presumidos de ICMS, seguida pela jurisdição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, como no julgamento das Apelações Cíveis n. 0042875-86.2015.01.3300 e 0004541-42.2009.4.01.3601, 1ª e 8ª turmas.

o) Demonstração do Resultado - DR - e Receita Bruta de Vendas e Serviços

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Triço e deriv., Milho e erv., Serviços de ind. para 3º, etc.

b) Deduções da Receita Bruta

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Impostos sobre vendas, (-) Incentivos fiscais, Devoluções de vendas, etc.

c) Custos das vendas e serviços

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include CPV derivados trigo, Matéria Prima, Insumos, etc.

d) Despesas

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Despesas administrativas, Despesas com vendas, Outras despesas/receitas, etc.

e) Resultado financeiro

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Despesas financeiras, Receitas financeiras, etc.

f) Impostos sobre o lucro líquido

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Resultado do exercício, + Adições, - Exclusões, etc.

*Os valores relativos às exclusões, no total de R\$ 12.429.925,43, incorridos no exercício de 2020 referem-se aos Incentivos Fiscais, concedidos pelos Estados do MT e PR por meio de crédito presumido do ICMS nas operações de comercialização de produtos industrializados por esta entidade. Observando o que prevê a LC 160 de agosto/2017, o montante do Incentivo Fiscal foi devidamente classificado às Reservas de Incentivos no exercício, utilizado para recompor as reservas de incentivos fiscais do exercício 2019 e, posteriormente destinado à Reserva de Lucros. g) Resultado líquido e EBITDA

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Resultado líquido do exercício, EBITDA, Resultado por ação, etc.

11. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Table with columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include a) Reservas, Reserva Legal - Limitada a 20% do CS, Reserva de Lucros, Reserva de Incentivos Fiscais, etc.

12. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada pelo método indireto através do qual a entidade apresenta os detalhes dos valores aplicados em caixa nas atividades: operacional, investimento e financiamento, em conformidade com a NBC TG 03 (R3) do CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020.
Bernardo Eudóxiu Badotti
Diretor Adm./Financeiro
CPF: 031.411.909-41
Ronaldo Cesar da Silva
Contador CRC-PR 054060/O-0
CPF: 036.431.649-71

Table for ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ S/A. Includes Balance patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, and Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Table for Demonstrações de Fluxo de Caixa - Valores expressos em R\$. Includes Atividades operacionais, Atividades de investimento, and Atividades de financiamento.

Table for EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO RIO GROSSO S/A. Includes Balance patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, and Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Table for Demonstrações de Fluxo de Caixa - Valores expressos em R\$. Includes Receitas, Insumos adquiridos de terceiros, Valor adicionado bruto, etc.

SCHEFFER PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório da Diretoria

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da SCHEFFER PARTICIPAÇÕES S.A. CUABÁ - MT

São objeto desta publicação, as demonstrações contábeis da SCHEFFER PARTICIPAÇÕES S.A., que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

GLAYNE RAFAELA SCHEFFER EVERTON LUIS DA SILVA ROSA
Diretora Administrativa - CPF: 883.243.381-8 Contador - CRC - MT 0198770-7

Balanço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 Em milhares de reais

Table with columns: Nota, Controladora 2020, Controladora 2019, Consolidado 2020, Consolidado 2019. Rows include Ativo, Passivo, Patrimônio líquido, and various sub-categories.

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração de resultado Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Table with columns: Nota, Controladora 2020, Controladora 2019, Consolidado 2020, Consolidado 2019. Rows include Receita de venda de produtos e serviços prestados, Despesas administrativas e gerais, Lucro líquido do exercício.

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 Em milhares de reais

Table with columns: Nota, Controladora 2020, Controladora 2019, Consolidado 2020, Consolidado 2019. Rows include Lucro líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Total do resultado abrangente do exercício.

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 Em milhares de reais

Table with columns: Atribuível aos acionistas da controladora, Reserva de lucros, Participação dos não controladores, Total do patrimônio líquido. Rows include Saldos em 1º de janeiro de 2019, Saldos em 31 de dezembro de 2019, Saldos em 31 de dezembro de 2020.

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro 2020 Em milhares de reais

Table with columns: Nota, Controladora 2020, Controladora 2019, Consolidado 2020, Consolidado 2019. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimentos, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras exercicios findos em 31 de dezembro 2020 Em milhares de reais

1 Contexto operacional A Scheffer Participações S.A. (a "Companhia") uma sociedade anônima de capital fechado com sede e foro no município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, foi fundada em 04 de agosto de 2009. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente, em participação societária em outras sociedades, na qualidade de sócios quotista ou acionista. A Companhia é controladora direta das seguintes empresas, e que em conjunto constituem a "Scheffer": Agropecuária Scheffer Ltda. - 99,67% do capital social - ("Agropecuária Scheffer"), uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada com sede e foro no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, foi fundada em 20 de maio de 2010. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente, em exploração das culturas de soja, algodão, milho, sorgo, milho, dentre outras culturas de rodízio, mediante o instituto de parcerias agrícolas em áreas próprias. A Agropecuária Scheffer é a controladora das seguintes empresas ou dos respectivos percentuais de participações no capital social: Agropecuária Scheffer Uniao do Sul - 99,96% - Agropecuária Scheffer Sapezal - 99,96% - Agropecuária Scheffer Juara - 99,96% - Scheffer Amazons Gerais Ltda. - 99,97% do capital social - ("Scheffer Amazons") é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede, foro e administração localizam-se no município de Sapezal/MT. A Empresa foi constituída em 17 de novembro de 2014 e possui duas (2) filiais sendo 4 (quatro) também localizadas na cidade de Sapezal/MT, e uma na localidade de Bunticupú/MA. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente, na armazenagem de produtos agrícolas. Scheffer & Cia Ltda. - 99,99% do capital social - A Scheffer & Cia Ltda. ("Scheffer & Cia") é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cuja sede localiza-se no município de Cuiabá/MT. A Empresa foi constituída em 11 de Outubro de 2001, e em junho de 2019, com a migração das atividades agropecuárias até entidade exercidas no Condomínio de pessoas físicas, denominado "Condomínio Scheffer", a sociedade passou a operar essas atividades, consistindo na exploração das culturas de soja, algodão, milho, sorgo, milho, dentre outras culturas de rodízio e pecuária, mediante o instituto de parceria agrícola e/ou arrendamento. Scheffer Indústria e Comércio de Bodefeiros e Aço - 99,99% do capital social - ("Scheffer Indústria e Comércio") é uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, cuja sede, foro e administração localizam-se no município de Sapezal/MT. Constituída em 04 de dezembro de 2019, a Empresa encontra-se em fase pré-operacional. Scheffer Comercial Atacadista de Produtos Agrícolas Ltda. - 99,99% do capital social - ("Scheffer Comercial Atacadista"), é uma sociedade de quotas de responsabilidade limitada, cuja sede, foro e administração localizam-se no município de Cuiabá/MT. Constituída em 08 de maio de 2012, a Sociedade tem por objeto o comércio atacadista de soja e milho e outros produtos agrícolas em carpo ou em pluma e encontra-se em fase pré-operacional. Scheffer Locações de Imóveis, Máquinas e Serviços Agrícolas Ltda. - 99,99% do capital social - ("Scheffer Locações"), é uma sociedade de quotas de responsabilidade limitada, cuja sede, foro e administração localizam-se no município de Cuiabá/MT. Constituída em 11 de março de 2020, a Sociedade tem por objeto a locação de imóveis próprios, a locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, a prestação de serviços de preparação, cultivo e colheita e a locação de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas com operador, e encontra-se em fase pré-operacional. A atividade da Scheffer está focada na produção de grãos e fibras de algodão, incorporando em sua estrutura terras para plantio com infraestrutura básica (próprias, em nome da pessoa jurídica, e/ou de terceiros, em forma de arrendamentos ou parcerias agrícolas), unidades de beneficiamento de algodão, armazéns de grãos, além de participar em outras empresas e em cooperativas agrícolas voltadas para os seus fins. Atualmente, a Scheffer conta com 12 (doze) unidades produtivas (em áreas próprias e de terceiros, que são exploradas pelos regimes de arrendamento rural e parceria agrícola), conforme relacionadas a seguir: Rafaela, Itacema, Carajás, Três Lagoas, Luar do Serião, Santa Tereza, Simoni, São Miguel, Sanga Funta, Santo Antonio, Fogatelli e Vu Luzia. Além das lavouras, a Scheffer conta com 5 (cinco) algodoeiras (Santa Tereza, Rafaela, Itacema, Três Lagoas e Algodoeira Scheffer), 10 (dez) armazéns (Itacema, Três Lagoas, Rafaela, Fogatelli, Santo Antonio, Santa Tereza, Vu Luzia, São Miguel, Simoni, Adriana, 1 (uma) Bodefeira e Três Lagoas). 1.1 Reestruturação societária (a) Migração das operações do Condomínio para Scheffer & Cia. Em 1º de junho de 2019 a Scheffer realizou a migração de parte substancial de suas operações concentradas no Condomínio para a Scheffer & Cia, com o objetivo principal de redução da exposição dos sócios como pessoa física, proteção patrimonial e melhor acesso ao mercado de capitais e crédito. A reorganização foi tratada como uma transação entre acionistas, resultando em contrapartidas pelos valores de cada operação, conforme detalhado a seguir. Em decorrência desta reorganização societária, houve integralização de capital, com ativos do Condomínio na Scheffer & Cia, no valor de R\$ 616.415, e venda e cessão de ativos e passivos no montante líquido de R\$ 455.114, do Condomínio para a Scheffer & Cia. Vide abaixo, resumo dos valores relativos à reestruturação societária da Scheffer:

ativos e passivos vendidos/ cedidos tiveram as seguintes tratativas: (i) Foi elaborado um laudo de avaliação de ativos e passivos imobilizados para os ativos imobilizados foram vendidos do Condomínio à Scheffer & Cia, à valor de mercado; (ii) São estoques, pertencentes ao Condomínio, foram vendidos à valor de custo à Scheffer & Cia. Considerando que os estoques haviam sido substancialmente adquiridos recentemente, a administração entende que o valor de custo utilizado na transação se aproxima do valor justo na data da migração das operações. Em função destas vendas, a administração calculou o ICMS a pagar sobre a transação, mensurado em função dos saldos remanescentes em estoque bem como previsto para discutir em função da aplicabilidade da cobrança; (iii) Foram realizadas diversas sessões de ativos e passivos de propriedade e obrigação do Condomínio à Scheffer & Cia, mediante contratos assinados entre as partes, cujo saldo líquido também vem sendo reembolsado ao Condomínio; Integralização de ativos A reorganização societária foi executada mediante formalização de contrato de adiantamento para futuro aumento de capital datado de 1º de junho de 2019, sendo integralizado em 30 de agosto de 2019 todos os ativos, com exceção dos ativos biológicos - gado, este último integralizado em 28 de novembro de 2019. (iv) Os ativos biológicos relativos às lavouras de algodão e gado, foram avaliadas à valor justo na data base 31 de maio de 2019. (v) Representam estoques de produtos acabados que foram vendidos à valor razoável líquido na data da reestruturação societária; (vi) Os saldos de corretivos de solo e investimentos a apropriar representam saldos investidos pelo Condomínio no solo e que contribuirão para aumento do valor dos ativos (terras) ou melhoria da produtividade das áreas, e foram integralizados à valor de custo. Com a integralização dos ativos acima pelo Condomínio na Scheffer & Cia em agosto e novembro de 2019, a participação da Scheffer Participações na Scheffer & Cia. até então em aproximadamente 99,99% do capital social foi diluída. Foi formalizado acordo entre os sócios pessoas físicas (controladores comuns a toda Scheffer) e a Scheffer Participações estabelecendo que esta última continuou controlando e consolidando as operações da Scheffer & Cia durante todo o ano de 2019. Em 13 de dezembro de 2019, os Sócios pessoas físicas constituíram a Scheffer Participações S.A. com o objetivo de controlar a Scheffer & Cia, de forma que a Scheffer Participações volte a deter cerca de 99,99% do capital social da Scheffer & Cia. (b) Migração de saldos remanescentes de ativos imobilizados para Agropecuária Scheffer. Ainda em decorrência da reestruturação societária iniciada em 2019, a Scheffer efetuou o levantamento dos saldos remanescentes no Condomínio Scheffer de abertura de áreas, beneficiamentos em propriedades rurais e prédios rurais e urbanos para a então migração dos bens para a Agropecuária Scheffer. A administração entende que o valor de custo entre as entidades. O resumo dos valores desta operação está listado abaixo:

Table with columns: Valor, Valor. Rows include Prédios em imóveis rurais e urbanos, Bens em áreas rurais, Bens em áreas urbanas.

O valor desta operação de R\$ 136.569 foi totalmente liquidado dentro do exercício de 2020. As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas pela Administração da Companhia em 30 de março de 2021.

Base de preparação As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidências das informações financeiras consolidadas. A administração entende que as práticas contábeis utilizadas são consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo, bem como ativos imobilizados ao custo atribuído. A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas considerou o uso de certas estimativas contábeis, o que também é influenciado pelo julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 3. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário. (a) Demonstrações financeiras individuais As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas. (b) Demonstrações financeiras consolidadas As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia detém o controle das empresas descritas na Nota 1 incluindo as práticas contábeis aplicadas nas demonstrações financeiras consolidadas. As seguintes práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. Controladas Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém controle. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle, de fato, deixa de existir. As políticas contábeis de controladas são avaliadas e ajustadas para serem consistentes com as políticas contábeis da Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora as informações financeiras de controladas, são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Transações com participações de não controladores A Companhia trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos da Companhia. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adjuçada do valor contábil de ativos investidos é registrada em outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas sobre alienações de participações de não controladores e os ganhos e perdas advindos por aumento de capital em que há aumento/redução de participações acionárias também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". Perda de controle em controladas Quando a Companhia deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é reavaliada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado líquido do exercício. As práticas contábeis aplicadas para subseqüente perda de controle são as mesmas de uma coligada, uma joint venture ou um ativo financeiro. Além disso, quaisquer valores previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes relativos àquela entidade são contabilizados como se a Companhia tivesse alienado diretamente os ativos ou passivos relacionados. Isso pode significar que os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado. Transações eliminadas na consolidação Saldos e transações intergrupais são eliminados na consolidação. Os resultados de cada grupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. 2.2 Conversão de modo de apresentação A modalidade funcional e modo de apresentação de itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades da Scheffer são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Scheffer atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação da Scheffer. Transações e saldos As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando os métodos de conversão de curto prazo de alta liquidez, com o valor de conversão utilizado sendo reavaliado. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e a conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como Variações cambiais, líquidas. 2.3 Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, ativos investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento original em três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante.

2.4 Ativos financeiros 2.4.1 Classificação A Scheffer classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: - Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). - Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Scheffer classifica os instrumentos financeiros derivativos ao valor justo por meio do resultado. Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado. 2.4.2 Reconhecimento e desreconhecimento Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a entidade se compromete em outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas decorrentes destas vendas quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Scheffer tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. 2.4.3 Mensuração No reconhecimento inicial, a Scheffer mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos não mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados, em sua totalidade, ao determinar se os seus fluxos de caixa consistem apenas em pagamento do principal e de juros. Instrumentos de dívida A mensuração subsequentemente de títulos de dívida depende do modelo de negócio e a Scheffer para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Scheffer classifica seu custo, cultivo e colheita e a colheita e a colheita de modo de mensuração a seguir. Os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em custos financeiros usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros resultados abrangentes (perdas) ou ganhos e perdas em outros resultados abrangentes (ganhos) por meio do resultado. Quando o ativo não atender os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados em outros resultados abrangentes (perdas) ou ganhos e perdas em outros resultados abrangentes (ganhos) por meio do resultado. Quando a administração da Scheffer escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequentemente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos no resultado, com o custo de aquisição da Scheffer & Cia decorrendo da reestruturação societária em 2019 de R\$ 455.114, remanescente o montante de R\$ 198.109 à pagar pelo Condomínio em 31 de dezembro de 2019, tendo este saldo remanescente sido totalmente liquidado em 2020. Os

impairment (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras informações contábeis. 2.1.4 **Contabilização em base prospectiva** - O reconhecimento das perdas esperadas de crédito resultadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de impairment aplicado depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Schaeffer aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 08 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. 2.1.5 **Compensação de instrumentos financeiros** - Ativos e passivos financeiros com características semelhantes são compensados em bases contábeis patrimoniais quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. 2.5 **Passivos financeiros não derivativos - Mensuração** Passivos financeiros não derivativos são apresentados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer vantagens de transação atribuídas. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. 2.6 **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende de o fato do derivativo ser designado ou não como instrumento de hedge. 2.7 **Contas a receber de clientes** As contas a receber de clientes são avaliadas pelo menor valor entre o custo ou o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é a média ponderável móvel. 2.8 **Estoque** Os estoques de produtos acabados produzidos pela Schaeffer e que serão entregues fisicamente são mensurados pelo seu valor realizável líquido em alinhamento às práticas contábeis adotadas no Brasil. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e necessários para efetuar a venda. Quando existem contratos de venda de commodities firmados com clientes, os preços de venda são utilizados como base para a avaliação dos estoques. O valor realizável para as quantidades em estoques para as quais não há contratos de venda firmados com clientes, a Schaeffer se utiliza de preços de mercado menos custos de venda para cálculo do valor realizável. Os produtos agrícolas provenientes da colheita dos ativos biológicos são mensurados ao valor justo menos as despesas de venda no ponto da colheita. Após colheita, são mensurados pelo valor realizável líquido, conforme Normativo Técnico CPC 16. Os demais estoques são avaliados pelo menor valor entre o custo ou o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é a média ponderável móvel. 2.9 **Ativos biológicos** Os ativos biológicos da Schaeffer compreendem as lavouras de soja, milho, algodão e outras culturas de transição e gado bovino, que são vendidas para abate. As principais atividades da Schaeffer no cultivo das referidas lavouras são preparo de solo, plantio e cultivo (tratos culturais) dessas culturas, que tem como produto de curto prazo. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo. Usam-se premissas contábeis utilizadas nas avaliações de benefícios econômicos líquidos (BCEL) previstas no Item 9 da Nota 8. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no reconhecimento dos ativos e na data-base das demonstrações financeiras. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinado pela diferença entre o valor justo no início e final do exercício, sendo registrado no resultado do exercício na rubrica "Ajuste de valor justo do ativo biológico - Receita". 3.0 **Imobilizado** As terras e terrenos compreendem as fazendas nas quais são desenvolvidas as atividades agrícolas. As edificações, benfeitorias construídas, principalmente, para armazenamento de produtos nas áreas administrativas da Schaeffer e os barracões de armazenagem, unidades benfeitorias de soja, unidades benfeitorias de algodão, abrigos de máquinas, casas, etc. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. As demonstrações financeiras de 2010 foram as primeiras elaboradas de acordo com os novos CPC's. Nesse momento, a Schaeffer optou por reconhecer os ativos biológicos, as edificações, benfeitorias construídas e os demais ativos biológicos (BCEL) aos principais ativos imobilizados nessa data (principalmente terras), em contra partida do Patrimônio líquido - Ajuste de avaliação patrimonial. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os custos reparos e melhorias são reconhecidos no balanço patrimonial somente quando os custos incorridos. Não ocorrem mudanças relevantes na forma de utilização dos bens do ativo imobilizado, tecnologia ou obsolescência desde final de 2010 que justifiquem uma análise mais aprofundada e detalhada nas vidas úteis dos bens então avaliados, de modo que a administração avaliou não ser necessário mudanças nas atuais vidas úteis dos bens. Os ativos adquiridos de Condomínio que foram avaliados e adquiridos a valor justo em 1º de junho de 2019, tiveram tratada em sua vida útil a depreciação acumulada e o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 de resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas operacionais" na demonstração do resultado. 2.11 **Ativos intangíveis - softwares** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares, de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas operacionais no momento em que incorridos. 2.12 **Ativos financeiros** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. 2.13 **Fornecedores** As contas a pagar aos fornecedores são obrigadas a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. 2.14 **Empréstimos e financiamentos** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo líquido dos custos incorridos na contratação e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (liquidez dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são desclassificados como passivo circulante e não circulante conforme cláusulas contratuais. Quando relevantes, a probabilidade de liquidação é determinada levando-se em consideração a classificação das obrigações para o ativo ou passivo, o prazo de vencimento que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado de valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. 2.16 **Fornecedores** Os fornecedores são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição e a contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos no balanço patrimonial e no resultado abrangente, substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as

posições assumidas pela Companhia e pela Schaeffer nas apurações dos impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisão quando apropriado com base nos valores estimados de impostos e contribuições fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos, para as entidades optantes pela tributação pelo lucro real, sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e imposto de renda sobre as entidades optantes pelo lucro real, em decorrência das diferenças entre as bases fiscais e passivos e ativos correntes nas demonstrações financeiras. Apenas a Companhia e Schaeffer & Cia Ltda. optou pela tributação pela sistemática do lucro real em 2019. Nestes casos, o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor no balanço quando há um direito legal e a intenção de compensação quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma atividade fiscal. Para as entidades optantes pelo lucro presumido, (aplicável à todas as demais empresas da Schaeffer), as bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social são apuradas mediante a aplicação dos seguintes percentuais segundo as regras de apuração pelo regime do lucro presumido. O imposto de renda foi apurado a alíquota de 15% mais adicional de 10% (para o exercício de 2010) e para o imposto social a alíquota de 3% sob este base de cálculo; 8% e 12%, respectivamente, sobre a receita bruta de vendas e produtos; 32% sobre a receita bruta de prestação de serviços; e 100 % sobre a receita financeira e sobre o resultado na alienação do ativo imobilizado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro presumido. Para as entidades optantes pelo lucro presumido, somente houve a constituição de tributos diferidos sobre a adoção do custo atenuado de ativos imobilizados quando da adoção dos novos CPC's, em decorrência das diferenças entre as bases fiscais e passivos e ativos correntes na venda ou depreciação (conforme aplicável), contra a conta de lucros acumulados. 2.17 **Reconhecimento da receita** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das diferenças entre entidades da Schaeffer. A Schaeffer reconhece o reconhecimento da receita de transações com clientes sob o regime de competência com segurança, é provável que benefícios econômicos fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Schaeffer. A Schaeffer baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. 2.18 **Receita com venda de produtos** A receita com venda de produtos é reconhecida quando o direito de propriedade dos produtos é transferido para o cliente e o cliente assume os riscos e benefícios de propriedade. A receita com venda de produtos não há qualquer obrigação não satisfatória que possa afetar a aceitação dos produtos. 2.18.2 **Receita com prestação de serviços** A receita de contratos de prestação de serviços de armazenagem é reconhecida no exercício em que os serviços são prestados. 2.18.3 **Receitas e despesas financeiras** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e despesas financeiras mensuradas no resultado através do método de taxa efetiva de juros. 2.18.4 **Demais receitas e despesas** As demais receitas e despesas são reconhecidas ao resultado de acordo com o princípio contábil de competência. 2.19 **Subvenções governamentais** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática, reduzindo os custos cujo benefício objetiva compensar. O governo do Estado de Mato Grosso concedeu incentivos para diferimento de débitos de ICMS nos termos do Regulamento do ICMS. O Estado permitiu optar pelo regime de diferimento ou pelo regime de não diferimento. No regime de diferimento, o qual a Agroparcia Schaeffer Ltda e Schaeffer & Cia Ltda. fizeram opção, estas ficam impedidas de apropriar créditos de ICMS pela aquisição dos insumos, matérias primas e ativo imobilizado. No regime de não diferimento é permitida a apropriação de créditos pelas aquisições de insumos, matérias primas e ativo imobilizado. 2.20 **Operações de Arrendamento Mercantil** A nova revisão do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil, que substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICP 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma CPC 06 (R2) introduz um modelo único de avaliação da migração dos ativos em 1º de junho de 2019 para a Schaeffer. A Schaeffer reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Inscrições estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à normal atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. Na adoção do CPC 06 (R2) para os arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários, a Schaeffer reconhece os passivos de arrendamento envolvendo arrendamentos que já haviam sido classificados como "arrendamentos operacionais", bem como também equiparou, para fins de registros contábeis, os contratos de parcerias agrícolas no contexto da referida norma. Esses passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos e parcerias agrícolas remanescentes descontados por meio da taxa de empréstimo incremental do arrendatário em 31 de dezembro de 2019. Os ativos de direito de uso são avaliados com base nas projeções futuras do CDI - Certificado de Depósito Interbancário considerando o prazo de vigência de cada um dos contratos de arrendamentos e parcerias agrícolas, acessado de um spread calculado pela Schaeffer considerando seu risco de crédito no momento da adoção da norma, cujas naturezas possuem similaridade com o ativo de direito de uso. Na data de adoção as taxas incrementais considerando os prazos de vigência dos contratos, foram as seguintes:

Taxa de Juros	2020	2019
2020	7,73%	
2021	8,50%	
2022	9,05%	
2023	9,41%	
2024	9,67%	
Individualizada	9,83%	
2026	10,04%	
2027	10,17%	
2028	10,26%	
2029	10,29%	
2030	10,32%	

Nos contratos novos adicionados entre 1º de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a Schaeffer vem utilizando os mesmos critérios e parâmetros na mensuração das taxas de juros incrementais, obviamente considerando as alterações em relação às taxas de juros no mercado e aplicáveis à Schaeffer. Após a adoção inicial ou a adoção de um novo contrato, a taxa incremental utilizada na contabilização inicial não é mais atualizada de acordo com o CPC 06 (R2). Na primeira aplicação do CPC 06 (R2), a Schaeffer utilizou os seguintes expedientes práticos remanescentes pela norma: - Uso de uma taxa de arrendamento com uma ampla gama de termos e condições diferenciadas para as características razoavelmente similares; - Contabilização de arrendamentos operacionais e parcerias agrícolas com um prazo remanescente de menos de 12 meses em 1º de junho de 2019 como arrendamentos de curto prazo. A Schaeffer também optou por não reavaliar seu contrato e ou contê-los um arrendamento na data de aplicação inicial. Em vez disso, em relação a contratos celebrados antes da data de transição (ou migração, aplicável ao caso), a Schaeffer utilizou sua avaliação executada por meio da aplicação prevista no CPC 06 (R2) para o contrato. Seu novo acordo contém um arrendamento. As atividades de arrendamento da Schaeffer e a maneira como são contabilizadas A Schaeffer arrenda ou mantém sob regime de parceria agrícola e arrendamentos terras relacionados às suas atividades operacionais. Em geral, os contratos são realizados por períodos superiores a um ano. Os prazos dos arrendamentos são negociados de acordo com o prazo de validade dos contratos e condições diferenciadas para os contratos de arrendamento e parcerias agrícolas não contém cláusulas restritivas, mas os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento e parcerias agrícolas são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: - Pagamentos fixos (incluindo pagamentos que podem ser considerados variáveis, mas, em essência, são fixos), menos incentivos de arrendamentos a receber; - Pagamentos de arrendamentos ou parcerias agrícolas variáveis baseados em algum índice ou taxa. Os pagamentos de arrendamentos e parcerias agrícolas são descontados utilizando a taxa de juros contratada ou a taxa de empréstimo incremental do arrendatário, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para levantar os fundos necessários para obter um ativo de valor semelhante em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes à atividade de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com o Item 9, se seguir. - O custo de mensuração inicial do passivo de arrendamento ou parceria agrícola. Quando os pagamentos de arrendamentos e parcerias agrícolas feitos na data inicial, ou antes dela, os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear com um gasto no custo de produção. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com prazo de até 12 meses e não incluem opções de renovação ou opções de prorrogação e extinção estão incluídas em diversos contratos de arrendamentos e parcerias agrícolas da Schaeffer. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos, porém, estas opções de prorrogação e extinção precisam ser acordadas em comum acordo entre as partes, e não podem ser exercidas apenas pelo arrendatário. Quando os pagamentos de arrendamentos e parcerias agrícolas são feitos sob obrigação executável além do contratualmente estabelecido. Ao determinar o prazo do arrendamento, a administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para o exercício de uma opção de prorrogação ou para o não exercício da opção de extinção. Quando a opção de prorrogação (ou extinção) é exercida, o prazo do arrendamento ou prazo do arrendamento somente quando há certeza razoável de que o arrendamento será prorrogado (ou não será extinto). Essa avaliação é revisada caso ocorra um evento ou mudança significativa nas circunstâncias que afete tal avaliação e que esteja sob o controle do arrendatário. **Arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

	2020	2019
Passivos	1.433.275	583.285
Obrigações com arrendamentos e parcerias agrícolas	(547.207)	(209.079)
(-) Ajuste a valor presente	887.068	300.206

Passivo Circulante
Passivo não circulante
Referem-se a obrigações com arrendamentos operacionais e parcerias agrícolas, provenientes de

adoção inicial do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil. As principais alterações introduzidas por essa norma e os impactos para a Schaeffer, que passou a ser adotada a partir de 1º de janeiro de 2019, estão descritos nesta nota e também apresentados na Nota 11. 2.21 **Mudanças nas práticas contábeis e divulgações** Alterações adotadas pela Schaeffer. As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 10 de janeiro de 2020: - Definição de material: alterações ao CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis e CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro"; - Definição de grupo: alterações ao CPC 15 "Combinação de Negócios"; - Retificação de CPC: alterações ao CPC 04 "CP 04 - Instrumentos financeiros negociados em mercados secundários autorizados"; - Benefícios Relacionados a Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao CPC 06(R2) "Arrendamentos" As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Schaeffer. 2.22 **Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor** Não há outras normas emitidas pelo CPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Schaeffer. 3 **Estimativas e julgamentos contábeis críticos** Com base em premissas, a Schaeffer faz estimativas que relacionam ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As principais contas, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são as seguintes: (a) **Ajuste ao valor justo de ativos biológicos** A avaliação dos ativos biológicos utiliza premissas para determinar seu valor justo, tais como: rendimento agrícola estimado, custos estimados de tratamentos culturais até o início da colheita, o estimado dos produtos agrícolas, entre outros (Nota 2.9). (b) **Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros derivativos de commodities e contratos a termo** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Schaeffer usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. Os contratos a termo foram estimados com base nos preços de mercado das commodities negociadas base nos preços liquidados com clientes e fornecedores em contratos de venda e compra. (c) **Ajuste ao valor realizável líquido de produtos agrícolas (estoques)** Calculado considerando (i) preço de venda firmado com clientes menos custos de entrega dos referidos produtos para os quais há compromissos de vendas firmados com os clientes ao longo do ciclo de exercício; e (ii) preço de mercado menos custos de entrega para os estoques para os quais não há contratos firmados. De acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (f) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (g) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (h) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (i) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (j) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (k) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (l) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (m) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (n) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (o) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (p) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (q) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (r) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (s) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (t) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (u) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (v) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (w) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (x) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (y) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (z) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (aa) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (ab) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (ac) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (ad) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (ae) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (af) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (ag) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (ah) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (ai) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (aj) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (ak) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos passivos de arrendamento e parcerias agrícolas considerando os contratos por localidade e indexando aos valores no momento da adoção da norma. Os ativos de direito de uso dos ativos, sua natureza e prazo de validade são avaliados de acordo com o princípio contábil de competência, se a contabilidade já reconheceu uma receita ou custo, ocorrerá futuramente, a despeito de imposto de renda deverá ser reconhecida nesse mesmo exercício, ou seja, o imposto incidente sobre eles que será pago em exercícios futuros. Da mesma maneira, os custos e receitas reconhecidas atualmente não poderão ser considerados dedutíveis fiscalmente, mas sim no futuro, a Schaeffer reconhece os tributos diferidos, desde que, também, a Schaeffer reúna todas as condições para reconhecimento de tributos diferidos ativos (Nota 2.16). (al) **Valor recuperável e revisão da vida útil do ativo imobilizado** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Schaeffer é avaliada sempre que houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar o valor justo de um ativo ou grupo de ativos, o qual pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros, ou seu valor em uso. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. (am) **Direito de uso dos ativos e passivos de arrendamentos e parcerias agrícolas** A Schaeffer calcula os saldos a pagar pelos

A Scheffer & Cia. em 1º de junho de 2019 incorporou parte substancial das atividades agrícolas pertencentes ao Condomínio, e a partir disso a Scheffer vem adquirindo insumos para dar suporte em sua produção. Os estoques de produtos comercializáveis milho, algodão e soja, são valorizados pelo seu valor realizável líquido com base em preços contratados pela Scheffer ou caso contrário, mercado físico menos os custos para venda. Os preços de referência são públicos e são obtidos de mercados atacadistas de soja, milho e algodão no mercado interno divulgados pelo IMEA (Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária). 7 Investimentos a. Composição dos saldos

Table with columns for 2020 and 2019, showing investment in controlled areas, non-controlled areas, and movement of balances.

Table showing the composition of balances for 2020, categorized by type of asset (Quotas possuídas, Patrimônio líquido, Receitas, Despesas e custos, etc.) and location (Luzia, Itaipava, etc.).

Table showing the composition of balances for 2019, categorized by type of asset and location, similar to the 2020 table.

c. Informações sumárias de controladas

Summary information table for controlled entities, showing financial results for 2020 and 2019 across various categories like revenue, expenses, and results.

(*Correspondem as eliminações de saldos entre partes relacionadas, incluindo por exemplo, os saldos de investimento e a equivalência patrimonial entre controladores e suas controladas. 8 Ativo biológico

Table showing biological assets for 2020 and 2019, categorized by type of asset (Soja, Milho, Algodão, etc.).

A Scheffer conta com 07 (sete) unidades produtivas (em áreas próprias e de terceiros, que são exploradas pelos regimes de arrendamento rural e parceria agrícola), conforme relacionadas a seguir: Rafaela, Itaipava, Fogliattini, Três Lagoas, Santa Tereza, Santo Antônio e V. Luzia. As fazendas estão localizadas nos estados do Mato Grosso e Maranhão, nos municípios de Sapezal, Campos de Júlio, Juara e União do Sul em Mato Grosso e Buriticupu no Estado do Maranhão e suas atividades consistem basicamente da exploração agrícola, principalmente soja, milho, algodão e pecuária. A movimentação dos saldos de ativos biológicos é a seguinte:

Table showing the movement of biological assets from January 1st, 2019, to January 1st, 2020, including acquisition, production, and disposal.

(*Algodão em pluma, caroço de algodão e fibrilha. A seguir estão demonstrados as áreas dos ativos biológicos operadas pela Scheffer nos anos de 2020 e 2019 (compreendidos, substancialmente, por ha), e o valor médio de mercado utilizado na valorização destes ativos biológicos:

Table showing market values for biological assets in 2020 and 2019, categorized by crop type and unit.

A Scheffer está exposta a uma série de riscos relacionados às suas plantações, sendo eles: Riscos regulatórios e ambientais A Scheffer está sujeita a leis e regulamentos no país em que opera. Por tal razão, foram estabelecidos políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis e regulamentos ambientais. A administração controla análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para garantir esses riscos. Risco de oferta e demanda A Scheffer está exposta a riscos decorrentes da flutuação de preços e do volume de venda de suas plantações. Quando possível, a Scheffer administra esse risco alinhando seu volume de produção com a oferta e demanda do mercado. A Administração realiza análises regulares da tendência da indústria para garantir que a estrutura de

preço da Scheffer esteja de acordo com o mercado e para garantir que volumes projetados de produção estejam consistentes com a demanda esperada. Riscos climáticos e outros As plantações da Scheffer estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios florestais e outras forças da natureza. A Scheffer possui processos extensos em funcionamento voltados ao monitoramento e à redução desses riscos, incluindo inspeções regulares da saúde florestal e análises de doenças e pragas da indústria. 9 Outros créditos

Table showing other credits for 2020 and 2019, including active and non-active circulation, margins, and other values.

(i) Referem-se, substancialmente à: (i) empréstimo vinculado a arrendamento que a Scheffer possui com terceiros, funcionando como uma 'linha' para a renovação do contrato, e caso o terceiro deseje não renovar, anéis precisa quitar o empréstimo; (2) empréstimo para investimentos que a Scheffer está prospectando na Colômbia ainda em fase de testes; (3) empréstimos a terceiros que são abatidos da renda de contratos de arrendamentos nas áreas onde a Scheffer opera. (i) Vide nota 19. 10 Impostos a recuperar

Table showing taxes to be recovered for 2020 and 2019, including COFINS, PIS, and other taxes.

O saldo de impostos a recuperar refere-se substancialmente a crédito de PIS e COFINS. No regime de Incidência não - cumulativa acontece a apropriação de em relação a custos, despesas e encargos da Scheffer, conforme as leis 10.637/2002 e 10.833/2003. O crédito não - cumulativo incide sobre as aquisições de matérias primas que são materiais diretos, utilizados como insumo na produção ou fabricação de bens destinados à venda, materiais intermediários, materiais de embalagem e os serviços prestados por pessoa jurídica domiciliada no País, aplicados ou consumidos na produção ou fabricação do produto, tal como contemplam os saldos latentes desses créditos. A administração estima que 100% dos créditos de PIS e COFINS a recuperar em 31 de dezembro de 2020 sejam utilizados ainda em 2021. 11 Direito de uso de ativos, arrendamentos e parcerias agrícolas a pagar (consolidado) Os contratos de arrendamento e parcerias agrícolas firmados pela Scheffer (terras agrícolas) junto a terceiros, são em sua maioria associados ao pagamento de um valor, em uma determinada data, indexados em uma quantidade fixa de soja ou milho em grãos. As oscilações dos preços dessas commodities são reconhecidas nas rubricas de Direito de uso dos ativos e Passivos de arrendamento e parcerias agrícolas Em 31 de dezembro de 2019, a Scheffer possuía contratados 75.425 hectares de arrendamentos operacionais e parcerias agrícolas mantidos com terceiros, com vencimentos até 2041, entre o período de janeiro a dezembro de 2020, foram firmados mais sete contratos para se iniciar na safra 2021, sendo assim a Scheffer possui contratos em 31 de dezembro de 2020 um total de 92.813 hectares de área arrendável, conforme abaixo discriminado:

Table showing land use rights, leases, and agricultural partnerships, including area, due dates, and types of contracts.

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos e parcerias registradas no passivo estão demonstrados como segue abaixo:

Table showing the maturity of leases and agricultural partnerships, categorized by year from 2020 to 2041.

A Scheffer tem os seus contratos de arrendamentos e parcerias com terceiros indexados pela cotação da saca de soja ou milho na região de cada polo produtor. Com isto os fluxos de caixa futuros resultantes das obrigações previstas, são estimadas em quantidade de soja ou milho e convertidos para a moeda nacional, utilizando-se a cotação da soja em cada região, na data-base do balanço patrimonial. Com isto os valores demonstrados acima estão expostos ao mercado e poderão sofrer significativas variações até o momento dos pagamentos. A movimentação dos ativos de direito de uso abaixo apresentada:

Table showing the movement of land use rights, including acquisition, amortization, and disposal.

A movimentação do passivo de arrendamento está abaixo apresentada:

Table showing the movement of lease liabilities, including acquisition, amortization, and disposal.

Table showing costs for 2019 and 2020, categorized by type of asset (Terras, Correções de Solo, Edificações, etc.).

Table showing depreciation for 2019 and 2020, categorized by type of asset.

Table showing costs for 2018 and 2019, categorized by type of asset.

Table showing depreciation for 2018 and 2019, categorized by type of asset.

Terras, determinadas máquinas e equipamentos e outros ativos estão em garantia de Empréstimos e financiamentos conforme Nota 14

Table showing internal market for 2020 and 2019, including inputs, equipment, and supplies.

Table showing external market for 2020 and 2019, including inputs and other items.

14 Empréstimos e financiamentos (consolidado)

Table showing consolidated loans and financing, including modalities, currencies, and interest rates.

Table showing foreign currency loans, including modalities, currencies, and interest rates.

Garantias: os financiamentos estão garantidos por avais dos acionistas, hipotecas de imóveis da Scheffer e alienação de máquinas e equipamentos. (i) Obrigações contratuais (covenants) A Scheffer possui com obrigações financeiras e não financeiras decorrentes dos financiamentos acima, sendo os principais: Alteração de qualquer mudança, transferência ou cessão direta ou indireta, de seu controle societário/acionário, ou ainda sua incorporação (exceto dentro do mesmo grupo econômico), fusão ou cisão. Os covenants financeiros vigentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 são calculados somente no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Scheffer, emitidas na mesma data destas demonstrações financeiras (30 de março de 2021), e portanto, não são apurados especificamente sobre os saldos individuais e consolidados da Companhia e suas controladas. Tais obrigações (covenants) foram atendidas pela Scheffer no exercício findo de 31 de dezembro de 2020 ou foi obtido Waiver (permissão de descumprimento das cláusulas restritivas), em data anterior à data base das demonstrações financeiras. 15 Outras obrigações

Table showing other obligations, including acquisition of land, contracts, and parts.

(i) Em 2019 houveram aquisições de terras que representam o montante de R\$ 86.273, os pagamentos são fixados em soja, onde as parcelas são atualizadas de acordo com o valor de mercado divulgados pelo IMEA (Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária). Em 2020 houveram aquisições de terras que representam o montante de R\$ 2.940, pagamento em moeda nacional com quitação final em 2021. (ii) Referem-se a provisão para contratos onerosos de acordo com o CPC 25, referente a diferença de preços entre os contratos de venda de produtos agrícolas fixados e os valores justos projetados de preços nos cálculos de ativos biológicos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. 16 Adiantamento de clientes Os adiantamentos referem-se aos numerários adiantados com o objetivo de aquisição de produtos agropecuários.

Table showing client advances for 2020 and 2019, categorized by type of advance.

Adiantamentos de clientes - moeda estrangeira

Table showing client advances in foreign currency for 2020 and 2019.

Adiantamentos de clientes - moeda nacional

Table showing client advances in national currency for 2020 and 2019.

resultado e não designa derivativos (swaps de taxas de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de hedge de valor justo, portanto, uma alteração nas taxas de juros na data das demonstrações financeiras alteraria o resultado.

Ativos / (Passivos)	Consolidado	
	2020	2019
Instrumentos de taxa variável		
Aplicações financeiras	CDI 239.392	51.073
(-) Empréstimos e financiamentos	CDI (1.341.782)	-
(-) Empréstimos e financiamentos	Libor (23.196)	(76.238)
Exposição bruta do balanço patrimonial	(1.125.586)	(25.165)

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros A sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação da taxa do CDI é apresentada a seguir: **Risco de taxa de juros sobre passivos financeiros – Apreciação das taxas**

Instrumentos	Exposição 31/12/2020	Risco	Canários		Aumento do índice em 25%	Aumento do índice em 50%
			Taxa de juros efetiva	Provável Valor		
Aplicações financeiras	239.392	Aumento/CDI	2,72	6.511	3,40	8.139
(-) Empréstimos e financiamentos	(1.341.782)	Aumento/CDI	2,72	(36.496)	3,04	(45.621)
(-) Empréstimos e financiamentos	(23.196)	Aumento/Libor	4,57	(1.060)	5,71	(1.325)
Total da exposição bruta do balanço patrimonial	(1.125.586)			(31.045)	(38.807)	(46.568)
Impacto no resultado do período				(7.762)		(15.522)

Risco de taxa de juros sobre ativos financeiros – Depreciação das taxas

Instrumentos	Exposição 2020	Risco	Canários		Aumento do índice em 25%	Aumento do índice em 50%
			Taxa de juros efetiva	Provável Valor		
Aplicações financeiras	239.392	Aumento/CDI	2,72	22.72	2,04	4.884
(-) Empréstimos e financiamentos	(1.341.782)	Aumento/CDI	2,72	(36.496)	2,04	(27.372)
(-) Empréstimos e financiamentos	(23.196)	Aumento/Libor	4,57	(1.060)	5,43	(995)
Total da exposição bruta do balanço patrimonial	(1.125.586)			(31.045)	(23.283)	(15.522)
Impacto no resultado do período				(7.762)		(15.522)

Fonte: O CDI utilizado foi pela CETIP.

Risco de variação cambial O risco de variação cambial está ligado ao risco de mercado e decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio que possam fazer com que a Scheffer incorra em prejuízos, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações. Como a Scheffer é sediada no Brasil, a principal exposição de variação cambial da Companhia se refere à flutuação do dólar norte-americano. A Scheffer é parte em contratos de opções junto às instituições financeiras para se proteger destes riscos. A Scheffer está sujeita ao risco de moeda nos ativos e passivos denominados em uma moeda diferente das respectivas moedas funcionais das entidades da Scheffer. A exposição da Scheffer está substancialmente atrelada ao dólar americano (USD), conforme quadro abaixo, apresentado em USD mil. A Scheffer compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Todas estas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Departamento de Gerenciamento de Risco.

Ativos / (Passivos)	USD mil	
	2020	2019
Contas a receber	5.748	6.860
Empréstimos a terceiros	1.993	4.961
(-) Empréstimos e financiamentos	(243.554)	(132.767)
(-) Fornecedores	28.106	(17.804)
(-) Outras obrigações	(12.777)	-
Exposição bruta do balanço patrimonial	(220.484)	(138.750)

Análise de sensibilidade de câmbio A Companhia adotou três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e dois que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos seus instrumentos financeiros. O cenário provável foi definido internamente pela Companhia e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários Possível e Remoto foram preparados com o agravado do risco em 25% e 50%, respectivamente. A metodologia utilizada foi o recálculo do valor presente das transações em dólares norte-americanos com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31 de dezembro de 2020, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Scheffer seria afetado de acordo com cada cenário. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

Risco de câmbio – USD	Em USD mil	2020	Canários		Aumento 25%	Redução 50%
			Aumento	Redução		
Cenário e níveis de preço			5.1967	6.495975	7.79503	3.897525
Empréstimos a terceiros	1.993	10.357	12.946	15.336	7.768	5.179
Contas a receber	5.748	29.873	37.338	44.806	22.403	14.935
(-) Empréstimos e financiamentos	(243.554)	(1.265.676)	(1.582.096)	(1.898.516)	(949.258)	(632.839)
(-) Fornecedores	(28.106)	(146.061)	(182.573)	(219.088)	(109.544)	(73.029)
(-) Prêmio de opções a pagar	(12.777)	(66.398)	(82.998)	(99.597)	(49.799)	(33.191)
Exposição líquida do balanço patrimonial	(276.686)	(1.437.905)	(1.797.383)	(2.156.859)	(1.078.430)	(718.953)
Efeito no resultado do período			(359.478)	(718.954)	359.475	

Risco de mercado Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preço das commodities, têm nos ganhos da Scheffer ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar retornos. **Instrumentos financeiros derivativos** A seguir estão apresentados os instrumentos financeiros derivativos da Scheffer e que estão refletidos nas contas patrimoniais

Descrição	Valor de referência (notional)		Valor justo registrado no ativo		Valor justo registrado no passivo	
	Moeda	2020	Moeda	2020	Moeda	2020
Operações de proteção cambial						
Contratos de NDF	USD	86.000	R\$	-	R\$	46.367
Opções de vendas	USD	204.930	R\$	8.638	R\$	-
Subtotal	USD	290.930	R\$	8.638	R\$	46.367
Operações de proteção de juros						
Contratos de Swap	USD	240.000	R\$	-	R\$	2.172
Subtotal	USD	240.000	R\$	-	R\$	2.172
Operações de proteção dos produtos						
Soja	USD	1.430	R\$	9.631	R\$	-
Algodão	USD	44.000	R\$	2.177	R\$	-
Subtotal	USD	45.430	R\$	11.808	R\$	-
Total			R\$	20.446	R\$	48.539
Classificada no circulante			R\$	20.446	R\$	48.539
Prêmios de derivativos de opções a pagar			R\$	-	R\$	35.195
Classificada no circulante			R\$	-	R\$	31.201
Classificada no não circulante			R\$	-	R\$	114.935
Total			R\$	20.446	R\$	114.935

A seguir estão apresentados, por seu valor justo, os ganhos e perdas no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, agrupados pelas principais categorias de riscos:

Descrição	Ganhos e perdas não realizados registradas no resultado	
	Moeda	2020
Operações de proteção cambial		
Contratos de NDF	R\$	(68.744)
Opções de vendas - USD	R\$	(40.547)
Subtotal	R\$	(109.291)
Operações de proteção dos produtos		
Soja	R\$	9.632
Algodão	R\$	(6.058)
Subtotal	R\$	3.574
Operações de proteção de juros		
Contratos de Swap	R\$	(2.172)
Total	R\$	(107.889)
Contabilizado na receitas financeiras (Nota 24)		15.565
Contabilizado na despesas financeiras (Nota 24)		(123.454)

a) Risco de câmbio a.1) Política de utilização, objetivos e estratégias O objetivo da utilização de instrumentos de derivativos pela Scheffer é a proteção das margens operacionais. A Scheffer criou um Gestão de riscos que é ligado a Diretoria. A Gestão de riscos, tem como missão, o monitoramento da obediência aos limites de risco estabelecidos e, quando o caso, a análise e avaliação preliminares de propostas de ajustes ou reformulação de políticas ou limites de risco. As operações de derivativos financeiros são realizadas com trade e instituições financeiras de primeira linha (instituições do país com Rating Standade Poor's ou Fich Ratings maior ou igual ao BBB-, das agências internacionais classificadoras de risco, S&P e/ou Fitch), observando-se limites e exposição ao risco de câmbio e commodities. **a.2) Ganhos (perdas) em instrumentos financeiros derivativos** As operações de contratos a termo (NDF) e opções de câmbio, são fixadas visando proteger a exposição das vendas futuras em dólar. Essas operações são registradas em conformidade com o CPC 48, não se aplicando a metodologia de contabilidade de hedge ("hedge accounting"). A Scheffer registra o valor justo de MTM dos derivativos em seu resultado financeiro do exercício. **a.3) Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros derivativos** Com objetivo de proteção das receitas de vendas, da Scheffer, que são sujeitas à volatilidade da cotação do câmbio, são utilizados instrumentos de derivativos financeiros, cujo portfólio consiste, de contratos de termo de moeda - NDF (Non Deliverable Forward) e opções de put de moeda. Estas operações são realizadas diretamente com instituições financeiras e trade, em ambiente de balcão. O impacto sobre o fluxo de caixa da Scheffer se dá somente na data de liquidação dos contratos. Deve-se considerar que os derivativos de opções de put de dólar, tem o seu prêmio de forma financiada, na qual a sua realização será liquidada sobre o valor do prêmio financiado e MTM (Mark to market) de fechamento na data de liquidação. Com base no custo já formado com a compra dos principais insumos (fertilizantes, defensivos e sementes) e estimativa de custos fixos, é determinada a margem operacional esperada. Desta forma, o comitê de gestão de riscos executa as decisões chegadas através das análises efetuadas sobre a projeção de fluxo de caixa, com o objetivo de reduzir o desvio padrão da margem operacional, na quais os custos em moeda nacional oferecem este risco de redução de margem, caso haja no cenário do mercado de baixa do dólar. É de prática do comitê de gestão de risco, realizar hedge financeiro sobre projeção de 3 anos futuros. No quadro abaixo demonstramos as posições, da Scheffer, com os valores nominais e justos de cada instrumento contratado para hedge de câmbio, a saber:

Descrição	Valor de referência (notional)		Valor justo (MTM)	
	Moeda	2020	Moeda	2020
Contratos a termo (NDF)				
Moeda estrangeira - posição vendida	USD	27.000	R\$	(20.809)
Vencimento em 2021	USD	59.000	R\$	(25.559)
Vencimento em 2022	USD	86.000	R\$	(46.388)
Opções put				
Moeda estrangeira - posição vendida	USD	74.618	R\$	262
Vencimento em 2021	USD	64.971	R\$	2.401
Vencimento em 2022	USD	65.441	R\$	5.975
Vencimento em 2023	USD	204.930	R\$	8.638
Total	USD	290.930	R\$	(37.730)

A seguir segue detalhamento com o cronograma de vencimento das operações de derivativos de câmbio:

Vencimento	Moeda	NDF e Opções de posição vendida
Até 2021	R\$	(20.547)
Até 2022	R\$	(23.158)
Até 2023	R\$	5.975
Total	R\$	(37.730)

No quadro abaixo demonstramos a abertura dos derivativos de câmbio por contraparte:

Descrição	Valor de referência (notional)		Valor justo (MTM)	
	Moeda	2020	Moeda	2020
Olam International Ltda	USD	58.400	R\$	(11.839)
Rabobank International Ltda	USD	69.000	R\$	1.379
Macquarie Bank Limited	USD	56.130	R\$	(22.281)
Banco Santander (Brasil) S.A.	USD	55.500	R\$	2.493
Cargill Risk Management	USD	52.000	R\$	(7.482)
Total	USD	290.930	R\$	(37.730)

Instrumentos financeiros derivativos – continuação Para determinação do valor justo das operações de derivativos de câmbio, foram utilizados os critérios do extrato de fechamento do MTM (Mark to market) por mês de cada instituição financeira e trade. **b) Risco de preço** A maior parte da proteção contra a variação dos preços das commodities é realizada através de vendas diretamente com nossos clientes com entrega física futura (forward contracts). Além disso, também são utilizados instrumentos financeiros derivativos de opções de venda, negociados em ambiente de balcão com instituições financeiras. As opções de put são negociadas com referências em preços das commodities cotados no mercado futuro. Estas operações não necessitam de margens iniciais, pois elas são amparadas por limite de crédito pré-aprovado pelas instituições financeiras. Com atual cenário do mercado, e a pandemia do COVID 19, o comitê de risco da Scheffer entende que, deve ser necessário buscar instrumentos financeiros de proteção da volatilidade do preço do algodão em pluma, pois se as vendas no varejo for abaixo do esperado, muitas indústrias seguiram adquirindo apenas poucos lotes de pluma. Diante destes pontos, a comitê de riscos utiliza o derivativo de opção de venda e compra, para se proteger de uma eventual queda do preço do algodão em pluma para a safra futura.

Descrição	Valor de referência (notional)		Valor justo (MTM)	
	Moeda	2020	Moeda	2020
Opções de venda				
Algodão em pluma - posição vendida	USD	44.000	R\$	2.177
Vencimento em 2021	USD	44.000	R\$	2.177
Total	USD	44.000	R\$	2.177
Soja - posição vendida				
Vencimento em 2021	USD	1.430	R\$	9.632
Total	USD	1.430	R\$	9.632

c) Risco de juros Uma parte do endividamento da Scheffer, está vinculada a taxas de juros pós-fixadas, que é a taxa de juros utilizada em empréstimos indexados ao dólar. Para proteção contra a variação da taxa de juros de operações de empréstimos, a Scheffer contrata instrumentos de swap com instituições financeiras de primeira linha. Estas operações consistem em uma troca de LIBOR seis meses por taxas de juros pós-fixada (posição passiva). A seguir segue detalhamento da operação de swap de moeda e taxas de juros:

Swap	Valor de referência (notional)		Valor justo (MTM)	
	Moeda	2020	Moeda	2020
Ativo (LIBOR 6M + 4,5000%)/ Passivo (5,2000%)				
Vencimento em 2021	USD	80.000	R\$	(814)
Vencimento em 2022	USD	80.000	R\$	(999)
Vencimento em 2023	USD	80.000	R\$	(359)
Total	USD	240.000	R\$	(2.172)

Gerenciamento do capital A política da administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A administração monitora os retornos sobre capital, que a Scheffer define como resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total, também monitora o nível de dividendos para acionistas. A administração procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionada por uma posição de capital saudável. A dívida consolidada da Scheffer para relação ajustada do capital é apresentada a seguir:

	2020	2019
Total do passivo exigível	3.296.623	1.655.260
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(477.025)	(154.263)
(=) Dívida líquida	2.819.598	1.500.997
(=) Patrimônio líquido	1.210.296	1.110.901
(=) Índice dívida líquida pelo patrimônio líquido	2,33	1,35

26 Aspectos ambientais As instalações de produção da Scheffer e suas atividades industriais e agrícolas são ambas sujeitas às regulamentações ambientais. A administração da Scheffer acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos. **27 Compromissos comerciais** Em 31 de dezembro de 2020 a Scheffer possuía diversos acordos no mercado para a venda de soja, milho e algodão, através dos quais se compromete a vender volumes desses produtos em safras futuras. Os volumes relacionados aos compromissos acima mencionados por safra são como segue:

	Safra 20/21 (Ton)
Soja	179
Milho	78
Algodão em pluma	62.000
Total	62.257

Conforme item 5 do CPC 38, o pronunciamento técnico deve ser aplicado aqueles contratos de compra ou venda de item não financeiro que possam ser liquidados pelo valor líquido em dinheiro ou com outro instrumento financeiro, ou pela troca de instrumentos financeiros, como se os contratos fossem instrumentos financeiros, com exceção dos contratos celebrados e que continuam a ser mantidos para recebimento ou entrega de item não financeiro, de acordo com os requisitos de compra, venda ou uso esperados pela Scheffer. As informações destas notas explicativas estão na execução do CPC 38 - item 5. **28 Outras divulgações sobre os fluxos de caixa (consolidado)**

Descrição	Arrendamentos e parcelas agrícolas		Empréstimos e financiamentos		Caixa e Dívida	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Dívida líquida em 1º de janeiro de 2019						
Movimentações que afetam o fluxo de caixa						
Captação de empréstimos e financiamentos			553.008		553.008	
Pagamentos de empréstimos e financiamentos, e arrendamentos e parcelas agrícolas			(602.625)		(621.133)	
Arrendamentos e parcelas agrícolas						(8.833)
Pagamento de juros e variação cambiais			(8.833)		(76.666)	
Outras						
Movimentações que não afetam o fluxo de caixa						
Adoção inicial CPC 06 - Arrendamento e parcelas agrícolas			221.115		221.115	
Novos contratos de arrendamentos e parcelas agrícolas			115.589		115.589	
Ganho na migração de contratos de arrendamentos e parcelas agrícolas			(5.463)		(5.463)	
Variações monetárias sobre contratos de arrendamentos e parcelas agrícolas			54.832		54.832	
Juros e variações cambiais						
Outras						
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2019						
Arrendamentos e parcelas agrícolas			15.841		30.277	
Empréstimos e financiamentos			380.206		624.642	
Caixa e equivalentes			(154.263)		(890.385)	
Dívida líquida em 31 de dezembro de 2019						
Movimentações que afetam o fluxo de caixa						
Captação de empréstimos e financiamentos						

Rede Âncora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.

CNPJ: 11.864.942/0001-34

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO-CALENDÁRIO DE 2019

Balço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	900.168	123.841	Fornecedores	10	7.784.896	8.557.810
Contas a Receber	05	8.577.249	7.939.378	Empréstimos e Financiamentos	11	2.844.484	1.588.664
Estoques	06	5.604.769	6.094.766	Obrigações Sociais	12	50.478	48.605
Impostos a Recuperar		1	-	Obrigações Tributárias	13	87.168	44.226
Adiantamentos		374.508	160.107	Provisões	14	120.941	178.499
Outros Créditos		15.600	9.680	Duplicatas Descontadas		-	-
Despesas do Exercício Seguinte		6.762	3.155	Adiantamentos		127.353	241.957
Total do Ativo Circulante		15.479.057	14.330.927	Outras Obrigações		-	18.877
				Total do Passivo Circulante		11.015.320	10.678.638
Não Circulante				Não Circulante			
Investimentos	07	76.151	70.401	Empréstimos e Financiamentos	13	-	-
Imobilizado	08	424.418	406.864	Provisão para Contingências	17	-	-
Total do Ativo Não Circulante		500.569	477.265	Total do Passivo Não Circulante		-	-
Total do Ativo		15.979.626	14.808.192	Patrimônio Líquido	16		
				Capital Social		2.745.000	2.745.000
				Adiantamento Futuro Aumento de Capital		1.394.000	826.350
				Ações em Tesouraria		(140.000)	(374.459)
				Reserva Legal		46.760	46.760
				Reserva de Lucros a Disposição da Assembleia		918.546	885.903
				Total do Patrimônio Líquido		4.964.306	4.129.554
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		15.979.626	14.808.192

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

Demonstração do Resultado dos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
Receita Operacional Líquida	17	89.053.074	77.576.130	Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras		662.401	790.416
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		(85.562.979)	(74.092.280)	Resultado Financeiro	19	(655.004)	(369.388)
Lucro Bruto		3.490.095	3.483.850	Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		7.397	421.028
Despesas Operacionais				Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	20	(44.754)	(107.158)
Gerais e Administrativas		(880.181)	(903.609)	Resultado do Exercício		(37.357)	313.870
Despesas Com Pessoal		(2.206.616)	(2.076.724)	Resultado por Ação:		(13,61)	114,34
Despesas Tributárias		(66.426)	(46.446)				
Outras Receitas e Despesas	18	325.529	333.345				
Total das Despesas Operacionais		(2.827.694)	(2.693.434)				

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Encerrados em 31 de dezembro - Método Indireto (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019	2018		2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.236.517)	(1.607.198)
Resultado do Exercício	(37.357)	313.870	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Ajustado por:			Aquisição de Imobilizado	(120.298)	(54.420)
Depreciação e Amortização	91.781	101.841	Aplicação Investimentos	(5.750)	(10.401)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	78.489	-	Baixa de Imobilizado	10.963	-
Provisão para Desvalorização dos Estoques	187.336	-	Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(115.085)	(64.821)
Varição nos Ativos e Passivos Operacionais			Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Contas a Receber	(716.360)	(2.969.707)	Adiantamentos para Aumento de Capital	567.650	-
Estoques	302.661	(2.361.102)	Ações em Tesouraria	234.459	(93.685)
Adiantamentos	(214.401)	(58.942)	Integralização de Capital	70.000	-
Impostos a Recuperar	(1)	(3.155)	Operações de Empréstimos e Financiamentos	1.255.820	1.588.664
Outras Contas a Receber	(9.527)	(6.653)	Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	2.127.929	1.494.979
Fornecedores	(772.914)	3.348.668	Aumento (Diminuição) Caixa e Equivalentes de Caixa	776.327	(177.040)
Obrigações Tributárias	42.942	(33.520)	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	123.841	300.881
Obrigações Sociais	1.873	(10.379)	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	900.168	123.841
Provisões Trabalhistas	(57.558)	41.574			
Outras Obrigações	(133.481)	30.307			

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Encerrados (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de Lucros				Ações em Tesouraria	Lucros/Prejuízos Acumulados	AFAC	Patrimônio Líquido
	Capital Social Subscrito	Reserva Legal	Reserva p/ Aumento de Capital	Reserva de Disposição da AGO				
Em 31 de Dezembro de 2017	2.745.000	-	31.067	587.726	(280.774)	-	826.350	3.909.369
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	313.870	-	313.870
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	(93.685)	-	-	(93.685)
Constituição Reserva Legal	-	46.760	-	-	-	(46.760)	-	-
Constituição Reserva p/Aumento de Capital	-	-	(31.067)	31.067	-	-	-	-
Constituição Reserva a Disposição da Assembleia	-	-	-	267.110	-	(267.110)	-	-
Em 31 de Dezembro de 2018	2.745.000	46.760	-	885.903	(374.459)	-	826.350	4.129.554
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(37.357)	-	(37.357)
Subscrição de Capital de Acionistas	70.000	-	-	-	-	-	567.650	637.650
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	234.459	-	-	234.459
Redução de Capital	(70.000)	-	-	70.000	-	-	-	-
Reversão Reserva para absorção prejuízos	-	-	-	(37.357)	-	37.357	-	-
Em 31 de Dezembro de 2019	2.745.000	46.760	-	918.546	(140.000)	-	1.394.000	4.964.306

"As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis."

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Individuais Encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 01 - Informações Gerais: A Rede Âncora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. é uma companhia por ações, de capital fechado, cujos atos constitutivos datados de 19/04/2010 estão arquivados na Jucemat sob nº 51300010453. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.864.942/0001-34. Encontra-se sediada na cidade de Várzea Grande/MT, Av. Júlio Domingos de Campos, 01, Quadra 01, Lote 01, Santa Isabel, CEP 78.150-236. A Rede Âncora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. tem como objeto a comercialização no varejo e por atacado de auto peças, acessórios em geral, bem como de qualquer componente de veículos automotores, pneus e lubrificantes; a importação e exportação de auto peças, acessórios e demais componentes de veículos automotores; e, a participação societária em outras empresas, inclusive nas de em conta de participação. A Companhia tem unidade na cidade de Várzea Grande/MT e realiza vendas para o mercado interno e externo. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela administração da Companhia em 31 de janeiro de 2020.

NOTA 02 - Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovado pela Resolução CFC nº 1.255/09, bem como da Lei nº 11.638/07 e da Lei nº 11.941/09. **NOTA 03 - Resumo das Principais Políticas Contábeis:** **3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes:** No Balço Patrimonial, ativos e obrigações vindentes, ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses, são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes. **3.2 Compensação Entre Contas:** Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas, são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e está compensação reflete a essência da transação. **3.3 Transações em Moeda Estrangeira:** Os itens nestas demonstrações contábeis são mensurados em moeda funcional Reais (R\$) que é a moeda do principal am-

biente econômico em que a companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados nesta mesma moeda. Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional da seguinte forma: os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas de câmbio da data da transação. **3.4 Instrumentos Financeiros:** A companhia classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos: (a) Caixa e equivalentes de caixa; (b) Instrumentos de dívida; e, (c) Investimentos em ações ou quotas. Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado. Os investimentos em ações ou quotas são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. **3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento de curto prazo de cerca de três meses ou menos da data da transação. **3.6 Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. (Continua)

Rede Âncora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.

CNPJ: 11.864.942/0001-34

(Continuação)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO-CALENDÁRIO DE 2019

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas por redução ao valor recuperável (perdas no recebimento de créditos). **3.7 Estoques:** Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor recuperável. O custo é determinado utilizando o método do custo médio. O custo das mercadorias para revenda compreende o valor da mercadoria líquido dos impostos recuperáveis e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor recuperável é o preço de venda estimado diminuído dos custos para revenda. **3.8 Investimentos:** Os investimentos são quotas de capital de cooperativas de crédito e da Rede Âncora franqueadora, os quais são mantidos ao valor de custo. **3.9 Imobilizado:** Todos os itens do imobilizado são apresentados pelo custo menos depreciação acumulada. O custo inclui os gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e estar em condições necessárias para que seja capaz de funcionar da maneira pretendida pela administração, e líquido dos impostos recuperáveis. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado. **3.10 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Para fins de avaliação da perda por desvalorização dos ativos imobilizado e intangível, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido perda por desvalorização, são revisados para a análise de uma possível reversão dessa perda na data de apresentação das demonstrações contábeis. Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. **3.11 Contas a Pagar a Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo custo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustadas a valor presente quando o efeito for relevante. **3.12 Empréstimos e Financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo custo da operação, ou seja, o valor presente a pagar à instituição financeira e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor dos pagamentos é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. **3.13 Imposto de Renda e Contribuição Social:** Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social correntes. O tributo é reconhecido na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas na data do balanço do país em que a companhia atua e gera lucro. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais. **3.14 Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado de maneira confiável. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do valor exigido para liquidar a obrigação na data das demonstrações contábeis. Quando o efeito do valor do dinheiro no tempo é material, o valor da provisão é o valor presente do desembolso que se espera que seja exigido para liquidar a obrigação. **3.15 Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas. **3.16 Reconhecimento da Receita de Vendas:** A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando: (i) Foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos produtos; (ii) O valor da receita pode ser mensurado com segurança; e, (iii) É provável que benefícios econômicos futuros associados a transação fluirão para a Companhia. **3.17 Dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis ao final do exercício, com base no Estatuto Social. **3.18 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis:** A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e

	2019	2018
NOTA 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa	728	1.714
Banco Conta Movimento	658.433	93.473
Aplicação Financeira	241.007	28.654
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	900.168	123.841
NOTA 05 - Contas a Receber		
Contas a Receber de Clientes	8.577.249	7.939.378
Total das Contas a Receber	8.577.249	7.939.378
Aging List Contas a Receber		
Vencidos acima de 90 dias	80.619	108.180
Vencidos até 90 dias	1.629.607	1.397.118
A vencer até 30 dias	5.386.123	5.173.588
NOTA 08 - Imobilizado		
Taxas de Depreciação		
Em 31 de dezembro de 2017		
Custo	60.054	291.729
Depreciação Acumulada	(11.388)	(78.957)
Valor contábil líquido	48.666	212.772
Adições	-	26.421
Baixas	-	-
Depreciação	(6.005)	(30.430)
Baixa da Depreciação	-	-
Saldo Final	42.661	208.763
Em 31 de dezembro de 2018		
Custo	60.054	318.150
Depreciação Acumulada	(17.393)	(109.387)
Valor contábil líquido	42.661	208.763
Adições	19.027	22.293
Baixas	(37.000)	(7.707)
Depreciação	(7.143)	(28.499)
Baixa da Depreciação	9.867	7.707
Saldo Final	27.412	202.557
Em 31 de dezembro de 2019		
Custo	42.081	332.736
Depreciação Acumulada	(14.669)	(130.179)
Valor contábil líquido	27.412	202.557
NOTA 09 - Recuperabilidade dos Ativos: Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a companhia realiza o teste de recuperabilidade do saldo contábil de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por desvalorização. Estes testes são realizados de acordo com a seção 27 do Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.		
NOTA 10 - Fornecedores		
Contas a Pagar a Fornecedores		
Nacionais	7.784.896	8.557.810
Total das Contas a Pagar a Fornecedores	7.784.896	8.557.810
Aging List Contas a Pagar a Fornecedores		
Vencidos acima de 90 dias (a)	80.660	-
Vencidos até 90 dias (a)	34.624	552.112
A vencer até 30 dias	5.410.257	5.687.553
A vencer de 31 a 90 dias	2.158.207	2.235.174
A vencer de 91 a 180 dias	66.606	79.851
A vencer de 181 a 365 dias	4.915	-
A vencer acima de 365 dias	29.627	3.120
Contas a Pagar a Fornecedores	7.784.896	8.557.810
Contas a Pagar por Tipo de Moeda		
Reais	7.784.896	8.557.810
Contas a Pagar a Fornecedores	7.784.896	8.557.810
(a) R\$ 108.402 dos valores vencidos são valores a pagar a Rede Âncora Franqueadora, os quais serão abatidos com verbas de marketing.		
NOTA 11 - Empréstimos e Financiamentos		
Tipo	2019	2018
Sicredi Financiamentos	47.361	-
Sicredi Empréstimos	1.984.282	359.110
Sicredi Duplicatas Descontadas	812.841	1.229.554
Total de Empréstimos e Financiamentos	2.844.484	1.588.664
Parcela Circulante	2.844.484	1.588.664
Total	2.844.484	1.588.664
Aging List Empréstimos e Financiamentos		
2019	-	1.416.920
2020	1.704.554	171.744
2021	719.964	-
2022	419.966	-
Total	2.844.484	1.588.664
Empréstimos e Financiamentos por Tipo de Moeda		
Reais	2.844.484	-
Total	2.844.484	1.588.664
Taxas		
Financiamentos	0,73% a.m.	0,73% a.m.
Empréstimos	0,70% a.m.	0,70% a.m.
Duplicatas Descontadas	1,40% a.m.	1,40% a.m.
Os empréstimos e financiamentos são garantidos por fianças e avais.		

	2019	2018
A vencer de 31 a 90 dias	832.197	1.230.195
A vencer de 91 a 180 dias	129.056	30.297
A vencer de 181 a 365 dias	217.964	-
A vencer acima de 365 dias	409.460	-
(-) Juros a transcorrer	(29.288)	-
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(78.489)	-
Contas a Receber	8.577.249	7.939.378
Contas a Receber por Tipo de Moeda		
Reais	8.577.249	7.939.378
Contas a Receber	8.577.249	7.939.378
NOTA 06 - Estoques		
Mercadorias para Revenda	5.755.095	6.064.557
Peças em Garantia Fornecedor	37.010	30.209
Provisão para Desvalorização	(187.336)	-
Total dos Estoques	5.604.769	6.094.766
NOTA 07 - Investimentos		
Empresa Nacional dos Comerciantes, Importadores e Exportadores de Autopeças e Franquias S.A.	60.000	60.000
Banco Sicredi - Conta Capital	16.151	10.401
Total dos Investimentos	76.151	70.401
Computadores e Periféricos		
20,00%		
Veículos		
20,00%		
Benfeitorias em Imóveis		
30,00%		
Total		
Custo	86.799	-
Depreciação Acumulada	(74.987)	-
Valor contábil líquido	11.812	-
Adições	6.710	-
Baixas	-	-
Depreciação	(17.360)	-
Baixa da Depreciação	-	-
Saldo Final	1.162	-
Em 31 de dezembro de 2018		
Custo	93.509	-
Depreciação Acumulada	(92.347)	-
Valor contábil líquido	1.162	-
Adições	16.842	62.136
Baixas	(47.290)	-
Depreciação	(2.257)	(2.882)
Baixa da Depreciação	63.460	-
Saldo Final	31.917	59.254
Em 31 de dezembro de 2019		
Custo	63.061	62.136
Depreciação Acumulada	(31.144)	(2.882)
Valor contábil líquido	31.917	59.254
NOTA 12 - Obrigações Sociais		
INSS a Recolher	33.393	32.366
FGTS a Recolher	10.900	10.223
Contribuição Sindical a Recolher	72	-
IRRF a Recolher	6.113	6.016
Total das Obrigações Sociais	50.478	48.605
NOTA 13 - Obrigações Tributárias		
PIS a recolher	5.321	2.958
COFINS a recolher	24.572	13.635
IRPJ a recolher	20.324	7.086
CSLL a recolher	12.703	4.438
PIS/COFINS/CSLL retida a recolher	34	34
IRRF a recolher	11	11
ICMS a recolher	24.203	16.064
Total das Obrigações Tributárias	87.168	44.226
NOTA 14 - Provisões		
Provisão para Férias	89.762	131.235
Provisão de INSS s/Férias	24.056	36.850
Provisão de FGTS s/Férias	7.123	10.414
Total das Provisões	120.941	178.499
NOTA 15 - Provisão para Contingências: A Companhia não possui contingências cuja probabilidade de perda tenha sido avaliada como de risco "provável" ou "possível" pelos assessores jurídicos externos. NOTA 16 - Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O Capital Social integralizado pertencente a acionistas domiciliados no País é de R\$ 2.745.000 formado de 2.745 (duas mil, setecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1.000 (um mil Reais) cada uma. b) Distribuição de Dividendos e Reserva Legal: A política de distribuição de dividendos está estabelecida no Estatuto Social, sendo de 25% no mínimo do lucro líquido, após a constituição da Reserva Legal, salvo deliberação em contrário pela totalidade dos acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária. c) Ações em Tesouraria: As ações em tesouraria são referentes às transações de compra de ações dos associados que deixaram a Companhia e são revendidas posteriormente. d) AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: A Companhia possui intenção de integralizar o AFAC existente no exercício de 2020, os referidos valores não sofrem quaisquer tipos de correção monetária.		
NOTA 17 - Receita Operacional Líquida		
2019		2018
Relevada de Mercadorias	91.332.537	79.424.052
Total Receita Bruta de Vendas	91.332.537	79.424.052
(-) Devoluções de Vendas	(469.779)	(418.453)
(-) Impostos sobre Vendas	(1.809.684)	(1.429.469)
Total de Deduções e Impostos	(2.279.463)	(1,847,922)
Receita Operacional Líquida	89.053.074	77.576.130

(Continua)

Rede Âncora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A.

CNPJ: 11.864.942/0001-34

(Continuação)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ANO-CALENDÁRIO DE 2019

NOTA 18 - Outras Receitas e Despesas		2019	2018	Despesas Financeiras		2019	2018	NOTA 20 - Imposto de Renda e Contribuição Social	
Bonificações Recebidas		80.940	14.909	Despesas Bancárias	(36.743)	(32.065)	Resultado antes dos Impostos	2019	2018
Receitas Eventuais		-	7.692	Descontos Concedidos	(238.855)	(141.894)	de Renda e Contribuição Social	7.397	421.028
Verbas de Marketing Recebidas	244.049	133.476		Juros s/Empréstimos e Financiamentos	(143.760)	(103.179)	Adições do período	265.825	-
Verbas Comerciais Recebidas	267.608	153.287		Encargos Financeiros - Duplicatas			Exclusões do período	-	-
Verbas Redecard Recebidas	-	23.981		Descontadas	(184.705)	(53.704)	Prejuízo fiscal	81.967	159.224
Perda com Alienação do Ativo Imobilizado	(13.133)	-		IOF	(62.493)	(69.676)	Resultado ajustado (Lalur)	191.255	261.804
Provisão Desvalorização dos Estoques	(187.336)	-		Juros Passivos	(20.985)	(3.900)	Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social	(44.754)	(107.158)
Provisão Para Créditos de Liquidação		-		Total Despesas Financeiras	(687.541)	(404.418)	O Imposto de Renda e Contribuição Social são apurados pelo lucro real anual em 2019 e lucro real trimestral em 2018. Pelos valores envolvidos, não houve incidência do percentual de 10% de adicional.		
Duvidosa	(78.489)	-		Resultado Financeiro Líquido	(655.004)	(369.388)			
Outras Receitas	11.890	-		NOTA 21 - Cobertura de Seguros: Os bens da Companhia estão segurados conforme discriminado a seguir:					
Total das Outras Receitas e Despesas	325.529	333.345		Modalidade	Objeto	Valor Cobertura R\$	Vigência		
NOTA 19 - Resultado Financeiro	2019	2018		Seguro Compreensivo	Estoques	8.000.000	De 24/08/2019 a 24/08/2020		
Receitas Financeiras				Seguro Compreensivo	Veículo	60.000	De 01/08/2019 a 01/08/2020		
Juros Recebidos	26.624	33.286		As premissas de análise de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.					
Descontos Recebidos	49	809		Diretor Administrativo - Thiago da Silva Costa					
Receitas de Aplicações Financeiras	5.864	935		Diretor Financeiro - Neves de Jesus Rodrigues					
Total Receitas Financeiras	32.537	35.030		Contador - Henrique Benatto Casero - CRC nº PR047567/O-9					

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da Rede Âncora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. Várzea Grande - MT - Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Rede Âncora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, sujeito aos possíveis efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rede Âncora-MT Importadora, Exportadora e Distribuidora de Auto Peças S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (CPC PME). **Base para opinião com ressalva:** Conforme nota explicativa nº 08, a Companhia mantém registrado na rubrica de Imobilizado o montante de R\$ 424.418, em 31 de dezembro de 2019. A administração está realizando o levantamento físico dos bens, o reprocessamento da depreciação e a conciliação do controle patrimonial, desta forma, diante da instabilidade dos saldos, não obtivemos evidência de auditoria suficiente para nos satisfazermos quanto à adequação do valor registrado na rubrica. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros assuntos: As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2018 apresentadas comparativamente, não foram auditadas por nós ou outros auditores independentes. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 20 de fevereiro de 2020.

Cristiano José Ribeiro dos Santos:

Contador CRC (SC) nº 022.513/O-0

Fabio Eduardo Lorenzon:

Contador CRC (SC) nº 026.215/O-6

Martinelli Auditores: CRC (SC) nº 001.132/O-9

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2021
CIA 0017223-51.2021.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 10 do Pregão Eletrônico n. 35/2020 - CIA 0022404-67.2020.8.11.0000.

EMPRESA.: ZS TEXTIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.
CNPJ N.: 19.292.314/0001-33.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de proteção EPIs (Máscara de tecido lavável).

Vigência: 15/04/2021 a 14/04/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223.

Cuiabá, 22 de abril de 2021.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE LTDA
CNPJ/MF nº 07.738.044/0001-62
NIRE 51400007381

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente João Goulart, nº 543, bairro Vila Aurora, no município de Rondonópolis, estado do Mato Grosso, CEP: 78.740-034, inscrita no CNPJ/MF 07.738.044/0001-62, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social pelo presente edital convoca os seus 39 (trinta e nove) associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, à realizar no dia 27 de abril de 2021, na sede da C-OESTE, localizada à Avenida Presidente João Goulart, nº 543, Vila Aurora, CEP: 78.740-034, no município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, às 8:00 (horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 9:00 (horas) em segunda convocação com presença de metade mais um dos associados; às 10:00 (horas) em terceira e última convocação com presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: I. Prestação de Contas, compreendendo: a) - Relatório da Gestão; b) - Balanço Patrimonial; c) - Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade e do parecer do conselho fiscal; d) Plano de Atividades da Sociedade para o exercício seguinte; e) Quaisquer Assunto de Interesse Social.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO - EDITAL DE MIGRAÇÃO PARA
FACILITADOR EMPRETEC MT Nº 01/2021

O SEBRAE/MT, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), e Regulamento de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria para o Sebrae/MT, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Resolução nº1805/19 e demais legislações pertinentes, torna público o ENCERRAMENTO das inscrições de migração das empresas no EDITAL DE MIGRAÇÃO PARA FACILITADOR EMPRETEC SEBRAE/MT. O Edital e anexos estará disponível por meio do Sistema Eletrônico, no endereço <http://sgcempretec.sebrae.com.br/Home/>. Cuiabá, 26 (vinte e seis) de abril de 2021. Dúvidas enviar e-mail para: candidatos.sgf@mt.sebrae.com.br.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 0011427-58.2018.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA E OUTROS (7) PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada em ambiente virtual (plataforma BEX-Brasil Expert), dia 25/05/2021 (1ª convocação), às 13:00 horas (horário de Cuiabá) e, em 2ª Convocação dia 08/06/2021, às 13:00 (horário de Cuiabá), possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. Despacho/decisão: "(...) 1) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada em ambiente virtual (plataforma BEX-Brasil Expert), dia 25/05/2021 (1ª convocação), às 13:00 horas (horário de Cuiabá) e, em 2ª Convocação dia 08/06/2021, às 13:00 (horário de Cuiabá), possuindo como ORDEM DO DIA a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial. 1.1) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as determinações de praxe, além das informações constantes da manifestação do administrador judicial de Id. 51951508 (pág. 02/03) e dos seguintes avisos aos credores: data e horário, informações sobre o período de cadastramento, e-mail para recebimento dos dados de acesso à plataforma escolhida. Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no email do administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos Id's dos autos em que se encontre os documentos (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.2) PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). Nos termos do que dispõe o caput do artigo 36, com redação dada pela Lei 14.112/2020, o edital deverá ser publicado no diário oficial eletrônico e disponibilizado do sítio eletrônico do administrador judicial, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, além de ser afixado de forma ostensiva na sede e filiais das devedoras (LRF - art. 36, § 1º) e no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 1.3) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o administrador judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 1.4) Deverá o administrador judicial enviar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverá a recuperanda observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial (...)". Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, Zapaz Administração Judicial Ltda, representada por Luiz Alexandre Cristaldo, com endereço na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.000, Centro Empresarial Cuiabá, Sl. 104, bairro B o s q u e d a S a ú d e , C u i a b á / M T , t e l e f o n e (6 5) 3 6 4 4 - 7 6 9 7 , e - m a i l : atendimento.rj@zapaz.com.br e website: www.zapaz.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 19 de abril de 2021. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

CONVOCAÇÃO

A COOMUSERV- COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO CNPJ Nº: 19.681.701/0001-61, fundada em 21.11.2013 e sediada na Rua Sibipirunas, nº: 679, Letra W, Bairro Parque do Sol, no Município de Nova Mutum/MT, representada pelo seu Conselho de Administração, vem, mui respeitosa e perante Vossa senhorias, CONVOCAR, todos os COOPERADOS, nos termos do art. 15, do Estatuto Social, para atualizarem as informações cadastrais, especificadamente atualização do CONTATO TELEFÔNICO, com o objetivos de participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a qual, será realizada de forma VIRTUAL.

Destaca que o NÃO CUMPRIMENTO da presente CONVOCAÇÃO, sujeitará o cooperado a perda do direito de voto e, conseqüentemente, ensejará sua inelegibilidade, nos termos do art. 20, do Estatuto Social. Nada mais, elevo meus protestos de estima e apreço. Contamos com a contribuição de todos os Cooperados. Nova Mutum - MT, 16 de abril de 2021.

COOMUSERV- COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO
Conselho Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".